SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 06 de Março de 2013 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO IV | Nº 0941

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA

GABINETE DO PRESIDENTE
DECRETO AMAPI 001/2013

DECRETO 01/2013

Convoca a Etapa Preparatória Regional da 5ª Conferência Nacional das Cidades e dá outras providências.

O Presidente da **Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Rio Piranga-AMAPI,** usando das atribuições que lhe confere o Estatuto da Entidade, considerando a Resolução Normativa nº 14, do Governo Federal, de 06 de junho de 2012 e da Resolução Normativa nº 72, do Governo do Estado de Minas Gerais, de 20 de dezembro de 2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Etapa Preparatória Regional da 5ª Conferência Nacional das Cidades, a se realizar no dia 23 de maio de 2013, sob a coordenação da Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Rio Piranga-AMAPI.

Art. 2º A Etapa Preparatória Regional da 5ª Conferência Nacional das Cidades desenvolverá seus trabalhos a partir do tema nacional "**"Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana já!"** e contemplará em seu temário os planos nacional e estadual, nos termos do art. 25, § 2º, da Resolução Normativa nº 14, de 6 de junho de 2012, do Conselho das Cidades e terá abrangência na região do Vale do Rio Piranga do Estado de Minas Gerais.

Art. 3º A Etapa Preparatória Regional da 5ª Conferência Nacional das Cidades será presidida pelo Presidente da AMAPI, e no seu impedimento, pelo 1º Vice-Presidente.

Art. 4º A Comissão Organizadora da 5ª Conferência Regional das Cidades expedirá, mediante resolução, a data, local, e o regimento da Etapa Preparatória Regional, ouvindo as entidades representativas da sociedade.

Parágrafo Primeiro – O regimento disporá sobre a organização e funcionamento da Etapa Preparatória Regional da 5ª Conferência Nacional das Cidades, inclusive sobre o processo democrático de escolha dos seus delegados.

Art. 5º Caberá à Etapa Preparatória Regional da 5ª Conferência Nacional das Cidades identificar os principais problemas que afligem as cidades brasileiras, principalmente as da Região do Vale do Rio Piranga do Estado de Minas Gerais, trazendo a voz dos vários segmentos e agentes produtores, consumidores e gestores.

Art. 6º As despesas com a realização da Etapa Preparatória Regional da 5ª Conferência Nacional das Cidades serão custeadas pela Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Rio Piranga-AMAPI e/ou rateadas entre os municípios participantes.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova (MG), 25 de fevereiro de 2013.

CELSO COTA NETO
Presidente da Amapi
Prefeito de Mariana

Publicado por:
Flavia Cabral Senna
Código Identificador:6015D78A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA DA CÂMARA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N°: 010/2011
NATUREZA: Pregão Eletrônico
CONTRATO N°: 002/2011
TERMO DE PRORROGAÇÃO N°: 002
Contratante: Câmara Municipal de Itapeva – **C.N.P.J-M.F.:** 19.053.594/0001-27
Contratada: CSM – Central de Software Municipal – **C.N.P.J-M.F.:** 60.245.487/0001-27
Objeto: Contratação de empresa de prestação de serviço na área de informação para o fornecimento de Sistema Integrado de Gestão Pública.
Assinatura: 21/12/2012
Vigência: 01/01/2013 à 30/06/2013
Valor Mensal Estimado: R$ 1.600,00 (Mil e Seiscentos Reais)
Valor Global Estimado: R$ 8.800,00 (Oito Mil e Oitocentos Reais)
Dotação Orçamentária: 01.01.01.01.031.1002.4.002.339039 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

Publicado por:
Leonardo de Alcântara Rodrigues e Souza
Código Identificador:E41F72E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas torna público que fará realizar Processo Licitatório Pregão Presencial n.º 0020/2013. Objeto: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA COMPLETA PARA REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADE EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE NOS DIAS 30 E 31 DE MARÇO. Entrega dos envelopes: até às 09:00:00 do dia 18 de Março de 2013. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada a Av. José Madureira Horta, n° 190, Centro – Alvorada de Minas, ou através do telefone (31) 38621121. Alvorada de Minas, **05 de Março de 2013.**

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:E03CBF3A

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas torna público que fará realizar Processo Licitatório Pregão Presencial n.º 0021/2013. Objeto: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E RECARGAS DE TONNER. Entrega dos envelopes: até às 15:00:00 do dia 18 de Março de 2013. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada a Av. José Madureira Horta, n° 190, Centro – Alvorada de Minas, ou através do telefone (31) 38621121. Alvorada de Minas, **05 de Março de 2013.**

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:043DFE85

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO MATERIAIS DE LIMPEZA
HERMANO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAÍ – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO – FEVEREIRO 2013

PROCESSO Nº 014/2013 – PREGÃO Nº 012/2013
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza para atender as demandas da Administração Pública
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araçaí
CONTRATADO: Hermano José Fidélis – ME
VALOR: R$ 3.966,00 (três mil, novecentos e sessenta e seis reais)
PRAZO: Até 31/07/2013

Publicado por:
Ana Carla Barbosa
Código Identificador:9B216590

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO MATERIAIS DE LIMPEZA
WOLTINE

PROCESSO Nº 014/2013 – PREGÃO Nº 012/2013
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza para atender as demandas da Administração Pública
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araçaí
CONTRATADO: Woltine Comércio e Representação Ltda
VALOR: R$ 3.429,41 (três mil, quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta e um centavos)
PRAZO: Até 31/07/2013

Publicado por:
Ana Carla Barbosa
Código Identificador:629096F5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO COMÉRCIO FERREIRA
DUARTE

PROCESSO Nº 014/2013 – PREGÃO Nº 012/2013
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza para atender as demandas da Administração Pública
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araçaí
CONTRATADO: Comércio Ferreira Duarte e Paula Ltda
VALOR: R$ 212,50 (duzentos e doze reais e cinquenta centavos)
PRAZO: Até 31/07/2013

Publicado por:
Ana Carla Barbosa
Código Identificador:4C926438

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 3 PODERES

PROCESSO Nº 014/2013 – PREGÃO Nº 012/2013
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza para atender as demandas da Administração Pública
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araçaí
CONTRATADO: Vassouras Três Poderes Comercial Ltda
VALOR: R$ 9.554,13 (nove mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e treze centavos)
PRAZO: Até 31/07/2013

Publicado por:
Ana Carla Barbosa
Código Identificador:7D295731

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO SILENE

PROCESSO Nº 014/2013 – PREGÃO Nº 012/2013
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza para atender as demandas da Administração Pública
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araçaí
CONTRATADO: Silene Alves de Lima Soares - ME
VALOR: R$ 2.572,29 (dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e vinte e nove centavos)
PRAZO: Até 31/07/2013

Publicado por:
Ana Carla Barbosa
Código Identificador:B0FF1796

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AQUISIÇÃO DE ÓLEOS E LUBRIFICANTES

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Araçaí comunica aos interessados que no dia **19 de março de 2013 às 09:00 horas** realizará a Licitação na modalidade Pregão nº 014/2013, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE ÓLEOS E LUBRIFICANTES PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL. Os interessados em participar da presente licitação deverão solicitar o Edital na Coordenadoria de Licitações, Compras e Contratos sito na sede administrativa da Prefeitura localizada na rua Primeiro de Março, nº 142, Centro, Araçaí / MG. Mais informações no telefone (31) 3715-6139 ou no site www.aracai.mg.gov.br.

CARLOS RODOLFO PEREIRA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Ana Carla Barbosa
Código Identificador:28DC6CDC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULG. PROPOSTA DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL 08.006/2013

Município Araxá/MG – Julg. Proposta de Preço Pregão Presencial 08.006/2013. Aquisição de botijões de gás P13 e P45 para manutenção de Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil. Vencedoras: Marcos Orlandi Paiva e Cia LTDA - ME, itens: 02 e 03, valor global: R$ 20.267,88; Marinho Cordeiro de Rezende Me, item: 01, valor global: R$ 22.050,00.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal, 05/03/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:246F71D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL RECARGA DEGAS

Municipio de Barroso torna publica Proc 036/13 Pregão Presencial 26/13 Aquisição de recarga de gás, abertura dia 18/03/2013 ás 13:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:E3E57656

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL UTI MOVEL

Municipio de Barroso torna publica Proc 043/13 Pregão Presencial 31/13 Contratação de UTI Movel, abertura dia 18/03/2013 ás 15:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:F80717D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO DE CONTRATO Nº LICI-003/2013

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E LOCARROS LTDA.**OBJETO**: Locação **MENSAL** de 01 (um) veículo semi-novo; completo; excluindo motorista e combustível; tipo passeio; potência mínima 1.0; 5 portas; combustível: gasolina ou flex; ano de fabricação 2011 ou 24 (vinte e quatro) meses de uso; equipado com todos os itens de segurança como: triângulo, extintor, macaco, chave de rodas, etc,. **VALOR:** R$ 15.480,00 (Quinze mil quatrocentos e oitenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:

RED	cod. projETO/ativIDADE	desc. projETO/ativIDADE
413	02.02.08.122.0052.2.083.000 3.3.90.39.00.00.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 01/2013.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:56FDF67E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
EXTRATOS DE CONTRATOS FEVEREIRO 2013

Nº	OBJETO	DATA	PRESTADOR DE SERVIÇOS - FOLHA	VALOR	VIGÊNCIA
042/2013	Servente Escolar	01/02/2013	Lucilene da Silva Nogueira	678,00	31/12/2013
043/2013	Servente Escolar	01/02/2013	Alcilene Moreira Crisóstomo	678,00	31/12/2013
044/2013	Servente Escolar	01/02/2013	Maria de Lourdes Barros	678,00	31/12/2013
045/2013	Nutricionista	01/02/2013	Daiany Maria de Assis	977,00	31/07/2013
046/2013	Auxiliar Administrativo I	01/02/2013	Lucinei Leandro da Costa Nonato	650,00	31/03/2013
047/2013	Psicóloga CRAS	01/02/2013	Gláucia Priscilla Dias da Silva	650,00	31/03/2013
048/2013	Psicóloga Educação	01/02/2013	Gláucia Priscilla Dias da Silva	650,00	31/03/2013
049/2013	Enfermeira Plantonista	01/02/2013	Bethânia Marotta Fernandes	500,00	31/03/2013
050/2013	Psicóloga Educação	01/02/2013	Liz Danielle Sperandio	750,00	31/03/2013
051/2013	Psicóloga Saúde	01/02/2013	Liz Danielle Sperandio	750,00	31/03/2013
052/2013	Manut.rede de água	01/02/2013	José Silvestre Gonzaga	339,00	31/03/2013
053/2013	Manutenção água	01/02/2013	Jose Antônio Hermenegildo	339,00	31/03/2013
054/2013	Serviços Gerais	04/02/2013	Hélio Vieira Luiz	678,00	31/03/2013
055/2013	Técnico de Enfermagem	04/02/2013	Welligton Luiz C. Silva Gonçalves	678,00	31/12/2013
056/2013	Servente escolar	04/02/2013	Maria de Fátima da Silva Martins	678,00	31/03/2013
057/2013	Agente de Saúde	04/02/2013	Rose Mary Trindade da Silva	678,00	31/03/2013
058/2013	Fonoaudióloga	04/02/2013	Luciene Liberato Vieira de Matos	933,33	31/03/2013
059/2013	Agente de Saúde	04/02/2013	Nádia Lúcia Rodrigues da Silva	678,00	31/03/2013
060/2013	Agente de saúde	04/02/2013	Maria Aparecida da Silva	678,00	31/03/2013
061/2013	Agente de Saúde	04/02/2013	Rosilene Santana Alberto	678,00	31/03/2013
062/2013	Agente de Saúde	04/02/2013	Maria Aparecida Araújo pereira	678,00	31/03/2013
063/2013	Agente de Saúde	04/02/2013	Luciana Conceição Hermenegildo	678,00	31/03/2013
064/2013	Agente de Saúde	04/02/2013	Rosana Maria Abreu estevam	678,00	28/02/2013
065/2013	Agente de Saúde	04/02/2013	Lúcia do Rosário Rivelli Pereira	678,00	31/03/2013
066/2013	Agente de Saúde	04/02/2013	Cleide Antonia Herm.Gonçalves	678,00	31/03/2013
067/2013	Agente de Saúde	04/02/2013	Ordelino Ribeiro Pires	678,00	31/03/2013
068/2013	Agente de Saúde	04/02/2013	Maria do Rosário da Silva	678,00	31/03/2013
069/2013	Assistente Social	04/02/2013	Marilda Soares da Silva	1.749,00	31/03/2013
070/2013	Serviços Gerais	04/02/2013	Claudilene Maria da Silva	678,00	31/03/2013
071/2013	Serviços Gerais	04/02/2013	Sandra da Silva Trindade	678,00	31/03/2013
072/2013	Enfermeira Plantonista	04/02/2013	Maria do Rosário Martins Araújo	500,00	31/03/2013
073/2013	Servente Escolar	04/02/2013	Maria Caetana Lourenço da Silva	678,00	31/12/2013
074/2013	Psicóloga CRAS	04/02/2013	Ozana do Rosário A.Araújo Mota	1.000,00	31/03/2013
075/2013	Agente Saúde	04/02/2013	Mariana Vieira Soares	678.00	31/03/2013
076/2013	Nutricionista	04/02/2013	Mariana Liberato Carvalho	1.282,00	31/03/2013
077/2013	Serviços Gerais	04/02/2013	Sonia Faria da Trindade	678,00	31/03/2013
078/2013	Médico Psiquiatra	04/02/2013	Gilvan Francisco do Nascimento	1.500,00	31/03/2013
079/2013	Professora	06/02/2013	Maria de Fátima de O. Maia	678,00	31/12/2013
080/2013	Professora	06/02/2013	Maria Aparecida O. Gonçalves	678,00	31/12/2013
081/2013	Professora	06/02/2013	Edna da Silva Fernandes	678,00	31/12/2013
082/2013	Professora	06/02/2013	Gilda Imaculada dos Anjos	678,00	31/12/2013
083/2013	Professora	06/02/2013	Maria do Carmo Almeida Martins	678,00	31/12/2013
084/2013	Professora	06/02/2013	Maria Ap. de Carvalho Magalhães	678,00	31/12/2013
085/2013	Professora	06/02/2013	Fabiana Fernandes Vieira	678,00	31/12/2013
086/2013	Professora	06/02/2013	Marcilene de Oliveira Cabral	678,00	31/12/2013
087/2013	Professor	06/02/2013	Paulo Rogério de Oliveira	678,00	31/12/2013
088/2013	Motorista I	06/02/2013	Francelino Milagres Marques	678,00	31/03/2013
089/2013	Professora	08/02/2013	Gisélia Alves Andrade Pires	678,00	31/12/2013
090/2013	Serviços Gerais	07/02/2013	Anísia da Consolação Moreira	678,00	31/03/2013
091/2013	Adm. Aulas de Capoeiras	14/02/2013	Elísio Honório de Oliveira	450,00	31/03/2013
092/2013	Motorista II	15/02/2013	Guido Sueli Moreira	728,75	31/03/2013
093/2013	Tratorista Pronaf	15/02/2013	João Batista Moreira	678,00	31/03/2013
094/2013	Tratorista Pronaf	15/02/2013	Valmir Inocente da Silva	678,00	31/03/2013
095/2013	Serviços Gerais	18/02/2013	Geraldo dos Passos de Castro	678,00	31/03/2013
096/2013	Epidemiologia	18/02/2013	Cátia Aparecida Geraldo	678,00	31/03/2013
097/2013	Epidemiologia	18/02/2013	Cleber de Souza de Oliveira	678,00	31/03/2103
098/2013	Motorista II	19/02/2013	Valter Flores Vieira	801,62	31/03/2013
099/2013	Tratorista do Pronaf	20/02/2013	André Graciano Alves	678,00	31/03/2013
100/2013	Mecanico	21/02/2013	José Maria Castro da Cunha	961,92	31/03/2013
101/2013	Serviços Gerais	25/02/2013	Helton de Barros Paula	678,00	31/03/2013
102/2013	Serviços Gerais	27/02/2013	Cláudio de Souza Oliveira	678,00	28/02/2013

Brás Pires MG, 01 de março de 2013

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:22E1FA5D

GABINETE MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL Nº 087 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013

LEI MUNICIPAL N° 087 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013.

"Altera o valor do vencimento básico dos servidores municipais que estão abaixo do valor do salário mínimo nacional e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRÁS PIRES faz saber que Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1°. Fica alterado o valor do vencimento dos servidores do Município de Brás Pires/MG, que recebem, a título de vencimento básico, montante inferior àquele fixado nacionalmente para o salário mínimo, sendo este o valor mínimo a ser pago pelo Município aos servidores quem possuem piso salarial menor que o Salário Mínimo, os quais passarão a auferir o montante de R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais) como vencimento básico.

Parágrafo Único: Os efeitos desta Lei retroagirão a 1º de janeiro de 2013.

Artigo 2º. Fica desindexado o valor do vencimento dos servidores municipais do patrão adotado, o qual possui designação de Unidade Padrão de Vencimento.

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brás Pires, 15 de fevereiro de 2013.

DR. DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:791486E4

GABINETE MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL Nº 088 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013

LEI MUNICIPAL 088 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013.

"Altera o valor da bolsa mensal descrita no art. 6, inciso I da Lei Municipal nº 11 de 16 de setembro de 2009".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRÁS PIRES, **Exmo. Sr. Dr. Domingos Rivelli Teixeira Nogueira**, faz saber que Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O valor mensal da bolsa-auxílio descrita no art. 6º, inciso I da Lei Municipal nº 11 de 16 de setembro de 2009, passará ser o seguinte:

Carga Horária Semanal	Valor mensal da Bolsa-Auxílio
30 horas	R$ 508,50
25 horas	R$ 423,75
20 horas	R$ 339,00

Art.2º. Os demais artigos continuaram inalterados.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.
Brás Pires/MG, 15 de fevereiro de 2013.

DR. DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:4130CE6F

GABINETE MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL Nº 089 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013

Lei MUNICIPAL nº 089 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013.

"Atribui nova denominação ao Ginásio Felício Rivelli, que passará a ser denominado de Casa da Cultura Felício Rivelli e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Brás Pires, Exmo. Sr. Dr. **Domingos Rivelli Teixeira Nogueira**, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Brás Pires aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. O imóvel pertencente ao Município de Brás Pires, qual seja, Ginásio Domingos Rivelli passará a se chamar "***Casa da Cultura Felício Rivelli***".

Art.2º. Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o caput do artigo primeiro, devendo, ainda ser comunicado a CEMIG, CORREIOS - EBCT, para que tomem conhecimento do novo nome, ora atribuído.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Brás Pires/MG, 15 de fevereiro de 2013.

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:B675E7BD

GABINETE MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL Nº 090 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013

Lei MUNICIPAL nº 090 de 15 DE FEVEREIRO DE 2013

Autoriza o Município de Brás Pires - MG participar do Consórcio Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência da Macro Sudeste nas Microrregiões Além Paraíba, Carangola, Juiz de Fora/Lima Duarte/Bom Jardim, Leopoldina/Cataguases, Muriaé, Santos Dumont, São João Nepomuceno/Bicas e Ubá – CISDESTE, e dá outras providências.

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:B0B9AC98

GABINETE MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL Nº 091 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013

Lei MUNICIPAL nº 091 de 15 de FEVEREIRO DE 2013.

"*Denomina nome e dá outras providências*"

O Prefeito Municipal de Brás Pires, Exmo. Sr. Dr. **Domingos Rivelli Teixeira Nogueira**, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Brás Pires aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. O imóvel pertencente ao Município de Brás Pires, qual seja, onde encontra funcionando o Centro de Referência da Assistência Social - CRAS de Brás Pires passará a se chamar "***Prefeito Raimundo Vidal Nogueira***".

Art.2º. Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o caput do artigo primeiro.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Brás Pires/MG, 15 de fevereiro de 2013.

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:648AA751

GABINETE MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL Nº 092 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013

Lei MUNICIPAL nº 092 de 15 de FEVEREIRO DE 2013.

"*Denomina nome e dá outras providências*"

O Prefeito Municipal de Brás Pires, Exmo. Sr. Dr. **Domingos Rivelli Teixeira Nogueira**, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Brás Pires aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. O imóvel pertencente ao Município de Brás Pires, qual seja, onde encontra funcionando o Telecentro Municipal passará a se chamar "***Maria Elizeth Rivelli Cardoso***".

Art.2º. Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o caput do artigo primeiro.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Brás Pires/MG, 15 de fevereiro de 2013.

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:27761756

GABINETE MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL Nº 093 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013

Lei MUNICIPAL nº 093 DE 15 de FEVEREIRO DE 2013.

"*Denomina nome e dá outras providências*"

O Prefeito Municipal de Brás Pires, Exmo. Sr. Dr. **Domingos Rivelli Teixeira Nogueira**, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Brás Pires aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. A quadra municipal situada na Várzea passará a se chamar "***José Lourenço Arruda***".

Art.2º. Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o caput do artigo primeiro.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Brás Pires/MG, 15 de fevereiro de 2013.

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:4CA14072

GABINETE MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL Nº 094 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013

LEI MUNICIPAL N° 094 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013.

"Autoriza o Município de Brás Pires a custear com a despesa de ajuda de despesas dos agentes de saúde do Município de Brás Pires, que laboram na zona rural e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRÁS PIRES faz saber que Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1°. Fica autorizado o Município de Brás Pires a efetuar o pagamento de R$ 70,00 (setenta) reais mensal a cada um dos agentes de saúde que trabalham na zona rural do Município de Brás Pires/MG.

Artigo 2º. As despesas decorrentes do convênio correrão por dotação orçamentária própria.

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2013.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brás Pires/MG, 15 de fevereiro de 2013.

DR. DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:6C6E7D36

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO CONVÊNIO N.º 01/2013 VALOR(R$) 130.000,00

CONCEDENTE: PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE CNPJ: 01.603.707/0001-55 ENDEREÇO: Praça São José s/n – Centro - CEP 38.625-000.

RESPONSÁVEL/REPRESENTANTE LEGAL: ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
CARGO: Prefeito

CONVENENTE: CAIXA ESCOLAR JOAQUIM DE MENDONÇA. CNPJ: 01.816.287/0001-95 **ENDEREÇO:** AVENIDA JUVÊNCIO MARTINS FERREIRA N.º 562 – DISTRITO DE PALMITAL DE MINAS – BAIRRO: CENTRO – CEP 38.625-000.
RESPONSÁVEL/REPRESENTANTE LEGAL: MARINA APARECIDA ALMEIDA / PRESIDENTE.
CARGO: DIRETOR PRESIDENTE

RESUMO DO OBJETO DO CONVÊNIO: Repasse de CONTRIBUIÇÃO destinada a atender despesas de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA do CAIXA ESCOLAR JOAQUIM DE MENDONÇA, durante o período de 01/02/2013 a 31/12/2013.

NOTA DE EMPENHO N.º:
DATA DA NOTA EMPENHO:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º:
02.06.04.10.306.0009.2038.3.3.90.30.00 (ficha 110) aquisição de gêneros alimentícios
02.06.08.12.361.0012.2031.3.3.90.30.00 (ficha 152) aquisição de material de consumo

PRAZO DE VIGÊNCIA: Data Início: 01/02/2013 Data término: 31/12/2013.

DATA DE ASSINATURA: 01/02/2013.

AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA: Lei Orçamentária Anual n.º 384, de 12 de dezembro de 2012.

Fundamentação Legal: Art. 48, parágrafo único, e Art. 49, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LRF.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:3B081DEE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO CONVÊNIO N.º 02/2013 VALOR R$110.000,00

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande
CNPJ: 01.603.707/0001-55
ENDEREÇO: Praça São José s/n – Centro CEP 38.625-000
RESPONSÁVEL/REPRESENTANTE LEGAL: ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
CARGO: Prefeito

CONVENENTE: CAIXA ESCOLAR LICURGO JOSE CARDOSO.
CNPJ: 05.835.953/0001-93
ENDEREÇO: RUA UNAÍ N.º 310 – BAIRRO: CENTRO **RESPONSÁVEL/REPRESENTANTE LEGAL:** LEONOR MARTINS COSTA
CARGO: Diretor Presidente

RESUMO DO OBJETO DO CONVÊNIO: Repasse de CONTRIBUIÇÃO destinada a atender despesas de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE CONSUMO do Caixa Escolar Licurgo José Cardoso, durante o período de 01/02/2013 a 31/12/2013.

NOTA DE EMPENHO N.º:
DATA DA NOTA EMPENHO:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º:
02.06.04.10.306.0009.2038.3.3.90.30.00 (ficha 110) aquisição de gêneros alimentícios
02.06.08.12.361.0012.2031.3.3.90.30.00 (ficha 152) aquisição de material de consumo

PRAZO DE VIGÊNCIA: Data Início: 01/02/2013 Data término: 31/12/2013.

DATA DE ASSINATURA: 01/02/2013.

AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA: Lei Orçamentária Anual n.º 384, de 12 de dezembro de 2012.

Fundamentação Legal: Art. 48, parágrafo único, e Art. 49, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LRF.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:DCC8E776

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO CONVÊNIO N.º 03/2013 VALOR R$56.000,00

CONCEDENTE: PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
CNPJ: 01.603.707/0001-55
ENDEREÇO: Praça São José s/n – Bairro Centro - CEP 38.625-000
RESPONSÁVEL/REPRESENTANTE LEGAL: ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
CARGO: Prefeito

CONVENENTE: CAIXA ESCOLAR MÃE BELA.
CNPJ: 11.192.545/0001-63
ENDEREÇO: RUA MANOEL DE ALMEIDA N.º 495 – BAIRRO CENTRO **RESPONSÁVEL/REPRESENTANTE LEGAL:** DALVA ANTONIO DA SILVA
CARGO: Diretor Presidente

RESUMO DO OBJETO DO CONVÊNIO: Repasse de CONTRIBUIÇÃO destinada a atender despesas de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE CONSUMO do Caixa Escolar MÃE BELA, durante o período de 01/02/2013 a 31/12/2013.

NOTA DE EMPENHO N.º:
DATA DA NOTA EMPENHO:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º:
02.06.04.10.306.0009.2038.3.3.90.30.00 (ficha 110) aquisição de gêneros alimentícios
02.06.05.12.365.0011.2092.3.3.90.30.00 (ficha 180) aquisição de material de consumo

PRAZO DE VIGÊNCIA: Data Início: 01/02/2013 Data término: 31/12/2013.

DATA DE ASSINATURA: 01/02/2013.

AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA: Lei Orçamentária Anual n.º 384, de 12 de dezembro de 2012.

Fundamentação Legal: Art. 48, parágrafo único, e Art. 49, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LRF.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:B0C3C250

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO CONVÊNIO N.º 04/2013 VALOR(R$) 78.320,00

CONCEDENTE: PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
CNPJ: 01.603.707/0001-55
ENDEREÇO: Praça São José s/n – Bairro Centro - CEP 38.625-000
RESPONSÁVEL/REPRESENTANTE LEGAL: ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
CARGO: Prefeito

CONVENENTE: CAIXA ESCOLAR TIA EUZA.
CNPJ: 11.168.949/0001-11
ENDEREÇO: RUA ANTONIO FIRMIANO N.º 130 – BAIRRO CENTRO – Distrito de Palmital de Minas.
RESPONSÁVEL/REPRESENTANTE LEGAL: ANA CLÁUDIA MIRANDA DE OLIVEIRA/ PRESIDENTE.
CARGO: Diretor Presidente.

RESUMO DO OBJETO DO CONVÊNIO: Repasse de CONTRIBUIÇÃO destinada a atender despesas de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA do Caixa Escolar TIA EUZA, durante o período de 01/02/2013 a 31/12/2013.

NOTA DE EMPENHO N.º:
DATA DA NOTA EMPENHO:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º:
02.06.04.10.306.0009.2038.3.3.90.30.00 (ficha 110) aquisição de gêneros alimentícios
02.06.05.12.365.0011.2092.3.3.90.30.00 (ficha 180) aquisição de material de consumo

PRAZO DE VIGÊNCIA: Data Início: 01/02/2013 Data término: 31/12/2013.

DATA DE ASSINATURA: 01/02/2013.

AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA: Lei Orçamentária Anual n.º 384, de 12 de dezembro de 2012.

Fundamentação Legal: Art. 48, parágrafo único, e Art. 49, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LRF.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:6E1C0AC1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/13

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Pregão Presencial n.º 016/13. Tipo:*** menor preço por item. ***Objeto:*** Contratação de empresa para aquisição de serviços de telerradiologia para emissão de laudos através de exames escaneados. A data para recebimento e abertura dos envelopes será no dia 18 de março de 2013 às 09hs. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 ou pelo e-mail licitacao@cachoeirademinas.mg.gov.br – Setor de Licitações.
Cachoeira de Minas, 05 de março de 2013.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:8BEEC8EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2013

INFORMAMOS PARA TODOS OS FINS LEGAIS QUE O PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2013 ACONTECERÁ NO DIA 18/03/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG – AVISO – Torna público que se acha aberta Licitação – Pregão Presencial nº 34/2013. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recarga de cartuchos. As propostas de Preço e Habilitação deverão ser apresentadas até as 18:00hs do dia 18/03/2013, para abertura do certame. Os pedidos de esclarecimentos acerca do edital deverão ser encaminhados via fone/fax (34-32651133), licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 07:00 às 13:00 horas, de segunda à sexta-feira. Cachoeira Dourada-MG, 04 de março de 2013.

VALQUÍRIA FERNANDES
Pregoeira.

Publicado por:
Valquiria Fernandes
Código Identificador:594B54A5

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG – AVISO – Torna público que se acha aberta Licitação – Pregão Presencial nº 35/2013. Objeto: Aquisição de 01 veículo 0 km motor 1.0, conforme especificações contidas no Edital. As propostas de Preço e Habilitação deverão ser apresentadas até as 13:00hs do dia 18/03/2013, para abertura do certame. Os pedidos de esclarecimentos acerca do edital deverão ser encaminhados via fone/fax (34-32651133), licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 07:00 às 13:00 horas, de segunda à sexta-feira. Cachoeira Dourada-MG, 04 de março de 2013.

VALQUÍRIA FERNANDES
Pregoeira.

Publicado por:
Valquiria Fernandes
Código Identificador:244F3856

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO PROCEDIMENTO 007/013

Prefeitura Municipal de Campestre/MG Processo 007/013 - Dispensa 002/013 - Objeto: Locação de imóvel urbano, destinado a instalação da Secretaria Municipal de Educação, localizado à Rua Cel. José Guiherme, 149, nesta cidade de Campestre/MG. Contratado: SL002/2013_José Maurício de Oliveira, com aluguel mensal no valor de R$ 900,00 (novecentos reais), sendo valor total R$ 4.500,00 referente 05 (cinco) meses de locação. Vigência: da assinatura até 30 de junho de 2013, podendo ser prorrogado por até 60 meses, conforme Art. 57 Inciso II da Lei Federal 8666/93.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:C5288E54

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO PROCEDIMENTO 008/013

Prefeitura Municipal de Campestre/MG Processo 008/013 - Dispensa 003/013 - Objeto: Locação de imóvel urbano, destinado a instalação do Lar do Menor, localizado à rua Duque de Caxias, nº 157, nesta cidade de Campestre/MG. Contratado: SL003/2013_Santiago José Ferreira Villamarim, com aluguel mensal no valor de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), sendo valor total de R$ 6.050,00 (seis mil e cinquenta reais), referente 11 (onze) meses de locação. Vigência: da assinatura até 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado por até 60 meses, conforme Art. 57 Inciso II da Lei Federal 8666/93.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:04A5870C

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO PROCEDIMENTO 005/013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. Extrato de Contrato procedimento licitatório 005/013, Convite 001/2013. Objeto: contratação de empresa especializada em acompanhamento e assessoramento ao controle interno municipal, consultoria nas áreas de contabilidade, finanças, prestação de contas, recursos humanos, patrimônio, compras e licitações, orientando e visando ao final dar amparo administrativo a estrutura administrativa municipal. Contratado: SL065/2013_ Mercury Assessoria e Sistemas Ltda, no valor total de R$ 71.940,00. Vigência: da assinatura 07/02/2013 até 31/12/2013.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:CD94D2A8

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO PROCEDIMENTO 004/013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. Extrato de Contrato procedimento licitatório 004/013, pregão presencial 003/013. Objeto: contratação de empresa para aquisição de mourão em eucalipto da espécie cloeziana, com tratamento em autoclave, à vácuo e pressão, as quais serão destinados a confecção de ponte e mata burros. Contratado: SL066/2013_ Marcílio Rocha Madeiras Ltda, CNPJ: 10.300.208/0001-80, no valor total do Lote R$68.497,60.

Vigência: da assinatura 07/02/2013 até quando perdurar a garantia do objeto.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:229D800D

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO PROCEDIMENTO 006/013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG - Extrato de Contrato Procedimento Licitatório 006/013, Pregão Presencial 004/013 – Objeto: Contratação de empresas para o transporte escolar. Contratada: SL004/2013_ Adriana Nascimento dos Santos Fernandes (linha 40B manhã), no valor de R$ 8.190,00; SL005/2013_Adriana Nascimento dos Santos Fernandes (linha 41B manhã), no valor total de R$ 5.528,25; SL006_Álvaro Ambrogi Neto (linha 07B manhã), no valor total de R$ 11.492,25; SL007/2013_Antonio Carlos dos Reis (linha 14B manhã), no valor total de R$ 12.474,00; SL008/2013_Antonio Carlos dos Reis (linha 22B manhã), no valor total de R$ 11.340,00; SL009/2013_Antonio Carlos dos Reis (linha 24B manhã), no valor total de R$ 7.938,00; SL010/2013_Antonio Carlos dos Reis (linha 27B manhã), no valor total de R$ 6.615,00; SL011/2013_Antonio Carlos dos Reis (linha 36B manhã), no valor total de R$ 17.010,00; SL012/2013_Antonio Carlos dos Reis (linha 37B manhã), no valor total de R$ 9450,00; SL013/2013_Antonio Carlos dos Reis (linha 44B manhã), no valor total de R$ 6.615,00; SL014/2013_ Antonio Carlos dos Reis (linha 42B manhã), no valor total de R$ 13.986,00; SL015/2013_Antonio Carlos dos Reis (linha 38B tarde), no valor total de R$ 6.048,00; SL016/2013_Antonio Carlos dos Reis (linha 43B manhã), no valor total de R$ 6048,00; SL017/2013_Antonio Carlos dos Reis (linha 60B manhã), no valor total de R$ 19.740,00; SL018/2013_Antonio Carlos dos Reis (linha 63B manhã), no valor total de R$ 15.435,00; SL019/2013_Antônio Muniz Dias – ME (linha 30B manhã), no valor total de R$ 14.280,00; SL020/2013_Carlos Pereira Fernandes (linha 13B tarde), no valor total de R$ 5440,05; SL021/2013_Carlos Pereira Fernandes (linha 20B manhã); SL022/2013_Dois irmãos Com. Transportes Ltda (linha 01B manhã), no valor total de R$ 7.371,00; SL023/2013_Dois Irmãos Com. Transportes Ltda (linha 02B manhã), no valor total de R$ 4.573,80; SL024/2013_Dois Irmãos Com Transportes Ltda (linha 04B manhã), no valor total de R$ 4.158,00; SL025/2013_Dois Irmãos Com. Transportes Ltda (linha12B manhã), no valor total de R$ 10.710,00; SL026/2013_Dois Irmãos Com. Transportes Ltda (linha 21B manhã), no valor total de R$ 9.765,00; SL027/2013_Dois Irmãos Com. Transportes Ltda (linha 25B manhã), no valor total de R$ 6.457,50; SL028/2013_Dois Irmãos Com Transportes Ltda (linha 35B manhã), no valor total de R$6.931,05; SL029/2013_Emerson André da Silva (linha 18B manhã), no valor total de R$ 13.929,30; SL030/2013_Expresso Barragem Ltda (linha 26B noite), no valor total de 12.989,55; SL031/2013_Expresso Barragem Ltda (linha 39B manhã), no valor total de R$ 13.281,45; SL032/2013_Expresso Barragem Ltda (linha 46B manhã), no valor total de R$ 8.452,50; SL033/2013_Expresso Barragem Ltda (Linha 61B manhã), no valor total de R$ 11.739,00; SL034/2013_Expresso Barragem Ltda (linha 67B manhã), no valor total de R$ 21.498,75; SL 035/2013_Geisa Maria Vilhena Vieira (linha 53B manha), no valor total de R$ 15.162,00; SL036/2013_Geisa Maria Vilhena Vieira (linha 56B manhã), no valor total de R$ 11.875,50; SL037/2013_José Regilson Alves (linha 08B manhã), no valor total de R$ 9.515,10; SL038/2013_Lima Tur Empresa de Transportes Ltda-ME (linha 57B manhã), no valor total de 11.592,00; SL039/2013_Luciano Eduardo Sobral (linha 03B manhã), no valor total de 7.087,50; SL040/2013_Luciano Eduardo Sobral (linha 15B manhã), no valor total de R$ 7.371,00; SL041/2013_Luciano Eduardo Sobral (linha 28B manhã), no valor total de R$ 11.340,00; SL042/2013_Marcelo José Ferreira (linha 09B manhã), no valor total de R$ 11.466,00; SL043/2013_Marcelo José Ferreira (linha 11B manhã), no valor total de R$ 11.072,25; SL044/2013_Marcilio Salvioli Transportes (linha 48B manhã), no valor total de R$ 20.638,80; SL045/2013_Markus Tour Transportes Ltda (linha 52B), no valor total de R$ 10.647,00; SL046/2013_Markus Tour Transportes Ltda (linha 59B), no valor total de R$ 17.640,00; SL047/2013_Milton Augusto da Costa (linha 29B manha), no valor total de R$ 16.443,00; SL 048/2013_MSJ Transportes Ltda (linha 16B manhã), no valor total de R$ 7.692,30; SL049/2013_MSJ Transportes Ltda (linha 62B manhã), no valor total de R$ 23.751,00; SL050/2013_MSJ Transportes Ltda (linha 64B manhã), no valor total de R$ 10.904,25; SL051/2013_MSJ Transportes Ltda (linha 65B noite), no valor total de R$ 10.904,25; SL052/2013_Reginaldo Aparecido Franco (linha 06B noite), no valor total de R$ 8.407,35; SL053/2013_Reginaldo Aparecido Franco (linha 23B manhã), no valor total de R$ 5.405,40; SL054/2013_Silvio da Silva Fidelis (linha 51B manhã), no valor total de R$ 12.348,00; SL055/2013_Silvio da Silva Fidelis (linha 58B manhã), no valor total de R$ 20.317,50; SL056/2013_Transporte e Turismo Silva e Araujo Ltda (linha 10B manhã), no valor total de R$ 10.395,00; SL057/2013_Transporte e Turismo Silva e Araujo Ltda (linha 50B manhã), no valor total de R$ 13.456,80; SL058/2013_Wagner Franco Muniz (linha 31B manhã), no valor total de R$ 13.135,00; SL059/2013_Wagner Franco Muniz (linha 34B manhã), no valor total de R$ 8.316,00; SL060/2013_Wanderley Ferreira de Matos (linha 19B manhã), no valor total de R$ 8.505,00; SL061/2013_Wanderley Ferreira de Matos (linha 32B manhã), no valor total de R$ 10.017,00; SL062/2013_Wanderley Ferreira de Matos (linha 33B tarde), no valor total de R$ 9.286,20; SL063/2013_Wanderley Ferreira de Matos (linha 54B manhã), no valor total de R$ 14.007,00; SL064/2013_Wanderley Ferreira de Matos (linha 55B noite), no valor total de R$ 8.694,00. Vigência: validade de 05 (cinco) meses (1º semestre 2013), a contar da data de sua assinatura 05/02/2013, podendo ser prorrogado semestralmente até completar 60 (sessenta) meses de sua assinatura.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:EFC68C16

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO PROCEDIMENTO 014/013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE-M.G. Extrato de Contrato Procedimento 014/2013–Dispensa 004/2013. Objeto: contratação de empresas para o transporte escolar, pelo tempo estritamente necessário à realização de novo certame licitatório. Contratado SL_067/2013_João Aparecido Pereira (linha 5B), no valor de R$4.740,12; SL_068/2013_Antonio Carlos dos Reis (linha 45B), no valor de R$2.494,80; SL_069/2013_Silveira e Oliveira Transportes Ltda (linha 47B), no valor de R$3.494,40; SL_070/2013_Erivelton Higino da Silva (linha 49B); SL071/2013_MSJ Transportes Ltda (linha 66B), no valor de R$4.445,70; SL072/2013_MSJ Transportes Ltda (linha 68B), no valor de R$ 3.024,00. Vigência: da assinatura 18/02/2013 até 31/03/2013.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:C3B2D73D

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO PROCEDIMENTO 009/013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. Extrato de Contrato procedimento licitatório 009/013, pregão presencial 005/013. Objeto: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de peças e mão de obra, para conserto e reforma da retroescavadeira marca CASE 580M, nº81, que serve estradas vicinais. Contratado: SL073/2013_ Auto Peças Zan & Rui Ltda - ME, CNPJ: 07.001.899/0001-06, no valor total de R$ 28.604,09. Vigência: da assinatura 25/02/2013 até quando perdurar a garantia do equipamento.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:99E783D0

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCEDIMENTO 011/013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. Extrato de Ata de Registro de Preços procedimento licitatório 011/013, pregão presencial 007/013, SRP 003/013. Objeto: Registro de preços de massa asfáltica usinada à quente com agregados pétreos CAP 50/70, aplicação a frio rápido, que seja capaz de ser aplicada até mesmo em períodos chuvosos, os quais serão destinados em operação de tapa buracos no município de Campestre/MG. Contratado: ARP SL021/2013_ AsfaltecSul Materiais e Serviços Ltda. - ME, CNPJ: 15.619.222/0001-64, no valor total de R$ 110.000,00. Vigência: (12 meses) da assinatura 28/02/2013 até 27/02/2014.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:904E832F

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO PROCEDIMENTO 010/013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. Extrato de Contrato procedimento licitatório 010/013, pregão presencial 006/013. Objeto: aquisição de 02 veículos automotores OKM – 09 lugares – Kombi Standart 1.4 VW. Contratado: SL074/2013_ Volkswagen do Brasil Ind. de Veículos Automotores, CNPJ 59.104.422/0057-04, sendo para cada veículo o valor de R$43.335,00, com valor total do contrato de R$ 86.670,00. Vigência: da assinatura 01/03/2013 até quando perdurar a garantia do veículo.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:579BB464

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITAMENTO PROCEDIMENTO 011/012

MUNICIPIO DE CAMPESTRE/MG - Extrato de Quarto Termo Aditivo - Procedimento Licitatório 011/012 - Pregão Presencial 006/012- SRP 004/012-Objeto: Aditar em 25% o item 28 (Desinfetante)- constante da Ata de Registro de Preços SL115/2012_Distribuidora Ultimax Ltda. Prefeitura Municipal de Campestre/MG.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:97B81CD8

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITAMENTO PROCEDIMENTO 033/011

MUNICIPIO DE CAMPESTRE – MG - Extrato de Sétimo Termo Aditivo Procedimento Licitatório 033/011 Pregão Presencial 023/011 – SRP 011/011 - Objeto: Aditar em 25% o item 194(linha de pedreiro 100% poliéster), constante da Ata de Registro de Preços SL145/2011_PFG – Comércio de Materiais de Construção Ltda, cujo objeto é o registro de preços de materiais de construção (ferramentas e diversos).

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:7CEC99D2

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITAMENTO PROCEDIMENTO 011/012

MUNICIPIO DE CAMPESTRE/MG - Extrato Terceiro Termo Aditivo - Procedimento Licitatório 011/012 - Pregão Presencial 006/012- SRP 004/012-Objeto: Aditar em 25% o item 59–Luva forrada de látex - média e o item 99- Saco para lixo de 60 litros(preto), constante da Ata de Registro de Preços SL117/2012_Rodrigo Tonelloto - EPP. Prefeitura Municipal de Campestre/MG.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:368F192A

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITAMENTO PROCEDIMENTO 009/012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE - MG - Extrato de Quarto Termo Aditivo - Procedimento Licitatório 009/012 - Pregão Presencial 004/012- SRP 002/012-Objeto: Aditar em 25% os itens 499 e 500, constante da ARP SL107/012_Med Center Comercial Ltda, e Primeiro Termo Aditivo_objeto: aditar em 25% o item 454, constante da ARP SL103/012- Emigê Materiais Odontológicos Ltda. Prefeitura Municipal de Campestre/MG.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:74D0EE56

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITAMENTO PROCEDIMENTO 009/012

MUNICIPIO DE CAMPESTRE/MG - Extrato de Segundo Termo Aditivo - Procedimento Licitatório 009/012 - Pregão Presencial 004/012- SRP 002/012-Objeto: Aditar em 25% o item 138, constante da ARP SL108/012_ Nacional Comercial Hospitalar Ltda - Prefeitura Municipal de Campestre/MG.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:DFA3D0CF

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PROCEDIMENTO 010/012

MUNICIPIO DE CAMPESTRE/MG - Extrato de Primeiro Termo Aditivo - Procedimento Licitatório 010/012 - Pregão Presencial 005/012- Objeto: Aditar em 25% o item 16, constante da ARP SL113/012_ Marcos Miranda Cruz - ME - Prefeitura Municipal de Campestre/MG.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:7DA3836E

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PROCEDIMENTO 012/012

MUNICIPIO DE CAMPESTRE/MG - Extrato Primeiro Termo Aditivo - Procedimento Licitatório 012/012 - Pregão Presencial 007/012- SRP 005/012-Objeto: Aditar em 25% o item 19–Monitor LCD- constante da Ata de Registro de Preços SL122/2012_Informática.com Ltda - ME. Prefeitura Municipal de Campestre/MG.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:1989FB6C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Extrato de Homologação

Contratante: Município de Catas Altas **Fornecedor**: Sérgio Robson Mafra. **Modalidade**: Convite nº 001/2013 **Processo**: 022/2013; **Objeto:** Contratação de pessoa física o jurídica para execução de serviços contábeis e prestação de contas do poder executivo. **Valor do Processo:** R$ 32.950,00. **Data da homologação**: 01/03/2013.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:169A19FA

DEPARTAMENTO PESSOAL
PROCESSO SELETIVO

O Prefeito Municipal de Catas Altas, Saulo Morais de Castro, no uso de suas atribuições faz saber que encontram-se abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para admissão em caráter temporário para o cargo de: **TÉCNICO AGRÍCOLA**
Inscrições: 25/02/2013 à 08/03/2013
Local: Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Catas Altas
Horário: 08h às 11h e 13h às 16h
Maiores informações: 31- 3832 7113

Publicado por:
Wanessa de Lana Alves Rezende
Código Identificador:8545A598

DEPARTAMENTO PESSOAL
PROCESSO SELETIVO

O Prefeito Municipal de Catas Altas, Saulo Morais de Castro, no uso de suas atribuições faz saber que encontram-se abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para admissão em caráter temporário para o cargo de:

PROFESSOR PEB II- GEOGRAFIA

Inscrições: 01/03/2013 à 08/03/2013
Local: Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Catas Altas
Horário: 08h às 11h e 13h às 16h
Maiores informações: 31- 3832 7113

Publicado por:
Wanessa de Lana Alves Rezende
Código Identificador:BF19961D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 047/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Conquista

Fornecedores: MARISLÉIA BISINOTO DE ALMEIDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, DESENVOLVIMENTO E DEFESA CIVIL, EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE E TURISMO, ESPORTE E LAZER, ADMINISTRAÇÃO E GABINETE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2013.

VALOR: R$73.542,10 (SETENTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS).

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2013.

LICITAÇÃO: Pregão presencial 047/2012 Processo 085/2012

Conquista 19 de fevereiro de 2013.

MAURO DONIZETI CASSIMIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:94C4E8B1

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 2694/13 DE 22.02.2013

PORTARIA N.º 2694 /2013, DE 22.02.2013

NOMEIA A COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Artigo 1.º - Fica nomeada a Comissão para a avaliação de veículo automotor de propriedade do Município de Conquista – MG.

Artigo 2.º - Ficam designados os seguintes membros abaixo para comporem a Comissão:

- ***VALMIR EURIPE BISINOTO*** - Presidente
- ***VALDIR JOSÉ SANTANA*** - Membro
- ***ANDRÉ DOS REIS SANTOS*** - Membro

Artigo 3.º - A Comissão deverá avaliar os seguintes veículos de propriedade do Município de Conquista, para fins de leilão:

Pas/Automóvel: I/NISSAN SENTRA 2.0; Ano/Modelo:2007/2008; Cor: PRETA; Combustível: GASOLINA; Categoria: OFICIAL; Placa: HFU-7712; RENAVAM: 942533658; Chassi: 3N1AB61D58L605264.

ESP/CAMINONETA/AMBULÂNCIA/FIAT/FIORINO IE; Ano/Modelo: 1994/1994; Cor: BRANCA; Combustível: GASOLINA; Categoria: OFICIAL; Placa: GMM-4668; RENAVAM: 626241260; Chassi; 9BD146000R8361320.

Pas/Automóvel: FIAT/UNO MILLE FIRE ; Ano/Modelo: 2004/2004; Cor: BRANCA; Combustível: GASOLINA; Categoria: OFICIAL; Placa: MDP-6891; RENAVAM: 821227599; Chassi: 9BD15802544549908.

Car/Caminhonete/ C. Aberta: TOYOTA BANDEIRANTE; Ano/Modelo: 1986/1986; Cor: BEGE; Combustível: DIESEL; Categoria: OFICIAL; Placa: GMI-8589; Chassi: 0J81726.

Artigo 4.º - Esta comissão terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação da Portaria para elaboração de referido laudo.

Artigo 5º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 07 (Sete) dias do mês de Janeiro de 2013.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:06D9BEA8

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 2695/13 DE 22.02.2013

PORTARIA N.º 2695/13, DE 22.02.2013

CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 118 da Lei Municipal nº 22/2012, de 20.01.2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Artigo 1º - Conceder à servidora ***MARIA APARECIDA CAMPOS GONZAGA,*** ocupante do cargo de Auxiliar de Creche, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 15 (quinze) dias a partir de 19 de fevereiro de 2013, licença remunerada para tratamento médico.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro de 2013.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:22253D5F

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 2696/13 DE 22.02.2013

PORTARIA N.º 2696/13, DE 22.02.2013

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA QUE MENCIONA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 118 da Lei Municipal N.º 022/2012, de 20.01.2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º - Conceder licença de 30 (trinta) dias, para tratamento médico a partir de 15 de fevereiro de 2013, à servidora ***REGINA FERREIRA DE OLIVEIRA***, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sendo que 15 (quinze) dias serão remunerados pelo Município.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro de 2013.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:3D82CC75

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 2697/13 DE 22.02.2013

PORTARIA N.º 2697/13, DE 22.02.2013

CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 22/2012, de 20.01.2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder licença remunerada à servidora ***MARIA ANTONIA BISINOTO ALMEIDA LOPES,*** ocupante do cargo de Supervisora de Merenda Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 30 (trinta) dias a partir 27 de fevereiro de 2013, para acompanhar sua mãe em tratamento médico.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro de 2013.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:222D77F0

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 2698/13 DE 22.02.2013

PORTARIA Nº 2698/13, DE 22.02.2013

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 113 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder de acordo com os requerimentos feitos, férias regulamentares aos servidores abaixo mencionados:

ÁREA ADMINISTRAÇÃO			
NOME DO SERVIDOR	**CARGO**	**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
Fernando Evangelista Roncolato	*Chefe de Departamento de Arrecadação*	*2011/2012*	*01.04 a 30.04.2013*

AREA SAUDE			
NOME DO SERVIDOR	**CARGO**	**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
Roseli Aparecida Neto	*Auxiliar de Serviços*	*2011/2012*	*11.03 a 09.04.2013*
Liliana Amui Borges Faquim	*Cirurgião Dentista*	*2012/2012*	*04.03 a 02.04.2013*

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro de 2013.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:EF7A1649

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 2699/13 DE 22.02.2013

PORTARIA N.º 2699/13, DE 22.02.2013

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA QUE MENCIONA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 118 da Lei Municipal N.º 022/2012, de 20.01.2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º - Conceder licença de 29 (vinte e nove) dias, para tratamento médico a partir de 18 de fevereiro de 2013, à servidora ***MARIA DO AMPARO CAVATORTA DAMASO***, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sendo que 15 (quinze) dias serão remunerados pelo Município.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro de 2013.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:80F19078

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1510/2013 DE 22.02.2013

DECRETO N.º 1510/13, DE 22.02.2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Artigo 1º - O Sr. ***GUILHERME ANTONIO FAQUIM MARQUES*** é nomeado em comissão para exercer a partir da presente data, o cargo de Chefe de Planejamento e Serviços Públicos, lotado na Secretaria Municipal de Planejamentos e Serviços Públicos.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro de 2013.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:0CDFB6AC

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1512/2013 DE 26.02.2013

DECRETO Nº 1512/13, DE 26.02.2013

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - CODEMA

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Municipal n° 807/05, de 27 de setembro de 2009 c/c Lei Municipal nº 923/09 de 25 de junho de 2009,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental - **CODEMA**, conforme composição abaixo:

I - Representante do Órgão Executivo Municipal do Meio Ambiente:
Titular: Eli de Souza e Silva
Suplente: Vinicius Bernardes Timóteo

II - Representante do Poder Legislativo Municipal:
Titular: Airton Lucas de Oliveira
Suplente: Ailton de Souza

III - Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Marta Helena Filiaci
Suplente: Fabiano Faria

IV - Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação:
Titular: Sérgio Alves de Araujo
Suplente: Gláucia Mara Bisinoto

V- Representante da Empresa Mineira de Assistência Técnica em Extensão Rural – EMATER:
Titular: Geraldo Olímpio da Silva
Suplente: Simone da Consolação Silva Ribeiro

VI - Representante da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA:
Titular: Domingos Lemes
Suplente: Marco Antônio Cruz de Oliveira
VII - Representante da Loja Maçônica Estrela Conquistense:
Titular: Valdo Silva Castro
Suplente: Luis Carlos Canassa Junior

VIII - Representante da Associação Comercial de Conquista:

Titular: Janice Barbosa de Oliveira
Suplente: Adriana Maria de Resende Fuchisatto

IX - Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Conquista:
Titular: Dirson Rodrigues dos Santos Neto
Suplente: Carlos Alberto Lourenço

X – Representante de Associação de Bairro do Rosário:
Titular: Raimundo Donizete Nogueira
Suplente: Junior de Matos

XI - Representante da Sociedade Civil:
Titular: João Carlos Fuchisatto
Suplente: Antônio Carlos Paim Oliveira

XII – Representante da Usina Hidrelétrica de Igarapava:
Titular: Kessius Moraes de Lima e Silva
Suplente: Ana Paula Peres

Artigo 2° - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental - **CODEMA** terá como Presidente, o Sr. Eli de Sousa e Silva, sendo os demais membros da diretoria eleitos por votação entre os membros do **CODEMA**, conforme disposto no Regimento Interno.

Artigo 3° - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental será de 02 (dois) anos.

Artigo 4° - As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições, serão definidos no Regimento Interno.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, principalmente o Decreto nº 1205/11 de 31 de março de 2011.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2012.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:A25FA9DC

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1513/2013 DE 26.02.2013

DECRETO Nº 1513/13, DE 26.02.2013

NOMEIA OS MEMBROS DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL-COMDEC.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº 904/08, de 29.08.2008,

D E C R E T A:

Artigo lº - Ficam nomeados os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC:

- *Eli de Souza e Silva* - Coordenador
- *Ângelo Domingos Guardieiro* - Secretário

- *Sérgio Alves de Araujo*: - Diretor de Setor Técnico
- *Antônio Donizete Lucas de Oliveira* - Diretor de Setor

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2013.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:8CDD39D7

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1509/2013 DE 20.02.2013

DECRETO Nº 1509/2013, DE 20.02.2013

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, e na Lei Municipal nº 999/11, de 04 de abril de 2011.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Passa a denominar-se de "***MEMORIAL MANOEL FOCHESATO***", o andar superior do Centro de Eventos "*Paulo Assunção Valentino*", localizado na Rua Agenor Fontoura Borges, nesta cidade.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2013.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:3CF32D14

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1511/2013 DE 22.02.2013

DECRETO N.º 1.511/13, DE 22.02.2013

CONVOCA A 5ª CONFERÊNCIA DAS CIDADES DE CONQUISTA-MG.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica convocada a 5ª Conferência das Cidades de Conquista – MG, a realizar-se nos dias 20 e 21 de maio de 2013.
Art. 2º - A 5ª Conferência das Cidades de Conquista, terá por tema "*Responsabilidades e possibilidades de pactuação dos três entes federados (União, Estados e Municípios) no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano*".
Art. 3º - A 5ª Conferência das Cidades de Conquista será presidida pela Prefeita Municipal Véra Lúcia Guardieiro, e, em caso de impedimento, pela Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.
Art. 4º - Será constituída uma Comissão Preparatória pelo Executivo Municipal com a participação de representantes de diversos segmentos, conforme proporcionalidade estabelecida no art. 17, da Resolução Normativa nº 14, de 06 de junho de 2012, do Ministério das Cidades.
Art. 5º - Cabe à Comissão Preparatória Municipal:
I – definir o Regimento Municipal, contendo critérios de participação para a Conferência, para a eleição de delegados para a etapa estadual, respeitada as definições dos regimentos estadual e nacional, bem como a proporcionalidade de distribuição dos segmentos, conforme art. 17, da Resolução Normativa nº 14, de 06 de junho de 2012, do Ministério das Cidades.
II – definir data, local e pauta da Conferência Municipal.
§ 1º Enviar as informações dos incisos I e II à Comissão Preparatória Estadual, no máximo, até 10 dias após a convocação da referida Conferência, a fim de validá-la.
§ 2º Enviar as informações dos incisos I e II para a Coordenação Executiva da 5ª Conferência Nacional das Cidades para registro.
§ 3º O temário da Conferência Municipal deve contemplar o temário nacional e direcionar propostas para todas as esferas da Federação.
§ 4º A Comissão Preparatória Municipal deverá produzir um relatório final, a ser encaminhado para o Governo Municipal, que promoverá sua publicação e divulgação.
Art. 6º - O resultado da Conferência deve ser remetido à Conferência Preparatória Estadual e à Coordenação Executiva da 5ª Conferência Nacional das Cidades, em até 10 dias após sua realização, em formulário próprio a ser distribuído pelo Ministério das Cidades.
Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conquista – Minas Gerais, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro de 2013.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:5C277956

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATO ADMINISTRATIVO DE ANULAÇÃO

EXTRATO ATO ADMINISTRATIVO DE ANULAÇÃO
O Prefeito Municipal de Coronel Pacheco, no uso de suas atribuições, torna público para todos que decide por anular o processo licitatório de número 003/2013, modalidade convite 002/2013, mediante o comparecimento de apenas um convidado, bem como apresentação de apenas uma proposta válida, que afronta o artigo 22 § 3º da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Diego Augusto de Rezende Barbosa
Código Identificador:C55A4C51

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do contrato nº. 008/2013

Processo nº. 002/2013 – Pregão nº. 001/2013

Contratante: Município de Coronel Pacheco – MG

Contratado: Auto Posto Bandeirantes LTDA

Objeto: Aquisição de combustíveis

Do valor: R$ 561.462,00 (quinhentos e sessenta e um mil e quatrocentos e sessenta e dois reais)

Da Vigência: 08 de fevereiro a 31 de dezembro de 2013.

Dotação:
2.02.00.04.122.014.2.0009/3.3.90.30
2.03.00.12.361.002.2.0022/3.3.90.30
2.04.00.15.122.014.3.0029/3.3.90.30
2.05.01.10.301.003.2.0049/3.3.90.30
2.06.00.08.122.014.2.0055/3.3.90.30
2.02.00.04.122.014.2.0010/3.3.90.30
2.07.01.27.812.014.2.0069/3.3.90.30

Publicado por:
Diego Augusto de Rezende Barbosa
Código Identificador:D42AAB1A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO NÚMERO 08/2013 AO PROCESSO 002/2013

Extrato do Termo aditivo nº. 001/2013
Processo nº. 002/2013 – Pregão nº. 001/2013
Contratante: Município de Coronel Pacheco – MG
Contratado: AUTO POSTO BANDEIRANTES LTDA
Objeto: Aquisição de combustíveis

Aditivo: Fica alterada a cláusula segunda do contrato nº 08/2013 para o fim de reduzir o valor unitário (litro) do combustível denominado "Gasolina Comum" de R$ 3,145 (três vírgula cento e quarenta e cinco reais) para R$ 3,069 (três vírgula zero sessenta e nove reais), ante a necessidade de realização de reequilíbrio econômico-financeiro, constante da cláusula décima terceira do referido contrato, assim, o valor total do contrato passou à R$ 555.382,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil e trezentos e oitenta e dois reais).

Publicado por:
Diego Augusto de Rezende Barbosa
Código Identificador:BCB58876

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do contrato nº. 011/2013
Processo nº. 004/2013 – convite nº. 003/2013
Contratante: Município de Coronel Pacheco – MG
Contratado: COELHO E SILVA COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.
Do valor: R$ 41.148,50 (quarenta e um mil e centos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).
Da Vigência: 21 de fevereiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013.

Dotação:
2.03.00.12.122.014.2.00.17.3.390.30
2.01.00.04.122.014.2.00.04.3.390.30
2.05.00.10.122.014.2.00.45.3.390.30
2.08.00.08.244.006.2.00.89.3.390.30

Publicado por:
Diego Augusto de Rezende Barbosa
Código Identificador:E433AA71

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ERRATA DE CONTRATO

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO NÚMERO 005/2013

Extrato do contrato nº. 001/2013

Processo nº. 005/2013 – Dispensa nº. 001/2013

Contratante: Município de Coronel Pacheco – MG

Contratado: Marcopolo SA

Objeto: Aquisição de veículo de transporte escolar microonibus ORE 4x4 com especificação no edital 50/2012 da FNDE.

Do valor: R$ 196.500,00 (cento e noventa e seis mil e quinhentos reais)

Da Vigência: de 04 de janeiro de 2013 a 03 de janeiro de 2014.

Dotação: 2.03.00.12.361.002.1.0003.4.4.90.52

Publicado por:
Diego Augusto de Rezende Barbosa
Código Identificador:0ABBD87D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do contrato nº. 010/2013

Processo nº. 006/2013 – convite nº. 004/2013

Contratante: Município de Coronel Pacheco – MG

Contratado: D'GERAIS INFORMÁTICA LTDA – ME

Objeto: Assessoria em informática e desenvolvimento web e hospedagem para o Gabinete do Prefeito, a Secretaria de Administração e Finanças e Saneamento, Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social

Do valor: 47.640,00 (quarenta e sete mil e seiscentos e quarenta reais)

Da Vigência: 21 de fevereiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013.

Dotação:
2.01.00.04.122.014.2.0004
2.02.00.04.122.014.2.0012
2.03.00.12.122.014.2.0017
2.08.00.08.244.006.2.0089
2.05.00.10.122.014.2.0045

Publicado por:
Diego Augusto de Rezende Barbosa
Código Identificador:52EC136D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ERRATA DE CONTRATO

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do contrato nº. 004/2013

Processo nº. 007/2013 – Convite nº. 005/2013
Contratante: Município de Coronel Pacheco – MG
Contratado: Mário de Lima Rodrigues Júnior

Objeto: Prestação de serviço, pelo CONTRATADO ao CONTRATANTE, em Assessoria de Planejamento e Gestão.

Do valor: R$ 75.249,85 (setenta e cinco mil e duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)

Da Vigência: 30 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013.

Dotação: 2.02.00.04.122.014.2.0012/3.3.90.35.

Publicado por:
Diego Augusto de Rezende Barbosa
Código Identificador:4C50C07A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ERRATA DE CONTRATO

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do contrato nº. 002/2013

Processo nº. 009/2013 – Dispensa nº. 002/2013

Contratante: Município de Coronel Pacheco – MG

Contratado: Associação Mineira de Municípios

Objeto: Contratação do diário oficial dos municípios mineiros e seus serviços.

Do valor: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

Da Vigência: 09 de janeiro de 2013 a 08 de janeiro de 2013.

Dotação: 2.02.00.04.122.014.2.0012.3.3.90.39

Publicado por:
Diego Augusto de Rezende Barbosa
Código Identificador:97A6F5C3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ERRATA DE CONTRATO

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO NÚMERO 011/2013

Extrato do contrato nº. 005/2013

Processo nº. 011/2013 – Dispensa nº. 003/2013

Contratante: Município de Coronel Pacheco – MG

Contratado: União Recicláveis Rio Novo Ltda.

Objeto: Execução do serviço público de transbordo, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos domiciliares urbanos e compactáveis domiciliares (exceto, podas, terras, entulhos e outros semelhantes), comerciais e industriais com características domiciliares e públicos do Município em uma Usina de Triagem e Compostagem e/ou Aterro Sanitário adequado, nos termos da Lei 12.305/2010.

Do valor: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

Da Vigência: 30 de janeiro de 2013 a 04 de março de 2013.

Dotação: 2.04.00.15.122.014.2.0029.3.3.90.39

Publicado por:
Diego Augusto de Rezende Barbosa
Código Identificador:EB85AF04

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ERRATA DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 009/2013

Processo nº 012/2013 – Convite nº. 007/2013

Contratante: Município de Coronel Pacheco – MG.

Contratado: COELHO E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza.

Do valor: R$ 8.924,77 (oito mil e novecentos e vinte e quatro reais e setenta e sete centavos).

Da vigência: 18 de fevereiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013.

Dotação:

2.03.00.12.122.014.2.00.17.3.390.30
2.01.00.04.122.014.2.00.04.3.390.30
2.05.00.10.122.014.2.00.45.3.390.30
2.08.00.08.244.006.2.00.89.3.390.30

Publicado por:
Diego Augusto de Rezende Barbosa
Código Identificador:94E682E8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do contrato nº 13.

Processo nº. 013/2013 – convite nº. 008/2013

Contratante: Município de Coronel Pacheco – MG

Contratado: DISTRIBUIDORA SC LTDA – ME.

Objeto: Aquisição de materiais escolares com destinação aos alunos da rede de ensino público do município de Coronel Pacheco/MG, para o decorrer do ano de 2013.

Do valor: R$ 11.728,75 (onze mil e setecentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos).

Da Vigência: 26 de fevereiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013.

Dotação:
2.03.00.12.361.002.2.0021.3.3.90.30
2.03.00.12.361.002.2.0021.3.3.90.32

Publicado por:
Diego Augusto de Rezende Barbosa
Código Identificador:246275EB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do contrato nº. 14

Processo nº. 013/2013 – convite nº. 008/2013

Contratante: Município de Coronel Pacheco – MG

Contratado: GRÁFICA & EDITORA BARCELOS LTDA

Objeto: Aquisição de materiais escolares com destinação aos alunos da rede de ensino público do município de Coronel Pacheco/MG, para o decorrer do ano de 2013.

Do valor: R$ 2.012,50 (dois mil e doze reais e cinquenta centavos).

Da Vigência: 26 de fevereiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013.

Dotação:
2.03.00.12.361.002.2.0021.3.3.90.30
2.03.00.12.361.002.2.0021.3.3.90.32

Publicado por:
Diego Augusto de Rezende Barbosa
Código Identificador:38B980AF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do contrato nº 12.

Processo nº. 013/2013 – convite nº. 008/2013

Contratante: Município de Coronel Pacheco – MG

Contratado: ADVENTURE PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI – ME

Objeto: Aquisição de materiais escolares com destinação aos alunos da rede de ensino público do município de Coronel Pacheco/MG, para o decorrer do ano de 2013.

Do valor: R$ 62.166,90 (sessenta e dois mil e cento e sessenta e seis reais e noventa centavos).

Da Vigência: 26 de fevereiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013.

Dotação:
2.03.00.12.361.002.2.0021.3.3.90.30
2.03.00.12.361.002.2.0021.3.3.90.32

Publicado por:
Diego Augusto de Rezende Barbosa
Código Identificador:B21EEC26

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do contrato nº15.

Processo nº. 013/2013 – convite nº. 008/2013

Contratante: Município de Coronel Pacheco – MG

Contratado: Sebastião Carlos Martins.

Objeto: Aquisição de materiais escolares com destinação aos alunos da rede de ensino público do município de Coronel Pacheco/MG, para o decorrer do ano de 2013.

Do valor: R$ 34.596,00 (trinta e quatro mil e quinhentos e noventa e seis reais).

Da Vigência: 26 de fevereiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013.

Dotação:
2.03.00.12361.002.2.0022.3.3.9036

Publicado por:
Diego Augusto de Rezende Barbosa
Código Identificador:AC183CE2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do contrato nº16.

Processo nº. 014/2013 – Pregão 002/2013

Contratante: Município de Coronel Pacheco – MG

Contratado: Onedes Antônio Ferreira

Objeto: Transporte escolar dos estudantes do ensino público do município de Coronel Pacheco/MG.

Do valor: R$ 34.968,00 (trinta e quatro mil novecentos e sessenta e oito reais)

Da Vigência: 26 de fevereiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013.

Dotação:
2.03.00.12361.002.2.0022.3.3.9036

Publicado por:
Diego Augusto de Rezende Barbosa
Código Identificador:6D54296E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do contrato nº17.

Processo nº. 014/2013 – Pregão 002/2013

Contratante: Município de Coronel Pacheco – MG

Contratado: Reginaldo Aparecido dos Santos

Objeto: Transporte escolar dos estudantes do ensino público do município de Coronel Pacheco/MG.

Do valor: R$ 39.432,00 (trinta e nove mil e quatrocentos e trinta e dois reais).

Da Vigência: 26 de fevereiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013.

Dotação:
2.03.00.12361.002.2.0022.3.3.9036

Publicado por:
Diego Augusto de Rezende Barbosa
Código Identificador:B09F6B2F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do contrato nº18.

Processo nº. 016/2013 – Dispensa 005/2013

Contratante: Município de Coronel Pacheco – MG

Contratado: GIW Informática LTDA ME

Objeto: Locação de Software, e manutenção dos aparelhos e sistemas locados, com destinação aos serviços da Secretaria Municipal de Saúde.

Do valor: R$ 6.220,00 (seis mil e duzentos e vinte reais)

Da Vigência: 02 de março de 2013 a 31 de dezembro de 2013.

Dotação:
2.05.00.10.122..14.2.0045.3.3.90.39

Publicado por:
Diego Augusto de Rezende Barbosa
Código Identificador:B7192E07

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do contrato nº19

Processo nº. 017/2013 – Dispensa 006/2013

Contratante: Município de Coronel Pacheco – MG

Contratado: Tecnologia em Manutenção de Sistemas de Televisa LTDA ME

Objeto: Prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva no Sistema de Retransmissão de UHF de rádio frequência do município de Coronel Pacheco para o ano de 2013.

Do valor: R$ 7.100,00 (sete mil e cem reais).

Da Vigência: 04 de março de 2013 a 31 de dezembro de 2013.

Dotação:

2.07.00.24.722.009.2.0067.3.3.90.39

Publicado por:
Diego Augusto de Rezende Barbosa
Código Identificador:67370D04

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ERRATA DE CONTRATO

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do contrato nº. 007/2013

Processo nº. 008/2013 – Convite nº. 006/2013

Contratante: Município de Coronel Pacheco – MG

Contratado: D'Shows Promoções de Eventos Ltda – ME.

Objeto: Contratação de empresa visando à locação de conjunto de equipamentos de iluminação e sonorização e apresentação de três shows musicais de grande porte, para a realização do evento de carnaval entre os dias 09 a 12 de fevereiro de 2013, em Coronel Pacheco/MG.

Do valor: R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais).

Da Vigência: 09 a 12 de fevereiro de 2013.

Obs.: Assinatura do contrato em 04 de fevereiro de 2013.

Dotação: 2.07.05.13.392.009.2.0078.3.3.90.39

Publicado por:
Diego Augusto de Rezende Barbosa
Código Identificador:A8FE26CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
VALOR QUE SE EMPENHA EM FAVOR DO CREDOR SUPRA CITADO RELATIVO A 02 (DOIS) APARELHOS DE PRESSÃO, A SEREM ADQUIRIDOS PARA O SERVIÇO AMBULATORIAL

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS-CISMEV, pessoa jurídica de direito público, na forma de Associação Pública, com sede administrativa na Avenida Antônio Olinto, 631 – Centro CURVELO/MG, neste ato representado por seu Presidente o Sr. Gilson Santiago Aranha Júnior, brasileiro, solteiro, Médico, residente e domiciliado à Rua José Baracho, 105 – Centro – Santo Hipólito – MG, CEP: 39.210-000, portador do CPF/MF: 050.109.606-05 e ID. nº. MG-11.854.441 SSP/MG denominado simplesmente CONTRATANTE e a Empresa **POSTO PASSOS & MONTEIRO LTDA.,** estabelecida em Curvelo – MG na Av. Antônio Olinto, nº 1.109 – Centro – CEP. 35.790-000, inscrita no CNPJ 01.134.763/0001-98 – Inscrição Estadual 209.236000.00-50, doravante denominada CONTRATADA, por seu representante legal O Sr. Joab Jefferson dos Passos – CPF 861.901.136-72, resolvem celebrar o **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2013** firmado em 01 de Janeiro de 2013, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE - Fica reajustado o valor do Contrato Original da Clausula Terceira (Preços) – item 01 - Óleo Diesel Combustível Comum de R$ 2,05 (dois reais e cinco centavos) para R$ 2,14 (dois reais e quatorze centavos) Item 02 – Gasolina Comum de R$ 2,70 (dois reais e setenta centavos) para R$ 2,81 (dois reais e oitenta e um centavos) o litro, conforme comprovado através das notas fiscais de números 000.642.739 de 31/01/2013 e 000.642.169 de 29/01/2013, de acordo com o item 2.5 do Termo de Referência do Edital de Licitação – Processo Licitatório 009/2012 – Pregão Presencial 004/2012 e art. 65, inc. II, "d" da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO IMPACTO – Em virtude do reajuste, o Contrato sofrerá um impacto financeiro no valor de R$ **13.399,83** (treze mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos), passando o valor total estimado do Contrato para R$ 334.399,83 (trezentos e trinta e quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos).

Item	DESCRIÇÃO	SALDO EXISTENTE EM LITROS	% DE REAJUSTE	VALOR DO REAJUSTE	VALOR TOTAL ADITIVO
01	Óleo Diesel Combustível Comum	143.273,262	4,46%	R$ 0,09	R$ 12.894,59
02	Gasolina Automotiva Comum	4.593,068	4,05%	R$ 0,11	R$ 505,24
TOTAL GERAL					**R$ 13.399,83**

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÕES - Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas por este Aditivo.

E, assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor, que, mutuamente, aceitam, ratificam e outorgam por sei e por seus herdeiros e sucessores ao fiel cumprimento deste, seja a qual título for, juntamente com 02 (duas) testemunhas que tudo assistiram e também, assinam.

Curvelo, 01 de fevereiro de 2013

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas

GILSON SANTIAGO ARANHA JÚNIOR
Presidente

POSTO PASSOS & MONTEIRO LTDA.

JOAB JEFFERSON DOS PASSOS
Representante Legal

Testemunhas:
1 _____CP_____
2 _____CPF _____

Publicado por:
Magna Fonseca Barbosa
Código Identificador:1AE69016

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 001/2013 – ART. 25, INCISO I DA LEI 8.666/93

Contratação de empresa para fornecimento de material de enfermagem, para cumprimento de ordem judicial. Valor R$ 18.240,00 – Vigência: 12 meses a partir de sua publicação - Data 05/03/2013 – Parte: Medtronic Comercial LTDA – CNPJ nº 01.772.798/0002-33. Contrato nº 013/2013.

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:024E0772

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 8.050

NOMEIA OS CANDIDATOS QUE MENCIONA PARA A FUNÇÃO PÚBLICA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,

Considerando o memorando nº 032/2013 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 06 de março de 2013, os candidatos aprovados no Processo Seletivo, Edital nº 01/2012, para exercerem a função pública de Agente Comunitário de Saúde:

I - ESF Bandeirantes:
a) Adeliane Rodrigues Vieira: CPF 089.795.186-76;
b) Lígia Carla Souza de Queiroz Teixeira: CPF 121.185.386-18;
c) Maíla de Souza Teixeira: CPF 012.364.396-19;
d) Rayane Pereira Ribeiro: CPF 117.380.326-20.

II - ESF Bela Vista:
a) Adriana Carvalho Martins: CPF 897.712.146-91;
b) Maria Isabel Soares Pereira: CPF 104.459.826-32;
c) Simone Matoso: CPF 765.300.516-00.

III - ESF Bom Jesus:
a) Karine Coelho de Oliveira: CPF 111.154.116-75.

IV - ESF CAIC:
a) Daiane Costa de Souza Silva: CPF 093.769.696-00;
b) Nair da Costa Silva Almeida: CPF 079.719.966-75.

V - ESF Esperança:
a) Fabiane Ferreira da Silva: CPF 094.991.816-44;
b) Gislaine Jorge Barbosa: CPF 094.249.936-09;
c) Helenice Pinheiro de Souza: CPF 013.405.706-61;
d) Letícia Teixeira Félix: CPF 089.710.856-65;
e) Silvania Coelho de Medeiros: CPF 045.954.956-17;
f) Viviane dos Santos Rodrigues: CPF 064.024.366-58.

VI - ESF Ipiranga:
a) Laise Pinto Mendes: CPF 107.182.236-59;
b) Meire Ferreira Martins: CPF 011.738.096-27.

VII - ESF Mato do Engenho:
a) Sinara Pereira Araújo: CPF 054.942.106-85.

VIII - ESF Ponte Nova:
a) Juscilene Lima dos Santos: CPF 014.498.406-71;
b) Maria Osvaldina Antunes Lucena: CPF 826.333.046-72.

IX - ESF Santa Cruz:
a) Kívia Eduarda Diniz Soares: CPF 110.024.776-97.

X - ESF Santa Filomena:
a) Adriana da Conceição Alves de Melo: CPF 012.742.866-62;
b) Daianne Ferreira Costa: CPF 106.198.546-69;
c) Valderez Alves de Freitas: CPF 041.008.796-36.

XI - ESF Santa Rita:
a) Fabrícia Santos Soares: CPF 052.979.346-64.

XII - ESF São José da Lagoa:
a) Rosilei Aparecida Martins Assenção: CPF 059.632.706-42.

XIII - ESF Vila de Lourdes:
a) Bianca Alves de Oliveira Perácio: CPF 094.511.906-27;
b) Juliene da Silva Oliveira: CPF 014.187.836-33;
c) Lílian Rosa Santos Trindade: CPF 122.007.566-31.

XIV - ESF Vila São José:
a) Andréa de Souza Mariz França: CPF 012.322.676-78;
b) Janaína Medeiros de Santana: CPF 897.741.166-15;
c) Juliana Gomes de Jesus: CPF 054.713.886-58;
d) Vanilza Alves Ferreira: CPF 861.876.516-34.

XV - Estratégia de Agente Comunitário da Saúde (EACS) – zona rural:
a) Geziane Pinto Barbosa: CPF 073.760.556-14;
b) Luciana Oliveira Souza: CPF 059.050.516-58.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 05 de março de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:8E7C8BD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 010/2013 – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de pães, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Abertura sessão: dia 19/03/2013 às 9 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até as 8 horas do mesmo dia. Curvelo, 05/03/2013. - CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:D870B6FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 034/2013, Modalidade: Pregão Presencial n.º 017/2013. Objeto: registro de preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados à alimentação dos alunos participantes dos Programas Sociais PETI, PROJOVEM e outros da sede e distritos do Município de Diamantina (MG), para o ano de 2013. Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 20/03/2013, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir de 06/03/2013.

Diamantina, 05 de março de 2013.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:4C7608FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 029/2013, Modalidade: Pregão Presencial n.º 015/2013. Objeto: aquisição de diversas ferramentas e materiais para construção destinados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 19/03/2013, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir de 06/03/2013.

Diamantina, 05 de março de 2013.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:8857111C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

Processo Licitatório n.º 031/2013, Modalidade: Chamada pública n.º 007/2013. Objeto: obtenção de propostas para credenciamento de Associações ou Cooperativas da Agricultura Familiar e, ainda, de grupos informais de produtores rurais, visando à posterior aquisição de produtos alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, para atender aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE e Programa Suplementar da Alimentação Escolar da Prefeitura Municipal de Diamantina. Período de recebimento dos envelopes de documentação para habilitação e de projeto de venda: de 07/03/2013 a 22/03/2013. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir de 06/03/2013. Diamantina (MG), 05 de março de 2013.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:96245127

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

Processo Licitatório n.º 032/2013, Modalidade: Chamada pública n.º 008/2013. Objeto: obtenção de propostas para credenciamento de Associações ou Cooperativas da Agricultura Familiar e, ainda, de grupos informais de produtores rurais, visando à posterior aquisição de produtos alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, para atender aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE e Programa Suplementar da Alimentação Escolar da Prefeitura Municipal de Diamantina. Período de recebimento dos envelopes de documentação para habilitação e de projeto de venda: de 07/03/2013 a 22/03/2013. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir de 06/03/2013.

Diamantina (MG), 05 de março de 2013.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:39B28ACC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

Processo Licitatório n.º 033/2013, Modalidade: Chamada pública n.º 009/2013. Objeto: obtenção de propostas para credenciamento de Associações ou Cooperativas da Agricultura Familiar e, ainda, de grupos informais de produtores rurais, visando à posterior aquisição de produtos alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, para atender aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE e Programa Suplementar da Alimentação Escolar da Prefeitura Municipal de Diamantina. Período de recebimento dos envelopes de documentação para habilitação e de projeto de venda: de 07/03/2013 a 22/03/2013. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir de 06/03/2013.

Diamantina (MG), 05 de março de 2013.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:2592D913

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DAS LARANJEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Anulação do Processo nº 38/2012 - Pregão Presencial nº 16/2012

Cancelamento do processo em tela, para aquisição de Caminhão e Tanque Pipa consagrada como vencedora a empresa Deva Veículos Ltda por inviabilidade técnica conforme parecer jurídico.

Divino das Laranjeiras, 05 de março de 2013.

CLÁUDIA CORRÊA DE FARIA RODRIGUES.
Pregoeira Municipal 2013

Publicado por:
Lorena Lopes Carlos Pinto
Código Identificador:1B00CFB1

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

Aviso de Licitação nº 06/2013 – Pregão Presencial nº 05/2013.
Objeto: Aquisição parcelada de material (consumo e expediente) de escritório, papelaria e esportivo para atender as necessidades do Município de Divino das Laranjeiras – MG. Data Abertura: 19/03/2013 às 14h00min. Informações pelo telefone (33) 3245-1002, de 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 16h00.

Divino das Laranjeiras, 06 de março de 2013

CLÁUDIA CORRÊA DE FARIA RODRIGUES
Pregoeira Municipal 2013

Publicado por:
Lorena Lopes Carlos Pinto
Código Identificador:A645D968

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2013

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento

tomarem, que fará realizar, nesta Prefeitura PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, nos termos da Lei nº 4.450, de 22/12/98, visando Contratação Temporária de:

01 Professor de Piano – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA (GH 22)
01 Professor de Clarineta - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA (GH 22)

O vencimento inicial, para efeito de contratação de Professor de Piano e Clarineta - GH 22, para uma carga horária de 81 horas/aulas mensais, será de R$ 12,56 (Doze reais e cinqüenta e seis centavos)

Essas aulas serão lecionadas na Escola Municipal de Música " Maestro Ivan Silva", situada a Vereda Dr. Waldemar Rausch, nº 200- Bairro Santa Clara, com o intuito de suprir demandas em virtude das aposentadorias e exoneração de professores.

I – Os interessados deverão enviar a Secretaria Adjunta de Administração, em atenção ao Setor de Concursos e Contratos, localizada a Rua Pernambuco, 60 – 7º Andar, sala 09, Centro, Divinópolis/MG – CEP: 35500-008, **até o dia 11/03/2013** o *Curriculum Vitae* que conste:
a) Ser brasileiro(a) nato ou naturalizado(a);
b) Idade mínima: 18 (dezoito) anos;
c) Escolaridade/Habilitação: Curso Superior com Habilitação para o exercício do cargo; regimento da ordem dos Músicos.
1 – Nenhum *curriculum* será analisado se a entrega do mesmo ocorrer após a data acima estipulada, mesmo que postulado em data anterior.
2 – Dos critérios de avaliação e classificação:
A avaliação final será feita através do *Curriculum Vitae*, pelo Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde Pública e, a classificação e desempate ocorrerá, impreterivelmente, na seguinte ordem:
a) Residência no Município de Divinópolis;
b) Maior tempo de experiência profissional na área;
c) Mais jovem.
3 – São condições essenciais para contratação:
a) Comprovação de todos os requisitos constantes do Curriculum Vitae;
b) Estar quite com a Justiça Eleitoral;
c) Estar quite com o Serviço Militar;
d) Que não tenha sido demitido ou exonerado do serviço público na Administração Direta ou Indireta dos Municípios, Estados e União.
4 – Das informações gerais:
4.1 – A participação no presente Processo Seletivo implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
4.2 – A constatação de irregularidade na apresentação do *Curriculum* ou em qualquer fase do processo seletivo, implicará a eliminação automática do candidato infrator.
4.3 – Os candidatos selecionados serão contratados nos termos da Lei Municipal nº 4.450, de 22/12/1998, com a nova redação dada ao artigo 2º pela Lei nº 4.455, de 14/01/1999, nos termos desta lei.
5 – Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva.

Divinópolis/MG, 05 de Março de 2013.

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:4A421A85

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - COMUNICAÇÃO -

Conforme determina o art. 2º da lei 9.452/97, a Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/Fundo Municipal de Saúde, comunica às entidades indicadas na citada lei os seguintes recursos provenientes da União: - Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde – PFVPS - Comp.: 02/2013 – Valor : R$ 317.689,01 – Incentivo no Âmbito do Programa Nacional de HIV/AIDS e Outras DST'S - Comp.: 02/2013 – Valor: R$ 29.275,88 . **Divinópolis, 05 de Março de 2013. Fundo Municipal de Saúde -**

DARCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:EFC59473

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA.. NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS EDIÇÃO 913/1'3 – 24/01/13

onde se lê ... SEMDS – Extrato do Termo Aditivo nº 03/12 ao contrato nº 019/11, PL. nº 071/11, Pregão nº 039/11. Contratado: Pastifício Santa Amália S.A. Objeto prorrogação até 31/03/13 nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 leia-se ... Objeto prorrogação até 31/12/12 nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:23D5E753

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO DE:

SIMONE DA SILVA FERREIRA, MARIA LUZIA GONTIJO, ANGELA MARIA RODRIGUES, ELIS REGINA XAVIER DA FONSECA, MIRIELLY CRISTINA DE SOUZA, PRISCILA RAMOS DE SOUSA, CRISTINA CARDOSO RIBEIRO TEIXEIRA, ROSIMEIRE DE ASSIS CARVALHO, PATRICIA APARECIDA GODOI, MICHELE VIEIRA, FLÁVIA DA SILVA MELO, IVONILDE CARDOSO DE MORAIS SANTOS, ELEIR DA GRAÇA BRAGA, KEILA CANUTO VELOSO, FÁTIMA APARECIDA BARBOSA BATISTA, THAMIRES CRUZ CORREIA, IVANIA MARIA DE BESSA SILVA, IOLANDA OSCARINA DE JESUS CHAVES, respectivamente. Objeto trabalho voluntário junto as Escolas.
MUNICIPAIS: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, ISAURO SILVA, CANDIDÉS, ISAURO SILVA; HERBERT DE SOUZA, SANTA LUZIA, ORIBES BATISTA LEITE ; DOUGLAS MIGUEL VILELA, DOUGLAS MIGUEL VILELA, BOM PASTOR; VICENTE AMADOR; JOÃO EPIFHÃNIO PEREIRA, ORIBES BATISTA LEITE, ISAURA FERREIRA; SANTA LUZIA; JOSÉ CRISTOVAM; HEBERT DE SOUZA; ORIBES BATISTA LEITE respectivamente.
Prazos de 19/07/13. ASS: 25/02/13

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:11878434

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RATIFICAÇÃO DO PL. 45/2013.

Pela justificativa exposta e de acordo com parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a contratação por Dispensa de Licitação da Instituição Fundação Ezequiel Dias, para prestação dos serviços de análise laboratorial em amostras de produtos alimentícios de origem animal, com base no art. 24, inciso XIII da Lei 8.666/93. Divinópolis 05 de março de 2013.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO.
Prefeito Municipal de Divinópolis.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:BF6A10EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOUDES – EXTRATO DO TA 02/03 AO CONTRATO 06/12 DO PL. 575/11.

Contratado (a): Militão Transportes Ltda –ME. Objeto prorrogação do prazo até 31/05/13, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:7211EFF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOUDES – EXTRATO DO TA 03/03 AO CONTRATO 06/12 DO PL. 575/11.

Contratado (a): Militão Transportes Ltda –ME. Objeto acréscimo de 25% no quantitativo inicial da planilha contratual que irá corresponder a 726 horas conforme art. 65, inciso II, parágrafo 1º da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C155BC6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATORIO Nº. 439/2012 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 016/2012.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de Saneamento, Drenagem Pluvial, Pavimentação, Contenção de Encostas e Urbanização do Alto São Vicente, dentro do Programa PPI - FAVELAS, no Município de Divinópolis – MG. Comunicado Comunicamos as empresas participantes do certame acima citado e a quem possam interessar que o recurso interposto pela empresa Engegal Engenharia Ltda foi indeferido, e que foi acatada a impugnação ao recurso interposto pela empresa Lamar Engenharia e Comércio Ltda. As respostas à impugnação e ao recurso encontram-se na íntegra a disposição no Setor de Protocolo da Prefeitura, na Rua Pernambuco nº. 60, 1º. Andar, Divinópolis. Divinópolis, 05 de Março de 2013.

MÁRIO LUCIO DE SOUZA.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:79E01125

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 001/13 AO CONVÊNIO 001/13/FUNEDI.

Estagiário: REANCLEI SENA RODRIGUES. Objeto concessão de estágio.
Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 30/11/13. Dot. Orç. 02.05.01.10.122.0052.2081.3.3. 90.36.00. Ficha 421.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:160C2E62

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 002/13 AO CONVÊNIO 001/13/FUNEDI.

Estagiária: RENATA DE FARIA CORDEIRO. Objeto concessão de estágio.
Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/13. Dot. Orç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00. Ficha 193.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:68DC950A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 003/13 AO CONVÊNIO 001/13/FUNEDI.

Estagiária: LAURA SILVA PROCOPIO. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/13. Dot. Orç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00. Ficha 193.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:6C2B78E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 004/13 AO CONVÊNIO 001/13/FUNEDI.

Estagiária: LETICIA BETTONI SIQUEIRA. Objeto concessão de estágio.
Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/13. Dot. Orç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3. 90.36.00. Ficha 193.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A65B062A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 005/13 AO CONVÊNIO 001/13/FUNEDI.

Estagiária: TATIANA ELISA DA SILVA SILQUEIRA. Objeto concessão de estágio.Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/13. Dot. Orç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3. 90.36.00. Ficha 193.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:CE1BFA4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
REPUBLICA POR INCORREÇÃO – ERRATA – PORTARIA DIVIPREV Nº 023/2013 -

CONCEDE PENSÃO A CONCEIÇÃO FÁTIMA AUXILIADORA EM DECORRÊNCIA DO FALECIMENTO DE JUSCELINO ZEFERINO SALOME NOS TERMOS DO ART, 40, §7º, II, DA CF/88 C/C ARTS. 6º, I E ART. 30, II E §2º DA LC 126/2006: Onde lê-se: ... Divinópolis, 25 de fevereiro de 2012... Leia- se: Divinópolis, 25 de fevereiro de 2013.

MARLI ANTÔNIA DE CARVALHO
Superintendente Interina do Diviprev

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:7B86B129

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA LICENÇA SAÚDE

P O R T A R I A

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, a Srª. **MARIA JOSÉ DA SILVA**, funcionária desta Prefeitura, licença para tratamento de saúde, em prorrogação, conforme Laudo/conclusão Pericial, segundo o disposto no Artigo 156, Seção IV do Estatuto do Servidor Público Municipal de 30 de Março de 1993, a contar de 05 de março de 2013 a 05 de maio de 2013.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 05 de março de 2013.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:24E44376

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILEIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AQUISIÇÃO DE 01 AUTOMOVEL PARA SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Galiléia/MG torna publico que fará realizar licitação as 14h00min do dia 25/03/2013; Pregão Presencial n.º 015/2013, Processo Licitatório 018/2013; Objeto: Aquisição de 01 automóvel para atender a Secretaria de Saúde do Município. Conforme Convênio n.º 336/2012 firmado junto ao SES/P.M. de Galileia/MG. Maiores informações na Rua Ary Machado 599-centro-Galiléia/MG.

Galiléia MG, 05 de março de 2013.

PAULO TADEU ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:E9F37EE2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDATICO

A Prefeitura Municipal de Galiléia/MG torna publico que fará realizar licitação as 09h00min do dia 26/03/2013; Pregão Presencial n.º 016/2013, Processo Licitatório 018/2013; Objeto: Aquisição de Material didático para, para atender a Secretaria de Educação do Município de Galileia. Maiores informações na Rua Ary Machado 599-centro-Galiléia/MG.

Galiléia MG, 05 de março de 2013.

PAULO TADEU ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:DBCA5E0A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2013

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, torna público a Dispensa de Licitação nº.007/2013, Processo nº. 062/2013, Objeto: Prestação de Serviços na feitura de bolos, roscas e biscoitos caseiros para reforço da merenda escolar na Escola Municipal Juvenal Andrade – Contratado: CLAUDIO ROCHA DE AGUIAR, CPF nº. 048.971.816/74, valor global R$ 9.000,00 (nove mil reais) vigência até 31/12/2013.

Grão Mogol – MG, 15 de fevereiro de 2013.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:3456325A

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 164/2013, Dispensa de Licitação nº. 007/2013, Processo nº. 062/2013, Objeto: Prestação de Serviços na feitura de bolos, roscas e biscoitos caseiros para reforço da merenda escolar na Escola Municipal Juvenal Andrade - Contratado: CLAUDIO ROCHA DE AGUIAR – CPF nº. 048.971.816/74, valor global R$ 9.000,00 (nove mil reais) Vigência até 31/12/2013.

Grão Mogol – MG, 15 de fevereiro de 2013.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:4D247178

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2013

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, torna público a Dispensa de Licitação nº.008/2013, Processo nº. 063/2013, Objeto: Prestação de Serviços na feitura de bolos e biscoitos caseiros para reforço da merenda escolar na Escola Municipal DA Comunidade do Palmital Contratado: MARIA ELEI NOGUEIRA SOUZA, CPF nº. 931.039.216/91, valor global R$ 9.000,00 (nove mil reais) vigência até 31/12/2013.

Grão Mogol – MG, 15 de fevereiro de 2013.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:32C1B343

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 165/2013, Dispensa de Licitação nº. 008/2013, Processo nº. 063/2013, Objeto: Prestação de Serviços na feitura de bolos e biscoitos caseiros para reforço da merenda escolar na Escola Municipal DA Comunidade do Palmital - Contratado: MARIA ELEI NOGUEIRA SOUZA – CPF nº. 931.039.216/91, valor global R$ 9.000,00 (nove mil reais) Vigência até 31/12/2013.

Grão Mogol – MG, 15 de fevereiro de 2013.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:FE787A0F

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 079/2013

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de **Contrato nº. 079/2013, Processo nº. 023/2013, Pregão Presencial nº. 010/2013**, Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar rural, no município de Grão Mogol, durante o período de fevereiro a dezembro de 2013, Contratado: **ADÃO APARECIDO EVANGELISTA,** com endereço na Rua Antonio Hermínio, nº. 562 A, Centro, em Grão Mogol-MG, inscrita no CNPJ de nº. 09.364.692/0001-21 – **Linha 01 - Valor Global - R$ 88.750,00 (oitenta e oito mil setecentos e cinqüenta reais),** vigência até 31/12/2013.

Grão Mogol-MG, 05 de Março de 2013.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:A26A91E0

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2013

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 023/2013, Pregão Presencial nº. 010/2013**, Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar rural, no município de Grão Mogol, durante o período de fevereiro a dezembro de 2013, Contratado: **ADÃO APARECIDO EVANGELISTA,** com endereço na Rua Antonio Hermínio, nº. 562 A, Centro, em Grão Mogol-MG, inscrita no CNPJ de nº. 09.364.692/0001-21 – **Linha 01 - Valor Global - R$ 88.750,00 (oitenta e oito mil setecentos e cinqüenta reais).**

Grão Mogol-MG, 05 de Março de 2013.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:DFA89FD0

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 098/2013

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de **Contrato nº. 098/2013, Processo nº. 023/2013, Pregão Presencial nº. 010/2013**, Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar rural, no município de Grão Mogol, durante o período de fevereiro a dezembro de 2013, Contratado: **FREDERICO EMANUEL REIS SOUZA-ME,** estabelecido/residente na Praça Joaquina Rodrigues Pereira, nº. 86, Distrito de Barrocão, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 15.465.761/0001-96 – **Linha 02 - Valor Global - R$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais),** vigência até 31/12/2013.

Grão Mogol-MG, 05 de Março de 2013.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:C0EA77DB

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2013

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 023/2013, Pregão Presencial nº. 010/2013**, Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar rural, no município de Grão Mogol, durante o período de fevereiro a dezembro de 2013, Contratado: **FREDERICO EMANUEL REIS SOUZA-ME,** estabelecido/residente na Praça Joaquina Rodrigues Pereira, nº. 86, Distrito de Barrocão, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 15.465.761/0001-96 – **Linha 02 - Valor Global - R$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais).**

Grão Mogol-MG, 05 de Março de 2013.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:9FFA6A10

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 088/2013

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de **Contrato nº. 088/2013, Processo nº. 023/2013, Pregão Presencial nº. 010/2013**, Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar rural, no município de Grão Mogol, durante o período de fevereiro a dezembro de 2013, Contratado: **ALCIBEL TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA-ME,** estabelecido/residente na Rua João Viana, nº. 510, Centro, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 09.587.093/0001-77 – **Linha 03 - Valor Global - R$ 56.250,00 (cinqüenta e seis mil duzentos e cinqüenta reais),** vigência até 31/12/2013.

Grão Mogol-MG, 05 de Março de 2013.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:86ED504C

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2013

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 023/2013, Pregão Presencial nº. 010/2013**, Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar rural, no município de Grão Mogol, durante o período de fevereiro a dezembro de 2013, Contratado: **ALCIBEL TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA-ME,** estabelecido/residente na Rua João Viana, nº. 510, Centro, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 09.587.093/0001-77 – **Linha 03 - Valor Global - R$ 56.250,00 (cinqüenta e seis mil duzentos e cinqüenta reais).**

Grão Mogol-MG, 05 de Março de 2013.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:1FA691BF

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 095/2013

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de **Contrato nº. 095/2013, Processo nº. 023/2013, Pregão Presencial nº. 010/2013**, Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar rural, no município de Grão Mogol, durante o período de fevereiro a dezembro de 2013, Contratado: **ELIZAURA SOARES RODRIGUES-ME,** estabelecido/residente na Fazenda Riachinho, zona rural, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 14.947.338/0001-60 – **Linha 05 - Valor Global - R$ 80.500,00 (oitenta mil e quinhentos reais),** vigência até 31/12/2013.

Grão Mogol-MG, 05 de Março de 2013.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:7D3CDFCB

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOL~OGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2013

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 023/2013, Pregão Presencial nº. 010/2013**, Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar rural, no município de Grão Mogol, durante o período de fevereiro a dezembro de 2013, Contratado: **ELIZAURA SOARES RODRIGUES-ME,** estabelecido/residente na Fazenda Riachinho, zona rural, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 14.947.338/0001-60 – **Linha 05 - Valor Global - R$ 80.500,00 (oitenta mil e quinhentos reais).**

Grão Mogol-MG, 05 de Março de 2013.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:65FECC8F

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 097/2013

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de **Contrato nº. 097/2013, Processo nº. 023/2013, Pregão Presencial nº. 010/2013**, Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar rural, no município de Grão Mogol, durante o período de fevereiro a dezembro de 2013, Contratado: **SEBASTIÃO RODRIGUES SOARES-ME,** estabelecido/residente na Fazenda Vista Alegre, zona rural, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 17.426.031/0001-01– **Linha 07 - Valor Global - R$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais),** vigência até 31/12/2013.

Grão Mogol-MG, 05 de Março de 2013.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:55748D85

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2013

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 023/2013, Pregão Presencial nº. 010/2013**, Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar rural, no município de Grão Mogol, durante o período de fevereiro a dezembro de 2013, Contratado: **SEBASTIÃO RODRIGUES SOARES-ME,** estabelecido/residente na Fazenda Vista Alegre, zona rural, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 17.426.031/0001-01– **Linha 07 - Valor Global - R$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais).**

Grão Mogol-MG, 05 de Março de 2013.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:BA78DE5E

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 084/2013

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de **Contrato nº. 084/2013, Processo nº. 023/2013, Pregão Presencial nº. 010/2013**, Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar rural, no município de Grão Mogol, durante o período de fevereiro a dezembro de 2013, Contratado: **ANTENOR MEDRADO RODRIGUES-ME,** estabelecido/residente na Fazenda Americana, zona rural, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 11.888.066/0001-86– **Linha 08 - Valor Global - R$ 60.300,00 (sessenta mil e trezentos reais),** vigência até 31/12/2013.

Grão Mogol-MG, 05 de Março de 2013.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:65E8765A

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2013

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 023/2013, Pregão Presencial nº. 010/2013**, Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar rural, no município de Grão Mogol, durante o período de fevereiro a dezembro de 2013, Contratado: **ANTENOR MEDRADO RODRIGUES-ME,** estabelecido/residente na Fazenda Americana, zona rural, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 11.888.066/0001-86– **Linha 08 - Valor Global - R$ 60.300,00 (sessenta mil e trezentos reais).**

Grão Mogol-MG, 05 de Março de 2013.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:16E64B96

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 087/2013

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de **Contrato nº. 087/2013, Processo nº. 023/2013, Pregão Presencial nº. 010/2013**, Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar rural, no município de Grão Mogol, durante o período de fevereiro a dezembro de 2013, Contratado: **ISAIAS COSTA CARDOSO-ME,** estabelecido/residente na Rua da Escola nº. 1, Vila Sítio, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 14.947.354/0001-52 – **Linha 012 - Valor Global - R$ 72.800,00 (setenta e dois mil e oitocentos reais),** vigência até 31/12/2013.

Grão Mogol-MG, 05 de Março de 2013.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:10BB6AB1

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2013

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 023/2013, Pregão Presencial nº. 010/2013**, Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar rural, no município de Grão Mogol, durante o período de fevereiro a dezembro de 2013, Contratado: **ISAIAS COSTA CARDOSO-ME,** estabelecido/residente na Rua da Escola nº. 1, Vila Sítio, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no

CNPJ sob o Nº. 14.947.354/0001-52 – **Linha 012 - Valor Global - R$ 72.800,00 (setenta e dois mil e oitocentos reais).**

Grão Mogol-MG, 05 de Março de 2013.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:DF5BD64F

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 094/2013

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de **Contrato nº. 094/2013, Processo nº. 023/2013, Pregão Presencial nº. 010/2013**, Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar rural, no município de Grão Mogol, durante o período de fevereiro a dezembro de 2013, Contratado: **JOÃO LÚCIO FREIRE-ME,** estabelecido/residente na Fazenda Pedrinhas, zona rural, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 14.949.306/0001-01 – **Linha 013 - Valor Global - R$ 53.120,00 (cinqüenta e três mil cento e vinte reais),** vigência até 31/12/2013.

Grão Mogol-MG, 05 de Março de 2013.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:5F6B1A2F

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2013

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 023/2013, Pregão Presencial nº. 010/2013**, Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar rural, no município de Grão Mogol, durante o período de fevereiro a dezembro de 2013, Contratado: **JOÃO LÚCIO FREIRE-ME,** estabelecido/residente na Fazenda Pedrinhas, zona rural, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 14.949.306/0001-01 – **Linha 013 - Valor Global - R$ 53.120,00 (cinqüenta e três mil cento e vinte reais).**

Grão Mogol-MG, 05 de Março de 2013.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:87567B0B

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 093/2013

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de **Contrato nº. 093/2013, Processo nº. 023/2013, Pregão Presencial nº. 010/2013**, Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar rural, no município de Grão Mogol, durante o período de fevereiro a dezembro de 2013, Contratado: **MIGUEL ALVES FREIRE-ME,** estabelecido/residente na Fazenda Pedrinhas, zona rural, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 14.834.128/0001-65– **Linha 017 - Valor Global - R$ 105.600,00 (cento e cinco mil e seiscentos reais),** vigência até 31/12/2013.

Grão Mogol-MG, 05 de Março de 2013.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:AA80CE85

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2013

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 023/2013, Pregão Presencial nº. 010/2013**, Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar rural, no município de Grão Mogol, durante o período de fevereiro a dezembro de 2013, Contratado: **MIGUEL ALVES FREIRE-ME,** estabelecido/residente na Fazenda Pedrinhas, zona rural, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 14.834.128/0001-65– **Linha 017 - Valor Global - R$ 105.600,00 (cento e cinco mil e seiscentos reais).**

Grão Mogol-MG, 05 de Março de 2013.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:0E239F15

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 069/2013

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de **Contrato nº. 069/2013, Processo nº. 023/2013, Pregão Presencial nº. 010/2013**, Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar rural, no município de Grão Mogol, durante o período de fevereiro a dezembro de 2013, Contratado: **ODIAS PIRES FELIX-ME,** estabelecido/residente na Rua H, nº. 330 A, Centro, no município de Grão Mogol, inscrito no CNPJ sob o Nº. 05.032.882/0001-90 – **Linha 018 - Valor Global - R$ 64.600,00 (sessenta e quatro mil e seiscentos reais),** vigência até 31/12/2013.

Grão Mogol-MG, 05 de Março de 2013.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:7B654D83

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2013

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 023/2013, Pregão Presencial nº. 010/2013**, Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar rural, no município de Grão Mogol, durante o período de fevereiro a dezembro de 2013, Contratado: **ODIAS PIRES FELIX-ME,** estabelecido/residente na Rua H, nº. 330 A, Centro, no município de Grão Mogol, inscrito no CNPJ sob o Nº. 05.032.882/0001-90 – **Linha 018 - Valor Global - R$ 64.600,00 (sessenta e quatro mil e seiscentos reais).**

Grão Mogol-MG, 05 de Março de 2013.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:68952CE7

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 070/2013

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de **Contrato nº. 070/2013, Processo nº. 023/2013, Pregão Presencial nº. 010/2013**, Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar rural, no município de Grão Mogol, durante o período de fevereiro a dezembro de 2013, Contratado: **ODIAS PIRES FELIX-ME,** estabelecido/residente na Rua H, nº. 330 A, Centro, no município de Grão Mogol, inscrito no CNPJ sob o Nº. 05.032.882/0001-90 – **Linha 019 - Valor Global - R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais),** vigência até 31/12/2013.

Grão Mogol-MG, 05 de Março de 2013.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:B3167666

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2013

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais**, Processo nº. 023/2013, Pregão Presencial nº. 010/2013**, Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar rural, no município de Grão Mogol, durante o período de fevereiro a dezembro de 2013, Contratado: **ODIAS PIRES FELIX-ME,** estabelecido/residente na Rua H, nº. 330 A, Centro, no município de Grão Mogol, inscrito no CNPJ sob o Nº. 05.032.882/0001-90 – **Linha 019 - Valor Global - R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais).**

Grão Mogol-MG, 05 de Março de 2013.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:DF610AE9

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 099/2013

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de **Contrato nº. 099/2013, Processo nº. 023/2013, Pregão Presencial nº. 010/2013**, Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar rural, no município de Grão Mogol, durante o período de fevereiro a dezembro de 2013, Contratado: **RENATO DIAS DE ALMEIDA-ME,** estabelecido/residente na Rua Jovino Neves, nº. 12, Distrito de Vale das cancelas, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 17.417.350/0001-50 – **Linha 021 - Valor Global - R$ 53.650,00 (cinqüenta e três mil seiscentos e cinquenta reais),** vigência até 31/12/2013.

Grão Mogol-MG, 05 de Março de 2013.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:B5E2DB5B

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2013

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 023/2013, Pregão Presencial nº. 010/2013**, Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar rural, no município de Grão Mogol, durante o período de fevereiro a dezembro de 2013, Contratado: **RENATO DIAS DE ALMEIDA-ME,** estabelecido/residente na Rua Jovino Neves, nº. 12, Distrito de Vale das cancelas, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 17.417.350/0001-50 – **Linha 021 - Valor Global - R$ 53.650,00 (cinqüenta e três mil seiscentos e cinquenta reais).**

Grão Mogol-MG, 05 de Março de 2013.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:43AF8B7B

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 082/2013

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de **Contrato nº. 082/2013, Processo nº. 023/2013, Pregão Presencial nº. 010/2013**, Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar rural, no município de Grão Mogol, durante o período de fevereiro a dezembro de 2013, Contratado: **ROBERTO ELIANO AZEVEDO-ME,** estabelecido/residente na Fazenda Lagoinha, zona rural, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 14.947.312/0001-11 – **Linha 022 - Valor Global - R$ 80.960,00 (oitenta mil novecentos e sessenta reais),** vigência até 31/12/2013.

Grão Mogol-MG, 05 de Março de 2013.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:239A0EFE

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2013

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais**, Processo nº. 023/2013, Pregão Presencial nº. 010/2013**, Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar rural, no município de Grão Mogol, durante o período de fevereiro a dezembro de 2013, Contratado: **ROBERTO ELIANO AZEVEDO-ME,** estabelecido/residente na Fazenda Lagoinha, zona rural, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 14.947.312/0001-11 – **Linha 022 - Valor Global - R$ 80.960,00 (oitenta mil novecentos e sessenta reais).**

Grão Mogol-MG, 05 de Março de 2013.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:E7B8F577

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 078/2013

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de **Contrato nº. 078/2013, Processo nº. 023/2013, Pregão Presencial nº. 010/2013**, Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar rural, no município de Grão Mogol, durante o período de fevereiro a dezembro de 2013, Contratado: **RUI BATISTA DO**

NASCIMENTO-ME, estabelecido/residente na Fazenda Curiacá, zona rural, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 07.773.250/0001-03 – **Linha 023 - Valor Global - R$ 86.250,00 (oitenta e seis mil duzentos e cinqüenta reais),** vigência até 31/12/2013.

Grão Mogol-MG, 05 de Março de 2013.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:23FCDBBE

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2013

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais**, Processo nº. 023/2013, Pregão Presencial nº. 010/2013**, Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar rural, no município de Grão Mogol, durante o período de fevereiro a dezembro de 2013, Contratado: **RUI BATISTA DO NASCIMENTO-ME,** estabelecido/residente na Fazenda Curiacá, zona rural, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 07.773.250/0001-03 – **Linha 023 - Valor Global - R$ 86.250,00 (oitenta e seis mil duzentos e cinqüenta reais).**

Grão Mogol-MG, 05 de Março de 2013.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:0577459D

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 071/2013

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de **Contrato nº. 071/2013, Processo nº. 023/2013, Pregão Presencial nº. 010/2013**, Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar rural, no município de Grão Mogol, durante o período de fevereiro a dezembro de 2013, Contratado: **DEJAILSON GOMES DE ASSIS-ME,** estabelecido/residente na Fazenda Americana, zona rural, no município de Grão Mogol, inscrito no CNPJ sob o Nº. 17.351.959/0001-74 – **Linha 024 - Valor Global - R$ 66.880,00 (sessenta e seis mil oitocentos e oitenta reais),** vigência até 31/12/2013.

Grão Mogol-MG, 05 de Março de 2013.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:80FEEDC0

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2013

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação do Município de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 023/2013, Pregão Presencial nº. 010/2013**, Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar rural, no município de Grão Mogol, durante o período de fevereiro a dezembro de 2013, Contratado: **DEJAILSON GOMES DE ASSIS-ME,** estabelecido/residente na Fazenda Americana, zona rural, no município de Grão Mogol, inscrito no CNPJ sob o Nº. 17.351.959/0001-74 – **Linha 024 - Valor Global - R$ 66.880,00 (sessenta e seis mil oitocentos e oitenta reais).**

Grão Mogol-MG, 05 de Março de 2013.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:18AF50E0

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 072/2013

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de **Contrato nº. 072/2013, Processo nº. 023/2013, Pregão Presencial nº. 010/2013**, Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar rural, no município de Grão Mogol, durante o período de fevereiro a dezembro de 2013, Contratado: **DEJAILSON GOMES DE ASSIS-ME,** estabelecido/residente na Fazenda Americana, zona rural, no município de Grão Mogol, inscrito no CNPJ sob o Nº. 17.351.959/0001-74 – **Linha 025 - Valor Global - R$ 66.880,00 (sessenta e seis mil oitocentos e oitenta reais),** vigência até 31/12/2013.

Grão Mogol-MG, 05 de Março de 2013.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:FAA8B358

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2013

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação do Município de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 023/2013, Pregão Presencial nº. 010/2013**, Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar rural, no município de Grão Mogol, durante o período de fevereiro a dezembro de 2013, Contratado: **DEJAILSON GOMES DE ASSIS-ME,** estabelecido/residente na Fazenda Americana, zona rural, no município de Grão Mogol, inscrito no CNPJ sob o Nº. 17.351.959/0001-74 – **Linha 025 - Valor Global - R$ 66.880,00 (sessenta e seis mil oitocentos e oitenta reais).**

Grão Mogol-MG, 05 de Março de 2013.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:CDAD95D4

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 100/2013

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de **Contrato nº. 100/2013, Processo nº. 023/2013, Pregão Presencial nº. 010/2013**, Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar rural, no município de Grão Mogol, durante o período de fevereiro a dezembro de 2013, Contratado: **VALDEMIR JORGE DUARTE-ME,** estabelecido/residente na Fazenda Gentio, zona rural, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 14.732.319/0001-16 – **Linha 026 - Valor Global - R$ 49.450,00 (quarenta e nove mil quatrocentos e cinqüenta reais),** vigência até 31/12/2013.

Grão Mogol-MG, 05 de Março de 2013.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:05B83BA9

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2013

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação do Município de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 023/2013, Pregão Presencial nº. 010/2013**, Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar rural, no município de Grão Mogol, durante o período de fevereiro a dezembro de 2013, Contratado: **VALDEMIR JORGE DUARTE-ME,** estabelecido/residente na Fazenda Gentio, zona rural, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 14.732.319/0001-16 – **Linha 026 - Valor Global - R$ 49.450,00 (quarenta e nove mil quatrocentos e cinqüenta reais).**

Grão Mogol-MG, 05 de Março de 2013.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:C586707C

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 085/2013

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de **Contrato nº. 085/2013, Processo nº. 023/2013, Pregão Presencial nº. 010/2013**, Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar rural, no município de Grão Mogol, durante o período de fevereiro a dezembro de 2013, Contratado: **DIRCELIA PEREIRA DE SOUZA-ME,** estabelecido/residente na Avenida Francisco Nassau, nº. 6258, Adão Colares, no município de Botumirim-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 14.872.785/0001-05 – **Linha 028 - Valor Global - R$ 63.360,00 (sessenta e três mil trezentos e sessenta reais),** vigência até 31/12/2013.

Grão Mogol-MG, 05 de Março de 2013.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:9C26D486

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2013

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação do Município de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 023/2013, Pregão Presencial nº. 010/2013**, Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar rural, no município de Grão Mogol, durante o período de fevereiro a dezembro de 2013, Contratado: **DIRCELIA PEREIRA DE SOUZA-ME,** estabelecido/residente na Avenida Francisco Nassau, nº. 6258, Adão Colares, no município de Botumirim-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 14.872.785/0001-05 – **Linha 028 - Valor Global - R$ 63.360,00 (sessenta e três mil trezentos e sessenta reais).**

Grão Mogol-MG, 05 de Março de 2013.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:B5A24D19

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 081/2013

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de **Contrato nº. 081/2013, Processo nº. 023/2013, Pregão Presencial nº. 010/2013**, Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar rural, no município de Grão Mogol, durante o período de fevereiro a dezembro de 2013, Contratado: **VIANEI FERREIRA BORGES-ME,** estabelecido/residente na Rua "D", nº. 6438, Vila Sítio, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 17.287.466/0001-12 – **Linha 029 - Valor Global - R$ 64.640,00 (sessenta e quatro mil seiscentos e quarenta reais),** vigência até 31/12/2013.

Grão Mogol-MG, 05 de Março de 2013.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:3A180C09

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2013

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação do Município de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 023/2013, Pregão Presencial nº. 010/2013**, Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar rural, no município de Grão Mogol, durante o período de fevereiro a dezembro de 2013, Contratado: **VIANEI FERREIRA BORGES-ME,** estabelecido/residente na Rua "D", nº. 6438, Vila Sítio, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 17.287.466/0001-12 – **Linha 029 - Valor Global - R$ 64.640,00 (sessenta e quatro mil seiscentos e quarenta reais).**

Grão Mogol-MG, 05 de Março de 2013.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:D19A1BE6

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 089/2013

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de **Contrato nº. 089/2013, Processo nº. 023/2013, Pregão Presencial nº. 010/2013**, Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar rural, no município de Grão Mogol, durante o período de fevereiro a dezembro de 2013, Contratado: **JOSE WILSON SOUZA DAMASCENO-ME,** estabelecido/residente na Rua Covancas, nº. 8520, Distrito de Barrocão, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 14.707.924/0001-37 – **Linha 030 - Valor Global - R$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais),** vigência até 31/12/2013.

Grão Mogol-MG, 05 de Março de 2013.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:92AD45DE

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2013

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação do Município de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 023/2013, Pregão Presencial nº. 010/2013**, Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar rural, no município de Grão Mogol, durante o período de fevereiro a dezembro de 2013, Contratado: **JOSE WILSON SOUZA DAMASCENO-ME,** estabelecido/residente na Rua Covancas, nº. 8520, Distrito de Barrocão, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 14.707.924/0001-37 – **Linha 030 - Valor Global - R$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais).**

Grão Mogol-MG, 05 de Março de 2013.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:68627A30

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 075/2013

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de **Contrato nº. 075/2013, Processo nº. 023/2013, Pregão Presencial nº. 010/2013**, Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar rural, no município de Grão Mogol, durante o período de fevereiro a dezembro de 2013, Contratado: **TRANS NOVAES CUNHA-ME,** estabelecido/residente na Fazenda Vista Alegre, zona rural, no município de Grão Mogol, inscrito no CNPJ sob o Nº. 14.214.031/0001-50– **Linha 032 - Valor Global - R$ 84.420,00 (oitenta e quatro mil quatrocentos e vinte reais),** vigência até 31/12/2013.

Grão Mogol-MG, 05 de Março de 2013.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:83778201

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2013

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação do Município de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 023/2013, Pregão Presencial nº. 010/2013**, Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar rural, no município de Grão Mogol, durante o período de fevereiro a dezembro de 2013, Contratado: **TRANS NOVAES CUNHA-ME,** estabelecido/residente na Fazenda Vista Alegre, zona rural, no município de Grão Mogol, inscrito no CNPJ sob o Nº. 14.214.031/0001-50– **Linha 032 - Valor Global - R$ 84.420,00 (oitenta e quatro mil quatrocentos e vinte reais).**

Grão Mogol-MG, 05 de Março de 2013.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:7C1E445B

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 077/2013

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de **Contrato nº. 077/2013, Processo nº. 023/2013, Pregão Presencial nº. 010/2013**, Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar rural, no município de Grão Mogol, durante o período de fevereiro a dezembro de 2013, Contratado: **VEUDIMAR JOSE DA COSTA-ME,** estabelecido/residente na Rua A, nº. 80, Bairro Vila Barão, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 14.181.461/0001-12– **Linha 033 - Valor Global - R$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais),** vigência até 31/12/2013.

Grão Mogol-MG, 05 de Março de 2013.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:163F51DC

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2013

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação do Município de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 023/2013, Pregão Presencial nº. 010/2013**, Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar rural, no município de Grão Mogol, durante o período de fevereiro a dezembro de 2013, Contratado: **VEUDIMAR JOSE DA COSTA-ME,** estabelecido/residente na Rua A, nº. 80, Bairro Vila Barão, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 14.181.461/0001-12– **Linha 033 - Valor Global - R$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais).**

Grão Mogol-MG, 05 de Março de 2013.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:64E408E1

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 086/2013

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de **Contrato nº. 086/2013, Processo nº. 023/2013, Pregão Presencial nº. 010/2013**, Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar rural, no município de Grão Mogol, durante o período de fevereiro a dezembro de 2013, Contratado: **GERSON TEDODO EVANGELISTA-ME,** estabelecido/residente na Rua Antônio Hermínio, nº. 563, Centro, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 14.867.734/0001-87 – **Linha 035 - Valor Global - R$ 61.640,00 (sessenta e um mil seiscentos e quarenta reais),** vigência até 31/12/2013.

Grão Mogol-MG, 05 de Março de 2013.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:5C4808FD

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2013

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação do Município de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 023/2013, Pregão**

Presencial nº. 010/2013, Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar rural, no município de Grão Mogol, durante o período de fevereiro a dezembro de 2013, Contratado: **GERSON TEDODO EVANGELISTA-ME,** estabelecido/residente na Rua Antônio Hermínio, nº. 563, Centro, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 14.867.734/0001-87 – **Linha 035 - Valor Global - R$ 61.640,00 (sessenta e um mil seiscentos e quarenta reais).**

Grão Mogol-MG, 05 de Março de 2013.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:8DD7733F

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 076/2013

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de **Contrato nº. 076/2013, Processo nº. 023/2013, Pregão Presencial nº. 010/2013**, Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar rural, no município de Grão Mogol, durante o período de fevereiro a dezembro de 2013, Contratado: **TRANSPORTADORA JN LTDA-ME,** estabelecido/residente na TV Governador Valadares, nº. 23, Letra A, Centro, no município de Porteirinha-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 14.311.909/0001-75 – **Linha 036 - Valor Global - R$ 87.980,00 (oitenta e sete mil novecentos e oitenta reais),** vigência até 31/12/2013.

Grão Mogol-MG, 05 de Março de 2013.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:732A0134

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2013

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação do Município de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 023/2013, Pregão Presencial nº. 010/2013**, Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar rural, no município de Grão Mogol, durante o período de fevereiro a dezembro de 2013, Contratado: **TRANSPORTADORA JN LTDA-ME,** estabelecido/residente na TV Governador Valadares, nº. 23, Letra A, Centro, no município de Porteirinha-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 14.311.909/0001-75 – **Linha 036 - Valor Global - R$ 87.980,00 (oitenta e sete mil novecentos e oitenta reais).**

Grão Mogol-MG, 05 de Março de 2013.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:40EB37F6

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 090/2013

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de **Contrato nº. 090/2013, Processo nº. 023/2013, Pregão Presencial nº. 010/2013**, Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar rural, no município de Grão Mogol, durante o período de fevereiro a dezembro de 2013, Contratado: **VIAÇÃO JVS TRANSPORTE E TURISMO LTDA,** estabelecido/residente na Fazenda Santana, zona rural, no município de Grão Mogol, inscrito no CNPJ sob o Nº. 07.861.389/0001-09 – **Linha 038 - Valor Global - R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais),** vigência até 31/12/2013.

Grão Mogol-MG, 05 de Março de 2013.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:0FF2DB27

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2013

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação do Município de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 023/2013, Pregão Presencial nº. 010/2013**, Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar rural, no município de Grão Mogol, durante o período de fevereiro a dezembro de 2013, Contratado: **VIAÇÃO JVS TRANSPORTE E TURISMO LTDA,** estabelecido/residente na Fazenda Santana, zona rural, no município de Grão Mogol, inscrito no CNPJ sob o Nº. 07.861.389/0001-09 – **Linha 038 - Valor Global - R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).**

Grão Mogol-MG, 05 de Março de 2013.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:431D4F20

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 091/2013

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de **Contrato nº. 091/2013, Processo nº. 023/2013, Pregão Presencial nº. 010/2013**, Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar rural, no município de Grão Mogol, durante o período de fevereiro a dezembro de 2013, Contratado: **VIAÇÃO JVS TRANSPORTE E TURISMO LTDA,** estabelecido/residente na Fazenda Santana, zona rural, no município de Grão Mogol, inscrito no CNPJ sob o Nº. 07.861.389/0001-09 – **Linha 039 - Valor Global - R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais),** vigência até 31/12/2013.

Grão Mogol-MG, 05 de Março de 2013.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:8AD1BADD

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2013

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação do Município de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 023/2013, Pregão Presencial nº. 010/2013**, Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar rural, no município de Grão Mogol, durante o período de fevereiro a dezembro de 2013, Contratado: **VIAÇÃO JVS TRANSPORTE E TURISMO LTDA,** estabelecido/residente na Fazenda Santana, zona rural, no município de Grão Mogol, inscrito no CNPJ sob o Nº. 07.861.389/0001-09 – **Linha 039 - Valor Global - R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais).**

Grão Mogol-MG, 05 de Março de 2013.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:82916868

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 080/2013

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de **Contrato nº. 080/2013, Processo nº. 023/2013, Pregão Presencial nº. 010/2013**, Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar rural, no município de Grão Mogol, durante o período de fevereiro a dezembro de 2013, Contratado: **VIANEI FERREIRA BORGES-ME,** estabelecido/residente na Rua "D", nº. 6438, Vila Sítio, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 17.287.466/0001-12 – **Linha 040 - Valor Global - R$ 88.750,00 (oitenta e oito mil setecentos e cinqüenta reais),** vigência até 31/12/2013.

Grão Mogol-MG, 05 de Março de 2013.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:AD3809EA

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2013

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação do Município de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 023/2013, Pregão Presencial nº. 010/2013**, Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar rural, no município de Grão Mogol, durante o período de fevereiro a dezembro de 2013, Contratado: **VIANEI FERREIRA BORGES-ME,** estabelecido/residente na Rua "D", nº. 6438, Vila Sítio, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 17.287.466/0001-12 – **Linha 040 - Valor Global - R$ 88.750,00 (oitenta e oito mil setecentos e cinqüenta reais).**

Grão Mogol-MG, 05 de Março de 2013.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:0EAEBA63

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 092/2013

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de **Contrato nº. 092/2013, Processo nº. 023/2013, Pregão Presencial nº. 010/2013**, Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar rural, no município de Grão Mogol, durante o período de fevereiro a dezembro de 2013, Contratado: **JOSE GERALDO CARDOSO,** estabelecido/residente na Fazenda Catunizinho, zona rural, no município de Grão Mogol, inscrito no CNPJ sob o Nº. 14.841.893/0001-02 – **Linha 041 - Valor Global - R$ 37.250,00 (trinta e sete mil duzentos e cinqüenta reais),** vigência até 31/12/2013.

Grão Mogol-MG, 05 de Março de 2013.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:8BF66DA4

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2013

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação do Município de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 023/2013, Pregão Presencial nº. 010/2013**, Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar rural, no município de Grão Mogol, durante o período de fevereiro a dezembro de 2013, Contratado: **JOSE GERALDO CARDOSO,** estabelecido/residente na Fazenda Catunizinho, zona rural, no município de Grão Mogol, inscrito no CNPJ sob o Nº. 14.841.893/0001-02 – **Linha 041 - Valor Global - R$ 37.250,00 (trinta e sete mil duzentos e cinqüenta reais).**

Grão Mogol-MG, 05 de Março de 2013.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:B1DB6D6B

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 096/2013

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de **Contrato nº. 096/2013, Processo nº. 023/2013, Pregão Presencial nº. 010/2013**, Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar rural, no município de Grão Mogol, durante o período de fevereiro a dezembro de 2013, Contratado: **MARIA APARECIDA DE PINHO NASCIMENTO-ME,** estabelecido/residente na Rua Celso Gonzaga, nº. 36, Centro, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 15.115.226/0001-05 – **Linha 042 - Valor Global - R$ 36.800,00 (trinta e seis mil e oitocentos reais),** vigência até 31/12/2013.

Grão Mogol-MG, 05 de Março de 2013.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:10ABEEE8

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2013

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação do Município de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 023/2013, Pregão Presencial nº. 010/2013**, Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar rural, no município de Grão Mogol, durante o período de fevereiro a dezembro de 2013, Contratado: **MARIA APARECIDA DE PINHO NASCIMENTO-ME,** estabelecido/residente na Rua Celso Gonzaga, nº. 36, Centro, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 15.115.226/0001-05 – **Linha 042 - Valor Global - R$ 36.800,00 (trinta e seis mil e oitocentos reais),**

Grão Mogol-MG, 05 de Março de 2013.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:8AB366A6

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 073/2013

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de **Contrato nº. 073/2013, Processo nº. 023/2013, Pregão Presencial nº. 010/2013**, Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar rural, no município de Grão Mogol, durante o período de fevereiro a dezembro de 2013, Contratado: **VIAÇÃO JVS TRANSPORTE E TURISMO LTDA,** estabelecido/residente na Fazenda Santana, zona rural, no município de Grão Mogol, inscrito no CNPJ sob o Nº. 07.861.389/0001-09 – **Linha 015 - Valor Global - R$ 55.720,00 (cinqüenta e cinco mil setecentos e vinte reais),** vigência até 31/12/2013.

Grão Mogol-MG, 05 de Março de 2013.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:6975E4A7

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2013

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação do Município de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 023/2013, Pregão Presencial nº. 010/2013**, Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar rural, no município de Grão Mogol, durante o período de fevereiro a dezembro de 2013, Contratado: **VIAÇÃO JVS TRANSPORTE E TURISMO LTDA,** estabelecido/residente na Fazenda Santana, zona rural, no município de Grão Mogol, inscrito no CNPJ sob o Nº. 07.861.389/0001-09 – **Linha 015 - Valor Global - R$ 55.720,00 (cinqüenta e cinco mil setecentos e vinte reais),**

Grão Mogol-MG, 05 de Março de 2013.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:0F15AAE1

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTATO DE CONTRATO Nº. 074/2013

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de **Contrato nº. 074/2013, Processo nº. 023/2013, Pregão Presencial nº. 010/2013**, Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar rural, no município de Grão Mogol, durante o período de fevereiro a dezembro de 2013, Contratado: **VIAÇÃO JVS TRANSPORTE E TURISMO LTDA,** estabelecido/residente na Fazenda Santana, zona rural, no município de Grão Mogol, inscrito no CNPJ sob o Nº. 07.861.389/0001-09 – **Linha 014 - Valor Global - R$ 63.360,00 (sessenta e três mil trezentos e sessenta reais),** vigência até 31/12/2013.

Grão Mogol-MG, 05 de Março de 2013.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:C4DFF7B6

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2013

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação do Município de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 023/2013, Pregão Presencial nº. 010/2013**, Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar rural, no município de Grão Mogol, durante o período de fevereiro a dezembro de 2013, Contratado: **VIAÇÃO JVS TRANSPORTE E TURISMO LTDA,** estabelecido/residente na Fazenda Santana, zona rural, no município de Grão Mogol, inscrito no CNPJ sob o Nº. 07.861.389/0001-09 – **Linha 014 - Valor Global - R$ 63.360,00 (sessenta e três mil trezentos e sessenta reais),**

Grão Mogol-MG, 05 de Março de 2013.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:C70FE5DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ATOS NORMATIVOS
LEI MUNICIPAL N.º 1.798, DE 5 DE MARÇO DE 2013.

Cria funções de confiança, extingue cargos em comissão de livre nomeação e exoneração, no âmbito da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Indianópolis, e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criadas, no âmbito da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Indianópolis, as seguintes funções de confiança:

I - diretor de administração e finanças;
II - diretor da Controladoria Interna;
III - assessoria de serviços gerais.

Art. 2º São atribuições da função de confiança de administração e finanças:

I - responder pela gestão de pessoal, patrimonial e financeira da Câmara Municipal;
II - coordenar a execução orçamentária e financeira da Câmara Municipal;
III - supervisionar a elaboração da contabilidade orçamentária, financeira e patrimonial da Câmara;
IV - coordenar a elaboração da prestação de contas anual da Mesa Diretora e dos relatórios de execução orçamentária e gestão fiscal;
V - desenvolver o planejamento financeiro da Câmara;
VI - elaborar, apreciar e submeter à Mesa Diretora estudos e programas e ações destinadas à racionalização da execução da despesa e ao aperfeiçoamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, no âmbito da Câmara Municipal;
VII - planejar, coordenar e controlar as compras de bens e contratação de serviços necessários ao regular funcionamento da Câmara Municipal;
VIII - planejar e coordenar a execução dos processos licitatórios, incluídos os de dispensa de licitação e de inexigibilidade, no âmbito da Câmara Municipal;
IX - supervisionar os pagamentos feitos pela Câmara Municipal;
X - inventariar os bens patrimoniais da Câmara, bem como controlar sua movimentação;

XI - promover programas de capacitação e qualificação dos servidores da Câmara Municipal;
XII - elaborar e coordenar programa de avaliação de desempenho de servidores;
XIII - elaborar escala de férias dos servidores da Câmara e submetê-la à homologação do Presidente;
XIV - executar outras atividades afins.

Art. 3º São atribuições da função de confiança de diretor da Controladoria Interna:

I - planejar e coordenar as atividades da Controladoria Interna da Câmara Municipal;
II - coordenar as atividades de fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial da Câmara Municipal, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade, de forma prévia, concomitante e subsequente;
III - integrar o controle da execução orçamentária com o controle feito pelo Tribunal de Contas do Estado;
IV - elaborar relatórios periódicos para conhecimento da Mesa Diretora e do Tribunal de Contas do Estado;
V - realizar inspeções e auditorias, para exame da regularidade de atos administrativos e de gestão financeira e orçamentária da Câmara, propondo a adoção de providências ou a correção de falhas;
VI - receber representações ou denúncias fundamentadas, indicando as providências cabíveis;
VII - executar outras atividades afins.

Art. 4º São atribuições da função de confiança de assessoria de serviços gerais:

I - coordenar a execução dos serviços de copa, limpeza, portaria, zelando pela qualidade e eficiência destas atividades;
II - dirigir as atividades de manutenção do prédio da Câmara Municipal, visando garantir à conservação das instalações;
III - supervisionar os serviços de manutenção e conservação do prédio da Câmara, prestados por terceiros, comunicando as irregularidades ao Presidente da Câmara, para as providências cabíveis;
IV - zelar pelo funcionamento das instalações hidráulicas e elétricas e dos aparelhos de ar condicionado do prédio da Câmara;
V - supervisionar a abertura e fechamento das dependências do prédio da Câmara;
VI - controlar a utilização de máquina reprodutora de documentos, bem como dos respectivos materiais de consumo;
VII - requisitar a aquisição de materiais permanentes e de consumo, para atender às necessidades dos órgãos da Câmara Municipal;
VIII - executar outras atividades afins.

Art. 5º O servidor do quadro de provimento efetivo, designado para qualquer das funções criadas pelo art. 1º, desta Lei, terá direito a gratificação de até trinta por cento, calculada sobre o vencimento base do seu cargo.

Art. 6º O quadro do Anexo I, da Lei n.º 1.437, de 5 de abril de 2005, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Indianópolis-MG, contendo a denominação, os códigos e a remuneração das funções de confiança da estrutura administrativa da Câmara Municipal, passa a ter a redação constante do anexo desta Lei.

Art. 7º Ficam extintos os cargos em comissão de livre nomeação e exoneração de Diretor de Administração e Finanças, Código CM-DAF, Nível CC2, de Controlador Interno, Código CM-CI, Nível CC1, e de Chefe de Serviços Gerais – Código CM-CSG, Nível CC5.

Art. 8º O parágrafo único, do art. 1º, da Lei n.º 1.259, de 29 de fevereiro de 2000, que cria a função gratificada de assessoria jurídica, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

Parágrafo único. O exercício da função de confiança de que trata esta Lei confere ao servidor designado o direito a gratificação de até trinta por cento, calculada sobre o vencimento base de seu cargo."

Art. 9º O art. 2º, da Lei n.º 1.279, de 31 de janeiro de 2001, que cria a função gratificada de assessor técnico de processo legislativo, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O exercício da função de confiança de que trata esta Lei confere ao servidor designado o direito a gratificação de até trinta por cento, calculada sobre o vencimento base de seu cargo."

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 5 de março de 2013.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal

ANEXO I DA LEI N.º 1.437, DE 5 DE ABRIL DE 2005
ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
FUNÇÕES DE CONFIANÇA

DENOMINÇÃO	CÓDIGO	N.º DE FUNÇÕES	REMUNERAÇÃO
Função de confiança de assessoria jurídica	CM-AJ	1	Gratificação de até 30% do vencimento base
Função de confiança de assessoria parlamentar	CM-AP	1	Gratificação de até 30% do vencimento base
Função de confiança de diretor de administração e finanças	CM-DAF	1	Gratificação de até 30% do vencimento base
Função de confiança de diretor da Controladoria Interna	CM-DCI	1	Gratificação de até 30% do vencimento base
Função de confiança de assessoria de serviços gerais	CM-ASG	1	Gratificação de até 30% do vencimento base

Publicado por:
Jose Ricardo Oliveira
Código Identificador:48EA6D69

ATOS NORMATIVOS
LEI MUNICIPAL N.º 1.799, DE 5 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre a verba indenizatória pelo exercício da atividade parlamentar, e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída verba indenizatória destinada exclusivamente ao ressarcimento de despesas relacionadas ao exercício do mandato de Vereador, no valor mensal máximo de R$ 1.000,00 (mil reais).

Parágrafo único. A aplicação e pagamento da verba de que trata o *caput* deste artigo obedecerão às exigências previstas nesta Lei.

Art. 2º O ressarcimento das despesas relacionadas com o exercício parlamentar será feito mediante solicitação formulada pelo Vereador, dirigida ao Presidente da Câmara, instruída com a necessária documentação fiscal comprobatória da despesa.

Parágrafo único. A documentação apresentada pelo Vereador será submetida ao responsável pelo controle interno da Câmara Municipal para fins de verificação e conferência de sua regularidade.

Art. 3º Somente serão ressarcidas as despesas efetivamente pagas pelo Vereador relativas a:

I - imóveis e utensílios utilizados exclusivamente para funcionamento de escritório de apoio às atividades parlamentares do Vereador, compreendendo, estritamente, os gastos com aluguel, Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), tarifas de água e energia consumidas no imóvel;
II - locomoção do Vereador, compreendendo passagens, hospedagem e locação de meios de transporte;
III - combustível e lubrificante, até o limite mensal de R$ 700,00 (setecentos reais);

IV - contratação, para fins de apoio à atividade parlamentar, de consultoria, assessorias, pesquisas e trabalhos técnicos de pessoa jurídica;
V - divulgação da atividade parlamentar, exceto nos cento e oitenta dias anteriores à data das eleições de âmbito federal, estadual e municipal e desde que não caracterize gastos com campanhas eleitorais;
VI - aquisição de material de expediente não fornecido pela Câmara Municipal de Indianópolis;
VII - a locação de *softwares*, de serviços postais, assinatura de jornais, revistas, publicações, acesso à internet e locação de móveis e equipamentos;
VIII - alimentação, cujos comprovantes devem estar exclusivamente em nome do Vereador;
IX - contratação de empresa especializada para produção de vídeos ou documentários para utilização na televisão, em telões ou reuniões públicas, vedado o uso em campanha ou propaganda eleitoral;
X - peças e acessórios para veículos a serviço do Vereador;
XI - impressão e reprodução de documentos de interesse do Vereador;
XII - edição de jornais, livros, revistas e impressos gráficos para uso do mandato;
XIII - postagem de correspondências, registros postais, aéreos, telegramas e radiogramas;
XIV - despesas com telefone móvel em nome do parlamentar, ou fixo caso instalado no gabinete ou no escritório do Vereador.

§ 1º Não se admitirão gastos com propaganda eleitoral de qualquer espécie.

§ 2º É vedado o reembolso de pagamento realizado à pessoa física, salvo nas hipóteses previstas nos incisos I e II, do art. 3º, desta Lei.

§ 3º Os imóveis mencionados no inciso I, do art. 3º, desta Lei, deverão ser previamente cadastrados na Câmara Municipal, pelo responsável pelo controle interno, mediante apresentação de cópia autenticada de certidão de registro imobiliário ou de escritura pública, quando se tratar de imóvel de propriedade do parlamentar, ou do contrato de locação ou termo equivalente, com firmas reconhecidas em cartório, quando se tratar de imóvel de propriedade de terceiros.

§ 4º A locação de automóvel, com ou sem fornecimento de serviço de motorista, só poderá ser prestada por empresa especializada.

§ 5º Na locação de bens móveis, imóveis e equipamentos, não poderá ser aplicada a modalidade *leasing*.

§ 6º O responsável pelo controle interno fiscalizará todas as despesas apenas quanto à regularidade formal, fiscal e contábil da documentação comprobatória, cabendo exclusivamente ao Vereador decidir se o objeto do gasto obedece aos limites e regras estabelecidos na legislação.

§ 7º O reembolso das despesas não implica manifestação da Câmara Municipal de Indianópolis quanto à observância de normas eleitorais relativamente à tipicidade ou ilicitude dos gastos realizados pelo Vereador.

§ 8º As contratações, serviços e aquisições custeados com a verba indenizatória de que trata esta Lei são de exclusiva responsabilidade do Vereador e a inadimplência do contratante com referência a estas despesas, em especial, com relação a alugueres, encargos tributários e comerciais, não transfere à Câmara Municipal ou ao Município a responsabilidade pelo seu pagamento.

Art. 4º O ressarcimento das despesas com combustível, lubrificante e com telefone fixo ou móvel do Vereador, até os limites fixados nesta Lei, não depende da comprovação de sua destinação ou de qualquer justificativa para sua utilização, bastando, para tanto, o preenchimento do relatório mensal de prestação de contas, acompanhado dos documentos fiscais comprobatórios, presumindo-se sua utilização especificamente para exercício do mandato, tendo em vista o caráter indenizatório da despesa.

§ 1º O previsto no *caput* deste artigo não desobriga o Vereador de informar, no relatório de prestação de contas, as atividades parlamentares que realizou com a utilização do combustível e ou lubrificante mencionado no pedido de ressarcimento.

§ 2º As despesas com combustível e ou lubrificante serão ressarcidas, até o limite previsto nesta Lei, independentemente de sua utilização no perímetro urbano ou na zona rural ou para viagens fora do Município, para desempenho de atividades concernentes ao mandato parlamentar.

Art. 5º Somente serão admitidas despesas com combustível e ou lubrificante para consumo de veículos previamente cadastrados, pelo Vereador, na Câmara Municipal de Indianópolis, e utilizados para o desempenho de atividades do mandato parlamentar.

Art. 6º A despesa com combustível e ou lubrificante de veículo poderá ser comprovada por meio de uma única nota fiscal mensal, na qual deverão ser discriminados o consumo e o período dos gastos.

Art. 7º Não serão objeto de ressarcimento despesas efetuadas com a aquisição de gêneros alimentícios, exceto alimentação não preparada para uso exclusivo do gabinete, e de materiais permanentes, assim considerados aqueles de vida útil superior a dois anos.

Art. 8º A solicitação de reembolso será feita até o quinto dia útil do mês subsequente, por meio de requerimento padrão, do qual constarão atestado do parlamentar de que o serviço foi prestado e ou material recebido e a expressa assunção, pelo Vereador, da inteira responsabilidade pela veracidade, legitimidade e autenticidade das informações e documentação apresentadas.

Parágrafo único. O pagamento da verba indenizatória será feito até dez dias após o protocolo da solicitação de reembolso.

Art. 9º Será objeto de ressarcimento o documento:

I - pago, relacionado no requerimento padrão;
II - original, em primeira via, quitado com pagamento à vista e em nome do Vereador, observadas as ressalvas constantes nos §§ 2º e 3º, deste artigo.

§ 1º O documento a que se refere o *caput* e incisos I e II, do art. 9º, desta Lei, deve ser idôneo, estar isento de rasuras, acréscimos, emendas ou entrelinhas e conter discriminação por item do serviço prestado ou material fornecido, não se admitindo generalizações ou abreviaturas que impossibilitem a identificação da despesa, podendo ser:

I - nota fiscal, segundo a natureza da operação, emitida no mês de competência, admitindo-se recibo comum, acompanhado de declaração de isenção de emissão de documento fiscal com citação do fundamento legal;
II - recibo devidamente assinado, constando o nome e endereço completos do beneficiário do pagamento, número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e da Carteira de Identidade e discriminação da despesa quando se tratar de locações contratadas com pessoa física.

§ 2º Serão admitidas contas de água, telefone e energia elétrica, bem como recibos de IPTU, em nome do proprietário do imóvel mencionado no inciso I, do art. 3º, desta Lei.

§ 3º A comprovação de despesa poderá ser feita também por meio de cupom fiscal ou nota fiscal simplificada quitada, mesmo que o documento não contenha o campo próprio destinado ao nome do beneficiário do produto do serviço.

Art. 10. De posse dos documentos comprobatórios das despesas, apresentados na forma prescrita no art. 9º, desta Lei, o responsável pelo controle interno, no prazo de cinco dias, contados do seu recebimento, após examiná-los sob os aspectos fiscais e contábeis, emitirá relatório de liberação, remetendo-o ao Presidente da Câmara, para processar e efetuar o respectivo ressarcimento.

Art. 11. Os documentos inidôneos, inaptos ou que estejam em desacordo com as normas da presente Lei serão devolvidos ao Vereador para as devidas correções ou substituições, conforme o caso.

Art. 12. Os documentos relativos ao mês de competência que tiverem que sofrer correções e não forem reapresentados não poderão ser mais objeto de ressarcimento.

Art. 13. O responsável pelo controle interno elaborará relatório mensal sobre suas atividades, que deverá ser encaminhado para o Presidente da Câmara, e manterá cadastro atualizado para consulta.

Art. 14. O Vereador perderá o direito à verba indenizatória, de que trata esta Lei, quando:

I - investido em cargo ou função ou emprego previstos nas alíneas *b*, do inciso I, e *a*, do inciso II, do art. 45, da Lei Orgânica do Município, mesmo quando tenha optado pela remuneração do mandato;
II - licenciado para tratar de interesse particular, sem remuneração;
III - o respectivo suplente se encontrar no exercício do mandato.

Art. 15. Os valores e limites da verba remuneratória de que tratam esta Lei poderão ser reajustados ou alterados mediante resolução, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Indianópolis.

Art. 16. A verba indenizatória de que trata esta Lei não poderá ser destinada ao pagamento de despesa já coberta com recursos provenientes de diárias ou adiantamentos ou já indenizada de outra forma, sob pena de se configurar duplicidade de pagamento da mesma despesa.
Art. 17. O saldo da verba não utilizado não se acumula para o mês subsequente.

Art. 18. Para atender às despesas previstas nesta Lei, fica autorizada a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento Fiscal de 2013, do Município, no valor de R$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), na seguinte classificação orçamentária:

01.01.01.031.0011.2902–Gestão do Corpo Legislativo Municipal
3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições R$ 99.000,00.

Parágrafo único. Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial de que trata esta Lei são provenientes da anulação parcial, no valor de R$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), das seguintes dotações orçamentárias:

01.01.01.031.0011.2001 - Manutenção da Secretaria da Câmara
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 30.000,00

01.01.01.031.0011.2001 - Manutenção da Secretaria da Câmara
3.3.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria R$ 69.000,00

Art. 19. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 5 de março de 2013.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ricardo Oliveira
Código Identificador:E859FA5E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
LEI 1610 - 2013

LEI Nº 1610/2013

Altera redação da Lei Municipal nº 1.520, 05/03/2009, que dispõe sobre o plano de carreiras, cargos e salários da Municipalidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itacarambi aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Ficam extintas do plano organizacional administrativo do Município de Itacarambi os seguintes órgãos, Secretarias Municipais e cargos:

I) - Gabinete do Prefeito Municipal;

II) - Secretaria Municipal de Governo;

III) - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;

IV) - Secretaria Municipal de Turismo, Lazer e Cultura;

V) - Secretaria Municipal de Esportes e da Juventude;

VI) - **Os cargos**: Coordenador de Apoio ao Gabinete; Coordenador de Apoio Governamental; Coordenador de Informática; Assessor Contábil; Coordenador V de Obras; Coordenador III de Obras; Coordenador II de Obras; Coordenador de Patrimônio; Coordenador de Compras; Coordenador de Contabilidade; Coordenador do SIAT; Engenheiro Técnico; Engenheiro Fiscal; Coordenador de Transportes nível I; Coordenador de Transportes nível II, Fiscal Geral; Coordenador de Controle de Contas; Coordenador de Ação e Promoção Social; Coordenador de Informação e Planejamento; Coordenador de Ações de Atenção à Família; Coordenador de Serviços Assistenciais; Coordenador de Odontologia; Coordenadoria de Supervisão e Controle; Coordenador de Assistência Farmacêutica; Coordenador de Recursos Hídricos; Coordenador de Desenvolvimento Sustentável; Coordenador de Parques, Praças e Jardins; Coordenador de Zootecnia; Coordenador de Desenvolvimento Municipal; Coordenador de Cultura; Coordenador de Artes e Ofícios e Coordenador de Apoio à Juventude.

Art. 2° - Ficam alteradas as nomenclaturas das Secretarias Municipais e de cargos, integrantes do plano organizacional administrativo de Itacarambi, constantes do anexo I da Lei Municipal n° 1.520, 05/03/2009, conforme segue:

I) - As Secretarias Municipais de Administração e Obras e de Transportes e Serviços Urbanos passam a funcionar unicamente com a denominação de **Obras, Transportes e Serviços Urbanos**;

II) - A *Secretaria Municipal de Finanças passa a funcionar com a denominação de* ***Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças***;

III) - A Secretaria Municipal de Assistência Social passa a funcionar com a denominação de **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**;

IV) - A Secretaria Municipal de *Secretaria Municipal de Agricultura* passa a funcionar com a denominação de **Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente**.

V) - **Os cargos**: Coordenador de Convênios e Subvenções; Coordenador de Projetos Especiais; Coordenador de Almoxarifado; Coordenador de Pessoal; Fiscal Tributário; Coordenador de Estradas; Coordenador de Serviços Urbanos; Coordenador de Manutenção de Veículos; Coordenador de Finanças; Coordenador de Administração Tributária; Coordenador de Almoxarifado Coordenador de Meio Ambiente; Coordenador do Banco de Alimentos; Coordenador Agrícola; Coordenador de Turismo/Coordenador de Eventos; Coordenador de Esportes; Coordenador de Pessoal; Coordenador de Ação e Promoção Social; Oficial de Gabinete, passando, respectivamente, a denominar-se com as nomenclaturas: Coordenador de Convênios e Prestação de Contas; Coordenador de Projetos Planos de Trabalho; Coordenador da Divisão de Almoxarifado; Coordenador do Serviço de Pessoal; Coordenador da Divisão de Fiscalização de Tributos; Coordenador da Divisão dos Serv. de Estradas e Apoio

Rural; Coordenador de Obras e Serviços Urbanos; Coordenador de Frota; Coordenador do Setor de Finanças; Coordenador do Setor de Tributos; Coordenador da Divisão do Almoxarifado; Coordenador da Divisão de Meio Ambiente; Coordenador do Serviço do Banco de Alimentos; Coordenador da Divisão de Agricultura; Coordenador de Eventos e de Turismo; Coordenador de Esportes e Lazer; Coordenador da Divisão de Pessoal; Coordenador de Serviços de Desenvolvimento Social e Oficial de Gabinete do Prefeito.

Art. 3° - Ficam criados no plano organizacional administrativo de Itacarambi as seguintes Secretarias Municipais, órgãos e respectivos cargos:

I) - Secretaria Municipal de Administração;

II) - Secretaria Municipal Adjunto de Educação;

III) - Controlador Geral;

IV) - Coordenador da Vigilância em Saúde;

V) - Coordenador dos Serviço de Comunicação Oficial;

VI) - Coordenador da Divisão de Fiscalização de Obras e Postura;

VII) - Coordenador do Serviço de Obras;

VIII) - Coordenador do Programa CRAS;

IX) - Coordenador do Programa CREAS;

X) - Coordenador da Divisão do Bolsa Família;

XI) - Coordenador de Compras.

Parágrafo único - A Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal Adjunto de Educação serão dirigidas pelos seus respectivos Secretários, conforme consta no anexo I, parte integrante desta Lei.

Art. 4°- O art. 9º da Lei Municipal nº 1.520, de 05/03/2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º - Gratificação de função é um adicional pecuniário sobre o vencimento básico, pago ao servidor pelo efetivo desempenho de determinada função, exercida de forma temporária, mediante designação pelo Chefe do Executivo.
***Parágrafo único** - Aos servidores do quadro de funcionários do Município de Itacarambi, exceto aos cargos de Secretários Municipais e similares, nos termos do art. 85, inciso III, da Lei Municipal nº 1.409, de 14/06/2006, serão concedidas gratificações de até 100% (cem por cento), do vencimento básico, a critério do Chefe do Executivo, nos seguintes casos:*

I - Gratificação de Função;

II - Gratificação Natalina;

III - pelo exercício de cargo de direção, chefia e assessoramento;

IV - como estímulo à produção;

V - pela prestação de serviços extraordinários;

VI - pelo exercício de outros serviços ou encargos, a critério do Chefe do Executivo."

Art. 5° - O Anexo I da Lei Municipal nº 1.520, 05/03/2009, que espelha o quadro de Cargos Comissionados de Livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal, passa a vigorar com a uma nova redação, conforme segue o quadro, parte integrante desta Lei.

Art. 6° - As especificações dos cargos, nível, símbolo, vencimento básico pecuniário, quantitativos de vagas e as suas atribuições constam no anexo I, que integram a presente Lei.

Parágrafo único - integra ainda a presente Lei o Anexo II, quadro de cargos efetivos, de recrutamento restrito, de provimento em concurso público.

Art. 7° - Dos Cargos de Provimento em Comissão, de Livre Nomeação e Exoneração do Prefeito Municipal, constantes do Anexo I desta Lei, 60% (sessenta por cento) da totalidade serão destinados aos Servidores Públicos Efetivos do Município.

Art. 8° - Os vencimentos básicos dos Secretários Municipais serão fixados pela Câmara Municipal, nos termos do art. 29, V, Constituição Federal.

Art. 9° - Fica o Executivo Municipal autorizado a retroagir os efeitos desta Lei a data de 02 de janeiro de 2013, caso seja necessário.

Art. 10 - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itacarambi, em 28 de fevereiro de 2013

RAMON CAMPOS CARDOSO
Prefeito Municipal

Anexo I
Quadro de Cargos Comissionados
Forma de Recrutamento: Amplo
Provimento: Livre Nomeação e Exoneração do Prefeito Municipal

Lotação: Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças				
Cargo	**Nível**	**Símbolo**	**Venc. (R$)**	**Vagas**
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças	X	CC-11	4.500,00	01
Coordenador de Eventos e de Turismo	VII	CC-8	2.400,00	01
Coordenador de Esportes e Lazer	VII	CC-8	2.400,00	01
Controlador Geral	VI	CC-7	2.200,00	01
Coordenador de Controle interno	III	CC-5	1.600,00	01
Coordenador do Setor de Finanças	III	CC-5	1.600,00	01
Coordenador do Setor de Tributos	III	CC-5	1.600,00	01
Coord. da Divisão de Planej. Econ., Orçamto. e Gestão	III	CC-4	1.400,00	01
Coordenador da Divisão de Fiscalização de Tributos	III	CC-4	1.400,00	01
Oficial de Gabinete do Prefeito	II	CC-3	1.200,00	02
Coordenador dos Serviço de Comunicação Oficial	II	CC-3	1.200,00	01

Lotação: Secretaria Municipal de Administração				
Cargo	**Nível**	**Símbolo**	**Venc. (R$)**	**Vagas**
Secretário Municipal de Administração	X	CC-11	4.500,00	01
Coordenador de Projetos e Planos de Trabalho	VII	CC-8	2.400,00	01
Coordenador de Convênios e Prestação de Contas	VI	CC-7	2.200,00	01
Coordenador de Licitações e Contratos	VI	CC-7	2.200,00	01
Coordenador de Compras	III	CC-5	1.600,00	01
Coordenador de Serviços Administrativos	II	CC-3	1.200,00	03

Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos				
Cargo	**Nível**	**Símbolo**	**Venc. (R$)**	**Vagas**
Secretário Munic. de Obras, Transporte e Serv. Urbanos	X	CC-11	4.500,00	01
Coordenador de Obras e Serviços Urbanos	V	CC-6	1.900,00	01
Coordenador de Frota	V	CC-6	1.900,00	01
Coordenador da Divisão de Almoxarifado	III	CC-4	1.400,00	01
Coordenador da Divisão de Fiscalização de Obras e Postura	III	CC-4	1.400,00	01
Coordenador da Divisão dos Serv. de Estradas e Apoio Rural	III	CC-4	1.400,00	01
Coordenador do Serviço de Obras	II	CC-3	1.200,00	03
Coordenador do Serviço de Pessoal	II	CC-2	1.050,00	02

Lotação: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.				
Cargo	**Nível**	**Símbolo**	**Venc. (R$)**	**Vagas**
Secretário Munic. De Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	X	CC-11	4.500,00	01
Coordenador da Divisão de Agricultura	III	CC-4	1.400,00	01
Coordenador da Divisão de Meio Ambiente	III	CC-4	1.400,00	02

Coordenador do Serviço do Banco de Alimentos	II	CC-3	1.200,00	01

Lotação: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social				
Cargo	**Nível**	**Símbolo**	**Venc. (R$)**	**Vagas**
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social	X	CC-11	4.500,00	01
Secretário Municipal Adjunto de Desenvolvimento Social	IX	CC-10	3.375,00	01
Coordenador do Programa CRAS	VIII	CC-9	2.650,00	01
Coordenador do Programa CREAS	VIII	CC-9	2.650,00	01
Coordenador da Divisão do Bolsa Família	III	CC-4	1.400,00	01
Coordenador de Serviço de Desenvolvimento Social	II	CC-2	1.050,00	02

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde				
Cargo	**Nível**	**Símbolo**	**Venc. (R$)**	**Vagas**
Secretário Municipal de Saúde	X	CC-11	4.500,00	01
Secretário Adjunto de Saúde	IX	CC-10	3.375,00	01
Coordenador de Administração Hospitalar	VI	CC-6	1.900,00	01
Coordenador da Atenção Básica	VI	CC-6	1.900,00	01
Coordenador da Vigilância em Saúde	VI	CC-6	1.900,00	01
Coordenador de Serviços Administrativos	VI	CC-6	1.900,00	01
Coordenador do Controle de Avaliação e Auditoria	VI	CC-6	1.900,00	01
Coordenador da Divisão do Almoxarifado	III	CC-4	1.400,00	01
Coordenador da Divisão de Pessoal	III	CC-4	1.400,00	01
Coord. Da Divisão do Tratamento Fora do Domicílio	III	CC-4	1.400,00	01
Coordenador de Sistema de Informação	III	CC-4	1.400,00	01
Coordenador de Vigilância Sanitária	III	CC-4	1.400,00	02
Coordenador de Vigilância Epidemiológica	III	CC-4	1.400,00	01
Lotação: Secretaria Municipal de Educação				
Cargo	**Nível**	**Símbolo**	**Venc. (R$)**	**Vagas**
Secretário Municipal de Educação	X	CC-11	4.500,00	01
Secretário Municipal Adjunto da Educação	IX	CC-10	3.375,00	01
Coordenador Técnico Consultivo	VII	CC-8	2.400,00	01
Coordenador de Educação Básica	V	CC-6	1.900,00	02
Diretor Adjunto CAIC	V	CC-6	1.900,00	01
Coordenador de Ensino Infantil	V	CC-6	1.900,00	02
Coordenador de Ensino Fundamental	V	CC-6	1.900,00	01
Coordenador da Divisão de Pessoal	III	CC-4	1.400,00	01
Coordenador de Apoio Administrativo	II	CC-2	1.050,00	03
Coordenador de Assistência ao Educando	II	CC-2	1.050,00	01

Lotação: Cargos de Assessoria Geral				
Cargo	**Nível**	**Símbolo**	**Vencimento (R$)**	**Vagas**
Procurador Geral do Município	X	CC-11	4.500,00	01
Assessor Jurídico	IX	CC-10	3.375,00	02

Anexo I (continuação)
Quadro de Cargos Comissionados
Forma de Recrutamento: Amplo
Provimento: Livre Nomeação e Exoneração do Prefeito Municipal
DAS ATRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

Lotação: Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

A Secretaria do Planejamento e Finanças é o órgão de assessoramento ao Prefeito Municipal e aos demais órgãos da administração, nos assuntos relacionados com a formulação, coordenação e acompanhamento do cumprimento das metas propostas pelo governo, competindo-lhe especialmente: elaborar e propor diretamente ao Prefeito, em articulação com os demais órgãos, a estratégia e as diretrizes de desenvolvimento do Município e o plano de ação da Prefeitura; participar do planejamento, organização e definição de políticas e diretrizes de sua área de atuação; acompanhar a publicações, divulgações de leis, decretos, portarias e toda matéria concernente à área; elaborar e propor, conforme legislação em vigor, o planejamento, a estratégia e a aplicação de metodologia capaz de maximizar a receita tributária do Município, acompanhando sua aplicação; exercer os controles de receitas e de numerários no âmbito da administração municipal, apreciando ou propondo pedidos de créditos adicionais de sua ou outra Secretaria; organizar, programar e executar o controle das atividades financeira do Município em irrestrita consonância com as determinações do Prefeito Municipal e entrosamento com as demais Secretarias e órgãos do Município; assessorar os demais órgãos da administração municipal em assunto de natureza orçamentária e financeira; desempenhar atividades ligadas à administração do patrimônio, do material, do transporte e dos serviços gerais da Prefeitura; administrar a dívida ativa do Município; efetuar o pagamento dos compromissos da Prefeitura; acompanhar e determinar o efetivo lançamento dos impostos, taxas, multas e contribuições pertinente ao Município; arrecadar, diretamente ou por delegação, as demais receitas do Município; acompanhar e coordenar a contabilidade das despesas e das receitas do Município, na forma da legislação em vigor; proceder à tomada de contas dos responsáveis por dinheiro, valores, títulos e documentos financeiros pertencentes ao Município; acompanhar e coordenar a elaboração do orçamento plurianual de investimentos, da Lei de Diretrizes Orçamentários e da proposta orçamentária anual; representar o Prefeito, quando por ele autorizado, em reuniões públicas, simpósios e outros encontros de interesse do Município; atuar como interlocutor entre o Chefe do Executivo e o Legislativo Municipal, promovendo a entrosamento entre os dois Poderes; desenvolver palestras e/ou outros atos correlatos, sob a orientação do Prefeito Municipal; estabelecer plano de ação orçamentário anual que contemple: a criação de mecanismos de controle e avaliação do sistema de ensino, formação continuada, adequação do espaço físico, aquisição de materiais e equipamentos, entre outros; exercer o controle orçamentário no âmbito da Secretaria; executar atividades administrativas no âmbito da Secretaria; efetuar o planejamento das atividades anuais e plurianuais, no âmbito da Secretaria; zelar pelo patrimônio alocado na unidade, comunicando o órgão responsável sobre eventuais alterações; coordenar e comandar as atividades relacionadas a Eventos e Turismo; Esporte e Lazer; acompanhar as atividades cotidianas do Controlador Geral do Município; Setor de Finanças; de Tributos, o Planejamento Econômico, a Execução e a Gestão Orçamentária; coordenar as atividades do Secretaria do Prefeito e dos Serviços de Comunicação Oficial; mantendo sob o seu comando e ordens os dirigentes e/ou servidor responsáveis pelas divisão/serviços ora mencionados. Exercer outras atividades correlatas, sempre que solicitadas por superior hierárquico, inclusive assinar, separadamente e/ou em conjunto com o Prefeito Municipal e, ainda, com o servidor público indicado à cada situação. Além das descritas, novas atribuições poderão ser estabelecidas por ato do Prefeito, de acordo com a conveniência.

Lotação: Secretaria Municipal de Administração

Prestar auxílio ao Prefeito Municipal e demais órgãos nos assuntos relacionados à formulação, coordenação e acompanhamento do cumprimento das metas de governo relacionadas à sua Secretaria; gestão das atividades de administração em geral; preparar, redigir, expedir e registrar os atos oficiais de competência do Prefeito, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, especialmente projetos de lei, decretos, portarias, comunicados e outros atos normativos do interesse da Administração, mantendo sob a responsabilidade os originais, tudo sob o acompanhamento da Procuradoria Geral e da Assessoria Jurídica; providenciar a publicação dos atos oficiais da Prefeitura, na forma e pelos meios legais; receber, expedir e promover os transmites legais da correspondência pertinente ao Executivo Municipal; organizar e manter, sob sua responsabilidade, coletânea da legislação federal e estadual do interesse do Município; estudar, examinar e despachar processos protocolados na Prefeitura, acompanhando seus tramites legais; catalogar, selecionar e arquivar documentos do interesse da Administração e da população em geral; organizar e manter o arquivo público municipal; participar de reuniões administrativas, encarregando-se da lavratura das respectivas atas; assistir os órgãos municipais na execução de suas atribuições relativas aos serviços burocráticos; proposição e coordenação dos planos de desenvolvimento de pessoal (Plano de Cargos e Carreiras, Estatutos, Planos de Capacitação etc.); estudar, elaborar e propor planos e programas de formação, treinamento e aperfeiçoamento de Servidores; analisar as solicitações de treinamento de outro órgão da administração; calcular o custo estimado para realização de programas de treinamento; promover estudos e pesquisas para determinar e detectar os problemas de recursos humanos que impeçam o desenvolvimento organizacional da administração; preparar o pagamento mensal, apurando a frequência do pessoal; fornecer declaração de rendimento para diversos fins e os elementos necessários à elaboração de proposta orçamentária; supervisionar, orientar e executar atividades relativas à administração de recursos humanos, direitos, vantagens, concessões, deveres e obrigações dos Servidores municipais; controlar e atualizar os dados da ficha financeira dos Servidores; enviar ao setor competente da administração relação de Servidores que transgredirem normas disciplinares vigentes; padronização de recebimento; distribuição,

controle e arquivamento dos processos e documentos que tramitam na Prefeitura; promoção de atividades relativas à organização e ao aperfeiçoamento dos métodos de trabalho dos órgãos da Prefeitura; gerenciamento dos serviços e processamento de dados da Prefeitura; levantamento de informações e dados solicitados pelo Prefeito; preparação e encaminhar o expediente a ser despachado pelo Prefeito; coordenação e supervisão das ações concernentes à defesa civil do município; redação de projetos de leis, justificativas de veto, decretos, regulamentos, contratos e outros documentos correlatos, sob a orientação da Procuradoria Jurídica e da Assessoria Jurídica do Município; executar , através da Junta do Serviço Militar, os trabalhos relativos ao serviço militar obrigatório no território do município, de acordo com as prescrições técnicas fixadas pela JSM e legislação pertinente; realizar inventario físico, organizar, registrar e manter o sistema de acompanhamento patrimonial dos bens do Município; propor medidas inovadoras que importam na desburocratização e modernização da qualidade da prestação dos serviços públicos; estabelecer plano de ação orçamentário anual que contemple: a criação de mecanismos de controle e avaliação do sistema de ensino, formação continuada, adequação do espaço físico, aquisição de materiais e equipamentos, entre outros; exercer o controle orçamentário no âmbito da Secretaria; executar atividades administrativas no âmbito da Secretaria; efetuar o planejamento das atividades anuais e plurianuais, no âmbito da Secretaria; zelar pelo patrimônio alocado na unidade, comunicando o órgão responsável sobre eventuais alterações; administrar, coordenar e determinar a execução de projetos e planos de trabalho visando fomentar o recebimento pelo Município de recursos diversos, principalmente o financeiro, destinados a melhoria da qualidade de vida do povo do Município; também, administrar, coordenar e determinar a execução das prestações de contas desses recursos junto aos órgãos concedentes, na forma legal e no tempo hábil, além de todas as atividades e procedimentos dos serviços de licitações e contratos, observado a legislação em vigor, especialmente as instruções e normas do Tribunal de Contas de Minas Gerais. Manter sob o seu comando e ordens os dirigentes e/ou servidor responsáveis pelas divisão/serviços ora mencionados. Exercer outras atividades correlatas, sempre que solicitadas por superior hierárquico, inclusive assinar, separadamente e/ou em conjunto com o Prefeito Municipal e, ainda, com o servidor público indicado à cada situação. Além das descritas, novas atribuições poderão ser estabelecidas por ato do Prefeito, de acordo com a conveniência.

Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Gerenciar as atividades dos serviços de obras e a manutenção de serviços públicos; responder pela conservação e manutenção das obras públicas municipais; executar a construção, melhoria e conservação das vias urbanas e estradas vicinais do município; controlar e administrar os serviços de natureza industrial; administrar, controlar e dar manutenção nas máquinas e equipamentos utilizados em sua e em todas as demais Secretarias; cuidar das atividades e serviços de utilidade pública, de limpeza, iluminação, coleta de lixo urbano, manutenção de praças, jardins e da arborização da cidade; administrar mercados, feiras e cemitério da municipalidade; promover a articulação da Secretaria com órgãos e entidades da administração pública e da iniciativa privada, visando ao cumprimento das atividades setoriais; propor convênios, contratos, acordos, ajustes e outras medidas que se recomendem para a consecução dos objetivos da secretaria; elaborar, implantar e executar planos de fiscalização das obras públicas e particulares; examinar e despachar os processos de licenciamento de obras e de parcelamento do solo urbano, na forma da legislação própria; conceder alvarás para a execução de obras e para a localização de atividades econômicas; fiscalizar as construções, loteamentos e posturas; fiscalizar a aplicação das normas técnicas urbanísticas do Município; planejar, desenvolver, executar os serviços de limpeza urbana; responder pela liberação de veículos requisitados expressamente, para todos os fins e motivos; estabelecer regras e critérios absolutos quanto ao tráfego de transportes e veículos municipais, de acordo com a Legislação e o Código Nacional de Trânsito; manter controle aparente do uso de viaturas municipais e a finalidade proposta; manter registro e controle das quilometragens percorridas, conciliando o gasto presumível com o gasto efetivado em moeda nacional; manter registro e controle de todas despesas ocorridas com manutenção, peças e mão de obra dispensada a cada veículo; manter a conservação das viaturas, local de trabalho, ferramentas, máquinas e utensílios sob sua responsabilidade, cadastrando diariamente todos itens citados; estabelecer plano de ação orçamentário anual que contemple: a criação de mecanismos de controle e avaliação do sistema de ensino, formação continuada, adequação do espaço físico, aquisição de materiais e equipamentos, entre outros; exercer o controle orçamentário no âmbito da Secretaria; executar atividades administrativas no âmbito da Secretaria; efetuar o planejamento das atividades anuais e plurianuais, no âmbito da Secretaria; zelar pelo patrimônio alocado na unidade, comunicando o órgão responsável sobre eventuais alterações. Exercer outras atividades correlatas, sempre que solicitadas por superior hierárquico, inclusive assinar, separadamente e/ou em conjunto com o Prefeito Municipal e, ainda, com o servidor público indicado à cada situação. Além das descritas, novas atribuições poderão ser estabelecidas por ato do Prefeito, de acordo com a conveniência. Manter sob o seu comando e ordens os dirigentes e/ou servidor responsáveis pelas divisão/serviços ora mencionados. Exercer outras atividades correlatas, sempre que solicitadas por superior hierárquico, inclusive assinar, separadamente e/ou em conjunto com o Prefeito Municipal e, ainda, com o servidor público indicado à cada situação. Além das descritas, novas atribuições poderão ser estabelecidas por ato do Prefeito, de acordo com a conveniência.

Lotação: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

Exercer a administração dos eventos promocionais agropecuários no Município, com feiras, exposições e outros; elaborar, executar, acompanhar e avaliar programas e projetos de interesse do setor, notadamente os relacionados com a pequena produção, abastecimento, comercialização, saúde animal, mineração e outros; propor políticas de apoio no associativismo e cooperativismo no Município, com vistas ao fortalecimento do agronegócio; fortalecer o poder de negociação e iniciativa das atividades e lideranças rurais; coordenar ações que visem ao aproveitamento econômico dos recursos produtivos do município; contribuir para a elevação da qualidade de vida da população rural; planejar, em comum acordo com as áreas Federais e Estaduais, ações voltadas à fomentar o recebimento de recursos financeiros ou materiais alocados para a melhoria da ecologia e do meio ambiente no Município; desenvolver, coordenar e controlar os projetos a serem executados ou ações a serem tomadas referentes a impactos ambientais, problemas sanitários ou ecológicos, sofridos pela região; promover programas de educação ecológica e de proteção ambiental, para a população do município; administrar as reservas biológicas municipais. Exercer outras atividades correlatas, sempre que solicitadas por superior hierárquico. Além das descritas, novas atribuições poderão ser estabelecidas por ato do Prefeito, de acordo com a conveniência; estabelecer plano de ação orçamentário anual que contemple: a criação de mecanismos de controle e avaliação do sistema de ensino, formação continuada, adequação do espaço físico, aquisição de materiais e equipamentos, entre outros; exercer o controle orçamentário no âmbito da Secretaria; executar atividades administrativas no âmbito da Secretaria; efetuar o planejamento das atividades anuais e plurianuais, no âmbito da Secretaria; zelar pelo patrimônio alocado na unidade, comunicando o órgão responsável sobre eventuais alterações; administrar as atividades dos setores de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e o Banco de Alimentos do Município, mantendo sob o seu comando e ordens os dirigentes e/ou servidor responsáveis pelas divisão/serviços ora mencionados. Exercer outras atividades correlatas, sempre que solicitadas por superior hierárquico, inclusive assinar, separadamente e/ou em conjunto com o Prefeito Municipal e, ainda, com o servidor público indicado à cada situação. Além das descritas, novas atribuições poderão ser estabelecidas por ato do Prefeito, de acordo com a conveniência.

Lotação: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Desenvolver, divulgar e realizar programas de desenvolvimento social à população do município; celebrar, acompanhar e prestar contas dos convênios celebrados junto a órgãos estaduais e/ou federais voltados para a área do Desenvolvimento Social; organizar e atualizar periodicamente os cadastros do público alvo relacionados nos programas existentes na Secretaria; executar as políticas sociais, especialmente aquelas voltadas à atenção e amparo ao idoso, à criança e ao adolescente; gerenciar a atuação dos conselhos municipais, cujas

atividades estejam voltadas à área social; atuar de forma integrada com os demais órgãos de governo, para atingir as metas e executar as prioridades do desenvolvimento social no Município; estabelecer diretrizes e cumprir metas relativas à educação e ao desenvolvimento social; responsabilizar-se pela gestão do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social; acompanhar as atividades do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho; coordenar e participar da execução de todos os programas sociais do Governo Federal e Estadual inseridos no Município; coordenar diretamente ou através do servidor responsável os programas existentes no âmbito da secretaria, notadamente o CRAS, CREAS, Bolsa Família, Pro-Jovem etc., mantendo sob o seu comando e ordens os dirigentes e/ou servidor responsáveis pelas divisão/serviços ora mencionados. Exercer outras atividades correlatas, sempre que solicitadas por superior hierárquico, inclusive assinar, separadamente e/ou em conjunto com o Prefeito Municipal e, ainda, com o servidor público indicado à cada situação. Além das descritas, novas atribuições poderão ser estabelecidas por ato do Prefeito, de acordo com a conveniência.

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

Prestar auxílio ao Prefeito Municipal e aos demais órgãos da administração nos assuntos relacionados a formulação, coordenação e acompanhamento do cumprimento das metas de governo relacionadas à Secretaria; propor a política municipal de saúde em consonância com as diretrizes do SUS; gerir, coordenar e avaliar o sistema municipal de saúde, de acordo com o programa estabelecido pela Prefeitura, viabilizando o atendimento integral a saúde da população; promover e executar, com o apoio dos demais órgãos de saúde do município, a erradicação de doenças transmissíveis; receber orientar e encaminhar a população carente para tratamento de saúde em outros centros, no caso de insuficiência de recursos locais; executar serviços de vigilância sanitária procedendo à fiscalização de estabelecimentos industriais, comerciais e de serviços, bem como a inspeção de alimentos e água para o consumo humano; proceder aos serviços básicos de vigilância epidemiológica, controle de endemias e de saúde do trabalhador; participar na gestão e controle de convênios com entidades públicas e privadas; administrar e responsabilizar-se pela gestão do Fundo Municipal de Saúde; gerenciar as atividades odontológicas, de materno infantil, de medicina e ambulatório, de tratamento fora do domicílio e na área de vigilância sanitária; promover o levantamento dos problemas de saúde da população do município, a fim de identificar as causas e combater as doenças com eficácia visando sempre a saúde preventiva de seus munícipes; manter estreita vinculação com os órgãos e entidades de saúde medicinal estadual e federal visando ao atendimento dos serviços de assistência médico- social e de defesa sanitária do município, integrando-se ao Sistema Único de Saúde (SUS) na forma da legislação pertinente; assessorar cumprimento de todos os programas pertinentes à Secretaria considerando o orçamento em vigência; garantir a eficácia do atendimento da saúde do município, aplicando os recursos disponíveis de acordo com as necessidades e prioridades do município; acatar as decisões do Conselho Municipal de Saúde, desde que expressas; fiscalizar o cumprimento da legislação sanitária do Município; articular e programar projetos e atividades com os órgãos e entidades federais, estaduais e municipais relacionados com a saúde pública a nível municipal; promover campanhas de saúde pública e, também, a saúde animal; executar atividades de saúde escolar; elaborar programas e projetos relativos a prestação de serviço médico e odontológico ambulatorial e de bem-estar social à população; propor convênios, contratos, acordos, ajustes e outras medidas que se recomendem para a consecução dos objetivos da secretaria; estabelecer plano de ação orçamentário anual que contemple: a criação de mecanismos de controle e avaliação do sistema de ensino, formação continuada, adequação do espaço físico, aquisição de materiais e equipamentos, entre outros; exercer o controle orçamentário no âmbito da Secretaria; executar atividades administrativas no âmbito da Secretaria; efetuar o planejamento das atividades anuais e plurianuais, no âmbito da Secretaria; zelar pelo patrimônio alocado na unidade, comunicando o órgão responsável sobre eventuais alterações; fazer funcionar o Conselho Municipal de Saúde; coordenar diretamente e/ou através de servidor designado para a área a Administração Hospitalar, a Atenção Primária, a Vigilância em Saúde, o Almoxarifado, o seu Pessoal, o TFD etc., mantendo sob o seu comando e ordens os dirigentes e/ou servidor responsáveis pelas divisão/serviços ora mencionados. Exercer outras atividades correlatas, sempre que solicitadas por superior hierárquico, inclusive assinar, separadamente e/ou em conjunto com o Prefeito Municipal e, ainda, com o servidor público indicado à cada situação. Além das descritas, novas atribuições poderão ser estabelecidas por ato do Prefeito, de acordo com a conveniência.

Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Programar, coordenar e executar a política educacional na rede pública municipal de ensino; administrar o sistema de ensino; instalar e manter estabelecimentos públicos municipais de ensino, controlando e fiscalizando o seu funcionamento; gerenciar a documentação escolar e estatística, a estrutura e funcionamento do programa federal vinculado à frequência do aluno à escola, bem como o registro escolar; manter e assegurar a universalização dos níveis e modalidades de ensino, sendo: educação infantil de zero a cinco anos nos centros municipais de educação infantil/CMEI, ensino fundamental de nove anos, obrigatório e gratuito, a partir de cinco anos de idade nas escolas municipais, educação especial e educação de jovens e adultos/fase I; ampliar gradativamente a jornada de tempo escolar; prover o atendimento educacional especializado com recursos tecnológicos, equipamentos adaptados, acessibilidade arquitetônica, entre outros, conforme a necessidade do aluno com deficiência; articular ações com outros órgãos públicos municipais, estaduais e federais, entidades não governamentais e de iniciativa privada sem fins lucrativos para complementar o atendimento especializado nas áreas de educação; incentivar a pesquisa didático-pedagógica no intuito de implementar uma prática contínua de divulgação e publicação por meio de eventos na área da educação; criar e fazer funcionar o Conselho Municipal de Educação e outros pertinentes; participar efetivamente nos conselhos municipais; proporcionar acesso qualitativo aos recursos tecnológicos para alunos, professores e funcionários; implementar programas de alimentação e nutrição nos estabelecimentos públicos municipais de ensino; prover de transporte escolar a zona rural e/ou urbana, sempre que necessário e em regime de parceria com os governos estadual e federal, entidades não governamentais e de iniciativa privada sem fins lucrativos, de forma a garantir o acesso dos alunos à escola; realizar as avaliações de desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação e participar do processo de reorganização e readequação do Sistema de Avaliação de Desempenho dos professores e demais profissionais que atuam na Secretaria; intermediar convênios, acordos, ajustes, termos de cooperação técnica e/ou financeira ou instrumentos congêneres, com entidades privadas sem fins lucrativos e órgãos da administração direta e indireta da União, Estados e outros Municípios; desenvolver ações integradas com outras Secretarias Municipais; estabelecer plano de ação orçamentário anual que contemple: a criação de mecanismos de controle e avaliação do sistema de ensino, formação continuada, adequação do espaço físico, aquisição de materiais e equipamentos, entre outros; exercer o controle orçamentário no âmbito da Secretaria; executar atividades administrativas no âmbito da Secretaria; efetuar o planejamento das atividades anuais e plurianuais, no âmbito da Secretaria; zelar pelo patrimônio alocado na unidade, comunicando o órgão responsável sobre eventuais alterações; manter e melhorar o acervo bibliográfico das escolas municipais e da Secretaria de Educação; organizar e manter atualizado o cadastro geral dos estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino; manter sob o seu comando e ordens os dirigentes e/ou servidor responsáveis pelas divisão/serviços atinentes a Secretaria de Educação. Exercer outras atividades correlatas, sempre que solicitadas por superior hierárquico, inclusive assinar, separadamente e/ou em conjunto com o Prefeito Municipal e, ainda, com o servidor público indicado à cada situação. Além das descritas, novas atribuições poderão ser estabelecidas por ato do Prefeito, de acordo com a conveniência.

Lotação: Cargos de Assessoria Geral

a) - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:

A Procuradoria Geral do Município é o órgão de representação judicial da Prefeitura e de assessoramento e consultoria jurídica do Prefeito e demais órgãos, competindo-lhe especialmente: representar o Município em juízo ou fora dele, por intermédio do Assessor Jurídico;

promover a cobrança judicial dos créditos do Município; orientar sindicância, inquérito e processo administrativo, disciplinar e tributário; advogar as causas em que o Município figurar como parte integrante, seja na qualidade de autor ou réu, inclusive nas ações trabalhistas; assessorar o Gabinete do Prefeito, bem como às Secretarias e demais órgãos na elaboração de instrumentos institucionais, tais como: projetos de leis, decretos, portarias, editais etc.; coordenar seus assessores imediatos, Advogados, Defensores Públicos, Corregedores, Ouvidor e outros; planejar, executar, coordenar e controlar as atividades municipais relativas ao desenvolvimento e aplicação das atividades jurídicas da Prefeitura; prestar assessoramento jurídico às demais áreas da administração direta, quando solicitado, bem como elaborar pareceres sobre consultas formuladas; exercer outras atividades correlatas, sempre que solicitadas por superior hierárquico. Além das descritas, novas atribuições poderão ser estabelecidas por ato do Prefeito, acordo com a conveniência. Exercer outras atividades correlatas, sempre que solicitadas por superior hierárquico, inclusive assinar, separadamente e/ou em conjunto com o Prefeito Municipal e, ainda, com o servidor público indicado à cada situação. Além das descritas, novas atribuições poderão ser estabelecidas por ato do Prefeito, de acordo com a conveniência.

b) - ASSESSOR JURÍDICO:
Proporcionar ao Prefeito Municipal e aos demais órgãos da Administração completa assistência nos assuntos relacionados à área jurídica, defendendo os interesses do Município em juízo ou fora dele; acompanhar o processo legislativo, inclusive no que se refere a sanção ou veto do Prefeito às proposições de lei; assessorar o Prefeito e demais órgãos da Prefeitura nos atos relativos a desapropriação, alienação, concessão e aquisição de imóveis e nos contratos em geral; participar de inquéritos administrativos, dando-lhes orientação jurídica conveniente; participar, do ponto de vista jurídico, da realização de processos licitatórios e concursos públicos; elaborar pareceres e estudos relativos aos assuntos jurídicos de interesse do Município; supervisionar e orientar os processos relacionados a nomeação, promoção, acesso, remoção e exoneração de servidores, sem prejuízo de quaisquer outras formas de provimento. Exercer outras atividades correlatas, sempre que solicitadas por superior hierárquico. Além das descritas, novas atribuições poderão ser estabelecidas por ato do Prefeito, acordo com a conveniência. Exercer outras atividades correlatas, sempre que solicitadas por superior hierárquico, inclusive assinar, separadamente e/ou em conjunto com o Prefeito Municipal e, ainda, com o servidor público indicado à cada situação. Além das descritas, novas atribuições poderão ser estabelecidas por ato do Prefeito, de acordo com a conveniência.

Lotação: Secretário Municipal Adjunto

Assessorar e auxiliar o titular do cargo, o Secretário Municipal, na direção e coordenação das atividades da Secretaria; substituir o Secretário automático e eventualmente em sua ausência ou afastamento; exercer as atividades delegadas pelo Secretário; desempenhar todas as atividades inerentes às atribuições do cargo titular. Exercer outras atividades correlatas, sempre que solicitadas por superior hierárquico. Além das descritas, novas atribuições poderão ser estabelecidas por ato do Prefeito, acordo com a conveniência.

Demais cargos de Controle e Coordenação

a) CONTROLADOR INTERNO:
Compreende as funções que se destinam a prestar controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade, aplicação das subvenções e renúncias de receitas da Prefeitura Municipal; emissão de relatórios, mensalmente, bimestralmente, quadrimestralmente, semestralmente e anualmente sobre as contas prestadas pelo Prefeito Municipal; examinar as legalidades dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, pelas administrações direta e indireta; examinar a legalidade dos atos de concessão de aposentadoria e pensão de servidores da administração direta e Indireta do Município; acompanhar a aplicação de quaisquer recursos repassados ou recebidos pelo Município; examinar a legalidade dos procedimentos licitatórios, das atas de julgamento, dos editais e dos contratos celebrados; fiscalizar a aplicação dos recursos públicos municipais repassados as entidades dotadas de personalidade jurídica de direito privado; sugerir quanto à correção de erros ou enganos materiais de cálculos em parcelas ou somas de qualquer atos; observar a aplicação dos recursos públicos no mercado financeiro nacional de títulos públicos e privados, bem como os provenientes de operação de créditos que o Município vier a contratar; observar se a classificação das receitas se conformam com as determinações legais; orientar a aplicação do dinheiro público na conformidade com as Leis, do orçamento e dos créditos próprios; acompanhar os créditos orçamentários constantes do orçamento anual, bem como as modificações que se verificarem no decurso do exercício; acompanhar os atos praticados e as obrigações assumidas pelo Município que derem origem à despesa. Exercer outras atividades correlatas, sempre que solicitadas por superior hierárquico. Além das descritas, novas atribuições poderão ser estabelecidas por ato do Prefeito, acordo com a conveniência. Exercer outras atividades correlatas, sempre que solicitadas por superior hierárquico, inclusive assinar, separadamente e/ou em conjunto com o Prefeito Municipal e, ainda, com o servidor público indicado à cada situação. Além das descritas, novas atribuições poderão ser estabelecidas por ato do Prefeito, de acordo com a conveniência.

b) - COORDENADOR:
Assessorar o Prefeito Municipal e os seus Secretários; gerenciar e controlar todo trabalho realizado pelo seu respectivo setor administrativo; analisar a elaboração de atos administrativos; participar dos trabalhos de coordenadoria, supervisão e planejamento; supervisionar, gerenciar e orientar os trabalhos dos servidores no exercício de suas funções; promover a administração geral, através de um planejamento anual;coordenar as reuniões e eventos promovidos pela sua Secretaria; receber, armazenar e fornecer materiais de consumo destinado à administração do seu órgão; promover a recuperação de material danificado; promover e controlar a execução das atividades do almoxarifado geral da Prefeitura; proceder à verificação periódica e conservação dos bens permanentes do seu órgão; controlar a transferência e as alterações ocorridas nos bens permanentes; articular-se com os órgãos da administração;cumprir e fazer cumprir o planejamento de trabalho de sua Secretaria;programar, supervisionar e controlar as atividades do seu órgão de lotação; elaborar e implementar normas de atendimento e prestação de informações ao público externo; exercer outras atividades correlatas, sempre que solicitadas por superior hierárquico. Além das descritas, novas atribuições poderão ser estabelecidas por ato do Prefeito, acordo com a conveniência.

Das Competências Gerais

São competências comuns à todas as Secretarias e Administrações: promover e executar convênios relativos aos serviços de sua competência; preparar o relatório anual de suas atividades e submetê-lo ao Prefeito; elaborar sua proposta orçamentária parcial; manter controle estatístico de todas suas atuações; administrar com estrito controle suas coordenadorias, pelas quais responderá junto a Chefia do Executivo.

Anexo II - Quadro de Cargos Efetivos
Forma de Recrutamento: Restrito
Provimento: Concurso Público

Cargo	*Grupo*	*Vencimento (R$)*	*Vagas*
Especialista em Gestão de Saúde	XII	2.073,75	01
Assistente Técnico em Saúde	XI	1.747,20	06
Analista da Educação – Pedagogista	X	1.747,20	03
Analista da Educação/Técnico em Conteúdo Curricular	X	1.747,20	03
Nutricionista	IX	1.412,25	01
Assistente Técnico Educacional	VIII	971,25	04
Auxiliar Técnico em Saúde	VIII	971,25	05
Auxiliar de Contabilidade	VIII	971,25	02
Auxiliar de Tesouraria	VIII	971,25	04
Auxiliar de Recursos Humanos	VIII	971,25	01
Técnico em Serviços Urbanos	VII	841,00	01
Técnico Analista Ambiental	VII	841,00	01
Técnico em Raio-X	VI	777,00	01
Secretário Escolar	VI	777,00	08
Motorista	V	711,90	21
Oficial de Serviço Público	V	711,90	51
Operador de Máquinas II	V	711,90	04
Inspetor de Alunos	V	711,90	02
Auxiliar de Secretaria	V	711,90	19
Assistente Administrativo	IV	646,80	13

Operador de Máquinas I	IV	646,80	06
Auxiliar de Informática em Saúde	IV	646,80	04
Fiscal Sanitário	IV	646,80	07
Técnico em Higiene Dental	IV	646,80	06
Auxiliar de Laboratório	IV	646,80	06
Auxiliar de Enfermagem	IV	646,80	58
Auxiliar de Cirurgião-Dentista	III	558,60	09
Assistente de Farmácia	III	558,60	02
Assistente de Laboratório	III	558,60	01
Agente Administrativo	III	558,60	51
Agente de Saúde	II	550,00	15
Auxiliar de Serviços Urbanos	I	545,00	15
Agente Sanitário	I	545,00	01
Vigia	I	545,00	12
Gari	I	545,00	09
Auxiliar de Serviços Escolares	I	545,00	07
Auxiliar de Serviços Gerais	I	545,00	258

Prefeitura Municipal de Itacarambi, 28 de fevereiro de 2013

RAMON CAMPOS CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:9DE7C221

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO DE CONTRATO – Processo Licitatório nº 048/2012 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2012. Objeto:Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos e fornecimento de peças de reposição para as máquinas pesadas da frota municipal. Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: Tratoraço Peças e Equipamentos Ltda. Valor: R$ 184.765,84. Dotação orçamentária: Diversas. Vigência: 15/01/2013 a 31/12/2013.

Itanhomi, 15 de janeiro de 2013.

DR. JOSÉ CARLOS PIRES GOMES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:63C3B1ED

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO DE CONTRATO – Processo Licitatório nº 049/2012 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2012. Objeto:Aquisição de peças automotivas, referente aos lotes nºs 01-A, 06-A e 07-A, destinadas à manutenção corretiva e preventiva dos veículos da frota municipal. Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: Leonardo Dias Belício (Leonardo Autopeças). Valor: R$ 52.163,00. Dotação orçamentária: Diversas. Vigência: 15/01/2013 a 31/12/2013.

Itanhomi, 15 de janeiro de 2013.

DR. JOSÉ CARLOS PIRES GOMES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:54CAA0E9

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO DE CONTRATO – Processo Licitatório nº 049/2012 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2012. Objeto:Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos e/ou fornecimento de peças automotivas, referente aos LOTES nºs 09-A, 09-B, 10-A, 10-B, 12-A, 12-B, 13-A, 13-B, 14-A, 14-B, 15-A, 15-B, 16-A e 16-B, destinados à manutenção corretiva e preventiva dos veículos da frota municipal. Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: Pereira Auto Peças Ltda. Valor: R$ 422.735,47. Dotação orçamentária: Diversas. Vigência: 15/01/2013 a 31/12/2013. Itanhomi, 15 de janeiro de 2013.

DR. JOSÉ CARLOS PIRES GOMES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:BC515008

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO DE CONTRATO – Processo Licitatório nº 049/2012 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2012. Objeto:Aquisição de peças automotivas, referente aos lotes nºs 02-A, 03-A, 04-A, 05-A, 08-A e 11-A, destinadas à manutenção corretiva e preventiva dos veículos da frota municipal. Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: Auto Peças Rizzon Ltda. Valor: R$ 72.407,57. Dotação orçamentária: Diversas. Vigência: 15/01/2013 a 31/12/2013. Itanhomi, 15 de janeiro de 2013.

DR. JOSÉ CARLOS PIRES GOMES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:EDB6D2A1

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO DE CONTRATO – Processo Licitatório nº 049/2012 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2012. Objeto:Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos, referente aos LOTES nºs 01-B, 02-B, 03-B, 04-B, 05-B, 06-B, 07-B, 08-B e 11-B, para manutenção corretiva e preventiva dos veículos da frota municipal. Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: José Alves de Oliveira (Firma Individual). Valor: R$ 52.000,00. Dotação orçamentária: Diversas. Vigência: 15/01/2013 a 31/12/2013. Itanhomi, 15 de janeiro de 2013.

DR. JOSÉ CARLOS PIRES GOMES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:4600A047

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO DE CONTRATO – Processo Licitatório nº 002/2013 – Modalidade: CONVITE Nº 002/2013. Objeto:Aquisição de medicamentos éticos para a Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: Drogaria Cassemiro Ltda. Valor: R$ 67.137,70. Dotação orçamentária: Diversas. Vigência: 01/03/2013 a 31/12/2013. Itanhomi, 01 de março de 2013.

DR. JOSÉ CARLOS PIRES GOMES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:46F34D49

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO DE CONTRATO – Processo Licitatório nº 003/2013 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013. Objeto:Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS diversos, destinados ao cardápio da MERENDA ESCOLAR para os alunos da Rede Municipal de Ensino e manutenção das necessidades das secretarias e departamentos municipais. Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: Francisco de Assis Ribeiro Mercearia. Valor: R$ 270.000,00. Dotação orçamentária: Diversas. Vigência: 01/02/2013 a 31/12/2013. Itanhomi, 01 de janeiro de 2013.

DR. JOSÉ CARLOS PIRES GOMES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:A1B7DC44

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO DE CONTRATO – Processo Licitatório nº 004/2013 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013. Objeto:Aquisição de materiais de limpeza e gás de cozinha para manutenção das atividades das secretarias e departamentos municipais e preparo de merenda escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino. Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: Raimundo Ferreira Filho Me. Valor: R$ 109.757,70. Dotação orçamentária: Diversas. Vigência: 01/02/2013 a 31/12/2013. Itanhomi, 01 de fevereiro de 2013.

DR. JOSÉ CARLOS PIRES GOMES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:700D45DA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO DE CONTRATO – Processo Licitatório nº 005/2013 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013. Objeto:Aquisição de gêneros alimentícios destinados à manutenção de programas e serviços vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: Raimundo Ferreira Filho Me. Valor: R$ 105.812,60. Dotação orçamentária: Diversas. Vigência: 01/02/2013 a 31/12/2013. Itanhomi, 01 de fevereiro de 2013.

DR. JOSÉ CARLOS PIRES GOMES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:70FDF9B3

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO DE CONTRATO – Processo Licitatório nº 006/2013 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013. Objeto:Contratação de empresa para o transporte de alunos da Rede Municipal, Estadual e Particular (universitários) de Ensino. Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: Jorge Luiz Ferreira de Andrade Nogueira (empresa individual). Valor: R$ 260.222,00. Dotação orçamentária: Diversas. Vigência: 01/02/2013 a 31/12/2013. Itanhomi, 01 de fevereiro de 2013.

DR. JOSÉ CARLOS PIRES GOMES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:D6E1B9DE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO DE CONTRATO – Processo Licitatório nº 007/2013 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013. Objeto:Aquisição de PÃES FRANCÊS com peso de 50 gramas, destinados ao café da manha dos servidores municipais. Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: Francisco Inácio Ribeiro (Padaria Itanhomi). Valor: R$ 20.000,00. Dotação orçamentária: Diversas. Vigência: 01/02/2013 a 31/12/2013. Itanhomi, 01 de fevereiro de 2013.

DR. JOSÉ CARLOS PIRES GOMES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:5459FD65

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO DE CONTRATO – Processo Licitatório nº 008/2013 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013. Objeto:Contratação de empresa para prestação de serviços de terraplenagem com máquina retroescavadeira de pneus. Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: Tandreison Correa Nunes (Tandreison Terraplanagem). Valor: R$ 48.000,00. Dotação orçamentária: Diversas. Vigência: 01/02/2013 a 31/12/2013. Itanhomi, 01 de fevereiro de 2013.

DR. JOSÉ CARLOS PIRES GOMES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:3EA73E20

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO DE CONTRATO – Processo Licitatório nº 009/2013 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013. Objeto:Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos na manutenção corretiva e preventiva da rede de informática, recarga de cartuchos, fornecimento de peças, acessórios, equipamentos e periféricos de informática. Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: Itanet Informática Ltda. Valor: R$ 136.595,20. Dotação orçamentária: Diversas. Vigência: 01/02/2013 a 31/12/2013. Itanhomi, 01 de fevereiro de 2013.

DR. JOSÉ CARLOS PIRES GOMES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:889C3776

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO DE CONTRATO – Processo Licitatório nº 011/2013 – Modalidade: PREGÃO PRESENCAL Nº 008/2013. Objeto:Aquisição de 02 (dois) veículos zero km, marca **FIAT**, modelo **UNO MILLE**, ano de fabricação 2013 / modelo 2013, carroceria com 04 portas laterais, motor 1.0 bi-combustível, direção hidráulica e ar condicionado. Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: Verona Veículos Ltda. Valor: R$ 59.980,00. Dotação orçamentária: 02.06.01.10.301.0015.1028.449052-00 (Fonte: 1.02.00, 1.23.00). Vigência: 05/03/2013 a 04/09/2013. Itanhomi, 05 de março de 2013.

DR. JOSÉ CARLOS PIRES GOMES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:D3814C42

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO DE CONTRATO – Processo Licitatório nº 013/2013 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013. Objeto:Prestação de serviços especializados de fisioterapia junto à Secretaria Municipal de Saúde (LOTE 1). Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: Fisioclínica – Centro de Promoção a Saúde Ltda. Valor: R$ 20.125,00. Dotação orçamentária: Diversas. Vigência: 05/03/2013 a 31/12/2013. Itanhomi, 05 de março de 2013.

DR. JOSÉ CARLOS PIRES GOMES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:03F0D45E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO DE CONTRATO – Processo Licitatório nº 013/2013 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013. Objeto:Prestação de serviços especializados de fisioterapia junto à Secretaria Municipal de Saúde (LOTE 2). Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: Clínica de Ortopedia e Traumatologia Rodrigues Costa Ltda. Valor: R$ 20.125,00. Dotação orçamentária: Diversas. Vigência: 05/03/2013 a 31/12/2013. Itanhomi, 05 de março de 2013.

DR. JOSÉ CARLOS PIRES GOMES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:DC76DB78

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 001/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO DE CONVÊNIO – Processo Administrativo nº 001/2013 – CONVÊNIO Nº 001/2013. Partes: Município de Itanhomi e Associação de Proteção ao Guarda Mirim. Objeto: Cooperação financeira para manutenção dos menores integrantes da guarda mirim. Valor: R$ 120.000,00. Dotação orçamentária: 02.12.01.08.244.0032.2055.335043-00 (Fonte: 1.00.00). Vigência: 02/01/2013 a 31/12/2013.

Itanhomi, 02 de janeiro de 2013.

DR. JOSÉ CARLOS PIRES GOMES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:6F66D13E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público, para conhecimento de todos, que fará realizar no dia 20/03/2013, às 13:00 h, a **CHAMADA PÚBLICA** Nº 001/2013, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, em conformidade com a Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/CD nº 38/2009. Os envelopes deverão ser protocolados na sede da Secretaria Municipal de Educação até às 13:00 h do dia 20/03/2013. O objeto da presente licitação é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao *Programa Nacional de Alimentação Escolar -PNAE*. O EDITAL DE CHAMAMENTO encontra-se à disposição dos interessados, que poderão adquiri-lo até o dia 19/03/2013, das 12:00 às 16:00 h, na sala da Nutricionista Municipal, em sua sede à Av. JK, 268 – Centro – Itanhomi/MG – CEP: 35.120-000. Para maiores esclarecimentos entre em contato com o Departamento de Nutrição, através do telefone (33) 3231-1550.

Prefeitura Municipal de Itanhomi, 05/03/2013.

THAMARYS VALVERDE DE ANDRADE
Nutricionista.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:DCFD7C61

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DE REUNIÃO - MANUTENÇÃO DOS POÇOS ARTESIANOS

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÕES

ATA DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

Às 14:00 horas, do dia 27 de Fevereiro de 2013, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para dar inicio ao Processo Licitatório n.º 055/2013, Convite n.º 003/2013, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DAS BOMBAS DOS POÇOS ARTESIANOS para o ano de 2013, com o valor estimado em R$ 22.393,33 (vinte e dois mil trezentos e noventa e três reais e trinta e três centavos), conforme especificado e detalhado no anexo Modelo da Proposta do referido edital. Foram anotadas as seguintes ocorrências: Compareceu para o credenciamento a empresa PROPOÇOS PRODUTOS PARA POÇOS ARTESIANOS LTDA CNPJ: 05.992.415/0001-02, representada pelo senhor Heberton Candido de Oliveira, portador do RG: MG 10.159-725/SSPMG. Não compareceram para o certame nenhum outro fornecedor. Pelo fato de ser o presente um processo licitatório na modalidade convite, não houveram assim, fornecedores suficientes e habilitados para dar continuidade ao certame, assim esta comissão opina por abrir um novo prazo para que novos fornecedores possam comparecer. Em data posterior será aberto novo prazo conforme manda a Lei 8.666/93. Cabe ressaltar que o fornecedor acima deixou o certame antes que esta ata fosse lavrada sendo este comunicado dos atos praticados por esta comissão. Será posteriormente enviado ao fornecedor o convite com a nova data para a continuidade desta licitação. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que uma vez lida e achada conforme foi assinada por todos os presentes.

_____
Maria Sônia de Souza Patrícia Martins Dos Reis

_____
Rosilene Aparecida Fernandes José Geraldo Teixeira

Publicado por:
Patricia Martins dos Reis
Código Identificador:331208FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - CONVITE 003/2013 - MANUTENÇÃO DOS POÇOS ARTESIANOS

A Prefeitura de Japaraíba torna Público, o adiamento da licitação, na modalidade convite nº 003/2013 , tipo de Licitação **MENOR PREÇO GLOBAL,** cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DAS BOMBAS DOS POÇOS ARTESIANOS para o ano de 2013 que havia sido marcada para o dia 27 de fevereiro às 14:00, na sede da prefeitura municipal de Japaraíba, situada à rua Nossa senhora do Rosário, 29 centro de Japaraiba, passando esta a ser realizada no dia 13 de março de 2013 no mesmo horário e local. Os interessados deverão providenciar junto ao Departamento de Compras da Prefeitura, o Edital Completo no Mínimo 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura das Propostas, de

12:00 às 16:00 horas com Patrícia ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Publicado por:
Patricia Martins dos Reis
Código Identificador:2AA13B9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DE REUNIÃO - PREGÃO 14/2013 - PEÇAS E SERVIÇOS VEICULO DA SAUDE

ATA DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013 PRC 060/2013

Às 09:00 horas, do dia 05 de março de 2013, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para dar inicio ao processo **em epígrafe, cujo objeto é o** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços para manutenção preventiva e corretiva do veiculo Fiat Dukato, ano 2005 - placa HMG 4336 pertencente à frota da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE da Prefeitura da Municipal de Japaraiba, conforme especificado e detalhado no anexo Modelo da Proposta do referido edital. Enviou os envelopes a empresa: AUTO MECÂNICA PAINS LTDA EPP, CNPJ 41.909.672/0001-00 não representada. A Pregoeira solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Em seguida procedeu-se a abertura do envelope Proposta. Da analise da proposta constatou-se que a proposta estava de acordo com o edital sendo classificada. Por não haver representante credenciado para ofertar lances, foi aberto o envelope de documentação e verificado o pleno atendimento aos documentos exigidos, constatando-se que a empresa enviou corretamente toda a documentação sendo assim habilitada. Assim foi declarada vencedora e adjudicada a empresa: AUTO MECÂNICA PAINS LTDA EPP, CNPJ 41.909.672/0001-00, com os seguintes descontos percentuais: Tabela Temparia de Serviços para a linha Fiat – 19% e Tabela de Peças Fiat - 19%, composição de desconto válido – 19%. Como não houveram representantes, não caberá recurso aos atos praticados por esta comissão durante este certame. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que uma vez lida e achada conforme foi assinada por todos os presentes.

Juliana Modesto Rosilene Aparecida Fernandes

Maria Sonia de Souza Patrícia Martins dos Reis

Publicado por:
Patricia Martins dos Reis
Código Identificador:54EBE369

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2013

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, nos termos das Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02 suas alterações conforme Lei nº 8.883/94 e 9.648/98, e Decretos Municipais nº 008/2007 e nº 075/2008, cujo objeto é a contratação de prestadores de serviços de transporte (locação de veículos com motorista) para prestarem serviços de transporte de pessoal, materiais, ferramentas e outros objetos para o DAE.
Valor Estimado: R$ 538.329,60 (quinhentos e trinta e oito mil trezentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).
O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede do DAE, situado à Rua Duque de Caxias, 192 – Bairro José Elói, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas ou pelo e-mail pregaodae@yahoo.com.br , e a entrega das propostas será até as 14:00 horas do dia 20/03/2013, no Protocolo do Setor de Suprimentos.

João Monlevade, 25 de Fevereiro de 2013.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor Dae

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:BB0A361C

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2013

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, nos termos das Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02 suas alterações conforme Lei nº 8.883/94 e 9.648/98, e Decretos Municipais nº 008/2007 e nº 075/2008, cujo objeto é a aquisição de material hidráulico em geral para o DAE – Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade.
Valor Estimado: R$ 54.907,34 (Cinquenta e quatro mil e novecentos e sete reais e trinta e quatro centavos).
O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede do DAE, situado à Rua Duque de Caxias, 192 – Bairro José Elói, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas ou pelo e-mail pregaodae@yahoo.com.br , e a entrega das propostas será até as 09:00 horas do dia 19/03/2013, no Protocolo do Setor de Suprimentos.

João Monlevade, 22 de fevereiro de 2013.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor Dae

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:0CE2BEDF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 026-2013

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 026-2013 entre o município de Lagoa da Prata e empresa **Gontijo e Gontijo Supermercado LTDA**. O objeto é a aquisição de peito e coxa de frango, e leite pasteurizado para manutenção da alimentação dos alunos dos Cemeis, integrantes do Peti, Escolas do Ensino Fundamental, Infantil, e EJA pelo período de 06 (seis) meses; conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação. Valor: R$ 55.556,00. Data: 01/02/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:1BA358B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 027-2013

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 027-2013 entre o município de Lagoa da Prata e empresa **Antônio Daniel Borges Me**. O objeto é a aquisição de bacon, carne bovina de 2ª, carne bovina moída de 2ª, e salsicha a granel para manutenção da alimentação dos alunos dos Cemeis, integrantes do Peti, Escolas do Ensino Fundamental, Infantil, e EJA

pelo período de 06 (seis) meses; conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação. Valor: R$ 41.058,63. Data: 01/02/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:2DAAC09E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 028-2013

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 028-2013 entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa **Lilia Aparecida Claudino Borges Me**. O objeto é a aquisição de frutas e verduras, atendendo a solicitação das secretarias municipais de educação e assistência social. Valor: R$ 52.999,48. Data: 01/02/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:5ABD58F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 029/2013

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 029/2013 entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa Betta Brasil Produções e Filmagens Ltda. O objeto é a contratação de empresa para a realização de show musical com a dupla "Thiago e Nael", única apresentação, no dia 12 de fevereiro de 2013 na praia municipal, durante as festividades de comemoração do carnaval 2013; atendendo à solicitação da Secretaria Municipal Cultura e Turismo. Valor: R$ 3.000,00. Data: 04/02/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:3FDEC811

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 030/2013

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 030/2013, entre o município de Lagoa da Prata e a empresa Fullhouse Comunicação e Produção de Eventos Ltda. O objeto é a contratação de empresa para realização de show musical com o grupo "Só H", única apresentação, a ser realizada no dia 11 de fevereiro de 2013, durante as festividades de comemoração do carnaval 2013, na Praia Municipal; atendendo à solicitação da Secretaria Municipal Cultura e Turismo. Valor: R$ 2.000,00. Data: 04/02/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:3C192CAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 031/2013

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 031/2013, entre o município de Lagoa da Prata e a empresa Fullhouse Comunicação e Produção de Eventos Ltda. O objeto é a contratação de empresa para realização de show musical com o a banda "Akira", única apresentação, a ser realizada no dia 09 de fevereiro de 2013, durante as festividades de comemoração do carnaval 2013, na Praia Municipal; atendendo à solicitação da Secretaria Municipal Cultura e Turismo. Valor: R$ 2.000,00. Data: 04/02/2013.

197/2013

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:51BC510E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - ATA Nº009/2013

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - ATA Nº009/2013, entre o município de Lagoa da Prata e a **Dra. MAÍSA VAZ ANDRADE**. O objeto é o registro de preços de 1.440,00 consultas psiquiátricas a serem realizadas em Lagoa da Prata, com adicional de 180% sobre a tabela AMB de 92. Vigência: 15/02/2013 a 14/02/2014. Data: 04/02/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:77B2B84C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA ATA Nº010/2013

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA ATA Nº010/2013, entre o município de Lagoa da Prata e a empresa **CENTRO OESTE LUBRIFICANTES LTDA .** O objeto é o registro de preços de 1.000 Kg de graxa chassis, pelo período de 01 ano, atendendo à solicitação da Secretaria de Transportes. Valor: R$ 4.450,00. Data: 05/02/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:6DB6ECA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA ATA Nº 011/2013

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA ATA Nº 011/2013, entre o município de Lagoa da Prata e a empresa **IDEAL QUÍMICA INDÚSTRIA DE DETERGENTES LTDA - ME.** O objeto é o registro de preços de 1.400 Litros de desengraxante, 1.600 Litros de jato ativado vermelho e 2.000 Litros de Shampoo cremoso automotivo, pelo período de 01 ano, atendendo à solicitação da Secretaria de Transportes. Valor: R$ 4.750,00. Data: 05/02/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:3BC60AF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 032/2013

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 032/2013 entre o **Município de Lagoa da Prata** e a instituição **FUNDAÇÃO E ASSOCIAÇÃO PARA REINTEGRAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL A VICIADOS CARENTES – FARASVEC.** O objeto é a contratação de instituição para prestação de serviços de recuperação de portadores de dependência de substâncias psicoativas, para internação do Sr. W. de C. Santos, até 05/11/2013. Valor: R$ 2.700,00. Data: 05/02/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:DB72DA72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 037/2012

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 037/2012, entre o **Município de Lagoa da Prata** e a empresa **Repril Ltda.** O objeto é a prorrogação do prazo de vigência para mais 30 (trinta) dias, até 08/03/2013, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de administração. Valor: R$ 6.020,00. Data: 05/02/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:6D7FAB92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - ATA Nº012/2013

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - ATA Nº012/2013 entre o Município de **Lagoa da Prata** e a empresa **Posto do Vovô Ltda.** O objeto é o registro de preços para aquisição de óleo diesel atendendo à solicitação da secretaria de saúde. Valor: R$ 85.470,00. Data: 07/02/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:CB4B81DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DAPRATA - 1º TERMO ADITIVO A ATA Nº. 012/2013

MUNICÍPIO DE LAGOA DAPRATA - 1º TERMO ADITIVO A ATA Nº. 012/2013, entre o **Município de Lagoa da Prata** e a empresa **POSTO DO VOVÔ LTDA.** O objeto é o acréscimo de aproximadamente 25% (Vinte e cinco inteiros por cento) à quantidade de óleo Diesel, que corresponde a R$ 9.250 (Nove mil e duzentos e cinquenta) litros, e a inclusão das seguintes dotações orçamentárias: **020802.1236100164.069.339030** e **020802.1236100164.069.339030**; atendendo à solicitação da secretaria de educação. Valor: R$ 21.367,50. Data: 07/02/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:985A4965

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 033/2013

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 033/2013 entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa Uender da Silva Batista Me. O objeto é a contratação do apresentador UENDER SILVA, para prestar serviços de locução, recreação e DJ durante os dias 08 a 12 de Fevereiro de 2013, em ocasião do carnaval, em solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Valor: R$ 7.500,00. Data: 07/02/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:CDC332D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº014/2013

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº014/2013, firmado entre o Município de **Lagoa da Prata** e a empresa **Uender da Silva Batista Me**., por decisão unilateral da contratante (descumprimento do objeto). Valor: R$ 2.800,00. Data: 07/02/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:66AD3B32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº016/2009

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº016/2009, firmado entre o Município de **Lagoa da Prata** e o Sr. **Osires Pereira Campos**, por decisão amigável entre as partes. Valor: R$ 2.800,00. Data: 07/02/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:8D336828

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº013/2013

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº013/2013 de registro de preços, entre o Município de Lagoa da Prata e a **FUNERÁRIA MATUCUMA LTDA. ME.** O objeto é a aquisição de 20 serviços funerários a serem executados durante o período de 14/02/2013 a 13/02/2014. Valor: 17.000,00. Data: 14/02/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:FF280459

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 192/2010

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 192/2010, entre o Município de **Lagoa da Prata** e o Sr. **Ciro dos Santos.** O objeto é a prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (Doze) meses, até 30/03/2014. Valor: R$ 5.099,00 mensais. Data: 14/02/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:DF58918D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 136/2010

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 136/2010, entre o Município de **Lagoa da Prata** e a empresa **J. O. Empreendimentos Imobiliários Ltda.** O objeto é a prorrogação da vigência por mais 12 (Doze) meses, até 28/02/2014, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Data: 13/02/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:B04B1BA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N°. 034/2013

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N°. 034/2013, celebrado entre o **Município de Lagoa da Prata** e a empresa **Junqueira e Ferraz Advogados Associados.** O objeto é a contratação de empresa especializada para prestar serviços de consultoria jurídica em acompanhamento de processos específicos e emissão de notas técnicas, para atender as necessidades da Procuradoria Municipal por um período de 12 meses. Valor: R$ 97.000,00. Data: 15/02/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:6BB7071E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº035/2013

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº035/2013, entre o **MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA** e a **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE PEQ. EMPRESÁRIOS, MICROEMPRESÁRIOS E**

MICROEMPREENDEDORES DO ALTO SÃO FRANCISCO LTDA- SICOOB CREDIPRATA. O objeto é a contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas municipais. Data: 18/02/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:2A7D3AC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO Nº.004/2012

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO Nº.004/2012, celebrado entre o **Município de Lagoa da Prata** e a Sra. **Gisele Cardoso Firpe.** O objeto é o reajuste de R$ 10,34 no valor mensal da locação, correspondendo a aproximadamente 00,86%, em complemento ao reajuste anterior que deveria ter sido feito pelo IGPM acumulado de Janeiro. Data: 20/02/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:D08AE7BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 038/2012

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 038/2012, entre o **Município de Lagoa da Prata** e a empresa **R.D. ASSESSORIA FISCAL LTDA.** O objeto é a prorrogação da vigência por mais 09 meses, até 08/11/2013. Data: 07/02/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:B7C9B799

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO Nº. 133/2010

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO Nº. 133/2010, celebrado entre o **Município de Lagoa da Prata** e o **Centro Social Cultural e Catequético São Carlos Borromeu.** O objeto é a prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, até 28/02/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:3E6EAE72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - CONTRATO 039/2013 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A INSTITUIÇÃO FAZENDA DE RECUPERAÇÃO NOVO CAMINHO

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - CONTRATO 039/2013 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS entre o **Município de Lagoa da Prata** e a instituição **FAZENDA DE RECUPERAÇÃO NOVO CAMINHO.** O objeto é a internação do menor N. L. G. por um período de 09 meses, até 26/11/2013. Valor global: R$ 5.598,00. Data: 26/02/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:2EEC4C73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - ATA Nº 014/2013

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - ATA Nº 014/2013 entre o **Município de Lagoa da Prata** e a empresa **AUTO MECÂNICA PAINS LTDA**. O objeto é o registro de preços é de peças do catálogo Ford para manutenção de veículos das diversas secretarias. O desconto é 47%. Data: 25/02/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:EEB4BD66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - ATA Nº015/2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A EMPRESA TRATORENZZO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - ATA Nº 015/2013 entre o **Município de Lagoa da Prata** e a empresa **TRATORENZZO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** O objeto é o registro de preços é de peças do catálogo de peças de caminhões da linha Volkswagen para manutenção de veículos das diversas secretarias. O desconto é de 51%. Data: 25/02/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:4778D10A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - ATA Nº 016/2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A EMPRESA AUTOMÁQUINAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - ATA Nº 016/2013 entre o **Município de Lagoa da Prata** e a empresa **AUTOMÁQUINAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.** O objeto é o registro de preços é de peças do catálogo de peças de caminhões da linha Chevrolet para manutenção de veículos das diversas secretarias. O desconto é de 46%. Data: 25/02/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:301A9DC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - ATA Nº017/2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A EMPRESA VEMAQ PEÇAS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA ME

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - ATA Nº 017/2013 entre o **Município de Lagoa da Prata** e a empresa **VEMAQ PEÇAS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA ME.** O objeto é o registro de preços é de peças do catálogo de peças de caminhões da linha Mercedes Benz para manutenção de veículos das diversas secretarias. O desconto é de 56%. Data: 25/02/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:0ADDD8A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - ATA Nº 018/2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A EMPRESA SERQUIP – TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - ATA Nº 018/2013 entre o **Município de Lagoa da Prata** e a empresa **SERQUIP – TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA.** O objeto é a contratação de empresa especializada para o recolhimento, tratamento

e destinação final de resíduos hospitalares produzidos no município de Lagoa da Prata, por um período de um ano, até 20/02/2014. Valor global R$ 105.000,00. Data: 20/02/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:D16F9227

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - ATA Nº 019/2013
ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A EMPRESA D.B. DO BRASIL LTDA.

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - ATA Nº 019/2013 entre o **Município de Lagoa da Prata** e a empresa **D.B. DO BRASIL LTDA.** O objeto é o registro de preços de materiais de construção, para atender às diversas secretarias, com validade até 20/02/2014. Valor: R$ 57.926,15. Data: 20/02/2013

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:67C5E5BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - ATA Nº 020/2013
ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A EMPRESA MADERPRATA COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA EPP

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - ATA Nº 020/2013 entre o **Município de Lagoa da Prata** e a empresa **MADERPRATA COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA EPP.** O objeto é o registro de preços de materiais de construção, para atender às diversas secretarias, com validade até 20/02/2014. Valor: R$ 9.826,50. Data: 20/02/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:5120736C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - ATA Nº 021/2013
ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A EMPRESA COMBRITA LTDA EPP

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - ATA Nº 021/2013 entre o **Município de Lagoa da Prata** e a empresa **COMBRITA LTDA EPP.** O objeto é o registro de preços de materiais de construção, com validade até 20/02/2014, para atender às diversas secretarias. Valor: R$ 47.965,00. Data: 20/02/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:B9721DD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - ATA Nº 022/2013
ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A EMPRESA AMORIM E AMORIM TINTA LTDA

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - ATA Nº 022/2013 entre o **Município de Lagoa da Prata** e a empresa **AMORIM E AMORIM TINTA LTDA.** O objeto é o registro de preços de materiais de construção, com validade até 20/02/2014, para atender às diversas secretarias. Valor: R$ 1.415,01. Data: 20/02/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:72400774

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - ATA Nº023/2013
ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A EMPRESA SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - ATA Nº 023/2013 entre o **Município de Lagoa da Prata** e a empresa **SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**. O objeto é o registro de preços de materiais de construção, com validade até 20/02/2014, para atender às diversas secretarias. Valor: R$ 47.965,00. Data: 20/02/2013

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:11029400

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - ATA Nº 024/2013
ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A EMPRESA ORGANIZAÇÕES MSL LTDA. ME

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - ATA Nº 024/2013 entre o **Município de Lagoa da Prata** e a empresa **ORGANIZAÇÕES MSL LTDA. ME**. O objeto é o registro de preços de materiais de construção, com validade até 20/02/2014, para atender às diversas secretarias. Valor: R$ 4.270,85. Data: 20/02/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:2E75C656

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - ATA Nº 025/2013
ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A EMPRESA CERÂMICA HB LTDA

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - ATA Nº 025/2013 entre o **Município de Lagoa da Prata** e a empresa **CERÂMICA HB LTDA**. O objeto é o registro de preços de materiais de construção, com validade até 20/02/2014, para atender às diversas secretarias. Valor: R$ 5.810,00. Data: 20/02/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:ED7F56B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - ATA Nº026/2013
ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A EMPRESA VANGUARDA DISTRIBUIDORA LTDA-ME

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - ATA Nº 026/2013 entre o **Município de Lagoa da Prata** e a empresa **VANGUARDA DISTRIBUIDORA LTDA-ME**. O objeto é o registro de preços de materiais de construção, com validade até 20/02/2014, para atender às diversas secretarias. Valor: R$ 5.840,29. Data: 20/02/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:9F0327C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
**MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - ATA Nº¬¬¬

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 3462 DE 1º DE MARÇO DE 2013

DELEGA ATRIBUIÇÃO AOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do seu Cargo e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de desconcentração administrativa de atribuições e competências;

CONSIDERANDO o Princípio da Correspondência legislativa entre as esferas de poder, previsto no art. 84, Parágrafo Único, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o art. 29 da constituição federal determina que os Municípios devam reger-se por Lei Orgânica;

CONSIDERANDO o previsto no art. 13, inciso II, da Lei Municipal de n° 2.187, de 27 de abril de1990 - Lei Orgânica, que prevê a competência do Município para organizar, regulamentar e executar seus serviços administrativos;

DECRETA:

Art. 1° - Fica delegada a atribuição aos Secretários Municipais para ordenar despesas, assinando as notas de empenho, devendo observar, nos atos que acarretem despesas, a LOA – Lei do Orçamento Anual; LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias; o PPA – Plano Plurianual e a Lei Complementar n° 101/2000 – Lei de responsabilidade Fiscal.

Art. 2° - Todos os atos referentes à presente delegação de atribuição ficam sob inteira responsabilidade do Agente Público.

Art. 3° - Os Secretários Municipais ficam obrigados a obedecer, cumprir e fazer cumprir, todas as normas constitucionais, legais e os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, bem como observar, manter e promover a preservação do patrimônio, bens e haveres da municipalidade, sob pena de responsabilidade.

Art. 4° - Caberá à Secretaria Municipal de Fazenda a operacionalização do previsto neste decreto, especialmente em relação à empresa contratada para execução dos serviços de locação de software, para que sejam procedidas as alterações necessárias nos programas de informática instalados no âmbito da Administração.

Parágrafo Único – A Controladoria-Geral do Município fiscalizará o fiel cumprimento do previsto neste decreto e velará pela regularidade e eficácia dos procedimentos administrativos pertinentes.

Art. 5° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se

Leopoldina, 05 de março de 2013.
158° da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:071B6C06

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 94, DE 1º DE MARÇO DE 2013.

NOMEAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS,

CONSIDERANDO o previsto no art. 25, da Lei Complementar nº 15, de 2 de julho de 2010, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Leopoldina"

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 18, de 2 de julho de 2010, que "Dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa da Administração Municipal de Leopoldina, suas respectivas Secretarias, institui as competências de cada órgão e dá outras providências",

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Sr. FREDERICO ZAQUINI DA COSTA para exercer, em comissão, o cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO CEMITÉRIO.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Art. 3° - Revogar as disposições em contrário.

Leopoldina, Minas Gerais, 1º de março de 2013; 158ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:876056D8

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 95, DE 1º DE MARÇO DE 2013.

NOMEAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS,

CONSIDERANDO o previsto no art. 25, da Lei Complementar nº 15, de 2 de julho de 2010, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Leopoldina"

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 18, de 2 de julho de 2010, que "Dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa da Administração Municipal de Leopoldina, suas respectivas Secretarias, institui as competências de cada órgão e dá outras providências",

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Sr. ROGÉRIO LADEIRA DA COSTA para exercer, em comissão, o cargo de SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Art. 3° - Revogar as disposições em contrário.

Leopoldina, Minas Gerais, 1º de março de 2013; 158ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:28A0D260

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 96, DE 1º DE MARÇO DE 2013.

NOMEAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS,

CONSIDERANDO o previsto no art. 25, da Lei Complementar nº 15, de 2 de julho de 2010, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Leopoldina"

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 18, de 2 de julho de 2010, que "Dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa da Administração Municipal de Leopoldina, suas respectivas Secretarias, institui as competências de cada órgão e dá outras providências",

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sra. MARIA EMILIA TEIXEIRA DE MORAES para exercer, em comissão, o cargo de COORDENADORA DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Art. 3° - Revogar as disposições em contrário.

Leopoldina, Minas Gerais, 1º de março de 2013; 158ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:1BCF7229

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 97 , DE 1º DE MARÇO DE 2013.

NOMEIA COMISSÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔNICO DO MUNICÍPIO – PRODEM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo da Lei Municipal 3.671/2005;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os seguintes membros para compor a Comissão Especial do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Econômico:

I – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento:
VALTER CARLOS GONÇALVES DE MATOS;

II - Representante da Secretaria Municipal da Fazenda:
EDÉSIO GOUVEIA ANDRIES;

III - Representante da Secretaria Municipal de Obras:
RICARDO SOUZA OLIVEIRA

IV – Representante do SEBRAE-MG:
MARCO ANTÔNIO DE MENDONÇA

V – Representeante da Associação Comercial, Industrial, Agropecuária e de
Serviços de Leopoldina:
PEDRO AUGUSTO MACHADO MONTEIRO;

VI – Representante da Comissão Municipal de Emprego:
JULIANO SOUZA LACERDA;

VII – Representante do Sindicato dos Trabalhadores da Categoria:
WASHINGTON LUIZ DA SILVA

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Leopoldina, Minas Gerais, 1º de março de 2013; 158ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:C9CD1213

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 98 DE 1º DE MARÇO 2013.

EXONERAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n°. 2.187, de 27/04/1990 – Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1° - Exonerar o servidor público Sr. CELSO PEREIRA ROCHA, do cargo de Técnico de Nível Superior - Médico, por motivo de sua aposentadoria.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Art. 3° - Revogar as disposições em contrário.

Leopoldina, Minas Gerais, 1.º de março de 2013; 158ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:7F7A3B33

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 99 DE 1º DE MARÇO 2013.

CONCESSÃO DE LICENÇA QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 149 a 153 da Lei Complementar nº 15, de 2 de julho de 2010, resolve:

Art. 1° - Autorizar a concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora municipal IRENE BOLINI GONÇALVES, no período de 29/01/2013 a 28/02/2013, conforme requerimento administrativo 405.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a 29 de janeiro de 2013.

Art. 3° - Revogar as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Leopoldina, Minas Gerais, 1.º de março de 2013; 158ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:48731A65

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 100, DE 1º DE MARÇO DE 2013.

NOMEAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS,

CONSIDERANDO o previsto no art. 25, da Lei Complementar nº 15, de 2 de julho de 2010, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Leopoldina"

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 18, de 2 de julho de 2010, que "Dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa da Administração Municipal de Leopoldina, suas respectivas Secretarias, institui as competências de cada órgão e dá outras providências",

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sra. SIMONIA DIANA DE OLIVEIRA para exercer, em comissão, o cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DAS UNIDADES BÁSICAS.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Art. 3° - Revogar as disposições em contrário.

Leopoldina, Minas Gerais, 1º de março de 2013; 158ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:F860DFF4

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI Nº 4.091, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013

Autoriza o Município de Leopoldina-MG participar do Consórcio Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência da Macro Sudeste nas Microrregiões Alem Paraíba, Carangola, Juiz de Fora/Lima Duarte/Bom Jardim, Leopoldina/Cataguases, Muriaé, Santos Dumont,São João Nepomuceno/Bicas e Ubá – CISDESTE, e dá outras providências.

O Povo do Município de Leopoldina,MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome,sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre a participação do Município de Leopoldina – MG no Consórcio Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência da Macro Sudeste-CISDESTE.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo do Município de Leopoldina-MG autorizado a participar do Consórcio Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência da Macro Sudeste nas Microrregiões Alem Paraíba, Carangola, Juiz de Fora/Lima Duarte/Bom Jardim, Leopoldina/Cataguases, Muriaé, Santos Dumont,São João Nepomuceno/Bicas e Ubá – CISDESTE, podendo ,para tanto, formalizar Protocolos de Intenções com os demais entes da Federação.

§ 1º O Município participará do referido Consórcio Público que se constituirá sob a forma de associação pública .

§ 2º. A autorização prevista neste artigo não dispensa a ratificação, por lei, de Protocolos de Intenções a serem firmados pelo Poder Executivo para a constituição do Consórcio Público, nos termos da Lei Federal nº 11.107/2005.

§ 3º. As minutas dos Protocolos de Intenções deverão ser encaminhadas ao Poder Legislativo Municipal para conhecimento, aprovação e acompanhamento.

§ 4º Os Protocolos de Intenções deverão ser publicados na Imprensa Oficial quando se converterá em contrato de Consórcio Público.

Art. 3º - Os objetivos do Consórcio Público serão determinados pelos entes da Federação que se consorciarem, observadas as competências constitucionais a eles atribuídas.

Art. 4º - Para atender à celebração de Contratos de Rateio com os Consórcios Públicos,deverão ser consignadas, nas leis orçamentárias futuras, dotações próprias para a mesma finalidade.

§ 1º O contrato de rateio será formalizado em cada exercício financeiro e seu prazo de vigência não será superior ao das dotações que o suportam, com exceção dos contratos que tenham por objeto exclusivamente projetos consistentes em programas e ações contemplados em plano plurianual ou gestão associado de serviços públicos custeados por tarifas ou outros preços públicos.

§ 2º É vedada a aplicação dos recursos entregues por meio de contrato de rateio para o atendimento de despesas genéricas , inclusive transferências ou operações de crédito.

Art.5º - A associação pública de natureza autárquica criada a partir desta Lei integra a administração pública indireta do Município, nos exatos termos da Lei Federal nº 11.107/05 .

Art. 6º - Esta Lei entra em vigora na data de sua publicação.

Leopoldina , MG, 05 de fevereiro de 2013 158º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:138DE2DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 002/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG., a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2013**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **contratação de pessoa física ou jurídica para efetuar o transporte escolar durante o ano letivo de 2013,** conforme especificações constantes do presente edital e seus anexos.

O recebimento dos envelopes será até o **dia 08 de abril de 2013, as 08:00 (oito horas).**

O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado na Rua Pernambuco, nº 780, Centro.

Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações desta Prefeitura no endereço acima.

Limeira do Oeste-MG., 06 de março de 2013.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:F405E438

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 015-A/13.
PRC Nº. 069/13 – PREGÃO 003/13

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA: **ELZA DE MELO PACHECO.** OBJETO: "**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE CUIDADOR SOCIAL PARA O ABRIGO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL E HABITAÇÃO, VISANDO O ATENDIMENTO A CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL, NO MUNICIPIO DE LUZ/MG**". VIGENCIA: 1**2 (DOZE) MESES**. VALOR GLOBAL: **R$9.120,00**. LUZ/MG.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:0D4CB046

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 017/13. PRC Nº. 003/13 – PREGÃO 001/13

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADO: **MARCOS ANTONIO PEREIRA.** OBJETO: "**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE LUZ, ENTRE A ZONA RURAL E A ZONA URBANA**". VIGENCIA: 11 **(ONZE) MESES**. VALOR GLOBAL: **R$32.432,40**. LUZ/MG.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:E71535B2

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO N.º 1.516/2013, DE 5 DE MARÇO DE 2013.

"ALTERA O DECRETO Nº 1.409/12, DE 6 DE AGOSTO DE 2012, QUE ESTABELECE PARÂMETROS PARA INTERVENIÊNCIA DA PREFEITURA EM OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONSIGNADO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL JUNTO A AGENTES FINANCEIROS E REVOGA O DECRETO 394/04 DE 13/08/2004."

Considerando que o conteúdo do Decreto Nº. 1.409/12, de 6 de agosto de 2012, não abrangeu os Servidores Contratados Temporariamente e nem os ocupantes de cargos em comissão e agentes políticos do Executivo Municipal;
Considerando a possibilidade e a viabilidade de apoio da Administração Pública Municipal aos Servidores mencionados no parágrafo anterior, na contratação de crédito consignado junto a agentes financeiros que atuam no Município;
Considerando que a concessão do crédito consignado aos Servidores Públicos Municipais pelos agentes financeiros não se efetiva sem a participação da Secretaria Municipal de Administração e da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;
O Prefeito Municipal de Luz, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 162, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - O inciso I do Art. 1º, do Decreto Nº. 1.409/12, de 6 de agosto de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

• Ser servidor público municipal efetivo, contratado, comissionado e agente político do Executivo Municipal;

Art. 2º - O parágrafo único do Art. 1º, do Decreto Nº. 1.409/12, de 6 de agosto de 2012, passa a vigorar como § 1º.
Art. 3º - Fica acrescentado ao Art. 1º, do Decreto Nº. 1.409/12, de 6 de agosto de 2012, os §§ 2º, 3º, 4º e 5º com as seguintes redações:

"§ 2º. A concessão de crédito consignado pelos agentes financeiros ao Servidor contratado, comissionado e agente político do Executivo Municipal, será da responsabilidade exclusiva daqueles, sem nenhuma interferência do Município de Luz.
§ 3º. O Município de Luz não terá nenhuma responsabilidade junto aos Agentes Financeiros com relação ao tempo de pagamento do crédito obtido e nem de seu valor, na hipótese de o Servidor contratado, comissionado e agente político do Executivo Municipal, se desvincular do mesmo, em razão de rescisão contratual ou de exoneração do cargo.
§ 4º. O cálculo da capacidade de endividamento do Servidor contratado, comissionado e agente político do Executivo Municipal será realizado pelo agente financeiro.
§ 5º - O desconto em folha de pagamento das parcelas do crédito consignado concedido pelos agentes financeiros ao Servidor contratado, comissionado e agente político do Executivo Municipal, se dará somente, durante o período em que estes mantiveram vinculo com o Município de Luz."

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 05 de março 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:3ACFB0AF

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 37/2013. PREGÃO Nº002/2013.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 37/2013. PREGÃO Nº002/2013.** TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: **"AQUISIÇÃO DE PRODUTO QUIMICO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA (ORTOPOLISFOFATO) E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE ÁNALISES DE ÁGUA E ESGOTO NAS LOCALIDADES ATENDIDAS PELO SAAE LUZ/MG".** DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 21.03.13 ÁS 09:00 HORAS. LOCAL: DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG, SITUADA A RUA 16 DE MARÇO, 172 - CENTRO - LUZ/MG. INFORMAÇÕES (37)3421-3030, RAMAL 24, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS. LUZ/MG, 05.03.13. www.luz.mg.gov.br.

DENISE V. MACEDO CHAVES
Pregoeira.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:61397428

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 36/2013. PREGÃO Nº 003/2013.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 36/2013. PREGÃO Nº 003/2013.** TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: **"AQUISIÇÃO DE UM VEICULOS ZERO KM, TIPO UTILITÁRIO, 02 LUGARES, MOTOR 1.6 E UMA MOTOCICLETA, ZERO KM, 150 CC, COM SUSPENSÃO TRASEIRA BALANÇA MONOAMORTECIDA, SUSPENSÃO DIANTEIRA GARFO TELESCÓPIO. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE SERVIÇO DO SAAE LUZ/MG".** DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 21.03.13 ÁS 14:00 HORAS. LOCAL: DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG, SITUADA A RUA 16 DE MARÇO, 172 - CENTRO - LUZ/MG. INFORMAÇÕES (37)3421-3030, RAMAL 24, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS. LUZ/MG, 05.03.13. www.luz.mg.gov.br.

DENISE V. MACEDO CHAVES
Pregoeira.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:6B7C1FF8

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES PRC Nº. 569/13. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/13

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ – PRC Nº. 569/13. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/13 – COMO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, EM CUMPRIMENTO AO QUE PRECEITUA O ARTIGO 26, "CAPUT" DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, RATIFICO O TERMO DE DISPENSA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E COM RESPALDO NO PARECER DE N.º 056/13, DE 01 DE MARÇO DE 2013, DA LAVRA CONSULTORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE LUZ, PARA "PRESTAÇAO DE SERVIÇOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL, LINHA Nº 07 – LIMOEIRO/SUMARE E NO MUNICIPIO DE LUZ/MG" E AUTORIZO O EMPENHO DAS DESPESAS EM FAVOR DE: ROSANGELA MARIA DE JESUS MARINHO: ART. 24, IV DA LEI Nº. 8.666/93. VALOR GLOBAL: R$ 8.064,98 (OITO MIL E SESSENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS). PUBLIQUE-SE.LUZ, 01 DE MARÇO DE 2013.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:E95AD521

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES PRC Nº. 0586/13. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/13

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ – **PRC Nº. 0586/13. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/13** – COMO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, EM CUMPRIMENTO AO QUE PRECEITUA O ARTIGO 26, "CAPUT" DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, **RATIFICO** O TERMO DE DISPENSA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E COM RESPALDO NO **PARECER DE N.º 056/13**, DE 01 DE MARÇO 2013, DA LAVRA CONSULTORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE LUZ, PARA **"LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO NA RUA DEZESSEIS DE MARÇO, 206, DESTINADO A INSTALAÇAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E ESPORTES.** AUTORIZO O EMPENHO DAS DESPESAS EM FAVOR DE: **PEGGY FURTADO COUTO. FUNDAMENTO LEGAL**: ART. 24, X DA LEI Nº. 8.666/93. **VALOR GLOBAL:** R$ 12.000,00. PUBLIQUE-SE. LUZ, 01 DE MARÇO DE 2013.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:DA06B796

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES PRC Nº. 0587/13. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 013/13 –

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ – **PRC Nº. 0587/13. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 013/13** – COMO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, EM CUMPRIMENTO AO QUE PRECEITUA O ARTIGO 26, "CAPUT" DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, **RATIFICO** O TERMO DE DISPENSA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E COM RESPALDO NO **PARECER DE N.º 058/13**, DE 05 DE MARÇO DE 2013, DA LAVRA CONSULTORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE LUZ, PARA **"MODIFICAÇAO DE REDE DE DISTRIBUIÇAO URBANA COM REMOÇAO DE 01 (UM) POSTE, NA RUA TONICO GONTIJO, 865, BAIRRO: NOSSA SENHORA APARECIDA, EM LUZ/MG, NS 0054 001075010996"**E AUTORIZO O EMPENHO DAS DESPESAS EM FAVOR DE: **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A**. **FUNDAMENTO LEGAL**: ART. 24, VIII DA LEI Nº. 8.666/93. **VALOR GLOBAL: R$ 2.121,21** (DOIS MIL E CENTO E VINTE E UM REAIS E VINTE E UM CENTAVOS). PUBLIQUE-SE. LUZ/MG, 05 DE MARÇO DE 2013.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:24EBA3EE

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 015-B/13. PRC Nº. 069/13 – PREGÃO 003/13

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA: **MARIANA ARAUJO FIUSA.** OBJETO: "**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE CUIDADOR SOCIAL PARA O ABRIGO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL E HABITAÇÃO, VISANDO O ATENDIMENTO A CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL, NO MUNICIPIO DE LUZ/MG**". VIGENCIA: 1**2 (DOZE) MESES**. VALOR GLOBAL: **R$9.120,00**. LUZ/MG.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:F0D3CE8C

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 016/13. PRC Nº. 003/13 – PREGÃO 001/13

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADO: **RUI BARBOSA DA FONSECA.** OBJETO: "**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE LUZ, ENTRE A ZONA RURAL E A ZONA URBANA**". VIGENCIA: 11 **(ONZE) MESES**. VALOR GLOBAL: **R$31.248,00**. LUZ/MG.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:E70A9A6C

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 018/13. PRC Nº. 003/13 – PREGÃO 001/13

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADO: **NORMANDO APARECIDO DOS SANTOS.** OBJETO: "**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE LUZ, ENTRE A ZONA RURAL E A ZONA URBANA**". VIGENCIA: 11 **(ONZE) MESES**. VALOR GLOBAL: **R$32.054,40**. LUZ/MG.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:5542CFEE

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 019/13. PRC Nº. 003/13 – PREGÃO 001/13

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADO: **ADRIANO SILVA CHAVES.** OBJETO: "**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE LUZ, ENTRE A ZONA RURAL E A ZONA URBANA**". VIGENCIA: 11 **(ONZE) MESES**. VALOR GLOBAL: **R$30.912,00**. LUZ/MG.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:641A3E03

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 020/13. PRC Nº. 003/13 – PREGÃO 001/13

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADO: **ALAOR BATISTA CRAVO.** OBJETO: "**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE LUZ, ENTRE A ZONA RURAL E A ZONA URBANA**". VIGENCIA: 11 **(ONZE) MESES**. VALOR GLOBAL: **R$32.571,00**. LUZ/MG.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:B2FCE0F8

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 021/13. PRC Nº. 003/13 – PREGÃO 001/13

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADO: **WASHINGTON FERREIRA.** OBJETO: "**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE LUZ, ENTRE A ZONA RURAL E A ZONA URBANA**". VIGENCIA: 11 **(ONZE) MESES**. VALOR GLOBAL**: R$40.332,60**. LUZ/MG.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:DF95BB93

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 022/13. PRC Nº. 0305/13 – DISPENSA 007/13

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADO: **RONIE ANTÔNIO FERREIRA.** OBJETO: "**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE LUZ, ENTRE A ZONA RURAL E A ZONA URBANA**". VIGENCIA: **60 (SESSENTA) DIAS**. VALOR GLOBAL: R$**7.378,84**. LUZ/MG.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:17FD4B0B

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 023/13. PRC Nº. 0308/13 – DISPENSA 008/13

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADO: **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MAQUINAS - CISEM.** OBJETO: "PRESTAÇÃO **DE SERVIÇOS DE HORAS DE MÁQUINAS DE RETRO-ESCAVADEIRA E MOTONIVELADORA/PATROL PARA ATENDER A DEMANDA DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG**". VIGENCIA: **11 (ONZE) MESES**. VALOR GLOBAL: **R$42.000,00**. LUZ/MG.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:512F6080

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 024/13. PRC Nº. 0308/13

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADO: **PROTECH SECURITY SYSTEMS.** OBJETO: "LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE VIGILÂNCIA E MONITORAMENTO, PARA UTILIZAÇÃO NO CARNAVAL A SER REALIZADO PELA LOCATÁRIA, NA AV. LAERTON PAULINELLI, NO PERÍODO DE 09/02/13 A 12/02/13". VALOR GLOBAL: **R$7.000,00**. LUZ/MG.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:A7A7D553

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 0570/2013. PREGÃO Nº 011/2013 - RP Nº 006/2013

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 0570/2013. PREGÃO Nº 011/2013 - RP nº 006/2013 .** TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: **"REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELETRICO, HIDRAULICO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E ATIVIDADES DAS DEMAIS SECRETARIAS PARA OS EXERCÍCIOS DE 2013/2014".** DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 22.03.13 ÁS 08:30 HORAS. LOCAL: DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG, SITUADA A RUA 16 DE MARÇO, 172 - CENTRO - LUZ/MG. INFORMAÇÕES (37)3421-3030, RAMAL 24, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS. LUZ/MG, 05.03.13. www.luz.mg.gov.br.

DENISE V. MACEDO CHAVES -
Pregoeira.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:0834809A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES PIMENTEL

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS

O Município de Mendes Pimentel e os Sr(s): **CREUDINÍCIA JOSUÉ**, CPF: 058.273.306-55, DAP n°: MG2008058273306551 – valor global: **R$ 12.030,00 (doze mil e trinta reais)**; **LEOMAR SCHULZ**, CPF 031.552.147-32, DAP nº SDW0809628906342202110801 - valor global: **R$ 10.084,00 (dez mil e oitenta e quatro reais)**; **EVERTON DIAS**, CPF: 458.515.906-10, DAP n°: SDW0458515906101502120253 – valor global: **R$ 6.516,25(seis mil, quinhentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos); GEDEANE DA SILVA OLIVEIRA**, CPF: 079.395.726-52, 34, DAP nº SDW0079395726523001121230- valor global: **R$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais)** e **DANIEL CASSIANO DE OLIVEIRA**, CPF: 809.628.906-34, DAP nº MG2008809628906341 - valor global: **R$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais).** Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR ATRAVÉS DE GRUPOS FORMAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS CONSTITUÍDOS EM COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES OU GRUPOS INFORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES PARA O ANO LETIVO DE 2013. Dotação: Fichas 075 e 076. Duração: até 31/12/2013. Mendes Pimentel, 05/03/2013.(a)

SIRLÉIA MARIA RODRIGUES NEVES –
Presidente da Cpl

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:C9E0FD1F

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES PIMENTEL e as empresas: **NILMA BATISTA DIAS-ME** – CNPJ: 41.861.030/0001-70 – Valor Global: **R$ 26.460,50** (**vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta reais e cinquenta centavos)** e **JORGE FERREIRA DA SILVA-ME** – CNPJ: 18.398.545/0001-63 – Valor Global: **R$ 23.318,75 (vinte e três mil, trezentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos).** Objeto: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR NO ANO LETIVO DE 2013**. Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00 – Fichas: 75 e 76 – Mendes Pimentel, 05/03/2013

(A) SIRLÉIA MARIA RODRIGUES NEVES
Pregoeira.

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:A77B774B

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES PIMENTEL e as empresas: **JULIO CESAR RODRIGUES – COMERCIAL – ME**, CNPJ: 16.872.896/0001-39 – valor global: **R$ 15.997,00 (quinze mil, novecentos e noventa e sete reais)**; **DWM INFORMÁTICA LTDA – ME**, CNPJ: 09.291.895/0001-35 – valor global: **R$ 7.710,00 (sete mil, setecentos e dez reais)** e **TEIXEIRA E CHAVES LTDA**, CNPJ: 21.339.965/0010-74 – valor global: **R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais)**. Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E/OU EQUIPAMENTO ESCOLAR PARA A ESCOLA SEDE DE MENDES PIMENTEL, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 62.1.3.1942/2011 DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS – Dotação Orçamentária: 4.4.90.52.00 – Ficha 113. Mendes Pimentel, 05/03/2013

(A) SIRLÉIA MARIA RODRIGUES NEVES
Pregoeira.

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:CECEE415

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 009/2013

A Prefeitura Municipal de MONTEZUMA torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, para CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS DESTINADOS A PRESTAR SERVIÇOS MÉDICOS (CLÍNICO GERAL), JUNTO AOS PROGRAMAS SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) E PLANTÕES, PARA ATENDIMENTO ÀS POPULAÇÕES URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO. OS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS SÃO: CONSULTAS; SUTURAS; PEQUENAS CIRURGIAS E DEMAIS SERVIÇOS PERTENCENTES À ÁREA PROFISSIONAL, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta até as **08:00 horas do dia 18 de Março de 2013**, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição no setor de compras e licitações situado à Av. Lourival Sá, nº 78 cs ap 2, centro CEP: 39.547-000, Montezuma – MG, telefone para contato nº (38) 3825 1198, em horário comercial.

Montezuma-MG, 05 de Março de 2013.

RAFAEL LUCAS FROTA VIEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:386FEEC7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREFEITURA DE NATÉRCIA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº032/2013

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PRC 009/2013 - PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 009/2013 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Med Center Comercial Ltda**. Obj.: Contratação de Empresa Para Fornecimento de Materiais de Uso Odontológico Para Atender as Necessidades do Consultório Dentário da Prefeitura Municipal de Natércia (MG). Dot. Orç.: 020601 10 301 0003 2.006 339030. Data da Assinatura: 07/02/2013. Vigência: 06/02/2014. Natércia, 05 de março de 2013.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Andrezza Pereira de Almeida
Código Identificador:189DC313

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREFEITURA DE NATÉRCIA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº033/2013

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PRC 009/2013 - PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 009/2013 - PARTES:

Prefeitura Municipal de Natércia x **Emigê Materiais Odontológicos Ltda**. Obj.: Contratação de Empresa Para Fornecimento de Materiais de Uso Odontológico Para Atender as Necessidades do Consultório Dentário da Prefeitura Municipal de Natércia (MG). Dot. Orç.: 020601 10 301 0003 2.006 339030. Data da Assinatura: 07/02/2013. Vigência: 06/02/2014. Natércia, 05 de março de 2013.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Andrezza Pereira de Almeida
Código Identificador:56AFFACC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 0121/2013

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paineiras/MG, torna público que se acha aberto o PL n.º 121/2013, na Mod. PP n.º 08/2013, tipo Menor Preço, para o Registro de Preços objetivando futuras e eventuais aquisições de material odontológico com entrega parcelada, para atender a Rede Municipal de Saúde. Credenciamento dia 19/03/2013 às 09:00 hs. Inf. (37) 3545-1052.

Publicado por:
Bruno Henrique Gomes Barbosa
Código Identificador:5C130B49

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 0122/2013

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paineiras/MG, torna público que se acha aberto o PL n.º 122/2013, na Mod. PP n.º 09/2013, tipo Menor Preço, para o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cartuchos e toners para impressoras com entrega parcelada, de modo a atender as Secretarias Municipais. Credenciamento dia 20/03/2013 às 09:00 hs. Inf. (37) 3545-1052.

Publicado por:
Bruno Henrique Gomes Barbosa
Código Identificador:0A2E0455

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 0123/2013

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paineiras/MG, torna público que se acha aberto o PL n.º 123/2013, na Mod. PP n.º 10/2013, tipo Menor Preço, para o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente com entrega parcelada para o atendimento das secretarias do Executivo Municipal. Credenciamento dia 22/03/2013 às 08:30 hs. Inf. (37) 3545-1052.

Publicado por:
Bruno Henrique Gomes Barbosa
Código Identificador:7FB4BEA5

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 0124/2013

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paineiras/MG, torna público que se acha aberto o PL n.º 124/2013, na Mod. PP n.º 11/2013, tipo Menor Preço, para o Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção, material elétrico e hidráulico com entrega parcelada de modo a atender as Secretarias Municipais. Credenciamento dia 26/03/2013 às 09:00 hs. Inf. (37) 3545-1052.

Publicado por:
Bruno Henrique Gomes Barbosa
Código Identificador:1342EC87

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 0125/2013

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paineiras/MG, torna público que se acha aberto o PL n.º 125/2013, na Mod. PP n.º 12/2013, tipo Menor Preço, para o Registro de Preços para contratação de empresa para prestar serviço de recarga de cartuchos e tonners para atender às diversas Secretarias Municipais. Credenciamento dia 27/03/2013 às 09:00 hs. Inf. (37) 3545-1052.

Publicado por:
Bruno Henrique Gomes Barbosa
Código Identificador:F3AA52C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 014/2013 PREGÃO PRESENCIAL 011/2013 - REGISTRO DE PREÇOS - PNEUS E CORRELATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA/MG

PROCESSO N.º 014/2013
PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2013

A Prefeitura Municipal de Palma/MG, torna público aos interessados, que a Comissão Permanente de Licitação fará realizar no dia 15 de março de 2013, às 14:00 (quatorze) horas, licitação na modalidade **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 014/2013 PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2013 – REGISTRO DE PREÇOS**, **tipo menor preço por item,** de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, para contratação de firma para fornecimento de pneus e correlatos. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, na Prefeitura de Palma a Praça Getúlio Vargas n.º 26 Telefone (32)34461118, em Palma/MG, horário das 12:00 as 16:00 horas nos dias úteis e no site www.prefeiturapalma.com.br .

Palma, 05 de março de 2013

WALTER TITONELI
Prefeito Municipal.

PUBLIQUE-SE:

SEBASTIÃO RODRIGUES FERREIRA
Presidente da C. Permanente de Licitação

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:2C41975A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

1º TA ao Contrato nº 093/2012: firmado entre o Município de Pará de Minas e os Srs. David Claré de Faria e Paula Schettino Campos de Faria Objeto: visando a prorrogação de prazo até 30/06/2013. Fundamento legal: Lei 8.666/93. DISP 006/2012. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 01 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:18CF76EF

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO CONVÊNIO

4º TA ao Convênio da área psiquiatra: firmado entre o Município de Pará de Minas e Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto do Rio Pará - Cispará. Objeto: visando o acréscimo de 25%(vinte e cinco por cento) dos serviços de profissional de psiquiatria. Valor: 11.812,50. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 01 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:FD723A57

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

2º TA ao Contrato nº 291/2011: firmado entre o Município de Pará de Minas e Engesp Construções Ltda Objeto: a prorrogação de prazo por mais 08(oito) meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93. CONC 012/2011. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 21 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:136261B8

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

7º TA ao Contrato nº 248/2010: firmado entre o Município de Pará de Minas e Max Copy Ltda. Objeto: visando o acréscimo de máquina para cópia/impressão. Valor: 36.000,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 081/2010. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 25 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:DE1A78AF

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO RESCISÃO

Termo de Rescisão do Contrato nº 164/2011: firmado entre o Município de Pará de Minas e Espólio de Antônio dos Santos Rodrigues. Objeto: rescisão do contrato de forma bilateral. Fundamento legal: Art. 79, II da Lei 8.666/93. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 28 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:F1E33F58

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO CONVÊNIO

11º TA ao Convênio nº 005/2007: firmado entre o Município de Pará de Minas e Unimed Pará de Minas Cooperativa de Trabalho Médico Ltda. Objeto: a prorrogação de prazo por mais 30(trinta) dias. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 28 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:043CF288

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 059/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e Centro Oeste Lubrificantes Ltda. Objeto: fornecimento de óleo, graxa e fluído. Valor: R$72.172,80. Dotações: 02.07.12.361.0029.2.063-3.3.90.30-0173;02.09.10.301.0022.2.093-3.3.90.
30-0301
02.10.08.122.0001.2.117-3.3.90.30-0358;02.14.26.452.0054.2.163-3.3.90.
30-0549.Vigência: 01/03/2013 a 31/12/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 002/2013.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Pará de Minas, 01 de março de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:82894E41

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 060/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e Fernandes & Fernandes Lubrificantes Ltda EPP. Objeto: fornecimento de óleo. Valor: R$32.885,00. Dotações: 02.07.12.361.0029.2.063-3.3.90.30-0173;02.09.10.301.0022.2.093-3.3.90.
30-0301
02.10.08.122.0001.2.117-3.3.90.30-0358;02.14.26.452.0054.2.163-3.3.90.
30-0549.Vigência: 01/03/2013 a 31/12/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 002/2013.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Pará de Minas, 01 de março de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:866DCBEE

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 061/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e Posto 4I Ltda. Objeto: fornecimento de óleo. Valor: R$25.182,00. Dotações: 02.07.12.361.0029.2.063-3.3.90.30-0173;02.09.10.301.0022.2.093-3.3.90.
30-0301
02.10.08.122.0001.2.117-3.3.90.30-0358;02.14.26.452.0054.2.163-3.3.90.
30-0549.
Vigência: 01/03/2013 a 31/12/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 002/2013.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Pará de Minas, 01 de março de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:8E5D1FE3

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 062/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e Supermercado Peixoto & Filhos Ltda. Objeto: fornecimento de lanches. Valor: R$807,07. Dotação: 0201.0412200012.001339030-004.Vigência: 04/03/2013 a 31/12/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRC 170/2013.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Pará de Minas, 04 de março de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:723B87A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PREGÃO REGISTRO DE PREÇO 008/2013 - EDITAL 012/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedra do Indaiá comunica que irá realizar procedimento licitatório, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nº. 008/2013, que tem por objeto o registro de preços visando à aquisição de gêneros alimentícios (Pão de queijo, Broa Temperada com Frango, Biscoito sequilho, biscoito caseirinho e refrigerantes) para composição de lances destinados as reuniões nas secretarias da Administração, Saúde, Obras, Assistência Social, Educação e Conveniados, por um período de 12 (doze) meses.

Entrega dos envelopes: Até 19/03/2013 as 11:00 horas.

Informações: Av. 1º de março 891 – Centro – Pedra do Indaiá – Fone (37) 3344-1112 de 08:30 as 16:00 ou pelo e-mail licitacoes@pedradoindaia.mg.gov.br

Pedra do Indaiá, 05 de Fevereiro de 2013.

WAGNER MATEUS DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:9D7682A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PREGÃO REGISTRO DE PREÇO 009/2013 - EDITAL 013/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedra do Indaiá comunica que irá realizar procedimento licitatório, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nº. 009/2013, que tem por objeto o registro de preços visando à contratação de empresa para prestação de serviços em manutenção e Higienização de piscinas e equipamentos hidráulicos no Clube Recreativo Indaiaense Ademir Teixeira da Silva.

Entrega dos envelopes: Até 19/03/2013 as 12:30 horas.

Informações: Av. 1º de março 891 – Centro – Pedra do Indaiá – Fone (37) 3344-1112 de 08:30 as 16:00 ou pelo e-mail licitacoes@pedradoindaia.mg.gov.br

Pedra do Indaiá, 05 de Fevereiro de 2013.

WAGNER MATEUS DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:151F0666

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PREGÃO REGISTRO DE PREÇO 010/2013 - EDITAL 014/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedra do Indaiá comunica que irá realizar procedimento licitatório, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nº. 010/2013, que tem por objeto o registro de preços visando à aquisição de produtos e materiais para conservação e limpeza do Clube Recreativo Indaiaense Ademir Teixeira da Silva, por um período de 12 meses.

Entrega dos envelopes: Até 19/03/2013 as 13:30 horas.

Informações: Av. 1º de março 891 – Centro – Pedra do Indaiá – Fone (37) 3344-1112 de 08:30 as 16:00 ou pelo e-mail licitacoes@pedradoindaia.mg.gov.br

Pedra do Indaiá, 05 de Fevereiro de 2013.

WAGNER MATEUS DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:6401B4B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO, ESP E LAZER
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo Nº 003/2013, Origem: Pregão Presencial, Nº: 001/2013, Objeto: A contratação de serviço de Transporte Escolar em preenchimento de vagas de linha escolar, sendo de alunos da zona rural para as escolas municipais e professores para zona rural do Município de Perdizes/ MG, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Educação Cultura Turismo, Esporte e Lazer, conforme as especificações detalhadas das linhas no Anexo I, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Vigência dos Contratos: da assinatura à 31/12/2013, Contratado: Sr. Ademir Lourenço de Souza, Valor do Contrato: é de R$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais); Contratado: Sr. Adenir Ângelo Ferreira, Valor do Contrato: é de R$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais); Contratado: Sr. Adilson Vitor da Costa, Valor do Contrato: é de R$ 60.480,00 (sessenta mil quatrocentos e oitenta reais); Contratado: Sr. Ailton Donizete Duarte, Valor do Contrato: é de R$ 38.880,00 (trinta e oito mil oitocentos e oitenta reais); Contratado: Sr. Alexandre Donizete Martins, Valor do Contrato: é de R$ 107.920,00 (cento e sete mil novecentos e vinte reais); Contratado: Sr. Amarildo Antônio Gobo, Valor do Contrato: é de R$ 90.880,00 (Noventa mil e oitocentos e oitenta reais); Contratado: Sr. Ângelo Ferreira Gomes, Valor do Contrato: é de R$ 84.240,00 (Oitenta e quatro mil e duzentos e quarenta reais); Contratado: Sr. Benedito Eustáquio Guimarães, Valor do Contrato: é de R$ 76.680,00 (Setenta e seis mil e seiscentos e oitenta reais); Contratado: Sr. Benício de Carvalho, Valor do Contrato: é de R$ 69.120,00 (Sessenta e nove mil e cento e vinte reais); Contratado: Sr. Edervanil José Cardoso, Valor do Contrato: é de R$ 77.760,00 (Setenta e sete mil e setecentos e sessenta reais); Contratado: Sr. Edson Ferreira de Almeida, Valor do Contrato: é de R$ 64.800,00 (Sessenta e quatro mil e oitocentos reais); Contratado: Sr. Fernando Barreto Ribeiro, Valor do Contrato: é de R$ 71.280,00 (Setenta e um mil duzentos e oitenta reais); Contratado: Sr. Getulio Silva, Valor do Contrato: é de R$ 79.920,00 (Setenta e nove mil novecentos e vinte reais); Contratado: Sr. Hilmar Rodrigues de Melo, VALOR do CONTRATO: é de R$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais); Contratado: Sr. Ivaldo José da Silva, Valor do Contrato: é de R$ 69.120,00 (Sessenta e nove mil cento e vinte reais); Contratado: Sr. João Batista Amaral, Valor do Contrato: é de R$ 79.920,00 (Setenta e nove mil novecentos e vinte reais); Contratado: Sr. Jonas de Almeida Mota Valor do Contrato: é de R$ 47.520,00 (Quarenta e sete mil quinhentos e vinte reais); Contratado: Sr. José Carlos da Cruz, Valor do Contrato: é de R$ 69.120,00 (Sessenta e nove mil cento e vinte reais); Contratado: Sr. José Eustáquio Resende, Valor do Contrato: é de R$ 43.200,00 (Quarenta e três mil e duzentos reais); Contratado: Sr. José Eustáquio Rodrigues, Valor do Contrato: é de R$ 62.480,00 (Sessenta e dois mil quatrocentos e oitenta reais); Contratado: Sr. Nasser Raimundo Honório Gontijo, Valor do Contrato: é de R$ 61.200,00 (Sessenta e um mil e duzentos reais); Contratado: Sr. Pedro Luciano de Oliveira Junior, Valor do Contrato: é de R$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais); Contratado: Sr. Rondinelli Carneiro Alves, Valor do Contrato: é de R$ 38.880,00 (Trinta e oito mil oitocentos e oitenta reais); Contratado: Sr. Sebastião Rodrigues Soares, Valor do Contrato: é de R$ 47.520,00 (Quarenta e sete mil quinhentos e vinte reais); Contratado: Sr. Sidnei Ribeiro Cardoso, Valor do Contrato: é de R$ 79.920,00 (Setenta e nove mil novecentos e vinte reais), Contratado: Sr. Silvio da Silva Lazaro, Valor do Contrato: é de R$ 75.600,00 (Setenta e cinco mil e seiscentos reais); Contratado: Sr. Vanderlei Donizetti da Silva, Valor do Contrato: é de R$ 36.720,00 (Trezentos e seis mil e setecentos e vinte reais); Contratado: Sr. Wellington Carlos de Almeida, Valor do Contrato: é de R$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais); Contratado: Sr. Wilson Antônio Alves, Valor do Contrato: é de R$

51.120,00 (Cinquenta e um mil e cento e vinte reais),Perdizes MG, 28 de Janeiro de 2013.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:62B7C3A8

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO, ESP E LAZER
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo Nº 005/2013, Origem: Pregão Presencial, Nº: 003/2013, Objeto: A contratação de empresa para fornecimento de móveis escolares, de acordo com a solicitaçãoda Secretária Municipal de Educação Cultura Turismo, Esporte e Lazer, com as especificações constantes no ANEXO I, referente ao edital, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Contratado: Comercial Dinâmica Importação e Exportação Ltda ME, Vigência: da assinatura à 31/12/2013, Valor do Contrato: é de R$ 8.091,00 (Oito mil e noventa e um reais), Contratado: Tubo Hart Metais e Móveis Tubulares Ltda ME, Vigência: da assinatura à 31/12/2013, Valor do Contrato: é de R$ 10.692,00 (Dez mil seiscentos e noventa e dois reais), Perdizes MG, 02 de Fevereiro de 2013.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:591FFE78

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO, ESP E LAZER
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo nº 011/2013 Origem: Pregão Presencial nº: 009/2013º Objeto: A contratação de empresa para a realização do evento de carnaval de Perdizes MG, conforme solicitação da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, mediante Termo Contratual, conforme especificações no Anexo I deste Edital. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratado: Moacir e Carlos Rodeios Ltda ME. Vigência: da assinatura à 31/12/2013. Valor do Contrato: é de R$ 28.500,00 (Vinte e oito mil e quinhentos reais). Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratado: Meta Produções e Promoções Artisticas Eireli EPP. Vigência: da assinatura à 31/12/2013. Valor do Contrato: é de R$ 204.000,00 (Duzentos e quatro mil reais). Perdizes MG, 01 de Fevereiro de 2013.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:75B4115A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Origem**:** Processo Nº 036/2012 – Concorrência Nº 001/2012, Objeto**:** Alienação por Concorrência Pública de Imóvel Urbanos do Patrimônio Público Municipal, de propriedade do município de Perdizes, tendo sido o presente processo licitatório autorizado pelo Poder Legislativo Municipal, através da Lei Municipal N° 1.788 de 11 de novembro de 2011, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital, Vendedor**:** Prefeitura Municipal de Perdizes – MG, Comprar**:** Sr. Carlos Manoel de Oliveira, Rescisão**:** 22 de fevereiro de 2013**,** Valor**:** R$ 35.207,00 (trinta e cinco mil duzentos e sete reais)**,** Perdizes - MG, 22 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:F82C0C18

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Origem: Processo Nº 001/2013 – Dispensa Nº 001/2013, Objeto: contratação de serviço de prestação de serviços de publicação No Diário Oficial de Minas Gerais – IOF, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG, Contratado: IOF. Imprensa Oficial de Minas Gerais, Período do Contrato: 09 de janeiro à 31 de dezembro de 2013, Valor Unitário Por cm/coluna: R$ 88.59 (oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), Valor Global 300 cm/coluna R$ 26.577,00(vinte e seis mil quinhentos e setenta e sete reais), Perdizes - MG, 13 de janeiro de 2012.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:1EAE1B90

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ORIGEM: PROCESSO Nº 002/2013 – DISPENSA Nº 002/2013, OBJETO: contratação de serviço de prestação de serviços de publicação no Diário dos Municípios Mineiros AMM, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG, CONTRATADO: Diário dos Municípios Mineiros AMM, PERÍODO DO CONTRATO: 09 de janeiro à 31 de dezembro de 2013, Valor Unitário mensal: R$ 200,00 (duzentos reais), Valor anual R$ 2.400,00(dois mil quatrocentos reais), Perdizes - MG, 09 de janeiro de 2013.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:ED91595B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Origem: Processo Nº 017/2013 – Dispensa Nº 003/2013, Objeto: Locação de imóvel urbano situado a Rua: João Afonso Sobrinho, nº 459, Bairro: Cruzeiro, esquina com a Rua: Euclides Erotides Silva, nesta cidade e Comarca de Perdizes, Constituído pelo lote 13 da quadra 24, numa extensão de 13 m² de frente, pela direita com a Rua Euclides Erothides Silva, numa extensão de 32 m² pela esquerda com o lote 01 numa extensão de 32 m² pelos fundos com o lote 12 numa extensão de 13 m² perfazendo uma área total de 416 m², imóvel constituído de 8(oito) cômodos, 3(três) banheiros e 1(uma) cozinha, com garagem frente e fundo do imóvel para 5 (cinco) veículos, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG, Contratado: Ilma Maria Rosa, Período do Contrato: 11 de janeiro à 31 de dezembro de 2013, Valor Mensal de: R$ 2.034,00 (dois mil e trinta e quatro reais), Valor Global R$ 24.408,00(vinte e quatro mil quatrocentos e oito reais), Perdizes - MG, 11 de janeiro de 2012.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:2B2B925A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo Nº 004/2013, Origem: Pregão Presencial, Nº: 002/2013, Objeto: A contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para compor o cardápio da Merenda Escolar, nas Escolas no Município de Perdizes MG, conforme solicitação da Secretária Municipal de Educação Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, mediante Termo Contratual, com as especificações constantes no ANEXO I, deste Edital, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Vigência: da assinatura à 31/07/2013, Contratado: Adair Raimundo de Castro ME, Valor do Contrato: é de R$ 32.759,00 (Trinta e dois mil setecentos e cinqüenta e nove), Contratado: Claudinei de Sousa Alvarenga & Cia Ltda ME, Valor do Contrato: é de R$ 1.365,00 (Um mil trezentos e sessenta e cinco reais), Contratado: Comercial Dinâmica Importação e Exportação Ltda ME, Valor do Contrato: é de R$ 10.205,10 (Dez mil duzentos e cinco reais e dez centavos), Contratado: Emporio São Pedro Ltda ME, Valor do Contrato: é de R$ 63.325,00 (Sessenta e três mil trezentos vinte e cinco reais), Contratado: Luciano Jose de Oliveira & Cia Ltda, Valor do Contrato: é de R$ 118.132,35 (Cento e dezoito mil cento e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos), Contratado:Supermercado Kondor Ltda, Valor do Contrato: é de R$ 56.382,40 (Cinqüenta e seis mil trezentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos), Contratado: Willian Gonçalves Ramos ME, Valor do Contrato: é de R$ 39.775,00 (Trinta e nove mil setecentos setenta e cinco reais), Perdizes MG, 01 de Fevereiro de 2013.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:CB0C896B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo Nº 006/2013, Origem: Pregão Presencial, Nº: 004/2013, Objeto: A contratação de empresa para fornecimento de Leite Pasteurizado, Pão de Sal (tipo Francês) e Café Torrado, para atender as necessidades das cantinas das Secretárias do Município de Perdizes MG, conforme solicitação da Secretária Municipal de Governo e outras, com as especificações constantes no ANEXO I, deste Edital, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Contratado: Mercearia E Panificadora Perdizes Ltda ME, Vigência: da assinatura à 31/12/2013, Valor do Contrato: é de R$ 85.305,00 (Oitenta e cinco mil trezentos e cinco reais), Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Contratado: Supermercado Kondor Ltda, Vigência: da assinatura à 31/12/2013, Valor do Contrato: é de R$ 27.934,02 (vinte e sete mil novecentos e trinta e quatro reais e dois centavos), Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Contratado: Willian Gonlçalves Ramos ME, Vigência: da assinatura à 31/12/2013, Valor do Contrato: é de R$ 17.758,15 (dezessete mil setecentos e cinqüenta e oito reais e quinze centavos). Perdizes MG, 29 de Janeiro de 2013.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:56FBC84D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 997

DECRETO Nº 997, DE 01 DE MARÇO DE 2013.

"Nomeia servidor para cargo de provimento em comissão e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I, da Lei Orgânica Municipal, artigo 31, Parágrafo único, inciso VI da Lei Complementar nº 01/2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica a servidora NEUSA AFONSO RIBEIRO RESENDE, nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor II – Assessoria de Atendimento à Criança e Adolescente do Município de Perdizes, a partir de 01 de Março de 2013.

Art. 2º - A servidora nomeada por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 01 de Março de 2013.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Cristina Perfeito Silva
Código Identificador:C4767A51

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 015/2013

EXTRATO DE CONVÊNIO - Nº 015/2013	
Partes	Município de Perdizes – Minas Gerais Federação Mineira de Voleibol
Objeto	O presente convênio tem por objetivo o repasse anual de contribuição financeira com o fito de fomentar a prática esportiva e o desenvolvimento social estruturado e de qualidade, para crianças, adolescentes e jovens do Município de Perdizes/MG, através da participação nos campeonatos a nível regional e estadual.
Valor	O presente convênio observará o valor de R$ 13.000,00. (treze mil reais).
Prazo	Este convênio terá validade do período de 01/02/2013 a 31/12/2013

Publicado por:
Kellen Cristina Perfeito Silva
Código Identificador:26028912

SECRETARIA MUNICIPAL DE MAQUINAS E TRANSPORTE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Pregão Presencial Nº 024/2013, a realizar-se no dia 18/03/2013, com recebimento dos envelopes "Proposta" e Habilitação" até as 09h 00minutos, constitui objeto da presente licitação: A contratação de empresa para fornecimento de pneus novos de fabricação nacional, protetores e câmaras de ar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Máquinas e Transportes, para todos os veículos e maquinas da frota do Município de Perdizes, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura. – Perdizes MG, 06/03/2013 –

FERNANDO MARANGONI –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:D6DC571A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo Nº 070/2012, Origem: Pregão Presencial Nº: 051/2012, Objeto: Constitui o objeto do presente termo aditivo o acréscimo 1,89% em opcionais, permanecendo o mesmo preço unitário inicial, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Contratante: O Município de Perdizes MG, Contratado: Auto Zema Ltda, Valor do Contrato: Sendo o valor total de R$ 500,00 (quinhentos reais).

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:0A417EF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo Nº 069/2012, Origem: Pregão Presencial Nº: 050/2012, Objeto: Constitui o objeto do presente termo aditivo o acréscimo 1,89% em opcionais, permanecendo o mesmo preço unitário inicial, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Contratante: O Município de Perdizes MG, Contratado: Auto Zema Ltda, Valor do Contrato: Sendo o valor total de R$ 500,00 (quinhentos reais).

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:B53CDF97

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL - INSTALAÇÕES DO MERCADO DO PRODUTOR - JOSÉ PEREIRA ALVARENGA

A Prefeitura Municipal de Perdões, torna público que foi celebrado o seguinte instrumento: Contrato nº: 4.040/2013 - CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL - Dispensa de Licitação nº 07/13 – Fundamento Art. 24, X da Lei 8.666/93, contratado: **José Pereira de Alvarenga,** brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões MG, considerando: que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico não possui local adequado para as instalações do Mercado do Produtor Municipal; que o Mercado do Produtor Municipal é o local onde se concentra os produtores rurais locais de produtos hortifrutigrangeiros, facilitando a economia familiar, além de facilitar o escoamento agrícola dos produtos neste Município; que o imóvel do Sr. José Pereira de Alvarenga, situa-se em ponto tradicional da feirinha de Perdões, em local de fácil acesso e já reconhecido pela população como o local da feirinha; a dispensa de licitação, consoante o disposto no artigo 24, X,

da Lei 8.666/93; o disposto na Lei Orgânica Municipal; a autorização legal quanto ao orçamento; os princípios norteadores da Administração Pública e os do Direito Administrativo que são condicionadores deste, as partes têm justo e contratado o que se segue: Constitui objeto deste contrato, o aluguel de um imóvel, na Rua João Bastos, s/nº, no Bairro Vista Alegre, Perdões/MG, O imóvel será utilizado para fins de funcionamento do Mercado do Produtor Municipal nas instalações da feirinha dos produtores rurais do Município de Perdões – MG., o presente contrato vigorará até 31.01.2014, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, caso haja interesse da Administração, O valor do aluguel ora contratado é de R$ 739,00 (setecentos e trinta e nove reais) reais mensais, As despesas do presente contrato correrão pela Rubrica Orçamentária 02.14.01.04.122.0402.2108.33.90.36 – Ficha 362.

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:5986CBA9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.191/2013 - MARIA APARECIDA ALVARENGA

PORTARIA Nº 5.191/13, de 26 de fevereiro de 2013.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, MARIA APARECIDA ALVARENGA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 92, Capítulo III, das Férias Prêmio, da Lei Municipal nº 1.697/94 do Estatuto do Servidor Público do Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora Pública Municipal, **MARIA APARECIDA ALVARENGA,** parte de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 21/07/1986 a 20/07/1996, que serão gozadas a partir de 04/03/2013 a 02/04/2013, no total de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 26 de fevereiro de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:38A4BEFE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.192/2013 ADMILSON BARBOSA BASTOS

PORTARIA Nº 5.192/13 de 01 de março de 2013.

NOMEIA SERVIDOR CONCURSADO PARA CARGO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ADMILSON BARBOSA BASTOS, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Decreto nº 2.637/11 de 10.03.2011, para cumprir estágio probatório de 03 (três) anos no Cargo de JARDINEIRO, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Públicos, a partir de 01 de março de 2013, com vencimento mensal constante da Tabela de Vencimentos, correspondente ao nível e padrão da tabela de vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 01 de março de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:FC5A6A30

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.193/2013 - ADRIANO MOREIRA ALVES

PORTARIA Nº 5.193/13 de 04 de março de 2013.

NOMEIA SERVIDOR CONCURSADO PARA CARGO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ADRIANO MOREIRA ALVES, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Decreto nº 2.637/11 de 10.03.2011, para cumprir estágio probatório de 03 (três) anos no Cargo de VIGIA, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a partir de 02 de março de 2013, com vencimento mensal constante da Tabela de Vencimentos, correspondente ao nível e padrão da tabela de vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus feitos a 02.03.2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 04 de março de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:64A1B7ED

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.194/2013 - SALETE FREIRE

PORTARIA Nº 5.194/13 de 04 de março de 2013.

NOMEIA SERVIDOR CONCURSADO PARA CARGO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear SALETE FREIRE, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Decreto nº 2.637/11 de 10.03.2011, para cumprir estágio probatório de 03 (três) anos no Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 02 de março de 2013, com vencimento mensal constante da Tabela de Vencimentos, correspondente ao nível e padrão da tabela de vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.03.2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 04 de março de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:8AB4E51B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.195/2013 - ARIANE ALVES PEREIRA

PORTARIA Nº 5.195/13 de 04 de março de 2013.

NOMEIA SERVIDOR CONCURSADO PARA CARGO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ARIANE ALVES PEREIRA, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Decreto nº 2.637/11 de 10.03.2011, para cumprir estágio probatório de 03 (três) anos no Cargo de RECEPCIONISTA, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a partir de 02 de março de 2013, com vencimento mensal constante da Tabela de Vencimentos, correspondente ao nível e padrão da tabela de vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.03.2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 04 de março de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:99E6D213

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.196/2013 ELIANA PAULA OLIVEIRA GOMIDES VITOR

PORTARIA Nº 5.196/13 de 04 de março de 2013.

NOMEIA SERVIDOR CONCURSADO PARA CARGO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ELIANA PAULA OLIVEIRA GOMIDES VITOR, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Decreto nº 2.637/11 de 10.03.2011, para cumprir estágio probatório de 03 (três) anos no Cargo de PROFESSOR III (Educação Física), lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 04 de março de 2013, com vencimento mensal constante da Tabela de Vencimentos, correspondente ao nível e padrão da tabela de vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 04 de março de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:689131F3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 01/2013 - AUTOFAMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Perdões torna público a celebração do seguinte instrumento adminitrativo**: TERMO ADITIVO N.º 01/2013 - AO CONTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 3.623/2012 FIRMADO EM 15.03.2012 - AUTOFAMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ:** 00.670.120/0001-04, com sede em Perdões - MG, à Av. Guajajaras, n.º 55, Bairro São Francisco, tendo como representante legal o senhor Natael Salvador Almeida, tendo-se em vista a variação do preço dos combustíveis oriundos da política nacional de preço, que caracteriza fato prínicipe nos termos do art. 65, II, d) da Lei 8.666/93, ajustam as partes da seguinte forma, a claúsula primeira do contrato n.º 3.623/2012 passa a vigorar com a seguinte redação: O valor do combustível previsto na cláusula 4.1 do contrato ora aditado passa a vigorar nas seguintes condições abaixo:
Fornecedor: Autofama Comércio e Representações Ltda
ITEM DESCRIÇÃO UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO
003 Álcool Litro 25.000 1,97
VALOR TOTAL
49.250,00
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas. Prefeitura Municipal de Perdões, 05 de março de 2013.

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:7C75DEF8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 01/13 - CONTRATO 3.756/12 - ALFALAGOS LTDA - MEDICAMENTOS

A Prefeitura Municipal de Perdões torna público a celebração do seguinte instrumento administrativo: TERMO ADITIVO Nº 01/13 AO Contrato: 3756/2012 - Processo número: 43/2012 - Licitação: Pregão nº 24/2012 - Assunto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – Celebrado em 18.05.2012 – CONTRATADA ALFALAGOS LTDA. CNPJ/MF nº05.194.502/0001-14, com sede na cidade de Alfenas/MG, na Rua Raimundo Correa, 245, Jardim São Carlos, CEP:37.130-000, neste ato representado pelo Sr. Natanael Pereira, tendo-se em vista a variação dos preços dos medicamentos Cetoconazol creme tópico 30 g., Dipirona 500 mg, Lozartana 50 mg, e Omeprazol 20 mg oriundos elevação do preço destes produtos no mercado nacional, devido a recente valorização da moeda norte americana, que caracteriza fato prínicipe nos termos do art. 65, II, d) da Lei 8.666/93, ajustam as partes da seguinte forma, a claúsula primeira do contrato n.º 3.756/2012 que em relação a este medicamento passa a vigorar com a seguinte redação:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO DOS MEDICAMENTOS
Os preços dos medicamentos Dipirona 500 mg, Cetoconazol Creme, Losartana Potassica 50 mg e Omeprazol 20 mg, previtos no item 4.1 deste contrato passa a vigorar com o seguinte preço:
4.1. Os preços registrados são os seguintes:
05.194.502/0001-14 ALFALAGOS LTDA
Item 0054 - Cetoconazol creme tópico 30 g - TUBO - PRATI - 600,0000 - Preço: R$ 1,1659;
Item 0075 Dipirona 500 mg - COMP - PRATI - 130.000,0000 - Preço 0,065;
Item 0111 - Lozartana 50 mg - COMP - PRATI - 150.000,0000 - Preço 0,038;

Item 0133 - Omeprazol 20 mg - COMP PRATI - 150.000,0000 - Preço 0,031
Ficam mantidos todos os demais preços dos medicamentos pactuados no Contrato ora aditivado. Prefeitura Municipal de Perdões, 04 de MARÇO de 2013.

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:5139E2DC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 4105/2013 - LUCIANO DOS SANTOS RODRIGUES - ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS - MATADOURO

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 4.105/2013

Contrato administrativo que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE PERDÕES,** CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67 e de outro lado o **SR. LUCIANO DOS ANTOS RODRIGUES,** CPF-004.148.806-76: **DO OBJETO:** contratação de profissional especializado em execução de tratamento de efluentes e acompanhamento de serviços ambientais. **DO VALOR:** R$3.500,00 (três mil e quinhentos reais) dividido em 10 (dez) parcelas. **DA VIGÊNCIA:** De 01.03.2013 até 31.12.2013, podendo ser prorrogada, através de termo aditivo havendo interesse das partes. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Os ônus do presente contrato serão cumpridos com recursos orçamentários para o ano de 2013, consignados na rubrica: 02.05.01.20.605.1006.2034.33.90.36, ficha 99. Perdões, 01 de fevereiro de 2013

MUNICÍPIO DE PERDÕES
Fernando Jaques Rezende de Siqueira

LUCIANO DOS SANTOS RODRIGUES
Contratado

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:592C2D34

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013

PREFEITURA M. DE PIRAPORA
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2013
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013

A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG, torna publico que fará realizar licitação na modalidade – **TOMADA DE PREÇOS** nº 001/2013 – Processo Licitatório nº 017/2013, com o seguinte objeto: **Prestação de Serviços de Obras de Melhoramento de vias publicas, consistindo na recuperação de estrada vicinal (estrada Pedra de Santana e Córrego/Ponte Uniagro) no Município de Pirapora – MG.** Horário de Protocolo dos envelopes até as **13:30 horas** do dia **22/03/2013** e a abertura dos envelopes as **14:00 horas** do dia **22/03/2013**. **A visita Técnica será no dia 19/03/2013 às 14 horas.** O edital e seus anexos poderão ser obtidos no seguinte endereço/horário: Rua Antonio Nascimento, 274–centro–Pirapora/MG, nos dias úteis de segunda a sexta-feira de 12 as 18 horas. Informações e esclarecimentos pelo telefone: (038) 3749-6100. Pirapora/MG- 04/03/2013 –

EDUARDO SOUZA BEZERRA -
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Sheila Cristina Santos de Carvalho
Código Identificador:F5D7172C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MARÇO/03

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 010//2013 – PREGÃO - 004/2013 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **BAMAQ S/A – BANDEIRANTES MAQUINA E EQUIPAMENTOS**, no valor total de **R$ 475.000,00 (Quatrocentos e setenta e cinco mil reais**), destinado à aquisição de uma motoniveladora patrulha mecanizada zero hora para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Entrega: 01/02/2013 a 01/04/2013.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 095//2012 – PREGÃO - 038/2012 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **JULIO CESAR GASPARINE JUNIOR - ME**, no valor total de **R$ 56.830,00 (Cinqüenta e seis mil oitocentos e trinta reais)**, destinado à aquisição de equipamentos para criação de 03 (três) academias ao ar livre nas Praças Dimas da Silva, Praça do Bairro Chapadão e Praça Francisco Avelar Pena (Brumado) para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte. Entrega: 02/01/2013 a 31/03/2013.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:2A4C9EE3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO PROCESSO Nº 53/13

Devido às retificações feitas no Edital do Processo Licitatório N° 53/13 – Pregão N° 32/13, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, CONFORME RESOLUÇÃO CONAMA 358, DE 29 DE ABRIL DE 2005, BEM COMO A RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA DA ANVISA – RDC Nº 306, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2004, a CPL resolve alterar a data de abertura do mesmo, passando para o dia 22 de março de 2.013 às 13:00 horas.
Poço Fundo, 04 de março de 2013

ENILTON GUIMARÃES
Presidente da Cpl

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:503B8184

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 19/03/2013, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 018/2013, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços afetos à Agência Transfusional, do Município de Prata-MG, localizada no Hospital Renascer, situado a Rua Tenente Reis, nº 945. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Prata-MG, em 05 de março de 2013.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:B7E1C5B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 020/2013

"Nomeia para o Cargo Comissionado, de recrutamento amplo"

O Prefeito Municipal de Quartel Geral, MG, no uso das atribuições de seu cargo, considerando o disposto na parte final, do inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal;
Considerando ainda o disposto nos artigos 61, inciso IX, 68, 74, II, parte final e V e 84, "a", da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1º - Nomear para o ***Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Saúde,*** Símbolo de Vencimento C-1 de recrutamento amplo, **Rayane Carla Oliveira e Sousa,** *CPF*: 102.994.026-65, nos termos da Lei Municipal nº 815/97 de 06.08.1997 e da Lei Municipal nº 1.176/2013, de 04.03.2013.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições que a contrariem.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Quartel Geral aos 04 de Março de 2013.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:8133337B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 021/2013

"Nomeia para o Cargo Comissionado, de recrutamento amplo"

O Prefeito Municipal de Quartel Geral, MG, no uso das atribuições de seu cargo, considerando o disposto na parte final, do inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal;
Considerando ainda o disposto nos artigos 61, inciso IX, 68, 74, II, parte final e V e 84, "a", da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1º - Nomear para o ***Cargo em Comissão de Procurador Geral do Município,*** Símbolo de Vencimento C-8 de recrutamento amplo, **Marivar de Oliveira Costa,** *CPF*: 279.409.776-87, nos termos da Lei Municipal nº 815/97 de 06.08.1997 e da Lei Municipal nº 1.176/2013, de 04.03.2013.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de fevereiro de 2013, revogando as disposições que a contrariem.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Quartel Geral aos 04 de Março de 2013.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:C8743A9A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 019.2013

"Nomeia para o Cargo Comissionado, de recrutamento amplo"

O Prefeito Municipal de Quartel Geral, MG, no uso das atribuições de seu cargo, considerando o disposto na parte final, do inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal;
Considerando ainda o disposto nos artigos 61, inciso IX, 68, 74, II, parte final e V e 84, "a", da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1º - Nomear para o ***Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Atividades Urbanas,*** Símbolo de Vencimento C-1 de recrutamento amplo, **Mauro Célio Alexandre,** *CPF*: 078.403.036-76, nos termos da Lei Municipal nº 815/97 de 06.08.1997 e da Lei Municipal nº 1.176/2013, de 04.03.2013.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de Março de 2013, revogando as disposições que a contrariem.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Quartel Geral aos 04 de Março de 2013.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:1D337C11

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº.1.177/2013

"Dispõe sobre o reparcelamento dos Termos de Acordos de Parcelamento celebrados entre o Poder executivo de Quartel Geral e o Instituto Previdência Municipal de Quartel Geral - FUNDOPREV".

Povo do Município de Quartel Geral/MG, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes Legais na Câmara Municipal de Quartel Geral, aprovou e eu, Prefeito Municipal , SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica o Executivo Municipal de Quartel Geral, a efeturar o reparcelamento dos saldos devedores dos Termos de Parcelamentos firmados com o Instituto de Previdência Municipal de Quartel Geral - FUNDOPREV, autorizados pelas Leis Municipais n.º 998/2006, 1.071/2009 e 1.163/2012.
§ 1º – Para liquidação total do débito para com o Instituto de Previdência, o Município de Quartel Geral efetuará o pagamento em 240 (duzentos e quarenta parcelas) parcelas mensais e consecutivas relativo ao débito apurado até a competência outubro/2.012 referente às contribuições de responsabilidade do Ente Municipal e em 60 (sessenta parcelas) mensais e consecutivas relativo às contribuições de responsabilidade do Ente a partir de novembro/2.012, bem como a contribuição dos Servidores até outubro/2.012, com vencimento até o dia 10 (dez) de cada mês, sob forma de débito na conta bancária do Fundo de Participação dos Muicípios e crédito na conta do FUNDOPREV, sendo o primeiro pagamento no mês subsequente ao da sanção da Lei.
§ 2º - o débito mencionado no caput, será atualizado pelo INPC, acrescido de juros legais de 0,5% (meio por cento) ao mês, acumulados desde a data de vencimento até a data da assinatura do respectivo Termo de Reparcelamento.
§ 3º. – As parcelas pagas pelo Poder Executivo serão corrigidas nos termos do parágrafo anterior.
§ 4º – As parcelas vincendas e vencidas serão atualizadas pelo índice do INPC, acrescido de juros legais de 0,5% (meio por cento) ao mês, acumulados desde a data da assinatura dos termos de acordos até o mês do efetivo pagamento.
Art.2º.- Para reconhecimento e amortização do débito previdenciário mencionado no Art. 1º desta Lei, o Município representado pelo Sr. Prefeito Municipal e o FUNDOPREV represntado por seu Superintendente, farão a celebração dos Termos de Acordo de Reparcelamento e Parcelamento, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a publicação desta Lei.
Parágrafo Único – Após a publicação dos Termos, fica o Poder Executivo na obriatoriedade de inscrever no Passivo e o Instituto no Ativo, os valores contidos nos referidos Termos.
Art. 3º. – O débito a ser amortizado poderá sofrer antecipação de pagamento.

Art. 4º. – O Prefeito Municipal será responsabilizado na foram da Lei, caso o recolhimento das parcelas não ocorram nas datas e condições desta Lei.
Art. 5º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeito Municipal de Quartel Geral, 04 de março 2.013.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:E0BE832C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL / MG** – Torna público que fará realizar, Processo de Licitação nº 027/2013 – Pregão Presencial: 013/2013. OBJETO: Aquisição de 6.000 litros de Óleo diesel S10 e 500 litros de agente redutor liquido automotivo Arla 32, para uso de veículos da frota da prefeitura municipal de Quartel Geral – MG., conforme edital de licitação. Data de entrega dos envelopes: dia 18/03/2013 até as 08h00min**.** Data e horário de credenciamento dos licitantes, dia 18/03/2013 de 08h:00 às 08h:10 min e Abertura e classificação das propostas e início da fase de lances: 08h:10 min do mesmo dia. Informações (37) 3543-1190

ORLANDO RODRIGUES DE ARAÚJO FILHO
Pregoeiro e Equipe de Apoio – 05/03/2013**.**

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:B6D63627

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL / MG** – Torna público que fará realizar, Processo de Licitação nº 028/2013 – Pregão Presencial: 014/2013. OBJETO: contratação de Advogado para prestação de serviços de assessoria jurídica junto ao gabinete do prefeito, conforme anexo do edital de licitação. Data de entrega dos envelopes: dia 18/03/2013 até as 13:00**.** Data e horário de credenciamento dos licitantes, dia 18/03/2013 de 13h:00 às 13h:10 min e Abertura e classificação das propostas e início da fase de lances: 13h :10 min do mesmo dia. Informações (37) 3543-1190

ORLANDO RODRIGUES DE ARAÚJO FILHO
Pregoeiro e Equipe de Apoio – 05/03/2013.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:7453FD68

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

SETOR JURÍDICO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE COMPRA

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 031/2013
MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº 007/2013
DATA: 28 de fevereiro de 2013.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de diesel combustível S50/S10 para atendimento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

CONTRATADA: POSTO VALE DO POMBA LTDA, situada na Rodovia BR 116, s/n, Km 748, Zona Rural, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 00.340.923/0001-92, representada neste ato pelos Senhores FERNANDO GONÇAVES DOS SANTOS, brasileiro, residente e domiciliado na Av. Getúlio Vargas, 215/504, Bairro Centro, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, e FABIO MEDEIROS DOS SANTOS, brasileiro, residente e domiciliado na Av. Getúlio Vargas, 215/603, Centro na cidade de Leopoldina,MG

CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO***, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Prefeito José Antônio, nº 126, Bairro Centro, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.735.754/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dr. Ônio Fialho Miranda.

DO VALOR TOTAL DAS CONTRATAÇÕES: R$ 7.497,00 (sete mil quatrocentos e noventa e sete reais)

PRAZO DO CONTRATO: até trinta dias ou o término dos produtos ora contratados.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
02.009.12.122.0007.2056.339030.000000.0230
02.009.12.122.0007.2102.339030.000000.0242,
02.009.12.361.0042.2057.339030.000000.0254
02.009.12.361.0042.2118.339030.000000.0261,
02.009.12.365.0041.2119.339030.000000.0274
Publique-se.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:F66A461D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO 026/2013 INEXIGIBILIDADE 03/2013 - CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL DE SAÚDE MÉDICO CLÍNICO GERAL

A Prefeitura Municipal de Rodeiro-MG, comunica a abertura do Credenciamento de pessoa jurídica, para futura celebração de contrato de prestação de serviços temporários e sem exclusividade, para plantão de profissional Médico Clínico Geral, por 12:00 horas diárias e diurnas, nas instalações do posto de Saúde Alfredo José Pereira., Processo Licitatório nº 026/2013 – Inexigibilidade nº 03/2013. O Edital completo encontra-se no Departamento de Licitações. O Credenciamento será feito à partir do dia 26 de Fevereiro de 2013 até o dia 31 de Maio de 2013, nos dias terças e quintas-feiras. Maiores informações pelo telefone: 32-3577-1173.

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:F051D069

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EDITAL DE SELEÇÃO Nº 007/2013

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO ESTARÁ RECEBENDO INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO, EM PROCESSO SIMPLIFICADO, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE QUADRO DE RESERVAS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES DE **(01) Motorista, (03) Pedreiros, (01) Fisioterapeuta, (01) Auxiliar de Agente no Combate à Dengue e formação de quadro para futuras contratações**.
Lei Complementar nº 011/2008, de 11 de abril de 2008 e Lei Municipal nº 743, de 30 de outubro de 2001.
Do Serviço – Os serviços a serem prestados são aqueles constantes das atribuições dos respectivos cargos contidas no Plano de Carreira

dos Servidores Públicos Municipais, com carga horária de 40 horas semanais.
Do Prazo – O prazo de contratação será pelo período de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação.
Data da Inscrição – 08/03/2013 das 10:00 às 11:00 hs.
Dos Salários – Anexo I

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Anexo I
Cargos: Valor Salário Base:
Motorista 984,28
Pedreiro 950,04
Fisioterapeuta 1.310,08
Auxiliar de Agente Combate Dengue 678,00

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:F7C82F1B

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N.º 058/2013

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC 011/2008, em conformidades com os artigos 179 a 188
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Márcia Valéria Fernandes Cação
Objeto – Rescisão sem justa causa por iniciativa do empregado.
Data da Rescisão – 04/03/2013
Data da Homologação – 04/03/2013
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Márcia Valéria Fernandes Cação - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:0FB9838C

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N. º 097 / 2013

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Erlane Pereira
Objeto – Prestação dos Serviços de Servente Escolar, para atender a Secretaria Municipal de Educação.
Valor – R$ 678,00 (Seiscentos e setenta oito reais).
Vigência – 05/03/2013 a 31/12/2013 ou durante o calendário escolar, ou ainda durante a Licença Saúde e/ou Férias Prêmio das Servidoras Efetivas.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Erlane Pereira - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:17FC2EE0

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N. º 098 / 2013

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Jormara Tolomeu Juliani
Objeto – Prestação dos Serviços de Professor, para atender à Secretaria Municipal de Educação.
Valor – R$ 739,42 (Setecentos e trinta nove reais e quarenta dois centavos).
Vigência – 05/03/2013 a 12/03/2013, em substituição a servidora Jôse Tavares Moreira.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Jormara Tolomeu Juliani - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:F4918C01

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N. º 099 / 2013

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Lígia de Fátima Siqueira Lima
Objeto – Prestação dos Serviços de Professor, para atender à Secretaria Municipal de Educação.
Valor – R$ 739,42 (Setecentos e trinta nove reais e quarenta dois centavos).
Vigência – 05/03/2013 a 12/03/2013, em substituição a servidora Jôse Tavares Moreira.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Lígia de Fátima Siqueira Lima - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:B35F6A30

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

GABINETE
PORTARIA Nº 49 - DISPENSA FUNCIONÁRIAS DE PROVIMENTO EFETIVO DO DESEMPENHO DE FUNÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

PORTARIA nº. 49 de 04 de Março de 2013

Dispensa funcionárias de provimento efetivo do desempenho de função de Agente Comunitário de Saúde.

O Prefeito Municipal de Rubelita/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Artigo 1º - Ficam dispensadas do exercício de função de agente comunitário de saúde, as servidoras, **FABIENE MADUREIRA FRANCA, e LUCILENE MIRANDA LIMA,** anteriormente designadas pela portaria nº 05/2013.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Rubelita, 04 de março de 2013.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laura Pereira Silva
Código Identificador:4A8D2604

GABINETE
PORTARIA Nº 50 - NOMEIA SERVIDORES

PORTARIA Nº. 50 DE 05 DE MARÇO DE 2013.

Nomeia Servidores que menciona

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal resolve:

NOMEAR PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE:

DIRETOR DE ESCOLA

1. Oscar Ribeiro Franco
2. Maria Solidade Teixeira

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 05 de Março de 2013.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laura Pereira Silva
Código Identificador:69C1BA9C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 034/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE/MG, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 034/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2013, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS EM JORNAIS PERÍODICOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG DURANTE O EXERCÍCIO 2013. VALOR GLOBAL: R$ 22.500,00 (VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS). LICITANTE VENCEDOR: DANILO COSTA RUSSO AMORIM ME. SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 04 DE MARÇO DE 2013.

JOSÉ GERALDO CORREA DE FARIA
Prefeito

Publicado por:
Gilberto Henrique Vieira
Código Identificador:71568E37

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 034/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE/MG, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 034/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2013. FICA ADJUDICADO O OBJETO AO LICITANTE DANILO COSTA RUSSO AMORIM ME, BEM COMO HOMOLOGADO O PROCESSO. SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 04 DE MARÇO DE 2013.

JOSÉ GERALDO CORREA DE FARIA
Prefeito

Publicado por:
Gilberto Henrique Vieira
Código Identificador:CB28ECED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 002-2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2013. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Aquisição de pneus, destinados à manutenção da frota municipal. DATA: 19/03/2013, às 10:00 horas. INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: riopreto.licita@yahoo.com.br

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:47778F16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2013. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Aquisição de combustíveis, derivados e material de consumo automotivo destinados à manutenção da frota municipal. DATA: 20/03/2013, às 10:00 horas. INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: riopreto.licita@yahoo.com.br

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:9D31A2A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 47, DE 04 DE MARÇO DE 2013

PORTARIA nº 47, de 04 de março de 2013

> "Exonera Secretário de Obras e Serviços Urbanos e Secretário Municipal de Planejamento do Município de São João da Ponte – MG e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte- MG, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica EXONERADO do cargo de Secretário de Obras e Serviços Urbanos do Município de São João da Ponte – MG, o Sr. RICARDO VIEIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 920.975.886-20.

Art. 2º - Fica EXONERADO do cargo de Secretário Municipal de Planejamento do Município de São João da Ponte – MG, o Sr. ELSON GERALDO GOMES VIEIRA inscrito no CPF sob o nº 677.663.406-82.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

São João da Ponte – MG, 04 de março de 2013

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ylca Gonçalo Pereira
Código Identificador:CC62D71D

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 48, DE 04 DE MARÇO DE 2013

PORTARIA nº 48, de 04 de março de 2013

> "Exonera Assessor para Assuntos Parlamentares do Município de São João da Ponte – MG e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte- MG, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica EXONERADO do cargo de Assessor para Assuntos Parlamentares do Município de São João da Ponte – MG, o Sr. AURINDO JOSÉ RIBEIRO, inscrito no CPF sob o nº 539.836.026-49.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

São João da Ponte – MG, 04 de março de 2013

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ylca Gonçalo Pereira
Código Identificador:AF60105E

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 49, DE 04 DE MARÇO DE 2013

PORTARIA nº 49, de 04 de março de 2013

" Nomeia Secretários Municipais de São João da Ponte – MG e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte- MG, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam nomeados para exercerem os respectivos cargos de Secretários Municipais os seguintes:

1- Secretaria Municipal de Planejamento: AURINDO JOSÉ RIBEIRO, inscrito no CPF sob o nº 539.836.026-49;
2- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos: ELSON GERALDO GOMES, inscrito no CPF sob o nº 677.663.406-82.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

São João da Ponte – MG, 04 de março de 2013

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ylca Gonçalo Pereira
Código Identificador:B87312E9

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 50, DE 04 DE MARÇO DE 2013

PORTARIA nº 50, de 04 de março de 2013

" Nomeia Assessor I no Município de São João da Ponte – MG e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte- MG, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de "**Assessor I"** do Município de São João da Ponte –MG, o Sr. RICARDO VIEIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 920.975.886-20.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

São João da Ponte – MG, 04 de março de 2013

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ylca Gonçalo Pereira
Código Identificador:F5F94564

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 51, DE 04 DE MARÇO DE 2013

PORTARIA nº 51, de 04 de março de 2013

"Concede Licença para Tratar de Interesse Particular e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte- MG, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, a pedido do servidor **LUCÍLIO FERREIRA DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, efetivo no cargo de "Auxiliar de Serviços Gerais", licença para "Tratar de Interesse Particular", nos termos do artigo 109, da Lei Municipal nº 1.842 de 22 de Dezembro de 2008, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São João da Ponte - MG, no período de 28/02/2013 a 28/02/2015, sem direito à remuneração.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/02/2013.

São João da Ponte – MG, 04 de março de 2013

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ylca Gonçalo Pereira
Código Identificador:C89C57CC

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 52, DE 04 DE MARÇO DE 2013

PORTARIA nº 52, de 04 de março de 2013

"Concede Licença para Tratar de Interesse Particular e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte- MG, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, a pedido do servidor **JEFFERSON RODRIGO CARVALHO DA SILVA**, brasileiro, casado, efetivo no cargo de "Guarda Municipal", licença para "Tratar de Interesse Particular", nos termos do artigo 109, da Lei Municipal nº 1.842 de 22 de Dezembro de 2008, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São João da Ponte - MG, no período de 25/03/2013 a 25/03/2015, sem direito à remuneração.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 25 de março de 2013.

São João da Ponte – MG, 04 de março de 2013

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ylca Gonçalo Pereira
Código Identificador:9ACA67AA

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 53, DE 05 DE MARÇO DE 2013

PORTARIA nº 53, de 05 de março de 2013

"Nomeia Chefe do Setor de Compras no âmbito do município de São João da Ponte, Estado de Minas Gerais.".

O Prefeito Municipal de São João da Ponte- MG, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeado Chefe do Setor de Compras no âmbito do Município de São João da Ponte –MG, o Sr. WANDERSON MADUREIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 045.455.206-85.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

São João da Ponte – MG, 05 de março de 2013

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ylca Gonçalo Pereira
Código Identificador:2174A6C8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROC. Nº 023/2013 – PREGAO PRESENCIAL Nº 012/2013

COMISSÃO DE PREGÂO PRESENCIAL
PROC. Nº 023/2013 – PREGAO PRESENCIAL Nº 012/2013
Processo nº 023/2013 – Pregão Presencial nº 12/2013 – Aquisição de Paes, biscoitos e bolos para diversos setores – Credenciamento 20/03/2013 as 09h00min horas.

Publicado por:
Rodrigo Pinto dos Reis
Código Identificador:77AE9464

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROC. Nº 024/2013 – PREGAO PRESENCIAL Nº 013/2013

PROC. Nº 024/2013 – PREGAO PRESENCIAL Nº 013/2013
Processo nº 024/2013 – Pregão Presencial nº 13/2013 – Aquisição de verduras atender a Secretaria Municipal de Educação – Credenciamento 20/03/2013 as 13h00min horas.

Publicado por:
Rodrigo Pinto dos Reis
Código Identificador:BF150AFE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROC. Nº 025/2013 – PREGAO PRESENCIAL Nº 014/2013

PROC. Nº 025/2013 – PREGAO PRESENCIAL Nº 014/2013
Processo nº 025/2013 – Pregão Presencial nº 14/2013 – Aquisição de veículos para Secretaria Municipal de Educação – Credenciamento 20/03/2013 as 16h00min horas.

Publicado por:
Rodrigo Pinto dos Reis
Código Identificador:62F99843

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO – MG - O Prefeito, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0051/2013, Inexigibilidade nº 02, artigo 25 caput, cujo objeto Aquisição de passagem de ônibus para pessoas carentes.. São Lourenço, 28 de fevereiro de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:897922BB

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO – MG - O Prefeito, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0055/2013, Dispensa nº 15, artigo 24 inciso X, cujo objeto Locação de imóvel para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, para abrigo da família de Saira Maria da Silva.Imóvel situado na
Rua José Bernardes , 242 - Carioca.. São Lourenço, 01 de março de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:60192049

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO – MG - O Prefeito, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0054/2013, Dispensa nº 19, artigo 24 inciso X, cujo objeto Locação de imóvel para atender o serviço de oftalmologia da Secretaria Municipal de Saúde na Rua Jaime Sotto Mayor 136 salas 01, 02 e 03.. São Lourenço, 04 de março de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:A009F581

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO – MG - O Prefeito, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0063/2013, Dispensa nº 18, artigo 24 inciso V, cujo objeto Aquisição de combustível especial para os veículos novos da Secretaria de Educação.. São Lourenço, 01 de março de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:7D571D9F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO 020/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 020/2010 - TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, situado a Rua Dr. Delfim Moreira, nº 2440 – Lagoinha, destinado às instalações da USF Pedro Antonio Marques, que integra as atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, por um período de 10 (dez) meses, iniciando em 01/03/2013 e findando em 31/12/2013. Valor mensal: R$ 842,54 (oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos). Valor total aproximado: R$ 8.425,40 (oito mil quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos) Locatário: Rêmolo Aloíse – Prefeito Municipal - Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Locador: Paulo Delfante.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:394B2C2F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2011 - TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, situado a Rua Pinto Ribeiro nº 600 - Centro, destinado às instalações do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, que integra as atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, por um período de 02 (dois) meses, iniciando em 01/03/2013 e findando em 30/04/2013. Valor mensal: R$ 898,71 (oitocentos e noventa e oito reais e setenta e um

centavos). Valor total aproximado: R$ 1.797,42 (mil setecentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos). Locatário: Rêmolo Aloíse – Prefeito Municipal - Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Locadores: Márcia Cristina de Oliveira, Rodrigo Bueno de Oliveira e Maria Aparecida de Oliveira.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:98BFBB52

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2011 TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, situado a Rua dos Antunes nº 300 – Centro, destinado às instalações do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, que integra as atividades desta mesma Secretaria, por um período de 02 (dois) meses, iniciando em 01/03/2013 e findando em 30/04/2013. Valor mensal: R$ 2.543,64 (dois mil quinhentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos). Valor total aproximado: R$ 5.087,28 (cinco mil e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos). Locatário: Rêmolo Aloíse – Prefeito Municipal. Locador: Paulo Roberto de Miranda.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:FED9B418

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 009/2011 - TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, situado a Rua José Osias de Sillos, nº 23 –Jd. Morada do Sol, destinado às instalações do Depósito de Materiais e Fábrica de Artefatos, que compõem a Secretaria Municipal de Obras, por um período de 02 (dois) meses, iniciando em 01/03/2013 e findando em 30/04/2013. Valor mensal: R$ 1.358,18 (mil trezentos e cinquenta e oito reais e dezoito centavos). Valor total aproximado: R$ 2.716,36 (dois mil setecentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos). Locatário: Rêmolo Aloíse – Prefeito Municipal - Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Locadora: Maria Aparecida Costa Vilela.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:F4789646

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 014/2011. TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, situado à Rua Emílio Meuci nº 86, Jardim das Paineiras, destinado às instalações do CAPS (Centro de Atenção Psicosocial), por um período de 10 (dez) meses, iniciando em 01/03/2013 e findando em 31/12/2013. Valor mensal: R$ 3.246,64 (três mil duzentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos). Valor total aproximado: R$ 32.466,40 (trinta e dois mil quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos). Locatário: Rêmolo Aloíse – Prefeito Municipal - Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Locador: Aparecido João Zanetti.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:B17894A4

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. TOMADA DE PREÇOS nº 010/2011 TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, situado na Avenida Alferes Manoel Caetano nº 225 – Jardim Bernadete, destinado à residência do sargento do tiro de guerra 04-025, atendendo o convênio firmado entre a Administração Municipal e o Comando do Exército, que integra as atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por um de 10 (dez) meses, iniciando em 01/03/2013 e findando em 31/12/2013. Valor mensal: R$ 1.099,68 (mil e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos). Valor total aproximado: R$ 10.996,80 (dez mil novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos). Locatário: Rêmolo Aloíse – Prefeito Municipal - Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Locador: Ricardo Vlamir Guimarães Rezende.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:42E6E3C7

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 018/2011. TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO VALOR E DO PRAZO. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, situado a Rua Tabajara Pedroso, nº 567 – Vila Formosa, destinado às atividades do CEO (Centro de Especialidades Odontológicas), por um período de 02 (dois) meses, iniciando em 01/03/2013 e findando em 30/04/2013. Valor mensal: R$ 1.347,64 (mil trezentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos). Valor total: R$ 2.695,28 (dois mil seiscentos e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos). Locatário: Rêmolo Aloíse – Prefeito Municipal. Locadora: Vanilda Ávila de Oliveira Honório.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:6E818416

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO 020/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 020/2011 TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel situado a Rua Tiradentes nº 1035, Centro, destinado às instalações do Projeto Vem Ser, que integra as atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, por um período de 02 (dois) meses, iniciando em 01/03/2013 e findando em 30/04/2013. Valor mensal: R$ 1.056,55 (mil e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos). Valor total: R$ 2.113,10 (dois mil cento e treze reais e dez centavos). Locatário: Rêmolo Aloíse – Prefeito Municipal. Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Locador: Marcelo José Mafra.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:C3128431

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2012 TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel situado a Rua José Maria Gaspar nº 55, Jardim das Paineiras, neste município, destinado às instalações da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Defesa Civil, por um período de 01 (um) mês, iniciando em 01/03/2013 e findando em 31/03/2013. Valor mensal: R$ 2.682,75 (dois mil seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos). Valor total: R$ 2.682,75 (dois mil seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos). Locatário: Rêmolo Aloíse – Prefeito

Municipal. Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Locadora: Zamira Pinto Barbosa Lemos.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:26949C6E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 004/2012 TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel situado na Rua Elpídio Furtado da Cunha nº 30 – Jardim Morada do Sol, destinado às instalações do Programa Projovem Adolescente, por um período de 02 (dois) meses, iniciando em 01/03/2013 e findando em 30/04/2013. Valor mensal: R$ 1.073,70 (mil e setenta e três reais e setenta centavos). Valor total: R$ 2.147,40 (dois mil cento e quarenta e sete reais e quarenta centavos). Locatário: Rêmolo Aloíse – Prefeito Municipal. Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Locador: Dadá Supermercados Ltda.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:4C3F9F68

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 005/2012 TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel situado na Avenida Oliveira Rezende, nº 905, Braz, neste município, destinado às instalações do NASF – Núcleo de Apoio de Saúde da Família, que integra as atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, por um período de 10 (dez) meses, iniciando em 01/03/2013 e findando em 31/12/2013. Valor mensal: R$ 590,53 (quinhentos e noventa reais e cinquenta e três centavos). Valor total: R$ 5.905,30 (cinco mil novecentos e cinco reais e trinta centavos). Locatário: Rêmolo Aloíse – Prefeito Municipal. Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Locador: Newton Martins da Cunha.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:D4D0ED85

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 007/2012 TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, situado na Rua Pimenta de Pádua nº 1865, Centro, destinado às instalações do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, por um período de 02 (dois) meses, iniciando em 01/03/2013 e findando em 30/04/2013. Valor mensal: R$ 2.138,80 (dois mil cento e trinta e oito reais e oitenta centavos). Valor total aproximado: R$ 4.277,60 (quatro mil duzentos e setenta e sete reais e sessenta centavos). Locatário: Rêmolo Aloíse – Prefeito Municipal - Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Locadora: Regina Celi Venâncio.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:C2CEA2D5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 008/2012 TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, situado na Rua dos Antunes nº 581, Centro, destinado as instalações do Almoxarifado da área de Saúde, que integra as atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, por um de 02 (dois) meses, iniciando em 01/03/2013 e findando em 30/04/2013. Valor mensal: R$ 3.182,70 (três mil cento e oitenta e dois reais e setenta centavos).Valor total aproximado: R$ 6.365,40 (seis mil trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos). Locatário: Rêmolo Aloíse – Prefeito Municipal - Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Locador: Antonio Henrique Poscidonio.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:C9BA7316

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 009/2012 TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, situado na Rua Emílio Carnevale nº 97, São Judas Tadeu, destinado às instalações da Farmácia Satélite do São Judas, que integra as atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, por um de 10 (dez) meses, iniciando em 01/03/2013 e findando em 31/12/2013. Valor mensal: R$ 636,54 (seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos). Valor total aproximado: R$ 6.365,40 (seis mil trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos). Locatário: Rêmolo Aloíse – Prefeito Municipal - Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Locadora: Dilma Aparecida Neto.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:52DF20EA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Ata de Registro de Preços, Pregão Presencial Nº 008/2013, Processo: 0113/2013, Registro de Preços nº 005/2013 - Objeto: Fornecimento de fraldas descartáveis, exclusivamente para microempresa, empresa de pequeno porte e microempreendedor, destinadas a atender as demandas judiciais, pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 04 de março de 2013 a 03 de março de 2014. (Contratado: Dimape Comercial de Materiais Ltda - EPP, com valor total de R$ 13.466,00 treze mil, quatrocentos e sessenta e seis reais). Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

RÊMOLO ALOISE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:8696376C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES

CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2.013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2.013

A Câmara Municipal de Senador Cortes, torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal nº 662/2009, que fará realizar Processo de Licitação nº 001/2013/Pregão Presencial nº 001/2013 para contratação de empresa especializada para cessão de direito de uso de sistemas integrados de gestão pública. O Edital será fornecido ao custo de R$ 80,00 (Oitenta reais) – Inciso III, Art. 5º da Lei Federal 10.520/2002. As informações poderão ser obtidas através do telefone 0XX32.3287.1187 e no endereço eletrônico: camarasenadorcortes@ig.com.br.

Senador Cortes, 04 de março de 2.013.

LUIZ MUNIZ DA CRUZ
Presidente da Cpl

Publicado por:
Joelma Ferreira Lafayete Souza
Código Identificador:7F65A804

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 178/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013

Contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais de papelaria, escritório, expediente, informática e outros, para atendimento das Secretarias Municipais, durante o ano de 2013. Entrega envelopes até às 08:30 do dia 18/03/2013. Abertura 18/03/2013 às 10:00. Informações: (38) 35411369 ou e-mail: licitacao@serro.mg.gov.br.

ELIZÂNGELA ANDRADE –
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Elizangela Marcia Andrade
Código Identificador:83C3871A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO 3° TERMO ADITIVO CONTRATO 00158-2011
TOMADA DE PREÇO 002_2011

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

3° Termo Aditivo

Contrato nº 00158/2011 - TOMADA DE PREÇO Nº 00002/2011

Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA (DO PRAZO) DO CONTRATO ORIGINAL, DE CONTRATAÇÃO DE EMPREZA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUIR E RECONSTRUIR A CASA ONDE NASCEU PELÉ NO MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES.

Fornecedor: CONSTRUFORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Tipo: PERÍODO PRORROGADO ATÉ 29/07/2013.

Autorização: Cláusula 12.2 (da execução) do Edital da Tomada de Preço n° 00002/2011.

Início Vigência:29/01/2013 - Fim Vigência29/07/2013

Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura em 05/02/2013

TRÊS CORAÇÕES, 05 de fevereiro de 2013

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:51E71B95

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO 5º TERMO ADITIVO CONTRATO 00309-2011
TOMADA DE PREÇO 004_2011

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

5° Termo Aditivo
Contrato nº 00309/2011 - TOMADA DE PREÇO Nº 00004/2011
Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA (DO PRAZO) DO CONTRATO ORIGINAL, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS.
Fornecedor: CONSTRUTORA NIEMEYER LTDA
Tipo: PERÍODO PRORROGADO ATÉ 18/08/2013.
Autorização: Cláusula Segunda do Contrato Original
Início Vigência:18/02/2013 - Fim Vigência:18/08/2013
Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura em 05/02/2013

TRÊS CORAÇÕES, 05 de fevereiro de 2013

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:3ED8D253

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO 2° TERMO ADITIVO CONTRATO 00152-2011
PREGÃO 038_2011

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

2°/2013 Termo Aditivo
Contrato nº 00152/2011 - PREGÃO Nº 00038/2011
Objeto: Revisão do valor unitário de serviço de locação de veículos.
Fornecedor: EMI TRANSPORTE E TURISMO LTDA.
Tipo: REPACTUAÇÃO DO PREÇO.
Valor Inicial: R$2,09 (Dois reais e nove centavos)
Valor Final: R$1,60 (Dois reais e sessenta centavos)
Início Vigência: 18/02/2013 - Fim Vigência: 19/05/2013
Publicado no quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 05/03/2013

TRÊS CORAÇÕES, 05 de março de 2013

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:58B0393B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONVÊNIO 027_2013 CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL À FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

CONVÊNIO Nº 027/2013

EXTRATO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL À FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO SEBASTIÃO PARA MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA/SAMU

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES, na pessoa do Prefeito Municipal, Senhor Claudio Cosme Pereira de Souza.

CONVENIADO: FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO SEBASTIÃO CNPJ: 18.632.315/0001-15

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: o repasse de subvenção social à Fundação Hospitalar São Sebastião para manutenção de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência/SAMU.

VALOR: R$200.000,00 (duzentos mil reais)

REPASSE: o repasse será feito dentro do exercício financeiro de 2013.

PRAZO: o presente Convênio vigorará no exercício financeiro de 2013.

DATA DO CONVÊNIO: 04 de março de 2013

Três Corações, 05 de março 2013

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:23323B09

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONVÊNIO 025_2013 CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL À FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO SEBASTIÃO PARA MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

CONVÊNIO Nº 025/2013

EXTRATO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL À FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO SEBASTIÃO PARA MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL – URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES, na pessoa do Prefeito Municipal, Senhor Claudio Cosme Pereira de Souza.

CONVENIADO: FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO SEBASTIÃO CNPJ: 18.632.315/0001-15

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: o repasse de subvenção social à Fundação Hospitalar São Sebastião para manutenção do Pronto Atendimento Ambulatorial de Urgência e Emergência.

VALOR: R$300.000,00 (trezentos mil reais)

REPASSE: o repasse será feito dentro mediante crédito em conta corrente no Banco do Brasil S/A, em 01 (uma) parcela de R$200.000,00 (duzentos mil reais), após assinatura deste convênio e 01 (uma) parcela de R$100.000,00 (cem mil reais) até 30 de junho de 2013.

PRAZO: o presente Convênio vigorará no exercício financeiro de 2013.

LEI AUTORIZATIVA: Lei n°3.810 de 1°/03/2013.

DATA DO CONVÊNIO: 04 de março de 2013

Três Corações, 05 de março 2013

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:9505BDDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONVÊNIO 026_2013 CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL À FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO SEBASTIÃO PARA MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

CONVÊNIO Nº 026/2013

EXTRATO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL À FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO SEBASTIÃO PARA MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL – URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES, na pessoa do Prefeito Municipal, Senhor Claudio Cosme Pereira de Souza.

CONVENIADO: FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO SEBASTIÃO CNPJ: 18.632.315/0001-15

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: o repasse de subvenção social à Fundação Hospitalar São Sebastião para manutenção do Plantão Médico.

VALOR: R$630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais)

REPASSE: o repasse será feito dentro mediante crédito em conta corrente no Banco do Brasil S/A, em 12 (doze) parcelas de R$52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais).

PRAZO: o presente Convênio vigorará no exercício financeiro de 2013.

LEI AUTORIZATIVA: Lei n°3.809 de 1°/03/2013.

DATA DO CONVÊNIO: 04 de março de 2013

Três Corações, 05 de março 2013

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:492543BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONVÊNIO 024_2013 CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL PARA A CLUBE ATLÉTICO TRICORDIANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

CONVÊNIO Nº 024/2013

EXTRATO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL PARA A CLUBE ATLÉTICO TRICORDIANO

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES, na pessoa do Prefeito Municipal, Senhor Claudio Cosme Pereira de Souza.

CONVENIADO: CLUBE ATLÉTICO TRICORDIANO CNPJ: 10.286.907/0001-12
REQUISITANTE: Secretaria de Esportes

OBJETO: o repasse de recursos para atender as despesas decorrentes da lei. 3.808/2013, que será utilizada dotação própria e específica da Secretaria de Esportes – SESP.

VALOR: R$100.000,00 (cem mil reais)

REPASSE: o repasse será feito dentro mediante crédito em conta corrente no Banco Bradesco, em 05 parcelas iguais e sucessivas de R$20.000,00 (vinte mil reais).

PRAZO: o presente Convênio vigorará no exercício financeiro de 2013.

LEI AUTORIZATIVA: Lei n°3.808 de 27/02/2013.

DATA DO CONVÊNIO: 01 de março de 2013

Três Corações, 05 de março 2013

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:52C024A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONVÊNIO 023_2013 CONCESSÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE- MÚTUA ASSISTÊNCIA - PAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

CONVÊNIO Nº 023/2013

EXTRAT0 CONVÊNIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – MÚTUA ASSISTÊNCIA - PAB

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES, na pessoa do Prefeito Municipal, Senhor Claudio Cosme Pereira de Souza.

CONVENIADO: SANATÓRIO SANTA FÉ – FHEMIG CNPJ: 19.843.929/0001-00

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: a mútua cooperação entre as partes, com vistas à prestação de serviços de saúde, em regime ambulatorial (PAB).

VALOR: R$58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais).

REPASSE: o pagamento será feito após o repasse do MS, em 12 (doze) parcelas no valor de R$4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

PRAZO: o presente Convênio vigorará no exercício financeiro de 2013.

DATA DO CONVÊNIO: 05 de fevereiro de 2013.

Três Corações, 05 de março 2013

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:6AE5D151

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 00183-2012 TOMADA DE PREÇO 003_2012

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

1° Termo Aditivo
Contrato nº 00183/2011 - TOMADA DE PREÇO Nº 00003/2011
Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA (DO PRAZO) DO CONTRATO ORIGINAL, TENDO EM VISTA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA OBRA REFERENTE A REFORMA DE EDIFICAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO "MUSEO PELÉ".
Fornecedor: DYAGONAL ENGENHARIA E CONTRUÇÃO LTDA ME
Tipo: PERÍODO PRORROGADO ATÉ 31/03/2013.
Autorização: CLÁUSULA 13° DO CONTRATO ORIGINAL.
Início Vigência:01/01/2013 - Fim Vigência: 31/03/2013
Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura em 05/03/2013

TRÊS CORAÇÕES, 05 de março de 2013

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:E260F98D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 001/2013 - CONTROLE AMBIENTAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
(Portaria n° 408/2013)

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL
Processo: n° 00034/2013
Pregão Presencial: n° 00001/2013

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Três Corações-MG, no uso de suas atribuições legais torna público o seguinte processo licitatório:
Processo: n° **00034/2013**
Modalidade: Pregão Presencial n° **00001/2013**
Objeto: Contratação de empresa especializada para controle ambiental do aterro sanitário municipal
Data de Abertura: 18/03/2013 às 09:00 hs

O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Três Corações, sita à Rua Cel. Alfredo Silva, n° 57, Centro, das 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas, até o último dia útil que anteceder a data do certame, e também no "site" da Prefeitura Municipal na internet (trescoracoes.mg.gov.br).

Três Corações-MG, 05 de março de 2013.

ANGÉLICA LACERDA DE REZENDE ROCHA
Chefe de Divisão de Licitação

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:BD2D5843

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA 001-2013 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PSF MONTE ALEGRE

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação
Divisão de Licitação

CONCORRÊNCIA Nº 001/2013 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES, PLANILHA E MEMORIAL DESCRITIVO

O municipio de Três Corações/Prefeitura Municipal de Três Corações, com sede na Rua Cel Alfredo Silva, 57, Bairro Centro, CEP 37.410-

000, torna pública a licitação na modalidade Concorrência 001/2013, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES, PLANILHA E MEMORIAL DESCRITIVO**

Data de entrega dos envelopes: 08 de abril de 2013 as 14:00 horas
Abertura dos envelopes. **08 de abril de 2013 as 14:00 horas**

Sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações e pelas demais condições fixadas neste edital.

Três Corações, 5 de março de 2013

ANGÉLICA LACERDA DE REZENDE ROCHA
Chefe da Divisão de Licitação

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:4158DABC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONVÊNIO CONTRIBUIÇÃO 002/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas/MG, inscrita no CNPJ sob o n° 18.245.167/0001-88 e Três Pontas Atlético Clube - TAC, inscrito no CNPJ sob o n° 08.975.254/0001-37. **Objeto:** Contribuição participativa do Município com recursos financeiros previstos no orçamento, para que seja utilizado para a manutenção da Conveniada na prestação de serviços inerentes ao interesse público. **Valor:** R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **Vigência:** 21/02/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:23EB6AF4

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONVÊNIO SUBVENÇÃO 002/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas/MG, inscrita no CNPJ sob o n° 18.245.167/0001-88 e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, inscrita no CNPJ sob o n° 17.961.194/0001-94. **Objeto:** Contribuição participativa do Município com recursos financeiros previstos no orçamento, para que seja utilizado para a manutenção da Conveniada na prestação de serviços inerentes ao interesse público. **Valor:** R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **Vigência:** 19/02/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:88555E79

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 009/2012 – PROCESSO N.º 064//2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Ipiranga Produtos de Petróleo S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.337.122/0179-50. Altera-se o valor unitário registrado para o **item 1** – **Gasolina**, reajustando-se o mesmo para R$ 2,57 (dois reais e cinquenta e sete centavos), o litro e o **item 2** – **Óleo Diesel**, reajustando-se o mesmo para R$ 2,07 (dois reais e sete centavos), o litro. Data: 21/02/2013

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:35DC14E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ESTRATO DE CONTRATO

PUBLICIDADE DE EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG., torna público o Extrato do contrato Administrativo nº: 019/2013 para aquisição de peças e acessórios para conserto de patrol e carregadeira, decorrente do processo Dispensa de Licitação nº: 020/2013. Contratado: Compeças Comércio de Peças para Maquinas Ltda, com o Valor Global: 14.439,80 (Quatorze mil, quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta centavos). Vigência 60 dias. Dotação: 02070720602001120312-339030. Extrato do contrato administrativo nº: 019-A/2013 para prestação de serviços mecânicos em conserto de patrol e carregadeira, decorrente do processo dispensa de licitação nº: 020/2013, contratado: André Luiz Oliveira Maquinas Agrícolas Ltda, Valor R$: 15.920,00 (Quinze mil, novecentos e vinte reais). Dotação: 02070720602001120312-339039, vigência 60 dias. Extrato do contrato administrativo nº: 012/2013 para aquisição de pão francês, rosca doce e pão de cachorro quente para merenda escolar, decorrente do processo de dispensa nº: 013/2013, contratado: Adilson Mestre de Souza - ME. Dotação: 02030212361001220304-339030, valor de R$ 20.375,00 (Vinte mil, trezentos e setenta e cinco reais), vigência de 05/02/2013 a 05/08/2013. Extrato do contrato administrativo nº: 016/2013 para aquisição de frutas e verduras para Casa Amar e República dos Idosos, decorrente do processo dispensa de licitação nº: 017/2013, contratado Simone Custodia da Silva– ME, valor de R$ 5.128,00 (Cinco mil, cento e vinte e oito reais). Dotação: 02060308244000720031-339030 e 02130108241000720134-339030. Vigência de 06/02/2013 a 06/08/2013. Extrato do contrato administrativo nº: 014/2013 para aquisição de carne (bovina, suína e frango) para a Casa Amar e República dos Idosos, decorrente do processo de dispensa nº: 015/20/13. Dotação: 02060308244000720031-339030 e 02130108241000720134-339030. Empresa: Dílson Vieira da Costa – ME, no valor de R$: 11.403,84 (Onze mil, quatrocentos e três reais e oitenta e quatro centavos), com vigência de 04/02/2013 a 04/08/2013. Extrato do contrato administrativo nº: 0015/2013 para aquisição de leite integral e pão Francês para a Casa Amar e República dos Idosos, decorrente do processo de dispensa nº: 01./20/13. Dotação: 02060308244000720031-339030 e 02130108241000720134-339030. Empresa: Adilson Mestre de Souza – ME, no valor de R$: 4.099,20 (Quatro mil, noventa e nove reais e vinte centavos), com vigência de 05/02/2013 a 05/08/2013. Extrato do contrato administrativo nº: 018/2013 para aquisição de peças e acessórios e prestação de serviços mecânicos em conserto de caminhão F14000, decorrente do processo de dispensa nº: 019/2013. Dotação: 02110504122002020321-339030 e 02110504122002020321-339039. Empresa: Retifica Integração Ltda, valor R$: 15.902,92 (Quinze mil, novecentos e dois reais e noventa e dois centavos), com vigência de 60 dias.

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:3C169585

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG.
PUBLICIDADE DE RATIFICAÇÃO
RATIFICAÇÃO Dispensa de Licitação nº:018/2013. Objeto: aquisição de peças e acessórios e prestação de serviços mecânicos em conserto de caminhão F14000. Ratifico a condição de Dispensa de Licitação enquadrando-a nos dispositivos legais previstos no art. 24, inc IV, da Lei 8.666/93 e alterações. Empresa: Retifica Integração Ltda., valor(es) de R$: 15.902,92(Quinze mil, novecentos e dois reais e noventa e dois centavos). Dispensa de Licitação nº: 019/2013. Objeto: aquisição peças e acessórios e prestação de serviços

mecânicos para conserto de patrol e carregadeira. Ratifico a condição de Dispensa de Licitação enquadrando-a nos dispositivos legais previstos no art. 24, inc IV, da Lei 8.666/93 e alterações. Empresas: Compeças Comércio de Peças Para Maquinas Ltda. e André Luiz Oliveira Maquinas Agrícolas - ME, no Valor de R$: 30.359,80 (Trinta mil, trezentos e cinqüenta e nove reais e oitenta centavos)

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:1B70B70A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO 009/2013

DECRETO 009/2013

Dispõe sobre a alteração das tarifas de serviços que especifica, previstas no Decreto n. 1001, de 03 de dezembro de 2010.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o ofício encaminhado pelo Departamento de Água e Esgoto,

Considerando a necessidade de manutenção operacional e novos investimentos em obras de ampliação do Departamento de Água e Esgoto do Município de Tupaciguara.

Considerando que os preços tarifários vigentes denunciam um déficit preocupante que inviabiliza qualquer planejamento financeiro da Autarquia;

Considerando o aumento inflacionário trazido nos insumos, tais como: material de consumo, serviços de terceiros, pessoal e outras despesas correntes;

DECRETA:

Art. 1º - O Departamento de Água e Esgoto do Município de Tupaciguara [DAE] fica autorizado a reajustar, no percentual de 30% [trinta por cento] as tarifas de água e esgoto, bem como os custos da execução de serviços e multas por infrações diversas, previstas nas tabelas do Decreto n. 1001, de 03 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Em virtude dos reajustes autorizados no artigo anterior, a Anexo I do Decreto nº 1001, de 03 de dezembro de 2010, fica substituído pelo Anexo de igual número que acompanha este Decreto.

Art. 3º - Este decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tupaciguara, 01 de fevereiro de 2013.

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal

PEDRO ERNESTO NASCIUTTI
Diretor do DAE

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	VALORES ÁGUA
1.0	**ÁREA CONSTRUÍDA**	**R$**
1.1	Até 30 m²	**18,38**
1.2	De 31 m² à 70 m²	**25,53**
1.3	De 71 m² à 100 m²	**40,27**
1.4	De 101 m² à 200 m²	**85,14**
1.5	A partir de 200 m²	**95,45**

ITEM	DESCRIÇÃO	VALORES ÁGUA
2.0	**COM HIDRÔMETRO RESIDENCIAL**	**R$**
2.1	De 0 a 15 m³ Preço Mínimo	**12,80**
2.2	De 16 a 20 m³ Preço por m³	**0,92**
2.3	De 21 a 30 m³ Preço por m³ excedente	**1,10**
2.4	De 31 a 40 m³ Preço por m³ excedente	**1,60**
2.5	De 41 a 50 m³ Preço por m³ excedente	**2,70**
2.6	A partir de 51 m³ Preço por m³ excedente	**3,46**

ITEM	DESCRIÇÃO	VALORES ÁGUA
3.0	**COM HIDRÔMETRO COMERCIAL**	**R$**
3.1	De 0 a 10 m³ Preço Mínimo	**9,52**
3.2	De 11 a 20 m³ Preço por m³	**1,33**
3.3	De 21 a 30 m³ Preço por m³ excedente	**1,66**
3.4	De 31 a 40 m³ Preço por m³ excedente	**2,12**
3.5	A partir de 41 m³ Preço por m³ excedente	**3,05**

ITEM	DESCRIÇÃO	VALORES ÁGUA
4.0	**COM HIDRÔMETRO INDUSTRIAL**	**R$**
4.1	De 0 a 40 m³ Preço Mínimo	**44,04**
4.2	De 41 a 70 m³ Preço por m³ excedente	**1,66**
4.3	De 71 a 100 m³ Preço por m³ excedente	**2,48**
4.4	A partir de 101 m³ Preço por m³ excedente	**3,85**

ITEM	DESCRIÇÃO	VALORES ÁGUA
5.0	**COM HIDRÔMETRO PÚBLICO**	**R$**
5.1	De 0 a 40 m³ Preço Mínimo	**37,75**
5.2	De 41 a 70 m³ Preço por m³ excedente	**0,95**
5.3	De 71 a 100 m³ Preço por m³ excedente	**2,09**
5.4	A partir de 101 m³ Preço por m³ excedente	**3,81**

ITEM	DESCRIÇÃO	VALORES ÁGUA
6.0	**COM HIDRÔMETRO PÚBLICO HORTIFRUTIGRANJEIRO**	**R$**
6.1	De 0 a 40 m³ Preço Mínimo	**48,61**
6.2	De 41 a 70 m³ Preço por m³ excedente	**2,90**
6.3	De 71 a 100 m³ Preço por m³ excedente	**3,60**
6.4	A partir de 101 m³ Preço por m³ excedente	**4,74**

ITEM	DESCRIÇÃO	VALORES ÁGUA
6.5	**HORTIFRUTIGRANJEIRO**	**R$**
6.5.1	SEM HIDRÔMETRO	**180,35**

ITEM	DESCRIÇÃO	VALORES ÁGUA
7.0	**DERIVAÇÕES**	**R$**
7.1	Ruas e avenidas asfaltadas	**324,04**
7.2	Rua e avenidas com calçamentos	**177,75**
7.3	Ruas e avenidas de terra	**96,06**

ITEM	DESCRIÇÃO	VALORES ÁGUA
8.0	**RELIGAÇÕES DE ÁGUAS CORTADAS**	**R$**
8.1	Taxas de religação de água	**18,88**
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**VALORES ÁGUA**
9.0	**REPOSIÇÃO DE HIDRÔMETRO**	**R$**
9.1	Serviço de reposição de hidrômetro, solicitado pelo proprietário	**28,31**
9.2	Serviço de reposição de hidrômetro com avarias causadas pelos proprietários	**28,31**

ITEM	DESCRIÇÃO	VALORES ÁGUA
10.0	**SEGUNDA VIA**	**R$**
10.1	Emissão de segunda via de talões	**2,83**

ITEM	DESCRIÇÃO	VALORES ÁGUA
11.0	**TAXA DE MANUTENÇÃO**	**R$**
11.1	Taxa de manutenção de hidrômetro	**2,83**
11.2	Taxa de expediente	**2,83**

ITEM	DESCRIÇÃO	VALORES ÁGUA
12.0	**EXECUÇÃO DE SERVIÇOS**	**DIAS/HORAS**
12.1	Para derivações de água e esgoto	**30 dias**
12.2	Para religação de águas desligadas	**Até 24 horas após pagto. de taxa de religação**

ITEM	DESCRIÇÃO	VALORES ÁGUA
13.0	**MULTAS DE INFRAÇÕES**	**R$**
13.1	Por ligações clandestinas	**56,63**

ITEM	DESCRIÇÃO	VALORES ÁGUA
14.0	**VALOR DO ESGOTO**	**R$**
14.1	Tarifa de esgoto	**Correspondente a 50% do valor da água**

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:333149F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Varzelândia – Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 004/2013: Contratante: Município de Varzelândia – Contratado: Disfarmoc Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda, CNPJ: 10.463.662/0001-51 – 18% desconto sobre o catálogo de medicamentos similares, 20% de desconto sobre o catálogo de medicamentos genéricos e 3% sobre o catálogo de medicamentos éticos – Objeto: Aquisição de medicamentos com desconto sobre a tabela da ANVISA – vigência: 12 meses – Varzelândia, 26 de fevereiro de 2013.

FELISBERTO RODRIGUES NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:0EBDF8D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA O EXERCÍCIO DE 2013.

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013

PREÂMBULO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA/MG torna público, fará realizar licitação na modalidade de "PREGÃO PRESENCIAL", com julgamento pelo "Tipo Menor Preço por Item", para a Compra de Material de Construção e Acabamento, Elétrico, Hidráulico, para atender aos serviços da Administração, no exercício de 2013.

Tanto a licitação quanto à execução do objeto serão regidos pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 003/2009, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e subordinado às condições e exigências estabelecidas neste Edital.

Os trabalhos serão conduzidos pelo servidor da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha/MG, Sr. Donato Tavares de Resende, designado Pregoeiro e integrarão a Equipe de Apoio dos servidores, Sra. Regina Lúcia de Oliveira Kaiser, Sra Jacqueline Afonso de Souza, designados pelas Portarias nº 20/2013 do Prefeito Municipal.

Este Edital encontra-se publicado através no Jornal Diário Oficial.
I - Entrega das Propostas e da Documentação

Os envelopes de "Proposta Comercial" (nº 01) e de "Documentação para Habilitação" (nº 02) serão recebidos durante o expediente normal da Prefeitura (de 09:00 às 16:00), até a data e hora definidas para a abertura dos envelopes, no seguinte local:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA/MG.
Sala de Licitações
Praça Barão de Ayuruoca, 52– Centro
CEP 36.640.000 – Mar de Espanha – MG.

II - Abertura dos envelopes das Propostas e da Documentação para Habilitação

Abertura dos envelopes de "Proposta Comercial" dos licitantes e de "Documentação para Habilitação" serão abertos em sessão pública, no local acima identificado, na seguinte data e horário:

Data: 18 DE MARÇO DE 2013.
Horário LIMITE: 13:00 (treze) horas
Local: Sala de Licitações (no prédio da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha).

TEXTO

1 – DO OBJETO
1.1. A presente licitação tem por objeto a Compra de Material de Construção e Acabamento, Elétrico, Hidráulico, para atender aos serviços da Administração, no exercício de 2013, de acordo com as especificações definidas no Anexo I deste Edital.
2 – DA ÁREA SOLICITANTE
2.1. Secretaria Municipal de Obras.

3 – DO PROCESSO
3.1. Processo nº 009/2013.

4 – DAS DEFINIÇÕES

Adotam-se neste Edital e em toda a documentação a ele associada as seguintes definições:
4.1. PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA/MG. Entidade que promove o presente Pregão.
4.2. AUTORIDADE COMPETENTE: Prefeito Municipal.
4.3. PREGOEIRO: Responsável pelo Pregão.
4.4. EQUIPE DE APOIO: Grupo de servidores da PREFEITURA designados para prestar a necessária assistência ao Pregoeiro.
4.5. PROPONENTE, LICITANTE OU CONCORRENTE: Pessoa jurídica de direito público ou privado que venha a apresentar proposta escrita ou lances verbais na presente licitação.

4.6. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA/MG, signatária do instrumento contratual para execução do objeto.
4.7. CONTRATADO/CONTRATADA: Empresa que executará o objeto licitado e será signatária do contrato com a Administração.
4.8. ADMINISTRAÇÃO: Todos os órgãos, entidades ou unidades da PREFEITURA.
4.9. FISCALIZAÇÃO: Representante da Administração especialmente designado ou contratado para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento contratual.
5 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
5.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constantes deste Edital e seus Anexos.
5.2. Não poderão participar do presente certame empresas declaradas inidôneas de acordo com o inciso V do art. 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores ou suspensas de participar de licitações ou contratar com esta Administração nos termos do inciso III do mesmo artigo.
5.3. Não será permitida a participação nesta licitação de consórcios juridicamente formados, ou em formação, ou de grupos de empresas.
5.4. Não poderá participar da execução do objeto, servidor ou dirigente da PREFEITURA ou membros da Equipe de Apoio.
6 – DO CREDENCIAMENTO
6.1. A fim de que possa manifestar-se validamente quanto aos atos relacionados com procedimento do certame, inclusive no que tange à formulação de lances verbais, a licitante deverá credenciar pessoa munida dos necessários poderes de representação.
6.2. A outorga dos poderes de representação de que trata o item anterior será feita através de termo de credenciamento a ser elaborado nos moldes do Anexo II deste Edital, o qual deverá ser entregue em mãos, no início da reunião, ao pregoeiro podendo o mesmo revestir-se na forma de instrumento público ou particular com firma reconhecida.
6.3. Na hipótese de a licitante comparecer representada por seu sócio-proprietário, por seu dirigente ou assemelhado poderá o mesmo, em substituição ao termo de credenciamento, apresentar ao Pregoeiro cópia autenticada do Estatuto ou Contrato Social da empresa, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em nome da licitante.
6.4 – O documento de credenciamento deverá ser apresentado pelo representante da empresa diretamente ao Pregoeiro, em separado dos envelopes de documentação para habilitação e proposta comercial, juntamente com seu comprovante de identificação.
6.5. Deverá, também, à pessoa nomeada, quando da entrega do documento de credenciamento, apresentar ao Pregoeiro declaração firmada pelo representante legal da licitante, redigida nos moldes do Anexo III deste Edital, o qual deverá ser entregue em mãos ao pregoeiro, juntamente com o Anexo II, no início da reunião, dando conta de que a empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação para participação no certame.
6.6. Encerrado o credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos credenciamentos de eventuais representantes retardatários.
6.7. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma empresa.
6.8. Na hipótese da licitante não apresentar representante (legal ou procurador) ou esse não se credenciar, a licitante ficará impedida de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, ou mesmo de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido o preço apresentado na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.
7 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO
7.1. A proposta comercial e os documentos para habilitação deverão ser entregues ao Pregoeiro na abertura da sessão pública deste certame, em envelopes distintos, colados e inviolados, sob pena de desqualificação, contendo em sua parte externa as seguintes informações:
ENVELOPE Nº 01
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA/MG.
Razão Social da Licitante
Pregão Presencial nº 002/2013
PROPOSTA COMERCIAL

_____
ENVELOPE Nº 02
PREFEITURA MUNCIPAL DE MAR DE ESPANHA/MG.
Razão Social da Licitante
Pregão Presencial nº 002/2013
DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

7.2. O Pregoeiro não se responsabilizará pelos envelopes de "Proposta Comercial" e de "Documentação para Habilitação" endereçados via postal ou por outras formas, entregues em local diverso no prédio da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha/MG. e que, por isso, não cheguem na data e horário previstos no preâmbulo deste Edital.
8 - DO PROCEDIMENTO DO PREGÃO
1 - 8.1 - No dia e horário fixados no preâmbulo deste Edital proceder-se-á ao recebimento e abertura, em sessão pública, que será dirigida pelo Pregoeiro e realizada de acordo com a Lei 10.520/2002, do credenciamento, da declaração de habilitação e dos envelopes Proposta e Documentação de cada licitante.
8.2 - Serão abertos os envelopes contendo as propostas de preços, procedendo-se à verificação da conformidade dessas com os requisitos estabelecidos neste Edital e posterior rubrica das folhas.
8.3 - Serão classificadas para a etapa de lances, a proposta comercial de menor valor e aquelas com valores até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço.
8.4 - Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas nessas condições, serão classificadas as propostas das 03 (três) melhores ofertas.
8.5 – Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos 3 (três) proponentes melhor classificados, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.
8.6 – O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior valor e os demais, em ordem decrescente de valor.
8.7 – Implica exclusão da fase de lances verbais e manutenção do último preço ofertado, a hipótese de a licitante deixar de formular lance quando convidada pelo Pregoeiro para esse fim.
8.8 - Não poderá haver desistência dos lances efetuados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades previstas neste Edital e na Lei 10.520/2002.
8.9 - Encerrada a etapa competitiva, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

2 - 8.10 - Caso entenda necessário exame mais detalhado dos lances verbais ou da documentação poderá o Pregoeiro, a seu exclusivo critério, suspender a sessão respectiva, hipótese em que comunicará às licitantes, desde logo, a data, o horário e o local em que será divulgado o resultado do julgamento.

8.11 - O Pregoeiro e a autoridade competente poderão pedir esclarecimentos e promover diligências destinadas a elucidar ou a complementar a instrução do processo, isso em qualquer fase da licitação e sempre que julgarem necessário, vedada à inclusão posterior de informação que deveria constar originariamente da proposta.

9 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

9.1. A proposta comercial será apresentada em uma única via, datilografada ou digitada em linguagem clara, sem rasuras, emendas, entrelinhas ou ressalvas, datada e assinada, com todas as suas páginas rubricadas.

9.2. Os preços deverão ser apresentados em moeda corrente nacional, preço unitário e total de cada Item, assim como o valor total do Item.

9.3. Sendo a firma vencedora do certame obrigada a fornecer a quantidade solicitada em requisição, podendo ser do mínimo do ITEM licitado até o Maximo.

9.4. A proposta comercial, observado o modelo do Anexo V, deverá conter ainda:

9.4.1. Razão Social e CNPJ da empresa, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como nome do proponente ou seu representante legal, CPF, RG e cargo na empresa.

9.4.2. Descrição e a ordem numérica do Material de Construção através dos Items de acordo com o Anexo I deste Edital.

9.4.3. A PROPONENETE LICITANTE DEVERÁ COTAR O ITEM INTEGRALMENTE, INDICANDO O PREÇO UNITÁRIO E TOTAL DE CADA ITEM QUE O COMPÔE, SENDO DESCLASSIFICADOS OS ITEMS QUE ÑAO TIVEREM TODOS OS ITENS COTADOS.

9.4.4. Ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

9.4.5. Prazo para o início das entregas dos Materiais será na data determinada em requisição que terá inicio a partir da assinatura do Contrato Administrativo a ser assinado entre as partes.

9.4.6. Ser apresentada com cotação de preços em moeda nacional, expressos em algarismos e por extenso.

9.4.7. Valor total em algarismo e por extenso e valor unitário em algarismo. Em caso de divergências entre quaisquer valores apresentados na proposta, serão acatados os valores corretos após conferência matemática dos mesmos, na presença dos licitantes, pelo pregoeiro e sua equipe de apoio, constando-se em ata o ocorrido, caso não conste o valor total em algarismo e por extenso fica autorizado o representante legal que o faça manualmente na presença de todos e se em alguns itens do Item não conste marca dos produtos fica também autorizado o representante que coloque as marcas dos produtos.

9.4.8. Declaração do licitante de acordo com o previsto em lei, que o objeto ofertado atende todas as especificações exigidas no Anexo I e de ter tomado conhecimento do EDITAL relativo ao Processo de licitação nº 001/2013 e estar ciente dos critérios de julgamento do PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2013 e da forma de pagamento estabelecido.

9.5. O preço da proposta deverá incluir todos os custos e despesas, necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos.

9.6. Conter oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

9.7. Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos na proposta comercial ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo os materiais serem fornecidos à PREFEITURA sem ônus adicionais.

9.8. Os preços ofertados pela Contratada são fixos, podendo ser atualizados caso haja alguma mudança na política econômica do País, até o término da vigência do Contrato Administrativo. Cada tipo de material terá seu preço alterado somente em conformidade com os índices autorizados pelo Governo por meio de seu órgão competente e através de comprovantes fiscais ao Município.

9.9. Serão desclassificadas as propostas comerciais que não atenderem às exigências do presente Edital e seus anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, SENDO DESCLASSIFICADOS OS ITEMS QUE ÑAO TIVEREM TODOS OS ITENS COTADOS.

9.10. A apresentação da proposta implicará a plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

10 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

3 - 10.1 - Somente concorrerão à qualificação para fins de participação da fase de lances verbais as autoras das propostas escritas que atenderem às condições deste Edital e de seus Anexos.

10.2 - O julgamento e a classificação das propostas será pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, observados os prazos máximos para fornecimento, assim como as especificações no Anexo I.

10.3 - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

10.3.1- cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados neste Edital;

10.3.2- que apresentem preço ou vantagem baseados exclusivamente em propostas ofertadas pelas demais licitantes;

10.3.3 - que contiverem cotação de objeto diverso daquele constante neste Edital.

10.4 - Na hipótese de todas as propostas serem desclassificadas, o Pregoeiro dará por encerrado o certame, lavrando-se ata a respeito.

10.5 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

10.6 - A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

11- Os lances por Item deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

12 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

13 - Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de valores, considerando-se para as selecionadas, o último preço ofertado. Com base nessa classificação, será assegurada às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte preferência à contratação, observadas as seguintes regras:

13.1 - O pregoeiro convocará a microempresa ou empresa de pequeno porte, detentora da proposta de menor valor, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) ao valor da proposta melhor classificada, para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, no prazo de 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência.

13.1.1 - A convocação será feita mediante sorteio, no caso de haver propostas empatadas, nas condições do subitem 13.1.

13.2 - Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujos valores das propostas, se enquadrem nas condições indicadas no subitem 13.1.1

13.3 - Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata o subitem 13, seja microempresa ou empresa de pequeno porte, não será assegurado o direito de preferência, passando-se, desde logo, à negociação do preço.

14 - O pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, obtida com base nas disposições dos subitens 13.1 e 11.3, ou, na falta desta, com base na classificação de que trata o subitem 13 com vistas à redução do preço.

15 - Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.
15.1 - A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.
4 - 15.2 - Sendo aceitável a proposta da primeira colocada, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo seus documentos para habilitação e, constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, será declarada vencedora do certame.
15.3 - Não sendo aceitável a oferta da primeira colocada ou em se constatando o desatendimento de qualquer dos requisitos de habilitação, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta comercial e a documentação para habilitação da licitante imediatamente classificada, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda os termos deste Edital;
16 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:
a) substituição e apresentação de documentos exceto documentos fiscais e Certidões
b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.
c) na falta de alguma declaração o representante legal ficará autorizado fazer o preenchimento manualmente da declaração em questão.
16.1 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.
16.2 - Para habilitação de microempresas ou empresas de pequeno porte, será obrigatória a apresentação dos documentos indicados no subitem 17.1, alíneas "a" a "m", do item 17 deste Edital, ainda que os mesmos veiculem restrições impeditivas à referida comprovação.
16.2.1 - Para efeito de assinatura do contrato, a licitante habilitada nas condições do subitem 16.3 deste item 16 deverá comprovar sua regularidade fiscal, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.
16.2.2 - A comprovação de que trata o subitem 15.3.1 deste item 15 deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos de negativas, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado a partir do momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração.
17 - DA HABILITAÇÃO
17.1. Para se habilitarem à licitação, os concorrentes deverão apresentar os seguintes documentos:
a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores e de todas as alterações efetuadas ou da consolidação respectiva. Para ser considerado "em vigor", deve ser observado todas as exigências previstas em lei, dentre as quais estar registrados na junta comercial;
c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício.
d)- Certificado de Regularidade de Situação do FGTS (Lei n.º 8.036/90 - art. 27-a);
e) - Certidão Negativa de Débitos (CND) do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS (Lei n.º 8.212/91 art. 47,I, "a" e art. 56).
f) – Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União.
g) – Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral – CNPJ - (Instrução Normativa RFB n.º 568, de Setembro 2005).
h) - Certidão Negativa de Débitos Municipais emitida pelo município onde a empresa possuir a sua sede ou filial que vá fornecer o objeto previsto neste PREGÃO PRESENCIAL.
i) - Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante emitida, no máximo, 90 (noventa) dias antes da data fixada para a abertura dos envelopes.
j) - Alvará de Localização da empresa.
k) – Declaração do licitante (Anexo IV) de que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) menor (es) de 18 (dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854/99), devidamente preenchido, datado e assinado.
l) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
m) - Também as empresas distribuidoras deverão apresentar termo de responsabilidade, garantindo a entrega dos Materiais nos prazos e quantidades estabelecidos na licitação;
n) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração.
o) Declaração do licitante de acordo com o previsto em lei, que o objeto ofertado atende todas as especificações exigidas no Anexo I e de ter tomado conhecimento do EDITAL relativo à licitação nº 001/2013 e estar ciente dos critérios de julgamento do PREGÃO PRESENCIAL e da forma de pagamento e prazos de entrega dos produtos estabelecidos;
p) - No caso de comprovação de microempresa ou empresa de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial com data no exercício vigente.
OBSERVAÇÃO:
1 - No caso de taxas, impostos, tributos e contribuições federais, inclusive os referentes aos recolhimentos do INSS e do FGTS, será admitida a comprovação através de certidões emitidas em conjuntas, para diversos órgãos, ou individualizadas, com emissão pelo órgão ou entidade responsável por sua fiscalização e controle.
***2 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas*.**
17.2 - Para fins de verificação da habilitação dos licitantes à aceitação de certidões ou documentos emitidos através da Internet está condicionada a confirmação da autenticidade, pela Prefeitura, junto ao *site do órgão emissor*.
5 - 17.3 - Os documentos poderão, ainda, ser apresentados em original, em cópia autenticada por Cartório ou publicação em órgão da imprensa oficial ou cópia simples acompanhada do respectivo original para conferência pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.
17.4 - Toda a documentação apresentada pela licitante para fins de habilitação deverá pertencer à empresa que efetivamente participar do certame, ou seja, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) deverá ser o mesmo em todos os documentos, ressalvadas as exceções legais e/ou regulamentares.
17.5 - Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitações de documentos" em substituição aos comprovantes exigidos no presente Edital e seus Anexos.
17.6 - A documentação deverá ser apresentada em uma única via.
18 – A ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
18. 1 – O fornecimento do Material de Construção correspondente ao objeto será adjudicado pelo MENOR PREÇO POR ITEM, depois de atendidas as condições deste Edital.
18.2 - Inexistindo manifestação recursal o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor, competindo à autoridade superior homologar o procedimento licitatório.

18.3 - Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

19 – DA CONTRATAÇÃO

19.1 - Após homologação do resultado desta licitação, a adjudicatária do objeto licitado, será convocada para assinar o Contrato Administrativo (Modelo Anexo VI), instrumento esse que vinculará a licitante vencedora às condições de pactuação previstas neste Edital.

19.2 - A adjudicatária deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação no ato da contratação, se solicitadas.

19.3 - Caso a adjudicatária não apresente situação regular no ato da contratação ou recuse a assinatura do Contrato Administrativo (Minuta Anexo VI), fica facultado ao Pregoeiro chamar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, examinada, quanto ao objeto e valor ofertado, a aceitabilidade da proposta classificada, podendo, inclusive, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço, ou revogar este Pregão, independentemente da cominação do previsto no art. 81 da Lei n.º 8666/93 e suas alterações posteriores, no art. 7º da Lei n.º 10.520/02 e neste Edital.

20 – DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

20.1 - Além de executar o objeto conforme previsto, o CONTRATADO se obriga, ainda, a comunicar à CONTRATANTE, qualquer ocorrência anormal verificado na execução do contrato.

20.2 - Obriga-se, também, a iniciar o fornecimento na data determinada no Contrato Administrativo (Minuta Anexo VI).

21 - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

21.1 - A quantidade inicialmente contratada poderá ser acrescida ou suprimida dentro dos limites previstos no parágrafo 1º do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, podendo a supressão exceder tal limite, nos termos do parágrafo 2º, inciso II do mesmo artigo, conforme redação introduzida pela Lei n.º 9.648, de 27 de maio de l998.

22 - Os preços ofertados pela Contratada são fixos, podendo ser atualizados caso haja alguma mudança na política econômica do País, até o término da vigência do Contrato Administrativo. Cada tipo de material terá seu preço alterado somente em conformidade com os índices autorizados pelo Governo por meio de seu órgão competente e através de comprovantes fiscais ao Município.

23 – DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

23.1 - A empresa adjudicatária obrigar-se-á a fornecer o Material de Construção ela adjudicados, conforme especificações e condições estabelecidos neste Edital e em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas no Edital.

23.2 – Prazo máximo na entrega PARCELADA dos produtos, após a solicitação da Secretaria Municipal de Obras será de 48 (QUARENTA E OITO) horas, no Almoxarifado Municipal de Mar de Espanha, IMPRETERIVELMENTE, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 7:00 ÀS 16:00 HORAS, Sendo a firma vencedora do certame obrigada a fornecer a quantidade solicitada em requisição, podendo ser do mínimo do Item licitado até o Maximo.

23.3 – As Material de Construção (para aqueles que possuem tempo de vida útil pré-estabelecida) deverão ser entregues com, NO MÁXIMO, 20% (vinte por cento) do tempo de vida útil decorrido a partir da data de fabricação (ou seja, 80% (oitenta por cento) de sua validade intacta). Se não estiverem nestas condições serão devolvidos imediatamente à Contratada pelo funcionário credenciado pelo Secret.Municipal de Obras que estiver recebendo as peças.

23.4 - Constatadas irregularidade no objeto, o CONTRATANTE poderá:

23.4.1 - rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Anexo I ou apresentar baixa qualidade, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

23.4.2 - determinar sua complementação ou rescindir a contratação se houver diferença de quantidades ou de partes, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

23.4.3 - As irregularidades deverão ser sanadas pela CONTRATADA, no prazo máximo de 2 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

24 - DO PRAZO

24.1 – O início da entrega do Material de Construção deverá ser imediatamente após a assinatura do Contrato Administrativo (Minuta Anexo VI) a ser assinado entre as partes.

25 - DOS PREÇOS

25.1 - Serão aqueles cotados pelo vencedor da licitação em sua proposta e são considerados fixos e irreajustáveis, salvo pela recomposição do equilíbrio econômico-financeiro.

26 - DO PAGAMENTO

26.1 – O pagamento do valor devido pela aquisição do Material de Construção deverá ser efetuado pelo Departamento competente e conforme a sua disponibilidade financeira, de forma parcelada, em até 30 trinta dias após a apresentação da fatura/nota fiscal, devidamente acompanhada das requisições de fornecimento emitidas pelo funcionário responsável da Prefeitura Municipal naquele período e, após o somatório de todas as requisições de acordo com os preços cotados e a proposta ofertada.

26.2 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua representação, desde que devidamente regularizados.

§1º. A fatura/nota fiscal deverá estar devidamente acompanhada das requisições de fornecimento emitidas pelo funcionário responsável da Prefeitura Municipal no período e, após o somatório de todas as requisições de acordo com os preços cotados e a proposta ofertada.

§2º. A apresentação de nota fiscal/fatura que não atenda ao disposto no parágrafo anterior não autoriza o pagamento.

§3º. A apresentação de nota fiscal/fatura após o 10º (décimo) dia útil, sujeita ao pagamento somente no 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente.

26.3 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua representação, desde que devidamente regularizados.

27 - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

27.1 - As despesas com o objeto de que trata este instrumento correrão à conta do Orçamento de 2013 conforme as dotações informadas.

28 – DA FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO

28.1– A fiscalização e a supervisão quanto ao integral cumprimento do objeto do Contrato Administrativo a ser assinado pela Empresa vencedora do certame está a cargo do funcionário responsável pela Secretaria Municipal de Obras, obrigando-se o Contratado a atender a todas as suas solicitações e a prestar todos os esclarecimentos solicitados, pena de sua oposição ser considerada como inadimplemento de obrigação contratual.

28.2 – Todo ajuste firmado entre a fiscalização e o Contratado só surtirá efeito se formalizado por escrito e com a aprovação por parte do Chefe do Poder Executivo, não sendo levado em consideração, para nenhum efeito, quaisquer alegações fundadas em ordens ou declarações verbais.

28.3 – A fiscalização fica impedida de encaminhar para pagamento documentos de cobrança que não atendam rigorosamente as formalidades legais e as condições previstas neste Contrato, sendo certo que qualquer tolerância ou mesmo a inobservância do procedimento ora estabelecido não representará novação ou alteração do que foi ajustado entre as partes.

28.4 - A fiscalização é exercida no interesse do Município de Mar de Espanha/Mg. e não exclui ou reduz a responsabilidade exclusiva da Empresa vencedora do certame – a Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, as quais em se verificando não implicarão em co-responsabilidade da Contratante ou de seus prepostos.

29 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

29.1 - No caso do descumprimento total ou parcial, assegurando-se direito de defesa, poderão ser aplicadas ao contratado as seguintes sanções:

29.1.1. Advertência, para pequenos atrasos na execução do contrato, não podendo este ser superior a 12 horas.

29.1.2. Por cada infração cometida (atraso ou entrega de produto distinto do especificado no objeto, não entrega do produto especificado no edital, execução do serviço em desacordo com o objeto, execução da obra em desacordo com o objeto), multa de até 5% (cinco por cento) do valor contratado, sem prejuízo da rescisão do contrato.

29.1.3. Por suspensão ou paralisação de serviço público ou das atividades das repartições públicas em decorrência de atraso ou inadimplemento do contratado, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, por prazo não superior a 2 (dois) anos, sem prejuízo da rescisão do contrato.

29.1.4. Por suspensão ou paralisação de serviço público essencial em decorrência de atraso ou inadimplemento do contratado, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, sem prejuízo da rescisão do contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO. Na forma do §2º do art.87 da lei federal nº8666/1993, as sanções acima podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, assegurando-se direito de defesa no prazo de 10 (dez) dias corridos.

29.2 – A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contrato, permitindo a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA suspender os pagamentos até a conclusão do processo.

29.3 – Na forma do §3º do art.86 da lei federal nº8666/1993, se a multa aplicada for de valor superior ao valor da garantia prestada ou não existir garantia, além da perda da garantia, responderá o contratado pela sua diferença ou integralidade, as quais serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente

29.4 – A aplicação de penalidades à adjudicatária reger-se-á conforme o estabelecido nos termos do art. 86 e seguintes da Lei n. 8666/93 e suas alterações posteriores.

29.5 - A recusa injustificada do licitante vencedor em apresentar nova proposta ou de assinar o Contrato Administrativo (Modelo Anexo VI) - dentro do prazo estabelecido pela Administração, sem motivo justificado, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sendo-lhe aplicada, isolada ou cumulativamente:

6 - a) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor a ele adjudicado;

7 - b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

29.6 – O prazo será de 05 (cinco) dias, após a notificação oficial, para o recolhimento da multa na forma estabelecida na alínea "a" do subitem anterior.

29.7 – A licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da realização do certame ou da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do ajuste, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração.

29.8 - A aplicação de quaisquer das penalidades previstas neste Edital será precedida de regular processo administrativo, onde será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

29.9 - Qualquer alteração detectada na qualidade dos produtos apresentados na proposta de preço da Empresa vencedora do certame, pela Fiscalização do Município poderá ensejar a rescisão do Contrato Administrativo pelo Município.

30 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

30.1 - Com antecedência superior a 2 (dois) dias úteis da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

30.2 - As impugnações devem ser protocoladas na Prefeitura Municipal e dirigidas à autoridade competente.

30.2.1 - Acolhida à petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização do certame.

30.3 - A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

31 – DOS RECURSOS

31.1 - Dos atos do Pregoeiro cabe recurso, devendo haver manifestação verbal imediata na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias corridos para a apresentação das razões, por meio de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

31.1.1 - A ausência de manifestação imediata e motivada pela licitante na sessão pública importará na decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame à licitante vencedora e no encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação;

31.1.2 - Na hipótese de interposição de recurso, o(a) Pregoeiro(a) poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente;

31.1.3 - Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório e adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora.

32 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

32.1 - As decisões do Pregoeiro serão consideradas definitivas somente após terem sido homologadas pela autoridade competente da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha/MG.

32.2 - As normas disciplinadas da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

32.3 - Esclarecemos que o preâmbulo, texto e anexos deste instrumento e demais informações fornecidas pela PREFEITURA são complementares entre si de modo que qualquer detalhe que se mencione em um local e se omita em outro é considerado especificado e válido.

32.4 - Nos termos do art. 49 da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores esta licitação poderá ser revogada por interesse público ou anulada por ilegalidade, no todo ou em parte, por iniciativa da PREFEITURA ou mediante provocação de terceiros.

32.5 – A PREFEITURA poderá, ainda, adiar ou prorrogar prazos para recebimento das propostas e ainda aditar os termos do presente instrumento sem que caiba aos licitantes o direito a indenizações ou reembolso.

32.6 - O VALOR GLOBAL estimado para a presente compra é de R$193.056,50 (Cento e noventa e três mil e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), valor este o teto Maximo para a aquisição, tendo os RECURSOS como a fonte pagadora que custeará a aquisição do objeto da presente licitação

32.7 - Integram este Edital os seguintes Anexos:
a) Anexo I - Detalhamento do Objeto
b) Anexo II - Termo de Credenciamento
c) Anexo III - Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação
d) Anexo IV - Declaração de Inexistência de Menor Trabalhador
e) Anexo V - Proposta de Preços
f) Anexo VI - Minuta do Contrato Administrativo
31.7 - É único e exclusivo competente para solução de todo e qualquer litígio decorrente deste procedimento, o Foro da Comarca de Mar de Espanha/MG.

Mar de Espanha, 04 de Março de 2013.

DONATO TAVARES DE RESENDE
Pregoeiro

Regina Lúcia de Oliveira Kaiser Jacqueline Afonso de Souza
Membro da Equipe de Apoio Membro da Equipe de Apoio

Vistos: _____
WELINGTON MARCOS RODRIGUES
Prefeito Municipal de Mar de Espanha/MG.

ANEXO I
DETALHAMENTO DO OBJETO

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013

1 - OBJETO
Compra de Material de Construção e Acabamento, Elétrico, Hidráulico, para atender aos serviços da Administração, no exercício de 2013.
2 – PRAZO DE ENTREGA

Prazo máximo na entrega PARCELADA dos produtos, após a solicitação da Secretaria Municipal de Obras será de 48 (quarenta e oito) horas, no Almoxarifado Municipal de Mar de Espanha, IMPRETERIVELMENTE, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 7:00 ÀS 16:00 HORAS, Sendo a firma vencedora do certame obrigada a fornecer a quantidade solicitada em requisição, podendo ser do mínimo do Item licitado até o Maximo.

3 – DA VALIDADE DE CADA MATERIAL

Os Materiais (para aqueles em que sua vida útil possui um prazo pré-estabelecido) deverão ser entregues com, NO MÁXIMO, 20% (vinte por cento) do tempo de vida útil decorrido a partir da data de fabricação (ou seja, 80% (oitenta por cento) de sua validade intacta). Se não estiverem nestas condições serão devolvidos imediatamente à Contratada pelo funcionário credenciado pela Secretaria Municipal de Obras que estiver recebendo os materiais.
4 – DETALHAMENTO
DOS MATERIAIS COM SEUS QUANTITATIVOS E VALORES UNITARIOS, QUE SERÃO ESTES OS VALORES DO TETO MAXIMO PARA AQUISIÇÃO DOS MESMOS.

Item	Qtd	Unidade	Especificações	Valor Médio p/ Item
01	5.000	UN	BLOCOS DE CIMENTO NAS DIMENSÕES 10 X 20 X 40 cm	**1,07**
02	5.000	UN	BLOCOS DE CIMENTO NAS DIMENSÕES 15 X 20 X 40 cm	**1,37**
03	1.000	UN	BLOCOS DE CIMENTO NAS DIMENSÕES 20 X 20 X 40 cm	**1,87**
04	12.000	UN	TIJOLOS CERÂMICOS FURADOS NAS DIMENSÕES 19 X 19 X 09 cm	**0,43**
05	700	UN	CIMENTO CPII ou CPIII EM SACOS DE 50 KG	**18,75**
06	100	SACO	ARGAMASSA COLANTE USO EXTERNO E INTERNO TIPO AC II 20 KG – NBR 14081	**17,75**
07	50	SACO	CAL HIDRATADA CHIII PARA ARGAMASSA EM SACOS DE 20 KG	**6,45**
08	100	UN	REJUNTAMENTO COLORIDO FLEXIVEL 1KG – NBR 14992 TIPO II	**3,50**
09	80	M³	PEDRA DE MÃO MARROADA	**80,00**
10	100	M³	BRITA Nº 01	**80,00**
11	40	M³	BRITA Nº 02	**80,00**
12	24	M³	BRITA ZERO	**80,00**
13	40	M³	PÓ-DE-PEDRA (PÓ DA PEDRA BRITADA)	**75,00**
14	12	M³	AREIA LAVADA FINA E LIMPA	**52,50**
15	50	M³	AREIA LAVADA MÉDIA E LIMPA	**40,00**
16	20	M³	AREIA LAVADA GROSSA E LIMPA	**40,00**
17	200	M	LONA PLÁSTICA DE COR NEGRA, COM LARGURA DE 6 m	**3,85**
18	150	UN	BARRA DE 12m DE FERRO COM DIÂMETRO 5.0 mm – CA60	**6,70**
19	250	UN	BARRA DE 12m DE FERRO COM DIÂMETRO 6.3 mm (1/4") – CA50A	**11,62**
20	50	UN	BARRA DE 12m DE FERRO COM DIÂMETRO 8.0 mm (5/16") – CA50A	**17,45**
21	200	UN	BARRA DE 12m DE FERRO COM DIÂMETRO 10.0 mm (3/8") – CA50A	**25,40**
22	200	UN	BARRA DE 12m DE FERRO COM DIÂMETRO 12.5 mm (1/2") – CA50A	**38,60**
23	50	UN	BARRA DE 12m DE FERRO COM DIÂMETRO 16.0 mm (5/8") – CA50A	**66,12**
24	40	KG	ARAME RECOZIDO	**6,40**
25	2.000	UN	TELHA COLONIAL CERAMICA DO TIPO ROMANA	**1,50**
26	200	UN	TELHA DE FIBROCIMENTO ESPESSURA DE 5 mm COM 1,10 X 2,44 m	**30,25**
27	100	UN	TELHA DE FIBROCIMENTO ESPESSURA DE 4 mm COM 2,44 X 0,50 m	**9,95**
28	120	UN	TELHA CERAMICA DE CUMEEIRA	**1,55**
29	08	UN	TINTA DE DEMARCAÇÃO ASFÁLTICA 18 L	**194,25**
30	15	UN	TINTA ACRÍLICA FOSCA 1ª LINHA 18 L NBR 11702 – CONFORMIDADE COM O PROGRAMA BRASILEIRO DE QUALIDADE	**81,25**
31	06	UN	TINTA LÁTEX 1ª LINHA 18 L NBR 11702 – CONFORMIDADE COM O PROGRAMA BRASILEIRO DE	**99,25**

			QUALIDADE	
32	20	UN	TINTA ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO 3,6 L	**43,25**
33	10	UN	TINTA ACRÍLICA FOSCA 1ª LINHA 3,6 L NBR 11702 – CONFORMIDADE COM O PROGRAMA BRASILEIRO DE QUALIDADE	**28,65**
34	10	UN	TINTA LÁTEX 1ª LINHA 3,6 L NBR 11702 – CONFORMIDADE COM O PROGRAMA BRASILEIRO DE QUALIDADE	**28,65**
35	05	UN	TINTA ACRÍLICA PARA PISOS 1ª LINHA A 18 L – NBR EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA BRASILEIRO DE QUALIDADE	**163,25**
36	100	SACO	CAL PARA PINTURA SACO DE 7 KG	**4,20**
37	12	UN	RESINA ACRÍLICA PARA PEDRAS EM LATA DE 5L	**58,25**
38	05	UN	VERNIZ COPAL 0,9 L – NBR 11702	**15,75**
39	10	UN	VERNIZ MARÍTIMO DUPLO FILTRO SOLAR BRILHANTE OU ACETINADO 3,6 L – NBR 11702	**63,25**
40	30	UN	SELADOR ACRÍLICO PARA PAREDE 3,6L 1ª LINHA – NBR 11.702	**27,25**
41	30	UN	MASSA ACRÍLICA PARA PAREDE 18 L 1ª LINHA – NBR 11702	**50,95**
42	10	UN	MASSA ACRÍLICA PARA PAREDE 3,6 L 1ª LINHA – NBR 11702	**34,25**
43	20	UN	MASSA CORRIDA 3,6 L 1ª LINHA – NBR 11702	**20,25**
44	50	SACO	MASSA FINA EM PACOTES DE 20 KG	**10,90**
45	05	UN	SELADOR PARA MADEIRA 3,6 L NBR 11702	**52,30**
46	10	L	ÁCIDO MURIÁTICO	**3,75**
47	20	L	ÁGUARRAS 2002	**8,65**
48	10	UN	QUEROSENE 0,9 L	**7,85**
49	15	KG	PREGO 17 X 21	**6,95**
50	30	KG	PREGO 18 X 30	**6,95**
51	20	KG	PREGO 19 X 36	**6,95**
52	20	KG	PREGO 22 X 48	**6,95**
53	10	KG	ARAME GALVANIZADO FINO	**18,00**
54	10	UN	CAIXA D'AGUA EM POLIETINELO 300L COM TAMPA	**116,60**
55	10	UN	CAIXA D'AGUA EM POLIETINELO 500L COM TAMPA	**154,30**
56	05	UN	CAIXA D'AGUA EM POLIETINELO 1000L COM TAMPA	**263,75**
57	400	M²	FORRO PVC 6M X 200MM	**13,90**
58	10	UN	ESPÁTULA DE AÇO COM CABO DE MADEIRA 6CM	**4,70**
59	10	UN	ESPÁTULA DE AÇO COM CABO DE MADEIRA 10CM	**6,15**
60	10	UN	ESPUMA PEDREIRO	**2,00**
61	15	UN	ROLO DE LÂ DE CARNEIRO NATURAL 23CM	**9,10**
62	40	UN	ROLO DE SPUMA POLIETILENO DE 10CM	**3,10**
63	40	UN	ROLO DE SPUMA POLIETILENO DE 15CM	**4,15**
64	15	UN	ROLO DE SPUMA POLIETILENO DE 22CM	**8,60**
65	05	UN	BANDEJA PLÁSTICA PARA PINTURA	**3,50**
66	10	UN	TRINCHA SIMPLES CERDA GRIS PARA LATEX ATE 1"	**3,50**
67	10	UN	TRINCHA SIMPLES CERDA GRIS PARA LATEX ATE 1 1/2"	**3,85**
68	10	UN	TRINCHA SIMPLES CERDA GRIS PARA LATEX ATE 2"	**4,85**
69	10	UN	TRINCHA SIMPLES CERDA GRIS PARA LATEX ATE 2 1/2"	**5,70**
70	10	UN	TRINCHA SIMPLES CERDA GRIS PARA LATEX ATE 3"	**7,10**
71	05	UN	VASO SANITÁRIO DE LOUÇA BRANCA DE 1ª LINHA COM PARAFUSOS DE FICAÇÃO	**79,95**
72	03	UN	PIA DE COZINHA EM FIBRA DE VIDRO 1,20 X 0,50M	**63,65**
73	10	UN	SIFÃO INTELIGENTE DE PVC SIFONADO	**8,35**
74	03	UN	TANQUE EM FIBRA DE VIDRO DE UM BOJO	**48,00**
75	10	UN	VÁLVULA DE PVC PARA PIA E TANQUE	**2,65**
76	05	UN	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO	**8,10**
77	05	UN	ASSENTO SANITÁRIO SIMPLES EM PVC TAMPA COM ABERTURA	**18,65**
78	05	UN	TUBO PARA CAIXA DE DESCARGA EM PVC 40MM	**6,20**
79	05	UN	CAIXA DE DESCARGA SIMPLES EM PVC SEM ENGATE	**17,85**
80	30	UN	TUBO DE ESGOTO 150 MM X 6 M – NBR 5688 EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA BRASILEIRO DE QUALIDADE	**91,75**
81	100	UN	TUBO DE ESGOTO 100 MM X 6 M – NBR 5688 EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA BRASILEIRO DE QUALIDADE	**31,25**
82	20	UN	TUBO DE ESGOTO 75 MM X 6 M – NBR 5688 EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA BRASILEIRO DE QUALIDADE	**27,75**
83	20	UN	TUBO DE ESGOTO 50 MM X 6 N – NBR 5688 EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA BRASILEIRO DE QUALIDADE	**20,45**
84	30	UN	TUBO DE ESGOTO 40 MM X 6 M – NBR 5688 EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA BRASILEIRO DE QUALIDADE	**13,95**
85	05	UN	JOELHO PVC 90º ESGOTO 150 MM	**28,75**
86	80	UN	JOELHO PVC 90º ESGOTO 100 MM	**3,75**
87	10	UN	JOELHO PVC 90º ESGOTO 75 MM	**3,30**
88	20	UN	JOELHO PVC 90º ESGOTO 50 MM	**2,10**
89	20	UN	JOELHO PVC 90º ESGOTO 40 MM	**1,00**
90	02	UN	JOELHO PVC 45º ESGOTO 150 MM	**26,40**
91	50	UN	JOELHO PVC 45º ESGOTO 100 MM	**4,30**
92	10	UN	JOELHO PVC 45º ESGOTO 75 MM	**4,35**
93	20	UN	JOELHO PVC 45º ESGOTO 50 MM	**2,50**
94	20	UN	JOELHO PVC 45º ESGOTO 40 MM	**1,50**
95	03	UN	CAIXA SINFONADA PVC 200MM COM SAÍDA DE 75MM	**21,45**
96	05	UN	CAIXA SINFONADA PVC 150MM COM SAÍDA DE 50MM	**14,85**
97	10	UN	CAIXA SINFONADA COM GRELHA QUADRADA BRANCA 10X100X50MM	**6,95**
98	15	UN	RALO INOX 100X100MM	**6,70**
99	20	UN	TUBO SOLDÁVEL 20 MM X 6 M – NBR 5688 EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA BRASILEIRO DE QUALIDADE	**7,95**
100	20	UN	TUBO SOLDÁVEL 25 MM X 6 M – NBR 5688 EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA BRASILEIRO DE QUALIDADE	**10,85**
101	05	UN	TUBO SOLDÁVEL 32 MM X 6 M – NBR 5688 EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA BRASILEIRO DE QUALIDADE	**19,65**
102	10	UN	TUBO SOLDÁVEL 50 MM X 6 M – NBR 5688 EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA BRASILEIRO DE QUALIDADE	**38,60**
103	10	UN	BOIA DE PVC PARA CAIXA D'AGUA 1/2"	**5,95**
104	10	UN	BOIA DE PVC PARA CAIXA D'AGUA 3/4"	**6,95**
105	03	UN	BOIA DE METAL DE ALTA PRESSÃO PARA CAIXA D'AGUA 1/2"	**29,25**
106	03	UN	BOIA DE METAL DE ALTA PRESSÃO PARA CAIXA D'AGUA 3/4"	**32,95**
107	05	UN	BRAÇO PARA CHUVEIRO 30CM	**4,65**
108	05	UN	BRAÇO PARA CHUVEIRO 40CM	**4,85**
109	10	UN	DUCHA ELÉTRICA DE 127V x 4500W	**31,25**

110	10	UN	RESISTENCIA ELÉTRICA PARA DUCHA DE 127V x 4.500W	**9,95**
111	10	UN	RESISTENCIA ELÉTRICA PARA DUCHA DE 227V x 4.500W	**9,95**
112	05	UN	REGISTRO DE ESFERA PVC 50MM	**20,45**
113	03	UN	REGISTRO DE ESFERA PVC 32MM	**12,85**
114	08	UN	REGISTRO DE ESFERA PVC 25MM	**9,25**
115	08	UN	REGISTRO DE ESFERA PVC 20MM	**8,20**
116	10	UN	REGISTRO DE METAL DE PRESSÃO 25MM	**18,45**
117	10	UN	REGISTRO DE METAL DE PRESSÃO 20MM	**16,60**
118	80	UN	JOELHO PVC 90° SOLDÁVEL 20 MM	**0,65**
119	80	UN	JOELHO PVC 90° SOLDÁVEL 25 MM	**0,80**
120	10	UN	JOELHO PVC 90° SOLDÁVEL 32 MM	**1,45**
121	20	UN	JOELHO PVC 90° SOLDÁVEL 50 MM	**2,25**
122	30	UN	TÊ PVC 90° SOLDÁVEL 20 MM	**0,80**
123	30	UN	TÊ PVC 90° SOLDÁVEL 25 MM	**1,20**
124	05	UN	TÊ PVC 90° SOLDÁVEL 32 MM	**2,30**
125	10	UN	TÊ PVC 90° SOLDÁVEL 50 MM	**3,95**
126	20	UN	ADAPTADOR DE PVC SOLDÁVEL LR (ROSCA E COLA) 20 MM	**0,75**
127	20	UN	ADAPTADOR DE PVC SOLDÁVEL LR (ROSCA E COLA) 25 MM	**0,80**
128	10	UN	ADAPTADOR DE PVC SOLDÁVEL LR (ROSCA E COLA) 50 MM	**2,45**
129	15	UN	LUVA DE PVC SOLDÁVEL LRM (ROSCA, COLA E METAL) 20 MM	**2,00**
130	15	UN	LUVA DE PVC SOLDÁVEL LRM (ROSCA, COLA E METAL) 25 MM	**2,60**
131	25	UN	JOELHO MISTO DE PVC SOLDÁVEL LRM (ROSCA, COLA E METAL) 20 MM	**3,00**
132	25	UN	JOELHO MISTO DE PVC SOLDÁVEL LRM (ROSCA, COLA E METAL) 25 MM	**3,70**
133	25	UN	BUCHA DE REDUÇÃO EM PVC SOLDÁVEL DE 3/4" x 1/2"	**0,65**
134	20	UN	NIPLE DE PVC BR 20MM	**0,75**
135	20	UN	NIPLE DE PVC BR 25MM	**1,00**
136	10	UN	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC BR DE 3/4" x 1/2"	**1,00**
137	10	UN	LUVA DE CORRER PVC 20 MM	**5,65**
138	10	UN	LUVA DE CORRER PVC 25 MM	**7,45**
139	03	UN	LUVA DE CORRER PVC 50 MM	**17,30**
140	03	UN	MANGUEIRA DE SILICONE DE 1/2" PARA JARDIM ROLO 30 M COM VIROLA E ESGUICHO	**58,75**
141	05	UN	VÁLVULA DE DESCARGA COMPLETA COM BOTÃO CROMADO 50MM	**107,45**
142	05	UN	TÊ PVC REDUÇÃO 50 MM x 25MM	**3,85**
143	25	UN	ENGATE DE PVC BRANCO DE 40CM, COM NIPLE, 20MM	**2,95**
144	05	UN	ENGATE DE PVC BRANCO DE 60CM, COM NIPLE, 20MM	**3,70**
145	10	UN	PUGLE DE PVC BR 20MM	**0,75**
146	10	UN	PUGLE DE PVC BR 25MM	**1,05**
147	30	UN	TUBO DE ADESIVO PLÁSTICO, TAMANHO GRANDE	**3,22**
148	30	UN	TUBO DE ADESIVO PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO	**1,65**
149	30	UN	ROLO DE 20M DE VEDA ROSCA 20MM	**3,20**
150	50	M²	PISOS EM PLACAS CERAMICAS TIPO EXTRA COM TAMANHO SUPERIOR A 30CM EM CADA BORDA COM PEI IGUAL OU SUPERIOR A 5	**10,90**
151	50	M²	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PADEDES 20x30CM COM PEI IGUAL OU SUPERIOR A 3	**10,40**
152	10	UN	REPARO DE REGISTRO DE 20MM	**8,10**
153	10	UN	REPARO DE REGISTRO DE 25MM	**8,60**
154	02	UN	MANGUEIRA PRETA 20MM EM ROLO DE 100 M	**87,25**
155	02	UN	MANGUEIRA PRETA 25MM EM ROLO DE 100 M	**94,95**
156	01	UN	MANGUEIRA PRETA 32MM EM ROLO DE 100 M	**139,95**
157	100	UN	FOLHA LIXA D'AGUA Nº 80	**1,10**
158	100	UN	FOLHA LIXA D'AGUA Nº 100	**1,10**
159	50	UN	FOLHA LIXA D'AGUA Nº 120	**1,10**
160	10	UN	TORNEIRA DE METAL PARA COZINHA 20MMX22CM	**33,95**
161	10	UN	TORNEIRA DE PVC PARA COZINHA 20MMX22CM	**5,45**
162	10	UN	TORNEIRA DE METAL PARA TANQUE 20MMX18CM	**21,95**
163	10	UN	TORNEIRA DE PVC PARA TANQUE 20MMX18CM	**2,90**
164	10	UN	FECHADURA CROMADA PARA PORTA DE BANHEIRO	**21,15**
165	15	UN	FECHADURA CROMADA PARA PORTA EXTERNA	**26,15**
166	15	UN	FECHADURA CROMADA PARA PORTA INTERNA	**21,15**
167	10	UN	CADEADO LATÃO MACIÇO ANTIBLOCÁVEL 20 MM	**6,50**
168	10	UN	CADEADO LATÃO MACIÇO ANTIBLOCÁVEL 30 MM	**9,80**
169	10	UN	CADEADO LATÃO MACIÇO ANTIBLOCÁVEL 40 MM	**15,25**
170	05	UN	CADEADO LATÃO MACIÇO ANTIBLOCÁVEL 60 MM	**27,25**
171	20	UN	PALHA DE AÇO Nº 01	**1,00**
172	20	UN	PALHA DE AÇO Nº 02	**1,00**
173	20	UN	PALHA DE AÇO Nº 03	**1,00**
174	20	UN	PALHA DE AÇO Nº 0	**1,00**
175	30	UN	ADESIVO DE SILICONE 50G	**4,20**
176	02	UN	COLA DE CONCRETO E AÇO (SIKADUR) 0,9L	**25,55**
177	05	UN	MASSA PLÁSTICA AUTOMOTIVA DE 450G COM CATALIZADOR	**9,95**
178	20	UN	FITA CREPE 19 X 50	**3,22**
179	40	UN	FITA ISOLANTE 20M	**3,80**
180	300	M	FIO RÍGIDO 1,5 MM² 2 750 V – 14 AWG	**0,70**
181	100	M	FIO RÍGIDO 10,0 MM² – 6 A WG	**4,95**
182	300	M	FIO RÍGIDO 2,5 MM² 2 750 V – 12 AWG	**1,12**
183	200	M	FIO PARALELO DE 2,5MM²	**1,85**
184	100	M	FIO PARALELO DE 4,0MM²	**3,55**
185	300	M	CABO DE COBRE 16,0MM²	**6,30**
186	10	UN	CONECTOR DE 16,0MM	**3,85**
187	10	UN	DISJUNTOR MONOPOLAR 15 A	**8,50**
188	10	UN	DISJUNTOR MONOPOLAR 25 A	**8,50**
189	10	UN	DISJUNTOR MONOPOLAR 30 A	**8,50**
190	10	UN	DISJUNTOR BIPOLAR 30 A	**35,10**
191	10	UN	DISJUNTOR BIPOLAR 40 A	**36,80**
192	01	UN	DISJUNTOR TRIPOLAR 70 A	**60,85**
193	50	M	FIOS SINTENÁX DE 2,5MM²	**4,25**
194	200	UN	BOCAL DE PVC COM RABICHO	**2,50**
195	100	UN	RECEPTÁCULO DE LOUÇA	**2,05**
196	30	UN	GRAMPO ISOLADOR PARA FIOS	**2,15**
197	10	UN	LAMPADA FLUORESCENTE 20 W – 110V	**7,35**
198	10	UN	LAMPADA FLUORESCENTE 40 W – 110V	**8,65**

199	15	UN	LAMPADA ECONOMICA 9W - ESPIRAL (ROSCA E-27) – 110V	**9,55**
200	15	UN	LAMPADA ECONOMICA 9W – MODELO MINI 3U (ROSCA E-27) – 110V	**9,30**
201	15	UN	LAMPADA ECONOMICA 9W - MODELO 2U (ROSCA E-27) – 110V	**8,95**
202	30	UN	LAMPADA ECONOMICA 25W (ROSCA E-27) – 110V	**12,25**
203	50	UN	LAMPADA ECONOMICA 48W (ROSCA E-27) – 110V	**27,75**
204	200	UN	LÂMPADA INCADESCENTE DE 100W	**2,30**
205	40	UN	CAIXA DE LUZ 4X2	**1,20**
206	20	UN	CAIXA DE LUZ 4X4	**2,00**
207	100	M	CONDUÍTE DE PVC CORRUGADO DE PRIMEIRA, ANTI CHAMA DE 1/2"	**0,78**
208	100	M	CONDUÍTE DE PVC CORRUGADO DE PRIMEIRA, ANTI CHAMA DE 3/4"	**0,98**
209	100	M	CONDUÍTE DE PVC CORRUGADO DE PRIMEIRA, ANTI CHAMA DE 1"	**1,55**
210	05	UN	REFLETOR PARA LAMPADA HALOGENA 150W	**15,45**
211	05	UN	LAMPADA HALOGENA 150W	**8,25**
212	30	UN	LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W	**31,80**
213	10	UN	RELE FOTOELÉTRICO	**20,85**
214	60	UN	TOMADA 2 POLOS COM CERTIFICAÇÃO DO IMETRO	**6,35**
215	06	UN	HASTE TERRA GALVANIZADA 2,40M	**25,85**
216	20	UN	INTERRUPTOR SIMPLES DE 1 SESSÃO	**4,00**
217	15	UN	INTERRUPTOR SIMPLES DE 2 SESSÃO	**26,60**
218	15	UN	INTERRUPTOR SIMPLES DE 3 SESSÃO	**9,30**
219	15	UN	INTERRUPTOR DE 1 SESSÃO EM TRIUÊ	**7,30**
220	05	UN	SENSOR DE PRESENÇA	**38,30**
221	05	UN	PADRÃO MONOFÁSICO POPULAR, COMPLETO COM 7,00M	**398,00**
222	05	UN	PADRÃO MONOFÁSICO POPULAR, COMPLETO COM 5,00M	**274,00**
223	04	UN	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	**33,30**
224	12	UN	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATÉ 4 DIJUNTORES	**10,90**
225	10	UN	CAIXA DE PASSAGEM 15 X 15	**10,80**
226	10	UN	PORTA DE MADEIRA DO TIPO PRANCHETA PARA PINTURA COMPLETA INCLUINDO 3 DOBRADIÇAS, GUARNIÇÃO E FECHADURA INTERNA PARA BANHEIRO NAS DIMENSÕES DE 60X210 CM	**150,00**
227	20	UN	PORTA DE MADEIRA DO TIPO PRANCHETA PARA PINTURA COMPLETA INCLUINDO 3 DOBRADIÇAS, GUARNIÇÃO E FECHADURA INTERNA PARA BANHEIRO NAS DIMENSÕES DE 70X210 CM	**150,00**
228	10	UN	PORTA DE MADEIRA DO TIPO PRANCHETA PARA PINTURA COMPLETA INCLUINDO 3 DOBRADIÇAS, GUARNIÇÃO E FECHADURA INTERNA PARA BANHEIRO NAS DIMENSÕES DE 80X210 CM	**150,00**
229	05	UN	PORTA EM AÇO LAMINADO TAMANHO 60 CM DE LARGURA	**105,25**
230	05	UN	PORTA EM AÇO LAMINADO TAMANHO 70 CM DE LARGURA	**105,25**
231	05	UN	PORTA EM AÇO LAMINADO TAMANHO 80 CM DE LARGURA	**105,25**
232	05	UN	JANELA DE FERRO TAMANO PADRÃO 120X100CM	**85,25**
233	05	UN	BASCULANTE DE FERRO TAMANO PADRÃO 60X60CM	**29,00**
234	100	UN	MANILHAS DE CONCRETO COM DN=300mm E COMPRIMENTO 1,00m, SEM ARMAÇÃO COM MACHO E FÊMEA.	**33,00**
235	150	UN	MANILHAS DE CONCRETO COM DN=400mm E COMPRIMENTO 1,00m, SEM ARMAÇÃO COM MACHO E FÊMEA.	**41,00**
236	200	UN	MANILHAS DE CONCRETO COM DN=600mm E COMPRIMENTO 1,00m, SEM ARMAÇÃO COM MACHO E FÊMEA.	**66,00**
237	100	UN	MANILHAS DE CONCRETO COM DN=800mm E COMPRIMENTO 1,00m, COM ARMAÇÃO (MALHA SIMPLES) COM MACHO E FÊMEA.	**180,00**

(Relação de Materiais fornecidas pelo Setor de Obras e Engenheiro Responsável).

ANEXO II

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2013

MODELO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

.....(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE), inscrita no CNPJ sob o número ....., com sede à Rua (Av.) ....., n.º....., Bairro....., na cidade de .....Estado de ....., CEP....., por seu representante legal abaixo assinado, credencia o Senhor ..... portador da Carteira de Identidade (RG) n.° ..... expedido pelo ....., para representá-la junto a Prefeitura Municipal de Mar de Espanha/MG. nos atos relacionados com o Pregão Presencial n.º 001/2013, podendo para tanto impugnar documentos e propostas de outros participantes, requerer o registro em ata das observações que entender relevantes, formular lances verbais, manifestar intenção de interpor ou desistir de recursos, assinar lista de presença e Atas, rubricar páginas de propostas e documentos, concordar, discordar, transigir, desistir, firmar compromissos, requerer, alegar e assinar o que convier, pedir informações e, de um modo geral, praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente credenciamento.

_____, ___ de _____ de _____ .

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

_____

Nome legível do representante legal da empresa

COLOCAR TIMBRE DA LICITANTE

ANEXO III

PROCESSO N.º 009/2013

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

.....(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE), inscrita no CNPJ sob o número ....., com sede à Rua (Av.) ....., n.º....., Bairro....., na cidade de .....Estado de ....., CEP....., por seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para participação no presente procedimento licitatório nº 001/2013- mODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2013.

_____, ___ de _____ de _____.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

_____
Nome legível do representante legal da empresa

COLOCAR TIMBRE DA LICITANTE

ANEXO IV

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 009/2013

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2013

MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE QUANTO AO EMPREGO DE MÃO-DE-OBRA DE MENORES

.....(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE), inscrita no CNPJ sob o número ....., com sede à Rua (Av.) ....., n.º....., Bairro....., na cidade de .....Estado de ....., CEP....., por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )
_____, _____ de _____ de _____.

_____
(assinatura do representante legal)

COLOCAR TIMBRE DA LICITANTE

ANEXO V

PROPOSTA DE PREÇOS

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2013

PROPONENTE			
Razão Social:			
Logradouro:	**Nº**	**Bairro:**	
Cidade:	**UF:**	**CEP:**	**Tel:**
CNPJ:	**Inscrição Estadual:**		
Email:			

Para o fornecimento de Material de Construção e Acabamento, Elétrico, Hidráulico, para atender aos serviços de obras da Administração, no exercício de 2013, conforme especificações constantes do Anexo I do PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013, propomos o seguintes valores:

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÕES	VR. UNIT	VR. TOTAL
01	5.000	UN	BLOCOS DE CIMENTO NAS DIMENSÕES 10 X 20 X 40 cm		
02	5.000	UN	BLOCOS DE CIMENTO NAS DIMENSÕES 15 X 20 X 40 cm		
03	1.000	UN	BLOCOS DE CIMENTO NAS DIMENSÕES 20 X 20 X 40 cm		
04	12.000	UN	TIJOLOS CERÂMICOS FURADOS NAS DIMENSÕES 19 X 19 X 09 cm		
05	700	UN	CIMENTO CPII ou CPIII EM SACOS DE 50 KG		
06	100	SACO	ARGAMASSA COLANTE USO EXTERNO E INTERNO TIPO AC II 20 KG – NBR 14081		
07	50	SACO	CAL HIDRATADA CHIII PARA ARGAMASSA EM SACOS DE 20 KG		
08	100	UN	REJUNTAMENTO COLORIDO FLEXIVEL 1KG – NBR 14992 TIPO II		
09	80	M³	PEDRA DE MÃO MARROADA		
10	100	M³	BRITA Nº 01		
11	40	M³	BRITA Nº 02		
12	24	M³	BRITA ZERO		
13	40	M³	PÓ-DE-PEDRA (PÓ DA PEDRA BRITADA)		
14	12	M³	AREIA LAVADA FINA E LIMPA		
15	50	M³	AREIA LAVADA MÉDIA E LIMPA		
16	20	M³	AREIA LAVADA GROSSA E LIMPA		
17	200	M	LONA PLÁSTICA DE COR NEGRA, COM LARGURA DE 6 m		
18	150	UN	BARRA DE 12m DE FERRO COM DIÂMETRO 5.0 mm – CA60		
19	250	UN	BARRA DE 12m DE FERRO COM DIÂMETRO 6.3 mm (1/4") – CA50A		
20	50	UN	BARRA DE 12m DE FERRO COM DIÂMETRO 8.0 mm (5/16") – CA50A		
21	200	UN	BARRA DE 12m DE FERRO COM DIÂMETRO 10.0 mm (3/8") – CA50A		
22	200	UN	BARRA DE 12m DE FERRO COM DIÂMETRO 12.5 mm (1/2") – CA50A		
23	50	UN	BARRA DE 12m DE FERRO COM DIÂMETRO 16.0 mm (5/8") – CA50A		
24	40	KG	ARAME RECOZIDO		
25	2.000	UN	TELHA COLONIAL CERAMICA DO TIPO ROMANA		
26	200	UN	TELHA DE FIBROCIMENTO ESPESSURA DE 5 mm COM 1,10 X 2,44 m		
27	100	UN	TELHA DE FIBROCIMENTO ESPESSURA DE 4 mm COM 2,44 X 0,50 m		

28	120	UN	TELHA CERAMICA DE CUMEEIRA		
29	08	UN	TINTA DE DEMARCAÇÃO ASFÁLTICA 18 L		
30	15	UN	TINTA ACRÍLICA FOSCA 1ª LINHA 18 L NBR 11702 – CONFORMIDADE COM O PROGRAMA BRASILEIRO DE QUALIDADE		
31	06	UN	TINTA LÁTEX 1ª LINHA 18 L NBR 11702 – CONFORMIDADE COM O PROGRAMA BRASILEIRO DE QUALIDADE		
32	20	UN	TINTA ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO 3,6 L		
33	10	UN	TINTA ACRÍLICA FOSCA 1ª LINHA 3,6 L NBR 11702 – CONFORMIDADE COM O PROGRAMA BRASILEIRO DE QUALIDADE		
34	10	UN	TINTA LÁTEX 1ª LINHA 3,6 L NBR 11702 – CONFORMIDADE COM O PROGRAMA BRASILEIRO DE QUALIDADE		
35	05	UN	TINTA ACRÍLICA PARA PISOS 1ª LINHA A 18 L – NBR EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA BRASILEIRO DE QUALIDADE		
36	100	SACO	CAL PARA PINTURA SACO DE 7 KG		
37	12	UN	RESINA ACRÍLICA PARA PEDRAS EM LATA DE 5L		
38	05	UN	VERNIZ COPAL 0,9 L – NBR 11702		
39	10	UN	VERNIZ MARÍTIMO DUPLO FILTRO SOLAR BRILHANTE OU ACETINADO 3,6 L – NBR 11702		
40	30	UN	SELADOR ACRÍLICO PARA PAREDE 3,6L 1ª LINHA – NBR 11.702		
41	30	UN	MASSA ACRÍLICA PARA PAREDE 18 L 1ª LINHA – NBR 11702		
42	10	UN	MASSA ACRÍLICA PARA PAREDE 3,6 L 1ª LINHA – NBR 11702		
43	20	UN	MASSA CORRIDA 3,6 L 1ª LINHA – NBR 11702		
44	50	SACO	MASSA FINA EM PACOTES DE 20 KG		
45	05	UN	SELADOR PARA MADEIRA 3,6 L NBR 11702		
46	10	L	ÁCIDO MURIÁTICO		
47	20	L	ÁGUARRAS 2002		
48	10	UN	QUEROSENE 0,9 L		
49	15	KG	PREGO 17 X 21		
50	30	KG	PREGO 18 X 30		
51	20	KG	PREGO 19 X 36		
52	20	KG	PREGO 22 X 48		
53	10	KG	ARAME GALVANIZADO FINO		
54	10	UN	CAIXA D'AGUA EM POLIETINELO 300L COM TAMPA		
55	10	UN	CAIXA D'AGUA EM POLIETINELO 500L COM TAMPA		
56	05	UN	CAIXA D'AGUA EM POLIETINELO 1000L COM TAMPA		
57	400	M²	FORRO PVC 6M X 200MM		
58	10	UN	ESPÁTULA DE AÇO COM CABO DE MADEIRA 6CM		
59	10	UN	ESPÁTULA DE AÇO COM CABO DE MADEIRA 10CM		
60	10	UN	ESPUMA PEDREIRO		
61	15	UN	ROLO DE LÂ DE CARNEIRO NATURAL 23CM		
62	40	UN	ROLO DE SPUMA POLIETILENO DE 10CM		
63	40	UN	ROLO DE SPUMA POLIETILENO DE 15CM		
64	15	UN	ROLO DE SPUMA POLIETILENO DE 22CM		
65	05	UN	BANDEJA PLÁSTICA PARA PINTURA		
66	10	UN	TRINCHA SIMPLES CERDA GRIS PARA LATEX ATE 1"		
67	10	UN	TRINCHA SIMPLES CERDA GRIS PARA LATEX ATE 1 1/2"		
68	10	UN	TRINCHA SIMPLES CERDA GRIS PARA LATEX ATE 2"		
69	10	UN	TRINCHA SIMPLES CERDA GRIS PARA LATEX ATE 2 1/2"		
70	10	UN	TRINCHA SIMPLES CERDA GRIS PARA LATEX ATE 3"		
71	05	UN	VASO SANITÁRIO DE LOUÇA BRANCA DE 1ª LINHA COM PARAFUSOS DE FICAÇÃO		
72	03	UN	PIA DE COZINHA EM FIBRA DE VIDRO 1,20 X 0,50M		
73	10	UN	SIFÃO INTELIGENTE DE PVC SIFONADO		
74	03	UN	TANQUE EM FIBRA DE VIDRO DE UM BOJO		
75	10	UN	VÁLVULA DE PVC PARA PIA E TANQUE		
76	05	UN	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO		
77	05	UN	ASSENTO SANITÁRIO SIMPLES EM PVC TAMPA COM ABERTURA		
78	05	UN	TUBO PARA CAIXA DE DESCARGA EM PVC 40MM		
79	05	UN	CAIXA DE DESCARGA SIMPLES EM PVC SEM ENGATE		
80	30	UN	TUBO DE ESGOTO 150 MM X 6 M – NBR 5688 EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA BRASILEIRO DE QUALIDADE		
81	100	UN	TUBO DE ESGOTO 100 MM X 6 M – NBR 5688 EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA BRASILEIRO DE QUALIDADE		
82	20	UN	TUBO DE ESGOTO 75 MM X 6 M – NBR 5688 EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA BRASILEIRO DE QUALIDADE		
83	20	UN	TUBO DE ESGOTO 50 MM X 6 N – NBR 5688 EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA BRASILEIRO DE QUALIDADE		
84	30	UN	TUBO DE ESGOTO 40 MM X 6 M – NBR 5688 EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA BRASILEIRO DE QUALIDADE		
85	05	UN	JOELHO PVC 90º ESGOTO 150 MM		
86	80	UN	JOELHO PVC 90º ESGOTO 100 MM		
87	10	UN	JOELHO PVC 90º ESGOTO 75 MM		
88	20	UN	JOELHO PVC 90º ESGOTO 50 MM		
89	20	UN	JOELHO PVC 90º ESGOTO 40 MM		
90	02	UN	JOELHO PVC 45º ESGOTO 150 MM		
91	50	UN	JOELHO PVC 45º ESGOTO 100 MM		
92	10	UN	JOELHO PVC 45º ESGOTO 75 MM		
93	20	UN	JOELHO PVC 45º ESGOTO 50 MM		
94	20	UN	JOELHO PVC 45º ESGOTO 40 MM		
95	03	UN	CAIXA SINFONADA PVC 200MM COM SAÍDA DE 75MM		
96	05	UN	CAIXA SINFONADA PVC 150MM COM SAÍDA DE 50MM		
97	10	UN	CAIXA SINFONADA COM GRELHA QUADRADA BRANCA 10X100X50MM		
98	15	UN	RALO INOX 100X100MM		
99	20	UN	TUBO SOLDÁVEL 20 MM X 6 M – NBR 5688 EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA BRASILEIRO DE QUALIDADE		
100	20	UN	TUBO SOLDÁVEL 25 MM X 6 M – NBR 5688 EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA BRASILEIRO DE QUALIDADE		
101	05	UN	TUBO SOLDÁVEL 32 MM X 6 M – NBR 5688 EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA BRASILEIRO DE QUALIDADE		
102	10	UN	TUBO SOLDÁVEL 50 MM X 6 M – NBR 5688 EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA BRASILEIRO DE QUALIDADE		

103	10	UN	BOIA DE PVC PARA CAIXA D'AGUA 1/2"		
104	10	UN	BOIA DE PVC PARA CAIXA D'AGUA 3/4"		
105	03	UN	BOIA DE METAL DE ALTA PRESSÃO PARA CAIXA D'AGUA 1/2"		
106	03	UN	BOIA DE METAL DE ALTA PRESSÃO PARA CAIXA D'AGUA 3/4"		
107	05	UN	BRAÇO PARA CHUVEIRO 30CM		
108	05	UN	BRAÇO PARA CHUVEIRO 40CM		
109	10	UN	DUCHA ELÉTRICA DE 127V x 4500W		
110	10	UN	RESISTENCIA ELÉTRICA PARA DUCHA DE 127V x 4.500W		
111	10	UN	RESISTENCIA ELÉTRICA PARA DUCHA DE 227V x 4.500W		
112	05	UN	REGISTRO DE ESFERA PVC 50MM		
113	03	UN	REGISTRO DE ESFERA PVC 32MM		
114	08	UN	REGISTRO DE ESFERA PVC 25MM		
115	08	UN	REGISTRO DE ESFERA PVC 20MM		
116	10	UN	REGISTRO DE METAL DE PRESSÃO 25MM		
117	10	UN	REGISTRO DE METAL DE PRESSÃO 20MM		
118	80	UN	JOELHO PVC 90° SOLDÁVEL 20 MM		
119	80	UN	JOELHO PVC 90° SOLDÁVEL 25 MM		
120	10	UN	JOELHO PVC 90° SOLDÁVEL 32 MM		
121	20	UN	JOELHO PVC 90° SOLDÁVEL 50 MM		
122	30	UN	TÊ PVC 90° SOLDÁVEL 20 MM		
123	30	UN	TÊ PVC 90° SOLDÁVEL 25 MM		
124	05	UN	TÊ PVC 90° SOLDÁVEL 32 MM		
125	10	UN	TÊ PVC 90° SOLDÁVEL 50 MM		
126	20	UN	ADAPTADOR DE PVC SOLDÁVEL LR (ROSCA E COLA) 20 MM		
127	20	UN	ADAPTADOR DE PVC SOLDÁVEL LR (ROSCA E COLA) 25 MM		
128	10	UN	ADAPTADOR DE PVC SOLDÁVEL LR (ROSCA E COLA) 50 MM		
129	15	UN	LUVA DE PVC SOLDÁVEL LRM (ROSCA, COLA E METAL) 20 MM		
130	15	UN	LUVA DE PVC SOLDÁVEL LRM (ROSCA, COLA E METAL) 25 MM		
131	25	UN	JOELHO MISTO DE PVC SOLDÁVEL LRM (ROSCA, COLA E METAL) 20 MM		
132	25	UN	JOELHO MISTO DE PVC SOLDÁVEL LRM (ROSCA, COLA E METAL) 25 MM		
133	25	UN	BUCHA DE REDUÇÃO EM PVC SOLDÁVEL DE 3/4" x 1/2"		
134	20	UN	NIPLE DE PVC BR 20MM		
135	20	UN	NIPLE DE PVC BR 25MM		
136	10	UN	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC BR DE 3/4" x 1/2"		
137	10	UN	LUVA DE CORRER PVC 20 MM		
138	10	UN	LUVA DE CORRER PVC 25 MM		
139	03	UN	LUVA DE CORRER PVC 50 MM		
140	03	UN	MANGUEIRA DE SILICONE DE 1/2" PARA JARDIM ROLO 30 M COM VIROLA E ESGUICHO		
141	05	UN	VÁLVULA DE DESCARGA COMPLETA COM BOTÃO CROMADO 50MM		
142	05	UN	TÊ PVC REDUÇÃO 50 MM x 25MM		
143	25	UN	ENGATE DE PVC BRANCO DE 40CM, COM NIPLE, 20MM		
144	05	UN	ENGATE DE PVC BRANCO DE 60CM, COM NIPLE, 20MM		
145	10	UN	PUGLE DE PVC BR 20MM		
146	10	UN	PUGLE DE PVC BR 25MM		
147	30	UN	TUBO DE ADESIVO PLÁSTICO, TAMANHO GRANDE		
148	30	UN	TUBO DE ADESIVO PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO		
149	30	UN	ROLO DE 20M DE VEDA ROSCA 20MM		
150	50	M²	PISOS EM PLACAS CERAMICAS TIPO EXTRA COM TAMANHO SUPERIOR A 30CM EM CADA BORDA COM PEI IGUAL OU SUPERIOR A 5		
151	50	M²	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PADEDES 20x30CM COM PEI IGUAL OU SUPERIOR A 3		
152	10	UN	REPARO DE REGISTRO DE 20MM		
153	10	UN	REPARO DE REGISTRO DE 25MM		
154	02	UN	MANGUEIRA PRETA 20MM EM ROLO DE 100 M		
155	02	UN	MANGUEIRA PRETA 25MM EM ROLO DE 100 M		
156	01	UN	MANGUEIRA PRETA 32MM EM ROLO DE 100 M		
157	100	UN	FOLHA LIXA D'AGUA Nº 80		
158	100	UN	FOLHA LIXA D'AGUA Nº 100		
159	50	UN	FOLHA LIXA D'AGUA Nº 120		
160	10	UN	TORNEIRA DE METAL PARA COZINHA 20MMX22CM		
161	10	UN	TORNEIRA DE PVC PARA COZINHA 20MMX22CM		
162	10	UN	TORNEIRA DE METAL PARA TANQUE 20MMX18CM		
163	10	UN	TORNEIRA DE PVC PARA TANQUE 20MMX18CM		
164	10	UN	FECHADURA CROMADA PARA PORTA DE BANHEIRO		
165	15	UN	FECHADURA CROMADA PARA PORTA EXTERNA		
166	15	UN	FECHADURA CROMADA PARA PORTA INTERNA		
167	10	UN	CADEADO LATÃO MACIÇO ANTIBLOCÁVEL 20 MM		
168	10	UN	CADEADO LATÃO MACIÇO ANTIBLOCÁVEL 30 MM		
169	10	UN	CADEADO LATÃO MACIÇO ANTIBLOCÁVEL 40 MM		
170	05	UN	CADEADO LATÃO MACIÇO ANTIBLOCÁVEL 60 MM		
171	20	UN	PALHA DE AÇO Nº 01		
172	20	UN	PALHA DE AÇO Nº 02		
173	20	UN	PALHA DE AÇO Nº 03		
174	20	UN	PALHA DE AÇO Nº 0		
175	30	UN	ADESIVO DE SILICONE 50G		
176	02	UN	COLA DE CONCRETO E AÇO (SIKADUR) 0,9L		
177	05	UN	MASSA PLÁSTICA AUTOMOTIVA DE 450G COM CATALIZADOR		
178	20	UN	FITA CREPE 19 X 50		
179	40	UN	FITA ISOLANTE 20M		
180	300	M	FIO RÍGIDO 1,5 MM² 2 750 V – 14 AWG		
181	100	M	FIO RÍGIDO 10,0 MM² – 6 A WG		
182	300	M	FIO RÍGIDO 2,5 MM² 2 750 V – 12 AWG		
183	200	M	FIO PARALELO DE 2,5MM²		
184	100	M	FIO PARALELO DE 4,0MM²		
185	300	M	CABO DE COBRE 16,0MM²		
186	10	UN	CONECTOR DE 16,0MM		
187	10	UN	DISJUNTOR MONOPOLAR 15 A		
188	10	UN	DISJUNTOR MONOPOLAR 25 A		
189	10	UN	DISJUNTOR MONOPOLAR 30 A		

190	10	UN	DISJUNTOR BIPOLAR 30 A		
191	10	UN	DISJUNTOR BIPOLAR 40 A		
192	01	UN	DISJUNTOR TRIPOLAR 70 A		
193	50	M	FIOS SINTENÁX DE 2,5MM²		
194	200	UN	BOCAL DE PVC COM RABICHO		
195	100	UN	RECEPTÁCULO DE LOUÇA		
196	30	UN	GRAMPO ISOLADOR PARA FIOS		
197	10	UN	LAMPADA FLUORESCENTE 20 W – 110V		
198	10	UN	LAMPADA FLUORESCENTE 40 W – 110V		
199	15	UN	LAMPADA ECONOMICA 9W - ESPIRAL (ROSCA E-27) – 110V		
200	15	UN	LAMPADA ECONOMICA 9W – MODELO MINI 3U (ROSCA E-27) – 110V		
201	15	UN	LAMPADA ECONOMICA 9W - MODELO 2U (ROSCA E-27) – 110V		
202	30	UN	LAMPADA ECONOMICA 25W (ROSCA E-27) – 110V		
203	50	UN	LAMPADA ECONOMICA 48W (ROSCA E-27) – 110V		
204	200	UN	LÂMPADA INCADESCENTE DE 100W		
205	40	UN	CAIXA DE LUZ 4X2		
206	20	UN	CAIXA DE LUZ 4X4		
207	100	M	CONDUÍTE DE PVC CORRUGADO DE PRIMEIRA, ANTI CHAMA DE 1/2"		
208	100	M	CONDUÍTE DE PVC CORRUGADO DE PRIMEIRA, ANTI CHAMA DE 3/4"		
209	100	M	CONDUÍTE DE PVC CORRUGADO DE PRIMEIRA, ANTI CHAMA DE 1"		
210	05	UN	REFLETOR PARA LAMPADA HALOGENA 150W		
211	05	UN	LAMPADA HALOGENA 150W		
212	30	UN	LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W		
213	10	UN	RELE FOTOELÉTRICO		
214	60	UN	TOMADA 2 POLOS COM CERTIFICAÇÃO DO IMETRO		
215	06	UN	HASTE TERRA GALVANIZADA 2,40M		
216	20	UN	INTERRUPTOR SIMPLES DE 1 SESSÃO		
217	15	UN	INTERRUPTOR SIMPLES DE 2 SESSÃO		
218	15	UN	INTERRUPTOR SIMPLES DE 3 SESSÃO		
219	15	UN	INTERRUPTOR DE 1 SESSÃO EM TRIUÊ		
220	05	UN	SENSOR DE PRESENÇA		
221	05	UN	PADRÃO MONOFÁSICO POPULAR, COMPLETO COM 7,00M		
222	05	UN	PADRÃO MONOFÁSICO POPULAR, COMPLETO COM 5,00M		
223	04	UN	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA		
224	12	UN	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATÉ 4 DIJUNTORES		
225	10	UN	CAIXA DE PASSAGEM 15 X 15		
226	10	UN	PORTA DE MADEIRA DO TIPO PRANCHETA PARA PINTURA COMPLETA INCLUINDO 3 DOBRADIÇAS, GUARNIÇÃO E FECHADURA INTERNA PARA BANHEIRO NAS DIMENSÕES DE 60X210 CM		
227	20	UN	PORTA DE MADEIRA DO TIPO PRANCHETA PARA PINTURA COMPLETA INCLUINDO 3 DOBRADIÇAS, GUARNIÇÃO E FECHADURA INTERNA PARA BANHEIRO NAS DIMENSÕES DE 70X210 CM		
228	10	UN	PORTA DE MADEIRA DO TIPO PRANCHETA PARA PINTURA COMPLETA INCLUINDO 3 DOBRADIÇAS, GUARNIÇÃO E FECHADURA INTERNA PARA BANHEIRO NAS DIMENSÕES DE 80X210 CM		
229	05	UN	PORTA EM AÇO LAMINADO TAMANHO 60 CM DE LARGURA		
230	05	UN	PORTA EM AÇO LAMINADO TAMANHO 70 CM DE LARGURA		
231	05	UN	PORTA EM AÇO LAMINADO TAMANHO 80 CM DE LARGURA		
232	05	UN	JANELA DE FERRO TAMANO PADRÃO 120X100CM		
233	05	UN	BASCULANTE DE FERRO TAMANO PADRÃO 60X60CM		
234	100	UN	MANILHAS DE CONCRETO COM DN=300mm E COMPRIMENTO 1,00m, SEM ARMAÇÃO COM MACHO E FÊMEA.		
235	150	UN	MANILHAS DE CONCRETO COM DN=400mm E COMPRIMENTO 1,00m, SEM ARMAÇÃO COM MACHO E FÊMEA.		
236	200	UN	MANILHAS DE CONCRETO COM DN=600mm E COMPRIMENTO 1,00m, SEM ARMAÇÃO COM MACHO E FÊMEA.		
237	100	UN	MANILHAS DE CONCRETO COM DN=800mm E COMPRIMENTO 1,00m, COM ARMAÇÃO (MALHA SIMPLES) COM MACHO E FÊMEA.		
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$					

FORMA DE PAGAMENTO
30 dias após emissão da nota fiscal

PRAZO DE ENTREGA
Conforme Edital

VALIDADE DA PROPOSTA
A validade da presente proposta é de60 (sessenta) dias.

Local:	**Data:**

DECLARAÇÃO
Declaro sob as penas sob as penas da lei, que Compra de Material de Construção e Acabamento, Elétrico, Hidráulico e ferramentas, para atender aos serviços de obras da Administração, no exercício de 2013, ofertados atendem todas as especificações exigidas no ANEXO I e de ter tomado conhecimento do EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013 relativo à licitação em referência, estar ciente dos critérios de julgamento do citado PREGÃO PRESENCIAL e da forma de pagamento estabelecidos.
Assinatura:
Nome:
Cargo:
Identidade:
CPF:

CARIMBO DO CNPJ

VI - Minuta do Contrato Administrativo

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0xx/2013

PROCESSO Nº 009/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013

O Município de Mar de Espanha/MG., pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura, que fica na praça Barão de Ayuruoca, 53 Centro, CNPJ nº 18.535.658/0001-63, doravante denominado por CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Welington Marcos Rodrigues, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF nº 672.773.736-.34, cédula de identidade nº M-4.649.074, residente e domiciliado na cidade de Mar de Espanha/MG, residente e domiciliado na cidade de Mar de Espanha/MG, e a firma: _____, CNPJ nº _____, Inscrição Estadual nº _____, com sede na _____, nº _____, Bairro: _____, na cidade de_____, Estado de _____, representado pelo Sr. _____, _____, _____, _____, inscrito no CPF sob o nº _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, expedida pela _____, residente e domiciliado na _____, nº _____, Bairro _____, na cidade _____, Estado de _____, doravante denominado por CONTRATADA, ajustam a Compra de Material de Construção e Acabamento, Elétrico, Hidráulico e **ferramentas, para atender aos serviços de obras da Administração, no exercício de 2013 e conforme especificações no Anexo I e cláusulas abaixo relacionadas e ajustadas, regendo-se o Contrato pelas normas Tanto quanto à execução do objeto serão regidos pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 003/2009, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e pelos termos constantes do Processo Licitatório nº 009/2013, modalidade Pregão Presencial nº 002/2013; em caso de ausência de previsão legal pelas normas e princípios de direito público, da teoria geral do processo e, supletivamente, pelas normas e princípios de direito privado, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:**

I – DO OBJETO

***PRIMEIRA – O objeto do presente contrato é o fornecimento* de Material de Construção e Acabamento, Elétrico, Hidráulico, para atender aos serviços de obras da Administração, no exercício de 2013.**

II – DOS VALORES

SEGUNDA – O valor total estimado para o f*ornecimento dos materiais de construção*, é de R$xx.xxx,xx (xxxxxxx mil, xxxxxxx reais e xxx centavos), referente ao(s) valor(es) total(is) do(s) Item(s) nº(s) 1 ao 237, incluíndo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo, conforme o quantitativo no Anexo I emitido pelo Departamento competente e pela proposta comercial vencedora do certame.

2.1 – O valor supra mencionado poderá ser acrescido ou suprimido dentro dos limites previstos no parágrafo 1º do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, podendo a supressão exceder tal limite, nos termos do parágrafo 2º, inciso II do mesmo artigo, conforme redação introduzida pela Lei n.º 9.648, de 27 de maio de l998.

2.2 - Poderá, também, ser atualizado caso haja alguma mudança na política econômica do País, até o término da vigência do Contrato Administrativo.

III – DA ENTREGA, DO FORNECIMENTO, DO LOCAL E DO PRAZO

TERCEIRA – *Prazo <u>máximo</u> na entrega PARCELADA dos produtos, após a solicitação da Secretaria Municipal de Obras será de 48 (quarenta e oito) horas, no Almoxarifado Municipal de Mar de Espanha, IMPRETERIVELMENTE, <u>DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 7:00 ÀS 16:00 HORAS, Sendo a firma vencedora do certame obrigada a fornecer a quantidade solicitada em requisição, podendo ser do mínimo do Item licitado até o Maximo</u>*.

3.1 – O fornecimento do Material de Construção terá ÍNICIO imediatamente após a assinatura deste contrato, mas serão requisitadas através de requisições conforme necessidades do setor responsável.

3.2 - O Material de Construção (para aqueles que possuem uma vida útil já pré-determinada) deverão ser entregues com, NO MÁXIMO, 20% (vinte por cento) do tempo de vida útil decorrido a partir da data de fabricação (ou seja, 80% (oitenta por cento) de sua validade intacta). Se não estiverem nestas condições serão devolvidos imediatamente à Contratada pelo funcionário credenciado pelo Secretaria Municipal de Obras que estiver recebendo os Materiais.

3.2 - A Contratada obrigar-se-á a fornecer o Material de Construção e Acabamento, Elétrico, Hidráulico e ferramentas, para atender aos serviços de obras da Administração, no exercício de 2013 a ela adjudicados, conforme especificações e condições estabelecidos no Edital Pregão Presencial nº 002/2013 e em seus anexos e na proposta apresentada e vencedora do certame, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas no referido Edital.

IV – DA FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO DO OBJETO

QUARTA – A fiscalização e a supervisão quanto ao integral cumprimento do objeto deste Contrato Administrativo está a cargo do funcionário responsável da Secretaria Municipal de Obras, *obrigando-se a Contratada a atender a todas as suas solicitações e a prestar todos os esclarecimentos solicitados, sob pena de sua oposição ser considerada como inadimplemento de obrigação contratual.*

4.1. Todo ajuste firmado entre a fiscalização e a Contratada só surtirá efeito se formalizado por escrito e com a aprovação por parte do Chefe do Poder Executivo, não sendo levado em consideração, para nenhum efeito, quaisquer alegações fundadas em ordens ou declarações verbais.

4.2. A fiscalização fica impedida de encaminhar para pagamento documentos de cobrança que não atendam rigorosamente as formalidades legais e as condições previstas neste Contrato, sendo certo que qualquer tolerância ou mesmo a inobservância do procedimento ora estabelecido não representará novação ou alteração do que foi ajustado entre as partes.

4.3. *A fiscalização é exercida no interesse do Município de Mar de Espanha/MG.* e não exclui ou reduz a responsabilidade exclusiva da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, as quais em se verificando não implicarão em co-responsabilidade da Contratante ou de seus prepostos.

V – DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento do valor devido pela Compra de Material de Construção e Acabamento, Elétrico, Hidráulico e ferramentas, deverá ser efetuado pelo Departamento competente e conforme a sua disponibilidade financeira, de forma parcelada, até 30 (trinta) dias após a apresentação da fatura/nota fiscal, devidamente acompanhada das requisições de fornecimento emitidas pelo funcionário responsável da Prefeitura Municipal naquele período e, após o somatório de todas as requisições de acordo com os preços cotados e a proposta ofertada.
5.2 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua representação, desde que devidamente regularizados.
§1º. A fatura/nota fiscal deverá estar devidamente acompanhada das requisições de fornecimento emitidas pelo funcionário responsável da Prefeitura Municipal no período e, após o somatório de todas as requisições de acordo com os preços cotados e a proposta ofertada.
§2º. A apresentação de nota fiscal/fatura que não atenda ao disposto no parágrafo anterior não autoriza o pagamento.
5.3 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua representação, desde que devidamente regularizados.
VI – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SEXTA – As despesas decorrentes do presente Contrato serão pela dotação orçamentária, conforme informação do Setor Contábil do Município:
VII – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL
SÉTIMA – O presente Contrato Administrativo tem como termo inicial a data de sua assinatura e final o dia 31.12.2013.

VIII – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
OITAVA - No caso do descumprimento total ou parcial, assegurando-se direito de defesa, poderão ser aplicadas ao contratado as seguintes sanções:
8.1.1. Advertência, para pequenos atrasos na execução do contrato, não podendo este ser superior a 12 horas.
8.1.2. Por cada infração cometida (atraso ou entrega de produto distinto do especificado no objeto, não entrega do produto especificado no edital, execução do serviço em desacordo com o objeto, execução da obra em desacordo com o objeto), multa de até 5% (cinco por cento) do valor contratado, sem prejuízo da rescisão do contrato.
8.1.3. Por suspensão ou paralisação de serviço público ou das atividades das repartições públicas em decorrência de atraso ou inadimplemento do contratado, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, por prazo não superior a 2 (dois) anos, sem prejuízo da rescisão do contrato.
8.1.4. Por suspensão ou paralisação de serviço público essencial em decorrência de atraso ou inadimplemento do contratado, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, sem prejuízo da rescisão do contrato.
PARÁGRAFO ÚNICO. Na forma do §2º do art.87 da lei federal nº8666/1993, as sanções acima podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, assegurando-se direito de defesa no prazo de 10 (dez) dias corridos.
8.2 – A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contrato, permitindo a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA suspender os pagamentos até a conclusão do processo.
8.3 – Na forma do §3º do art.86 da lei federal nº8666/1993, se a multa aplicada for de valor superior ao valor da garantia prestada ou não existir garantia, além da perda da garantia, responderá o contratado pela sua diferença ou integralidade, as quais serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente
8.4 – A aplicação de penalidades à adjudicatária reger-se-á conforme o estabelecido nos termos do art. 86 e seguintes da Lei n. 8666/93 e suas alterações posteriores.
8.5 - A recusa injustificada do licitante vencedor em apresentar nova proposta ou de assinar o Contrato Administrativo, dentro do prazo estabelecido pela Administração, sem motivo justificado, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sendo-lhe aplicada, isolada ou cumulativamente:
8 - a) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor a ele adjudicado;
9 - b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
8.6 – O prazo será de 05 (cinco) dias, após a notificação oficial, para o recolhimento da multa na forma estabelecida na alínea "a" do subitem anterior.
8.7 – A licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da realização do certame ou da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do ajuste, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração.
8.8 - A aplicação de quaisquer das penalidades previstas neste Edital será precedida de regular processo administrativo, onde será assegurado o contraditório e a ampla defesa.
8.9 - Qualquer alteração detectada na qualidade dos produtos apresentados na proposta de preço da Empresa vencedora do certame, pela Fiscalização do Município poderá ensejar a rescisão do Contrato Administrativo pelo Município.
IX – DA FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO
NONA – A fiscalização e a supervisão quanto ao integral cumprimento do objeto deste Contrato está a cargo do funcionário responsável pelo Secretaria de Obra Municipal de Obras, obrigando-se o Contratado a atender a todas as suas solicitações e a prestar todos os esclarecimentos solicitados, pena de sua oposição ser considerada como inadimplemento de obrigação contratual.
9.1 – Todo ajuste firmado entre a fiscalização e o Contratado só surtirá efeito se formalizado por escrito e com a aprovação por parte do Chefe do Poder Executivo, não sendo levado em consideração, para nenhum efeito, quaisquer alegações fundadas em ordens ou declarações verbais.
9.2 – A fiscalização fica impedida de encaminhar para pagamento documentos de cobrança que não atendam rigorosamente as formalidades legais e as condições previstas neste Contrato, sendo certo que qualquer tolerância ou mesmo a inobservância do procedimento ora estabelecido não representará novação ou alteração do que foi ajustado entre as partes.
9.3 - A fiscalização é exercida no interesse do Município de Mar de Espanha/Mg. e não exclui ou reduz a responsabilidade exclusiva da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, as quais em se verificando não implicarão em co-responsabilidade da Contratante ou de seus prepostos.
X– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
DÉCIMA – Além de executar o objeto deste Contrato, a Contratada se obriga, também:

a) A comunicar à Contratante qualquer incidente verificado na execução do mesmo;

b) A manter durante toda a execução do Contrato Administrativo suas condições de habilitação inicialmente apresentadas, pena de rescisão contratual de pleno direito a ser declarada pela Contratante, com aplicação das penalidades cabíveis;

c) A não ceder este Contrato, no todo ou em parte, bem como as aquisições e os serviços objeto do Contrato não podendo ser sublocados, sem a prévia e expressa autorização, por escrito, da Contratante.

XI – DO FORO
DÉCIMA PRIMEIRA – As partes elegem o Foro da Comarca de Mar de Espanha/MG. como sendo o competente para dirimir todas as dúvidas oriundas do presente Contrato, com exclusão de outro, por mais especial que seja.

***E*, assim, por se acharem justo e contratados, mandaram redigir o presente Contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, que após lido e achado conforme o combinado segue assinado por todos, para que produza seus efeitos legais.**

Mar de Espanha, xx de xxxxxxxxx de 2013.

CONTRATANTE	**CONTRATADA**
Assinatura:	Assinatura:
Nome: Welington Marcos Rodrigues	**Nome:**
Cargo: Prefeito Municipal	**Cargo:**
Identidade: M-4.649.074	**Identidade :**
CPF: 672.773.736-.34	**CPF:**

TESTEMUNHAS	
Assinatura	Assinatura
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:
Identidade**:**	Identidade:

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:DF54C95F

